



PREFEITURA DE PALMITAL

VOLUME I



PREGÃO N° 022/2021

EDITAMENTO LICITATÓRIO N°034/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR /PNAE , DURANTE O PERÍODO(COVID19) DISTRIBUIÇÃO DE KITS PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL ,PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO -PR

Data do Edital: 18/03/2021

Data Abertura:06/04/2021 às 08:40minhrs

ADJUDICAÇÃO:12/04/2021

HOMOLOGAÇÃO:12/04/2021

VENCEDOR:DANIEL PADILHA DE JESUS

CONTRATO:58/2021

VALOR:34.230,00

VENCEDOR:EFERSON LUCIANO FERREIRA ME

CONTRATO:59/2021

VALOR:76.405,00

VENCEDOR:MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTE LTDA

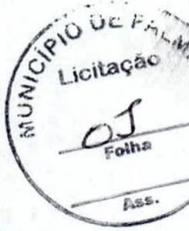
CONTRATO:60/2021

VALOR:R\$9.380,00



MUNICÍPIO DE

PALMITAL



GESTÃO 2021/2024

CNPJ-75.680.025/0001-82

CENTRAL DE CONTROLE

Memorando nº 21/2021

Palmital, 11 de Março de 2021.

Ao Exmo. Sr.
VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
PALMITAL/PR

Exmo. Sr. Prefeito

Através do presente, encaminho o memorando nº 03/2021 de autoria do Secretário Municipal de **EDUCAÇÃO**, o qual requer que seja realizada cotação de preço pela Central de Controle do Município, e solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal autorização para abertura de procedimento licitatório para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE O PERÍODO (COVID- 19) DE SUSPENSÃO DE AULAS, PARA DISTRIBUIÇÃO DE KITS PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL- PR.**

Outrossim, segue em anexo as respectivas cotações de preços dos itens relacionados para os devidos fins.

Sem mais para o momento, renovo os votos de elevada estima e consideração.

JESSICA FERNANDA MONTEIRO
Departamento Licitação da Central de Controle
Membro da Comissão Recebimento de Bens e Consumo

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



Palmital

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
RUA MOISES LUPION, 1001
CNPJ: 75.680.025/0001-82



Of.003 /2021 – Setor de Alimentação Escolar

Palmital, 18 de Fevereiro de 2021.

Prezado Senhor:

Venho através deste solicitar registro de preços para futuro procedimento licitatório para aquisição de gêneros alimentícios destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE da Prefeitura Municipal de Palmital, durante o período de suspensão de aulas presenciais, para distribuição de kits para as famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional.

Observação: A relação de itens e produtos foi enviado ao e-mail: cotacoesprefeiturapalmital@hotmail.com

Atenciosamente.

SORAIA A. MOHANNA
NUTRICIONISTA CRN8 4056
Palmital – Pr.

À
VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
PALMITAL – PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 300.....

Em 18 / 02 / 21.....


ASSINATURA



Gêneros Alimentícios Não Perecíveis

| Item | Descrição do Objeto | Unidade | Qtde |
|------|---|------------|------|
| 1 | Arroz Parbolizado Tipo 1. Grãos inteiros: pacotes de 2Kg 1ª qualidade. | 2kg | 3500 |
| 2 | Chá de Erva Mate Tostado 1ª qualidade | 250g | 3500 |
| 3 | Farinha de Milho Amarela – 1º qualidade de 1kg. | Pct 1kg | 3500 |
| 4 | Feijão Preto Tipo 1, Feijão Anão, Novo. 1ª Qualidade: embalagem de 1kg. | Pct 1kg | 3500 |
| 5 | Fubá de Milho Refinado Enriquecido com Ferro e Ácido Fólico, Cor Amarela: Embalagem de 1kg. 1ª Qualidade. | 1kg | 3500 |
| 6 | Leite Integral UHT Pasteurizado. Embalagem primária própria que confira ao produto a proteção adequada de transporte e armazenamento, de 1 litro cada | CX 1 litro | 3500 |
| | Macarrão ou Massa Alimentícia tipo Seca, Com Ovos e Vegetais FORMATO PARAFUSO: Pacote de 500g. 1ª Qualidade. | 500g | 3500 |
| 8 | Quirera de Milho – Canjiquinha 1º Qualidade PCT 500g | 500g | 3500 |
| 9 | Sardinha em Conserva de Azeite ou Óleo Comestível: Latas de peso líquida de 250g e peso drenado de 165g. 1ª Qualidade. | 250g | 3500 |

32022
23
24

Município de Palmital
Cotação de preços nº 000019

CNPJ: 73.338.519/0001-58 **Fornecedor:** Supermercado Mendes palmital ltda

E-mail: mendessupermercado@outlook.com

Endereço: Rua maximiliano Vicentim 1556 - centro - palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: 4236571307

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 405012756

Contador:

Telefone contador:

Lote: 001 Lote 001

| Descrição do Produto / Serviço | Quantidade | Unid | Marca | Modelo | Validade | Preço Unitário | Preço Total |
|--|------------|------|-------|--------|----------|----------------|-------------|
| ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1. GRÃOS INTEIROS. PACOTES DE 2KG 1ª QUALIDADE | 3.500,00 | UND | | | | 17,99 | 62.965,00 |
| CHÁ DE ERVA MATE TOSTADO 1ª QUALIDADE - 250G | 3.500,00 | UND | | | | 3,85 | 13.475,00 |
| FARINHA DE MILHO AMARELA 1ª QUALIDADE PCT 1 KG | 3.500,00 | PCT | | | | 3,85 | 13.475,00 |
| FEIJÃO PRETO TIPO 1, FEIJÃO ANÃO NOVO 1ª QUALIDADE PCT 1 KG | 3.500,00 | PCT | | | | 4,98 | 17.430,00 |
| O PRODUTO DEVE SER CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS DA COR CARACTERÍSTICA DA VARIEDADE CORRESPONDENTE (PERMITINDO NO MÁXIMO 3% DE MISTURA DE OUTRAS CLASSES) E PRODUÇÃO DE ÚLTIMA SAFRA. O PRODUTO DEVE SER CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% E NO MÁXIMO DE 0,15% DE MATÉRIAS ESTRANHAS E IMPUREZAS. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, INSETOS VIVOS OU MORTOS, MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, GRÃOS OU PEDAÇOS DE GRÃOS AVARIADOS, PARTIDOS, QUEBRADOS, MOFADOS, DESCOLORIDOS POR INSETOS, ALFINETADOS, MANCHADOS, ENRUGADOS, DESCOLORIDOS, AMASSADOS E ISENTOS DE MATÉRIAS ESTRANHAS COMO GRÃOS OU SEMENTES DE OUTRAS ESPÉCIES (MÁXIMO 5% DE GRÃOS AVARIADOS). O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MAA Nº 161 DE 24/07/87. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, TERMOSSOLDADO DE 1KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE PAPELÃO RESISTENTE, TOTALMENTE FECHADO. | | | | | | | |
| FUBA DE MILHO REFINADO, COR AMARELA, EMBALAGEM DE 1KG 1ª QUALIDADE ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COR AMARELA. EMBALAGEM DE 1K. 1ª QUALIDADE. PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO. DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃO E LIMPAS E ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS E LARVAS. NÃO DEVERÁ ESTAR ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% P/P, TEOR DE ACIDEZ MÁXIMA DE 5,0% COM NO MÍNIMO DE 7% P/P DE PROTÍDIOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RENDIMENTO MÍNIMO DA COCÇÃO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 34 (NORMAS TÉCNICAS PARA FARINHAS - DECRETO 12486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA, ATÓXICA, TRANSPARENTE TERMOSSOLDADA, RESISTENTE EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE PAPELÃO RESISTENTE, TOTALMENTE FECHADOS. | 3.500,00 | PCT | | | | 3,35 | 11.725,00 |
| LEITE INTEGRAL UHT PASTEURIZADO. EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, DE 1 LITRO CADA | 3.500,00 | CX | | | | 3,25 | 11.375,00 |
| MACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA FORMATO PARAFUSO PACOTE 500 GR TIPO SECA COM OVOS FORMATO PARAFUSO PACOTE DE 500 KG. 1ª QUALIDADE. PRODUTO NÃO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DA SEMOLINA OU SÊMOLA | 3.500,00 | PCT | | | | 2,99 | 10.465,00 |



Município de Palmital
Cotação de preços nº 000019

CNPJ: 73.338.519/0001-58 **Fornecedor:** Supermercado Mendes palmital ltda

E-mail: mendessupermercado@outlook.com

Endereço: Rua maximiliano Vicentim 1556 - centro - palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: 4236571307

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 405012756

Contador:

Telefone contador:

Lote: 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade Unid

Marca

Modelo

Validade

Preço Unitário

Preço Total

DO TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO COM ÁGUA, ADICIONADO DE OVOS E DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. O PRODUTO DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITAS E DEVE APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 13%. O PRODUTO DEVERÁ TER A DESIGNAÇÃO "COM OVOS" (COM NO MÍNIMO 3 OVOS POR QUILO). O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, MANCHAS OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. O PRODUTO AO SER COLOCADO EM ÁGUA NÃO DEVERÁ TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR RANÇOSO O FERMENTADO. A "PERFORMANCE" DO PRODUTO DURANTE SUA COCÇÃO E APRESENTAR BOM GRAU DE COZIMENTO, ACENTUADA RESISTÊNCIA AO COLAMENTO E UM BOM VOLUME, SENDO QUE A ÁGUA DO COZIMENTO NÃO DEVERÁ TER A APARÊNCIA TURVA. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 (DUAS) VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO E NÃO DEVE APRESENTAR DEFORMAÇÕES E NEM QUEBRAS NO SEU FORMATO, NEM GRANDES QUANTIDADES DE SÓLIDOS NA ÁGUA DO COZIMENTO. O SABOR DA MASSA CRUA DEVE SER AGRADÁVEL, LEVEMENTE ADOCICADO, TÍPICO DE UM PRODUTO BEM ELABORADO. O FORMATO E A COR DEVEM SER UNIFORMES, LIVRE DE RUGOSIDADES E PONTUAÇÕES E TEXTURA LISA. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 49 (NORMAS TÉCNICAS PARA MASSAS ALIMENTÍCIAS OU MACARRÃO - DECRETO 12.486 DE 20/10/78) E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC DA ANVISA N° 93/00. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADA, INTACTA, RESISTENTE, DE 500 KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIAS DE FARDOS PLÁSTICOS, RESISTENTES, TERMOSSOLDADOS.

QUIRERA DE MILHO - CANJIQUINHA 1° QUALIDADE PCT 500G

3.500,00 UND

1,85

6.475,00

SARDINHA EM CONSERVA DE AZEITE OU ÓLEO COMESTÍVEL:

3.500,00 LATA

4,35

15.225,00

LATAS DE PESO LIQUIDA DE 250G E PESO DRENADO DE 165G. 1ª QUALIDADE.

TOTAL DA PROPOSTA: 162.610,00



MENDES SUPERMERCADO
 Rua Maximiliano Vicentim
 Palmital - PR



Município de Palmital
Cotação de preços nº 000019

CNPJ: 23.230.895/0001-56 **Fornecedor :** A TRENTO SUPERMERCADO LTDA
Endereço : RUA JOSE BASILIO DE OLIVEIRA 511 PROXIMO AO CORREIO - CENTRO - PALMITAL/PR - CEP 85270-000
Inscrição Estadual: 9070438000 **Contador:** LIKES CONTADORES

E-mail: atrentosupermercado@gmail.com
Telefone: 42 3657 1251 **Fax:** **Celular:** 42 9 9105 1251
Telefone contador: 42 3035 4141

Lote : 001 Lote 001

| Descrição do Produto / Serviço | Quantidade | Unid | Marca | Modelo | Validade | Preço Unitário | Preço Total |
|--|------------|------|-------------|--------|----------|----------------|-------------|
| ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1. GRÃOS INTEIROS: PACOTES DE 2KG 1ª QUALIDADE | 3.500,00 | UND | BIAZZE | | | 15,79 | 55.265,00 |
| CHÁ DE ERVA MATE TOSTADO 1ª QUALIDADE - 250G | 3.500,00 | UND | 81 | | | 7,24 | 25.340,00 |
| FARINHA DE MILHO AMARELA 1ª QUALIDADE PCT 1 KG | 3.500,00 | PCT | IPANEMA | | | 5,16 | 18.060,00 |
| FEIJÃO PRETO TIPO 1, FEIJÃO ANÃO NOVO 1ª QUALIDADE PCT 1 KG | 3.500,00 | PCT | CATARINA | | | 8,23 | 28.805,00 |
| O PRODUTO DEVE SER CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS DA COR CARACTERÍSTICA DA VARIEDADE CORRESPONDENTE (PERMITINDO NO MÁXIMO 3% DE MISTURA DE OUTRAS CLASSES) E PRODUÇÃO DE ÚLTIMA SAFRA. O PRODUTO DEVE SER CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% E NO MÁXIMO DE 0,15% DE MATÉRIAS ESTRANHAS E IMPUREZAS. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, INSETOS VIVOS OU MORTOS, MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, GRÃOS OU PEDAÇOS DE GRÃOS AVARIADOS, PARTIDOS, QUEBRADOS, MOFADOS, DESCOLORIDOS POR INSETOS, ALFINETADOS, MANCHADOS, ENRUGADOS, DESCOLORIDOS, AMASSADOS E ISENTOS DE MATÉRIAS ESTRANHAS COMO GRÃOS OU SEMENTES DE OUTRAS ESPÉCIES (MÁXIMO 5% DE GRÃOS AVARIADOS). O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MAA N° 161 DE 24/07/87. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, TERMOSSOLDADO DE 1KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE PAPELÃO RESISTENTE, TOTALMENTE FECHADO. | | | | | | | |
| FUBA DE MILHO REFINADO, COR AMARELA, EMBALAGEM DE 1KG 1ª QUALIDADE ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COR AMARELA: EMBALAGEM DE 1K. 1ª QUALIDADE. PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO. DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃO E LIMPAS E ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS E LARVAS. NÃO DEVERÁ ESTAR ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% P/P, TEOR DE ACIDEZ MÁXIMA DE 5,0% COM NO MÍNIMO DE 7% P/P DE PROTÍDIOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RENDIMENTO MÍNIMO DA COCÇÃO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 34 (NORMAS TÉCNICAS PARA FARINHAS - DECRETO 12486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA, ATÓXICA, TRANSPARENTE TERMOSSOLDADA, RESISTENTE EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE PAPELÃO RESISTENTE, TOTALMENTE FECHADOS. | 3.500,00 | PCT | ZAELI | | | 4,39 | 15.365,00 |
| LEITE INTEGRAL UHT PASTEURIZADO. EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, DE 1 LITRO CADA | 3.500,00 | CX | SANTA CLARA | | | 4,05 | 14.175,00 |
| MACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA FORMATO PARAFUSO PACOTE 500 GR TIPO SECA COM OVOS FORMATO PARAFUSO: PACOTE DE 500 KG. 1ª QUALIDADE. PRODUTO NÃO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DA SEMOLINA OU SÉMOLA | 3.500,00 | PCT | NINFA | | | 3,06 | 10.710,00 |



Município de Palmital
Cotação de preços nº 000019

CNPJ: 23.230.895/0001-56 **Fornecedor :** A TRENTO SUPERMERCADO LTDA

E-mail: atrentosupermercado@gmail.com

Endereço : RUA JOSE BASILIO DE OLIVEIRA 511 PROXIMO AO CORREIO - CENTRO - PALMITAL/PR - CEP 85270-000

Telefone: 42 3657 1251

Fax:

Celular: 42 9 9105 1251

Inscrição Estadual: 9070438000

Contador: LIKES CONTADORES

Telefone contador: 42 3035 4141

Lote : 001 **Lote** 001

| Descrição do Produto / Serviço | Quantidade | Unid | Marca | Modelo | Validade | Preço Unitário | Preço Total |
|--------------------------------|------------|------|-------|--------|----------|----------------|-------------|
|--------------------------------|------------|------|-------|--------|----------|----------------|-------------|

DO TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO COM ÁGUA, ADICIONADO DE OVOS E DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. O PRODUTO DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÂS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITAS E DEVE APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 13%. O PRODUTO DEVERÁ TER A DESIGNAÇÃO "COM OVOS" (COM NO MÍNIMO 3 OVOS POR QUILO). O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, MANCHAS OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. O PRODUTO AO SER COLOCADO EM ÁGUA NÃO DEVERÁ TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR RANÇOSO O FERMENTADO. A "PERFORMANCE" DO PRODUTO DURANTE SUA COCÇÃO E APRESENTAR BOM GRAU DE COZIMENTO, ACENTUADA RESISTÊNCIA AO COLAMENTO E UM BOM VOLUME, SENDO QUE A ÁGUA DO COZIMENTO NÃO DEVERÁ TER A APARÊNCIA TURVA. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 (DUAS) VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO E NÃO DEVE APRESENTAR DEFORMAÇÕES E NEM QUEBRAS NO SEU FORMATO, NEM GRANDES QUANTIDADES DE SÓLIDOS NA ÁGUA DO COZIMENTO. O SABOR DA MASSA CRUA DEVE SER AGRADÁVEL, LEVEMENTE ADOCICADO, TÍPICO DE UM PRODUTO BEM ELABORADO. O FORMATO E A COR DEVEM SER UNIFORMES, LIVRE DE RUGOSIDADES E PONTUAÇÕES E TEXTURA LISA. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 49 (NORMAS TÉCNICAS PARA MASSAS ALIMENTÍCIAS OU MACARRÃO - DECRETO 12.486 DE 20/10/78) E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC DA ANVISA N° 93/00. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADA, INTACTA, RESISTENTE, DE 500 KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIAS DE FARDOS PLÁSTICOS, RESISTENTES, TERMOSSOLDADOS.

QUIRERA DE MILHO - CANJIQUINHA 1ª QUALIDADE PCT 500G
 SARDINHA EM CONSERVA DE AZEITE OU ÓLEO COMESTÍVEL:
 LATAS DE PESO LIQUIDA DE 250G E PESO DRENADO DE 165G. 1ª QUALIDADE.

| | | | | | | | |
|----------|------|----------------|--|--|--|------|-----------|
| 3.500,00 | UND | KATU | | | | 2,95 | 10.325,00 |
| 3.500,00 | LATA | GOMES DA COSTA | | | | 9,89 | 34.615,00 |

TOTAL DA PROPOSTA : 212.660,00

Ulisses Braldo



A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA
 CNPJ 23.230.895/0001-56
 FONE 42 3657-1251



Município de Palmital
Cotação de preços nº 000019

CNPJ: 02.694.444/0001-08 **Fornecedor:** EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA

E-mail:

Endereço: AV MAXIMILIANO VICENTIN 1282 - PALMITAL/PR - CEP 85270-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Lote : 001 Lote 001

| Descrição do Produto / Serviço | Quantidade | Unid | Marca | Modelo | Validade | Preço Unitário | Preço Total |
|--|------------|------|-------|--------|----------|----------------|-------------|
| ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1. GRÃOS INTEIROS: PACOTES DE 2KG 1ª QUALIDADE | 3.500,00 | UND | | | | 10,99 | 38.465,00 |
| CHÁ DE ERVA MATE TOSTADO 1ª QUALIDADE - 250G | 3.500,00 | UND | | | | 3,49 | 12.215,00 |
| FARINHA DE MILHO AMARELA 1º QUALIDADE PCT 1 KG | 3.500,00 | PCT | | | | 4,99 | 17.465,00 |
| FEIJÃO PRETO TIPO 1, FEIJÃO ANÃO NOVO 1º QUALIDADE PCT 1 KG | 3.500,00 | PCT | | | | 9,49 | 33.215,00 |
| O PRODUTO DEVE SER CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS DA COR CARACTERÍSTICA DA VARIEDADE CORRESPONDENTE (PERMITINDO NO MÁXIMO 3% DE MISTURA DE OUTRAS CLASSES) E PRODUÇÃO DE ÚLTIMA SAFRA. O PRODUTO DEVE SER CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% E NO MÁXIMO DE 0,15% DE MATÉRIAS ESTRANHAS E IMPUREZAS. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, INSETOS VIVOS OU MORTOS, MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, GRÃOS OU PEDAÇOS DE GRÃOS AVARIADOS, PARTIDOS, QUEBRADOS, MOFADOS, DESCOLORIDOS POR INSETOS, ALFINETADOS, MANCHADOS, ENRUGADOS, DESCOLORIDOS, AMASSADOS E ISENTOS DE MATÉRIAS ESTRANHAS COMO GRÃOS OU SEMENTES DE OUTRAS ESPÉCIES (MÁXIMO 5% DE GRÃOS AVARIADOS). O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MAA N° 161 DE 24/07/87. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, TERMOSSOLDADO DE 1KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE PAPELÃO RESISTENTE, TOTALMENTE FECHADO. | | | | | | | |
| FUBA DE MILHO REFINADO, COR AMARELA, EMBALAGEM DE 1KG 1ª QUALIDADE ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COR AMARELA: EMBALAGEM DE 1K. 1ª QUALIDADE. PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO. DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃO E LIMPAS E ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS E LARVAS. NÃO DEVERÁ ESTAR ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% P/P, TEOR DE ACIDEZ MÁXIMA DE 5,0% COM NO MÍNIMO DE 7% P/P DE PROTÍDIOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RENDIMENTO MÍNIMO DA COCÇÃO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 34 (NORMAS TÉCNICAS PARA FARINHAS - DECRETO 12486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA, ATÓXICA, TRANSPARENTE TERMOSSOLDADA, RESISTENTE EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE PAPELÃO RESISTENTE, TOTALMENTE FECHADOS. | 3.500,00 | PCT | | | | 4,98 | 17.430,00 |
| LEITE INTEGRAL UHT PASTEURIZADO. EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, DE 1 LITRO CADA | 3.500,00 | CX | | | | 3,99 | 13.965,00 |
| MACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA FORMATO PARAFUSO PACOTE 500 GR TIPO SECA COM OVOS FORMATO PARAFUSO: PACOTE DE 500 KG. 1ª QUALIDADE. PRODUTO NÃO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE | 3.500,00 | PCT | | | | 3,99 | 13.965,00 |



Município de Palmital
Cotação de preços nº 000019

CNPJ: 02.694.444/0001-08 Fornecedor : EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA

Endereço : AV MAXIMILIANO VICENTIN 1282 - PALMITAL/PR - CEP 85270-000

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Lote : 001 Lote 001

| Descrição do Produto / Serviço | Quantidade | Unid | Marca | Modelo | Validade | Preço Unitário | Preço Total |
|--------------------------------|------------|------|-------|--------|----------|----------------|-------------|
|--------------------------------|------------|------|-------|--------|----------|----------------|-------------|

TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DA SEMOLINA OU SÉMOLA DO TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO COM ÁGUA, ADICIONADO DE OVOS E DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. O PRODUTO DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITAS E DEVE APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 13%. O PRODUTO DEVERÁ TER A DESIGNAÇÃO "COM OVOS" (COM NO MÍNIMO 3 OVOS POR QUILO). O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, MANCHAS OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. O PRODUTO AO SER COLOCADO EM ÁGUA NÃO DEVERÁ TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR RANÇOSO O FERMENTADO. A "PERFORMANCE" DO PRODUTO DURANTE SUA COCÇÃO E APRESENTAR BOM GRAU DE COZIMENTO, ACENTUADA RESISTÊNCIA AO COLAMENTO E UM BOM VOLUME, SENDO QUE A ÁGUA DO COZIMENTO NÃO DEVERÁ TER A APARÊNCIA TURVA. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 (DUAS) VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO E NÃO DEVE APRESENTAR DEFORMAÇÕES E NEM QUEBRAS NO SEU FORMATO, NEM GRANDES QUANTIDADES DE SÓLIDOS NA ÁGUA DO COZIMENTO. O SABOR DA MASSA CRUA DEVE SER AGRADÁVEL, LEVEMENTE ADOCICADO, TÍPICO DE UM PRODUTO BEM ELABORADO. O FORMATO E A COR DEVEM SER UNIFORMES, LIVRE DE RUGOSIDADES E PONTUAÇÕES E TEXTURA LISA. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 49 (NORMAS TÉCNICAS PARA MASSAS ALIMENTÍCIAS OU MACARRÃO - DECRETO 12.486 DE 20/10/78) E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC DA ANVISA Nº 93/00. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADA, INTACTA, RESISTENTE, DE 500 KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIAS DE FARDOS PLÁSTICOS, RESISTENTES, TERMOSSOLDADOS.

| | | | | | | | |
|---|----------|------|--|--|--|------|-----------|
| QUIRERA DE MILHO - CANJIQUINHA 1º QUALIDADE PCT 500G | 3.500,00 | UND | | | | 3,38 | 11.830,00 |
| SARDINHA EM CONSERVA DE AZEITE OU ÓLEO COMESTÍVEL: | 3.500,00 | LATA | | | | 9,78 | 34.230,00 |
| LATAS DE PESO LIQUIDA DE 250G E PESO DRENADO DE 165G. 1ª QUALIDADE. | | | | | | | |

TOTAL DA PROPOSTA : **192.780,00**

Eferson Luciano
02.694.444/0001-08
 EFERSON LUCIANO F. DE ALMEIDA
 Max. Vicentin, 1282 - Centro
 85270-000 - Palmital - PR



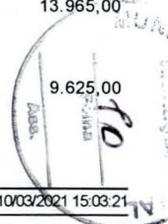
Município de Palmital
Cotação de preços nº 000019

CNPJ: 18.444.839/0001-84 **Fornecedor :** DUBENA SUPERMERCADO EIRELI
Endereço : ANGELO VICENTIN 1573 SAIDA LARANJAL - SANTA SILVIA - PALMITAL/PR - CEP 85270-000
Inscrição Estadual: 9063551080 **Contador:**

E-mail: dubenapalmital@hotmail.com
Telefone: 4236571564 **Fax:** **Celular:** 991537975
Telefone contador:

Lote : 001 Lote 001

| Descrição do Produto / Serviço | Quantidade | Unid | Marca | Modelo | Validade | Preço Unitário | Preço Total |
|--|------------|------|-------------|--------|----------|----------------|-------------|
| ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1. GRÃOS INTEIROS: PACOTES DE 2KG 1ª QUALIDADE | 3.500,00 | UND | leduan | | | 19,80 | 69.300,00 |
| CHÁ DE ERVA MATE TOSTADO 1ª QUALIDADE - 250G | 3.500,00 | UND | leao | | | 6,49 | 22.715,00 |
| FARINHA DE MILHO AMARELA 1ª QUALIDADE PCT 1 KG | 3.500,00 | PCT | caldo bom | | | 4,99 | 17.465,00 |
| FEIJÃO PRETO TIPO 1, FEIJÃO ANÃO NOVO 1ª QUALIDADE PCT 1 KG | 3.500,00 | PCT | catarina | | | 6,20 | 21.700,00 |
| O PRODUTO DEVE SER CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS DA COR CARACTERÍSTICA DA VARIEDADE CORRESPONDENTE (PERMITINDO NO MÁXIMO 3% DE MISTURA DE OUTRAS CLASSES) E PRODUÇÃO DE ÚLTIMA SAFRA. O PRODUTO DEVE SER CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% E NO MÁXIMO DE 0,15% DE MATÉRIAS ESTRANHAS E IMPUREZAS. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, INSETOS VIVOS OU MORTOS, MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, GRÃOS OU PEDAÇOS DE GRÃOS AVARIADOS, PARTIDOS, QUEBRADOS, MOFADOS, DESCOLORIDOS POR INSETOS, ALFINETADOS, MANCHADOS, ENRUGADOS, DESCOLORIDOS, AMASSADOS E ISENTOS DE MATÉRIAS ESTRANHAS COMO GRÃOS OU SEMENTES DE OUTRAS ESPÉCIES (MÁXIMO 5% DE GRÃOS AVARIADOS). O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MAA Nº 161 DE 24/07/87. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, TERMOSSOLDADO DE 1KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE PAPELÃO RESISTENTE, TOTALMENTE FECHADO. | | | | | | | |
| FUBA DE MILHO REFINADO, COR AMARELA, EMBALAGEM DE 1KG 1ª QUALIDADE ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COR AMARELA: EMBALAGEM DE 1K. 1ª QUALIDADE. PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO. DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃO E LIMPAS E ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS E LARVAS. NÃO DEVERÁ ESTA ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% P/P, TEOR DE ACIDEZ MÁXIMA DE 5,0% COM NO MÍNIMO DE 7% P/P DE PROTÍDIOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RENDIMENTO MÍNIMO DA COCÇÃO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 34 (NORMAS TÉCNICAS PARA FARINHAS - DECRETO 12486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA, ATÓXICA, TRANSPARENTE TERMOSSOLDADA, RESISTENTE EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE PAPELÃO RESISTENTE, TOTALMENTE FECHADOS. | 3.500,00 | PCT | siloti | | | 3,49 | 12.215,00 |
| LEITE INTEGRAL UHT PASTEURIZADO. EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, DE 1 LITRO CADA | 3.500,00 | CX | santa clara | | | 3,99 | 13.965,00 |
| MACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA FORMATO PARAFUSO PACOTE 500 GR TIPO SECA COM OVOS FORMATO PARAFUSO: PACOTE DE 500 KG. 1ª QUALIDADE. PRODUTO NÃO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DA SEMOLINA OU SÊMOLA | 3.500,00 | PCT | rosane | | | 2,75 | 9.625,00 |



Município de Palmital
Cotação de preços nº 000019

CNPJ: 18.444.839/0001-84 Fornecedor: DUBENA SUPERMERCADO EIRELI
Endereço: ANGELO VICENTIM 1573 SAIDA LARANJAL - SANTA SILVIA - PALMITAL/PR - CEP 85270-000
Inscrição Estadual: 9063551080 Contador:

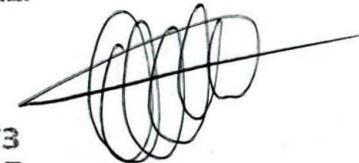
E-mail: dubenapalmital@hotmail.com
Telefone: 4236571564 Fax: Celular: 991537975
Telefone contador:

Lote: 001 Lote 001

| Descrição do Produto / Serviço | Quantidade | Unid | Marca | Modelo | Validade | Preço Unitário | Preço Total |
|--|------------|------|------------|--------|----------|----------------|-------------|
| DO TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO COM ÁGUA, ADICIONADO DE OVOS E DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. O PRODUTO DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÂS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITAS E DEVE APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 13%. O PRODUTO DEVERÁ TER A DESIGNAÇÃO "COM OVOS" (COM NO MÍNIMO 3 OVOS POR QUILO). O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, MANCHAS OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. O PRODUTO AO SER COLOCADO EM ÁGUA NÃO DEVERÁ TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR RANÇOSO O FERMENTADO. A "PERFORMANCE" DO PRODUTO DURANTE SUA COCÇÃO E APRESENTAR BOM GRAU DE COZIMENTO, ACENTUADA RESISTÊNCIA AO COLAMENTO E UM BOM VOLUME, SENDO QUE A ÁGUA DO COZIMENTO NÃO DEVERÁ TER A APARÊNCIA TURVA. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 (DUAS) VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO E NÃO DEVE APRESENTAR DEFORMAÇÕES E NEM QUEBRAS NO SEU FORMATO, NEM GRANDES QUANTIDADES DE SÓLIDOS NA ÁGUA DO COZIMENTO. O SABOR DA MASSA CRUA DEVE SER AGRADÁVEL, LEVEMENTE ADOCICADO, TÍPICO DE UM PRODUTO BEM ELABORADO. O FORMATO E A COR DEVEM SER UNIFORMES, LIVRE DE RUGOSIDADES E PONTUAÇÕES E TEXTURA LISA. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 49 (NORMAS TÉCNICAS PARA MASSAS ALIMENTÍCIAS OU MACARRÃO - DECRETO 12.486 DE 20/10/78) E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC DA ANVISA Nº 93/00. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADA, INTACTA, RESISTENTE, DE 500 KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIAS DE FARDOS PLÁSTICOS, RESISTENTES, TERMOSSOLDADOS. | | | | | | | |
| QUIRERA DE MILHO - CANJIQUINHA 1º QUALIDADE PCT 500G | 3.500,00 | UND | beija flor | | | 2,20 | 7.700,00 |
| SARDINHA EM CONSERVA DE AZEITE OU ÓLEO COMESTÍVEL: LATAS DE PESO LIQUIDA DE 250G E PESO DRENADO DE 165G. 1ª QUALIDADE. | 3.500,00 | LATA | pescador | | | 4,25 | 14.875,00 |

TOTAL DA PROPOSTA: 189.560,00

DUBENA SUPERMERCADO - EIRELI
FONE: (42) 3657-1564
CNPJ: 18444839/0001-84
INSC. EST. 90635510-80
RUA ANGELO VICENTIM, 1573
85270-000 PALMITAL - PR





Município de Palmital
Solicitação 32/2021



Equipiano

Página

| | | | | | | | |
|----------------------------------|---|-----------------------|--|----------------------------|--|----------------------------|--|
| Solicitação | | Nº solicitante | | Entido em | | Quantidade de itens | |
| Número | Tipo | | | | | | |
| 32 | Aquisição de Material | 01 | | 19/02/2021 | | 9 | |
| Solicitante | | | | Processo Gerado | | | |
| Código | Nome | | | Número | | | |
| 692-1 | ELIAS SIOMA | | | 0/2021 | | | |
| Local | | | | Pagamento | | | |
| Código | Nome | | | Forma | | | |
| 21 | Gabinete do Secretário de Educação | | | MEDIANTE EMISSÃO DE | | | |
| Órgão | | | | Prazo | | | |
| 07 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | 0 Dias | | | |
| Entrega | | | | | | | |
| Local | | | | Prazo | | | |
| MUNICIPIO DE PALMITAL- PR | | | | 0 Dias | | | |

Descrição:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE O PERÍODO (COVID- 19) DE SUSPENSÃO DE AULAS, PARA DISTRIBUIÇÃO DE KITS PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL- PR.

Lote

001 Lote 001

| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
|---------------|---|----------------|-------------------|-----------------|--------------|
| 023306 | ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1. GRÃOS INTEIROS: PACOTES DE 2KG 1ª QUALIDADE | UND | 3.500,00 | 16,14 | 56.490,00 |
| 032022 | CHÁ DE ERVA MATE TOSTADO 1ª QUALIDADE - 250G | UND | 3.500,00 | 5,27 | 18.445,00 |
| 009544 | FARINHA DE MILHO AMARELA 1ª QUALIDADE PCT 1 KG | PCT | 3.500,00 | 4,75 | 16.625,00 |
| 009546 | FEIJÃO PRETO TIPO 1, FEIJÃO ANÃO NOVO 1ª QUALIDADE PCT 1 KG O PRODUTO DEVE SER CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS DA COR CARACTERÍSTICA DA VARIEDADE CORRESPONDENTE (PERMITINDO NO MÁXIMO 3% DE MISTURA DE OUTRAS CLASSES) E PRODUÇÃO DE ÚLTIMA SAFRA. O PRODUTO DEVE SER CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% E NO MÁXIMO DE 0,15% DE MATÉRIAS ESTRANHAS E IMPUREZAS. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, INSETOS VIVOS OU MORTOS, MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, GRÃOS OU PEDAÇOS DE GRÃOS AVARIADOS, PARTIDOS, QUEBRADOS, MOFADOS, DESCOLORIDOS POR INSETOS, ALFINETADOS, MANCHADOS, ENRUGADOS, DESCOLORIDOS, AMASSADOS E ISENTOS DE MATÉRIAS ESTRANHAS COMO GRÃOS OU SEMENTES DE OUTRAS ESPÉCIES (MÁXIMO 5% DE GRÃOS AVARIADOS). O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MAA N° 161 DE 24/07/87. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, TERMOSSOLDADO DE 1KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE PAPELÃO RESISTENTE, TOTALMENTE FECHADO. | PCT | 3.500,00 | 7,23 | 25.305,00 |
| 009549 | FUBA DE MILHO REFINADO, COR AMARELA, EMBALAGEM DE 1KG 1ª QUALIDADE ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COR AMARELA: EMBALAGEM DE 1K. 1ª QUALIDADE. PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO. DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS E ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS E LARVAS. NÃO DEVERÁ ESTAR ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% P/P, TEOR DE ACIDEZ MÁXIMA DE 5,0% COM NO MÍNIMO DE 7% P/P DE PROTÍDIOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RENDIMENTO MÍNIMO DA COCÇÃO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 34 (NORMAS TÉCNICAS PARA FARINHAS - DECRETO 12486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA, ATÓXICA, TRANSPARENTE TERMOSSOLDADA, RESISTENTE EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE PAPELÃO RESISTENTE, TOTALMENTE FECHADOS. | PCT | 3.500,00 | 4,05 | 14.175,00 |
| 032023 | LEITE INTEGRAL UHT PASTEURIZADO. EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, DE 1 LITRO CADA | CX | 3.500,00 | 3,82 | 13.370,00 |
| 012022 | MACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA FORMATO PARAFUSO PACOTE 500 GR TIPO SECA COM OVOS FORMATO PARAFUSO: PACOTE DE 500 KG. 1ª QUALIDADE. PRODUTO NÃO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DA SEMOLINA OU SÊMOLA DO TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO COM ÁGUA, ADICIONADO DE OVOS E DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. O PRODUTO DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITAS E | PCT | 3.500,00 | 3,20 | 11.200,00 |



Município de Palmital
Solicitação 32/2021



Equiplano

Página: 2

DEVE APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 13%. O PRODUTO DEVERÁ TER A DESIGNAÇÃO "COM OVOS" (COM NO MÍNIMO 3 OVOS POR QUILO). O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, MANCHAS OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. O PRODUTO AO SER COLOCADO EM ÁGUA NÃO DEVERÁ TURVÁ-LA ANTES DA COCCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR RANÇOSO O FERMENTADO. A "PERFORMANCE" DO PRODUTO DURANTE SUA COCCÇÃO E APRESENTAR BOM GRAU DE COZIMENTO, ACENTUADA RESISTÊNCIA AO COLAMENTO E UM BOM VOLUME, SENDO QUE A ÁGUA DO COZIMENTO NÃO DEVERÁ TER A APARÊNCIA TURVA. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 (DUAS) VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCCÇÃO E NÃO DEVE APRESENTAR DEFORMAÇÕES E NEM QUEBRAS NO SEU FORMATO, NEM GRANDES QUANTIDADES DE SÓLIDOS NA ÁGUA DO COZIMENTO. O SABOR DA MASSA CRUA DEVE SER AGRADÁVEL, LEVEMENTE ADOCICADO, TÍPICO DE UM PRODUTO BEM ELABORADO. O FORMATO E A COR DEVEM SER UNIFORMES, LIVRE DE RUGOSIDADES E PONTUAÇÕES E TEXTURA LISA. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 49 (NORMAS TÉCNICAS PARA MASSAS ALIMENTÍCIAS OU MACARRÃO - DECRETO 12.486 DE 20/10/78) E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC DA ANVISA N° 93/00. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADA, INTACTA, RESISTENTE, DE 500 KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIAS DE FARDOS PLÁSTICOS, RESISTENTES, TERMOSSOLDADOS.

| | | | | | |
|--------|---|------|----------|--------------------|-------------------|
| 023307 | QUIRERA DE MILHO - CANJIQUINHA 1° QUALIDADE PCT 500G | UND | 3.500,00 | 2,60 | 9.100,00 |
| 032024 | SARDINHA EM CONSERVA DE AZEITE OU ÓLEO COMESTÍVEL: LATAS DE PESO LIQUIDA DE 250G E PESO DRENADO DE 165G. 1ª QUALIDADE. | LATA | 3.500,00 | 7,07 | 24.745,00 |
| | | | | TOTAL | 189.455,00 |
| | | | | TOTAL GERAL | 189.455,00 |

EVA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Educação



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020



CONTROLE- 22/2021-LIC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PARA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PROTOCOLO

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº 32/2021

EM VIRTUDE DA SOLICITAÇÃO SUPRAMENCIONADA DA SECRETARIA MUNICIPAL PARA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO;

SOLICITAMOS AS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS PARA SEGUIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO.

Palmital, 11 de Março de 2021.



NOEMI DE LIMA MOREIRA
Responsável

Departamento de Contabilidade-Protocolo:

Data 11 / 03 / 2021

Ass: _____ 



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680026/0001-82



Memorando nº 035/2021-GAB

Palmital (PR), 18/03/2021.

Protocolo:

Interessado: Município de Palmital

Assunto: Autorização de Licitação

Nos termos do Memorando, encaminhado pela Secretaria de Municipal Administração, acima descrita no ofício sob nº /2021, requisitando seja autorizado para licitação, "DEFIRO o pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente feito ao Setor de Licitações de Contratos desta Prefeitura para que encaminhe os autos para os seguintes setores:

- a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do aditivo;
- b) Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Por fim, retornem os autos ao Setor de Licitações de Contratos, para a elaboração os procedimentos do processo licitatório.

Atenciosamente,



VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



Município de Palmital
Solicitação 32/2021
Indicação de Recursos Orçamentários



Equipamento

Página 1

| | | | | | |
|-------------------------------------|------------------------------------|------------------------|------------|---------------------|--|
| Solicitação | | | | | |
| Número | Tipo | Nº solicitante | Emitido em | Quantidade de itens | |
| 32 | Aquisição de Material | 01 | 19/02/2021 | 9 | |
| Solicitante | | Processo Gerado | | | |
| Código | Nome | Número | | | |
| 692-1 | ELIAS SIOMA | 0/2021 | | | |
| Local | | | | | |
| Código | Nome | | | | |
| 21 | Gabinete do Secretário de Educação | | | | |
| Órgão | | Pagamento | | | |
| Nome | | Forma | | | |
| 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | MEDIANTE EMISSÃO DE | | | |
| Entrega | | | | | |
| Local | | Prazo | | | |
| MUNICIPIO DE PALMITAL- PR | | 0 Dias | | | |

Descrição:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE O PERÍODO (COVID- 19) DE SUSPENSÃO DE AULAS, PARA DISTRIBUIÇÃO DE KITS PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL- PR.

| Lote | | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
|---------------------|---|---------|------------|----------|--------------|
| 001 Lote 001 | | | | | |
| Código | Nome | | | | |
| | 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | | | | |
| | 3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR 02050 00111 Transferencia FNDE- PNAE | | | | Do Exercício |
| 009544 | FARINHA DE MILHO AMARELA 1º QUALIDADE PCT 1 KG | PCT | 1.200,00 | 4,75 | 5.700,00 |
| 009546 | FEIJÃO PRETO TIPO 1, FEIJÃO ANÃO NOVO 1º QUALIDADE PCT 1 KG O PRODUTO DEVE SER CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS DA COR CARACTERÍSTICA DA VARIEDADE CORRESPONDENTE (PERMITINDO NO MÁXIMO 3% DE MISTURA DE OUTRAS CLASSES) E PRODUÇÃO DE ÚLTIMA SAFRA. O PRODUTO DEVE SER CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% E NO MÁXIMO DE 0,15% DE MATÉRIAS ESTRANHAS E IMPUREZAS. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, INSETOS VIVOS OU MORTOS, MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, GRÃOS OU PEDAÇOS DE GRÃOS AVARIADOS, PARTIDOS, QUEBRADOS, MOFADOS, DESCOLORIDOS POR INSETOS, ALFINETADOS, MANCHADOS, ENRUGADOS, DESCOLORIDOS, AMASSADOS E ISENTOS DE MATÉRIAS ESTRANHAS COMO GRÃOS OU SEMENTES DE OUTRAS ESPÉCIES (MÁXIMO 5% DE GRÃOS AVARIADOS). O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MAA N° 161 DE 24/07/87. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, TERMOSSOLDADO DE 1KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE PAPELÃO RESISTENTE, TOTALMENTE FECHADO. | PCT | 1.200,00 | 7,23 | 8.676,00 |
| 009549 | FUBA DE MILHO REFINADO, COR AMARELA, EMBALAGEM DE 1KG 1º QUALIDADE ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COR AMARELA: EMBALAGEM DE 1K. 1º QUALIDADE. PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO. DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃO E LIMPAS E ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS E LARVAS. NÃO DEVERÁ ESTAR ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% P/P, TEOR DE ACIDEZ MÁXIMA DE 5,0% COM NO MÍNIMO DE 7% P/P DE PROTÍDIOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RENDIMENTO MÍNIMO DA COCÇÃO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 34 (NORMAS TÉCNICAS PARA FARINHAS - DECRETO 12486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA, ATÓXICA, TRANSPARENTE TERMOSSOLDADA, RESISTENTE EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE PAPELÃO RESISTENTE, TOTALMENTE FECHADOS. | PCT | 1.200,00 | 4,05 | 4.860,00 |
| 012022 | MACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA FORMATO PARAFUSO PACOTE 500 GR TIPO SECA COM OVOS FORMATO PARAFUSO: PACOTE DE 500 KG. 1ª QUALIDADE. PRODUTO NÃO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DA SEMOLINA OU SÊMOLA DO TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO COM ÁGUA, ADICIONADO DE OVOS E DE | PCT | 1.200,00 | 3,20 | 3.840,00 |



Município de Palmital

Solicitação 32/2021

Indicação de Recursos Orçamentários



Esupano

Página 2

OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. O PRODUTO DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITAS E DEVE APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 13%. O PRODUTO DEVERÁ TER A DESIGNAÇÃO "COM OVOS" (COM NO MÍNIMO 3 OVOS POR QUILO). O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, MANCHAS OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. O PRODUTO AO SER COLOCADO EM ÁGUA NÃO DEVERÁ TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR RANÇOSO O FERMENTADO. A "PERFORMANCE" DO PRODUTO DURANTE SUA COCÇÃO E APRESENTAR BOM GRAU DE COZIMENTO, ACENTUADA RESISTÊNCIA AO COLAMENTO E UM BOM VOLUME, SENDO QUE A ÁGUA DO COZIMENTO NÃO DEVERÁ TER A APARÊNCIA TURVA. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 (DUAS) VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO E NÃO DEVE APRESENTAR DEFORMAÇÕES E NEM QUEBRAS NO SEU FORMATO, NEM GRANDES QUANTIDADES DE SÓLIDOS NA ÁGUA DO COZIMENTO. O SABOR DA MASSA CRUA DEVE SER AGRADÁVEL, LEVEMENTE ADOCICADO, TÍPICO DE UM PRODUTO BEM ELABORADO. O FORMATO E A COR DEVEM SER UNIFORMES, LIVRE DE RUGOSIDADES E PONTUAÇÕES E TEXTURA LISA. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 49 (NORMAS TÉCNICAS PARA MASSAS ALIMENTÍCIAS OU MACARRÃO - DECRETO 12.486 DE 20/10/78) E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC DA ANVISA N° 93/00. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADA, INTACTA, RESISTENTE, DE 500 KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIAS DE FARDOS PLÁSTICOS, RESISTENTES, TERMOSSOLDADOS.

| | | | | | |
|-------------------------|--|------|----------|-------|------------------|
| 023306 | ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1. GRÃOS INTEIROS: PACOTES DE 2KG 1ª QUALIDADE | UND | 1.200,00 | 16,14 | 19.368,00 |
| 023307 | QUIRERA DE MILHO - CANJIQUINHA 1ª QUALIDADE PCT 500G | UND | 1.200,00 | 2,60 | 3.120,00 |
| 032022 | CHÁ DE ERVA MATE TOSTADO 1ª QUALIDADE - 250G | UND | 1.200,00 | 5,27 | 6.324,00 |
| 032023 | LEITE INTEGRAL UHT PASTEURIZADO. EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, DE 1 LITRO CADA | CX | 1.200,00 | 3,82 | 4.584,00 |
| 032024 | SARDINHA EM CONSERVA DE AZEITE OU ÓLEO COMESTÍVEL: LATAS DE PESO LIQUIDA DE 250G E PESO DRENADO DE 165G. 1ª QUALIDADE. | LATA | 1.200,00 | 7,07 | 8.484,00 |
| Total da dotação | | | | | 64.956,00 |

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

003 Departamento de Educação Infantil

12.365.1201-2040 Atividades Manutenção da Educação Infantil

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR

02870 00111 Transferencia FNDE- PNAE

| | | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
|--------|---|---------|------------|----------|--------------|
| | | | | | Do Exercício |
| 009544 | FARINHA DE MILHO AMARELA 1ª QUALIDADE PCT 1 KG | PCT | 1.300,00 | 4,75 | 6.175,00 |
| 009546 | FEIJÃO PRETO TIPO 1, FEIJÃO ANÃO NOVO 1ª QUALIDADE PCT 1 KG O PRODUTO DEVE SER CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS DA COR CARACTERÍSTICA DA VARIEDADE CORRESPONDENTE (PERMITINDO NO MÁXIMO 3% DE MISTURA DE OUTRAS CLASSES) E PRODUÇÃO DE ÚLTIMA SAFRA. O PRODUTO DEVE SER CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% E NO MÁXIMO DE 0,15% DE MATÉRIAS ESTRANHAS E IMPUREZAS. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, INSETOS VIVOS OU MORTOS, MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, GRÃOS OU PEDAÇOS DE GRÃOS AVARIADOS, PARTIDOS, QUEBRADOS, MOFADOS, DESCOLORIDOS POR INSETOS, ALFINETADOS, MANCHADOS, ENRUGADOS, DESCOLORIDOS, AMASSADOS E ISENTOS DE MATÉRIAS ESTRANHAS COMO GRÃOS OU SEMENTES DE OUTRAS ESPÉCIES (MÁXIMO 5% DE GRÃOS AVARIADOS). O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MAA N° 161 DE 24/07/87. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, TERMOSSOLDADO DE 1KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE PAPELÃO RESISTENTE, TOTALMENTE FECHADO. | PCT | 1.300,00 | 7,23 | 9.399,00 |
| 009549 | FUBA DE MILHO REFINADO, COR AMARELA, EMBALAGEM DE 1KG 1ª QUALIDADE ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COR AMARELA: EMBALAGEM DE 1K. 1ª QUALIDADE. PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO. DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS E ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS E LARVAS. NÃO DEVERÁ ESTAR ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% P/P, TEOR DE ACIDEZ MÁXIMA DE 5,0% COM NO MÍNIMO DE 7% P/P DE PROTÍDIOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RENDIMENTO MÍNIMO DA COCÇÃO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 34 (NORMAS TÉCNICAS PARA FARINHAS - DECRETO 12486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA, ATÓXICA, TRANSPARENTE | PCT | 1.300,00 | 4,05 | 5.265,00 |



Município de Palmital
Solicitação 32/2021

Indicação de Recursos Orçamentários



Equipam

Página:3

TERMOSSOLDADA, RESISTENTE EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE PAPELÃO RESISTENTE, TOTALMENTE FECHADOS.

| | | | | | |
|--------|---|------|----------|-------------------------|------------------|
| 012022 | MACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA FORMATO PARAFUSO PACOTE 500 GR TIPO SECA COM OVOS FORMATO PARAFUSO: PACOTE DE 500 KG. 1ª QUALIDADE. PRODUTO NÃO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DA SEMOLINA OU SÊMOLA DO TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO COM ÁGUA, ADICIONADO DE OVOS E DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. O PRODUTO DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITAS E DEVE APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 13%. O PRODUTO DEVERÁ TER A DESIGNAÇÃO "COM OVOS" (COM NO MÍNIMO 3 OVOS POR QUILO). O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, MANCHAS OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. O PRODUTO AO SER COLOCADO EM ÁGUA NÃO DEVERÁ TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR RANÇOZO O FERMENTADO. A "PERFORMANCE" DO PRODUTO DURANTE SUA COCÇÃO E APRESENTAR BOM GRAU DE COZIMENTO, ACENTUADA RESISTÊNCIA AO COLAMENTO E UM BOM VOLUME, SENDO QUE A ÁGUA DO COZIMENTO NÃO DEVERÁ TER A APARÊNCIA TURVA. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 (DUAS) VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO E NÃO DEVE APRESENTAR DEFORMAÇÕES E NEM QUEBRAS NO SEU FORMATO, NEM GRANDES QUANTIDADES DE SÓLIDOS NA ÁGUA DO COZIMENTO. O SABOR DA MASSA CRUA DEVE SER AGRADÁVEL, LEVEMENTE ADOCICADO, TÍPICO DE UM PRODUTO BEM ELABORADO. O FORMATO E A COR DEVEM SER UNIFORMES, LIVRE DE RUGOSIDADES E PONTUAÇÕES E TEXTURA LISA. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 49 (NORMAS TÉCNICAS PARA MASSAS ALIMENTÍCIAS OU MACARRÃO - DECRETO 12.486 DE 20/10/78) E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC DA ANVISA Nº 93/00. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADA, INTACTA, RESISTENTE, DE 500 KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIAS DE FARDOS PLÁSTICOS, RESISTENTES, TERMOSSOLDADOS. | PCT | 1.300,00 | 3,20 | 4.160,00 |
| 023306 | ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1. GRÃOS INTEIROS: PACOTES DE 2KG 1ª QUALIDADE | UND | 1.300,00 | 16,14 | 20.982,00 |
| 023307 | QUIRERA DE MILHO - CANJIQUINHA 1ª QUALIDADE PCT 500G | UND | 1.300,00 | 2,60 | 3.380,00 |
| 032022 | CHÁ DE ERVA MATE TOSTADO 1ª QUALIDADE - 250G | UND | 1.300,00 | 5,27 | 6.851,00 |
| 032023 | LEITE INTEGRAL UHT PASTEURIZADO. EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, DE 1 LITRO GADA | CX | 1.300,00 | 3,82 | 4.966,00 |
| 032024 | SARDINHA EM CONSERVA DE AZEITE OU ÓLEO COMESTÍVEL: LATAS DE PESO LIQUIDA DE 250G E PESO DRENADO DE 165G. 1ª QUALIDADE. | LATA | 1.300,00 | 7,07 | 9.191,00 |
| | | | | Total da dotação | 70.369,00 |

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA

004 Departamento de Assistência Social

08.244.0801-2096 Merenda Escolar Recursos Livres

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR

04980 00000 Recursos Ordinários (Livres)

| | | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
|--------|---|---------|------------|----------|--------------|
| | | | | | Do Exercício |
| 009544 | FARINHA DE MILHO AMARELA 1ª QUALIDADE PCT 1 KG | PCT | 1.000,00 | 4,75 | 4.750,00 |
| 009546 | FEIJÃO PRETO TIPO 1, FEIJÃO ANÃO NOVO 1ª QUALIDADE PCT 1 KG O PRODUTO DEVE SER CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS DA COR CARACTERÍSTICA DA VARIEDADE CORRESPONDENTE (PERMITINDO NO MÁXIMO 3% DE MISTURA DE OUTRAS CLASSES) E PRODUÇÃO DE ÚLTIMA SAFRA. O PRODUTO DEVE SER CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% E NO MÁXIMO DE 0,15% DE MATÉRIAS ESTRANHAS E IMPUREZAS. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, INSETOS VIVOS OU MORTOS, MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, GRÃOS OU PEDAÇOS DE GRÃOS AVARIADOS, PARTIDOS, QUEBRADOS, MOFADOS, DESCOLORIDOS POR INSETOS, ALFINETADOS, MANCHADOS, ENRUGADOS, DESCOLORIDOS, AMASSADOS E ISENTOS DE MATÉRIAS ESTRANHAS COMO GRÃOS OU SEMENTES DE OUTRAS ESPÉCIES (MÁXIMO 5% DE GRÃOS AVARIADOS). O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MAA Nº 161 DE 24/07/87. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, TERMOSSOLDADO DE 1KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE PAPELÃO RESISTENTE, TOTALMENTE FECHADO. | PCT | 1.000,00 | 7,23 | 7.230,00 |
| 009549 | FUBA DE MILHO REFINADO, COR AMARELA, EMBALAGEM DE 1KG 1ª QUALIDADE ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COR AMARELA: EMBALAGEM DE 1K. 1ª QUALIDADE. PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO | PCT | 1.000,00 | 4,05 | 4.050,00 |



Município de Palmital

Solicitação 32/2021

Indicação de Recursos Orçamentários



Equipamento

Página 4

OU NÃO. DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃO E LIMPAS E ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS E LARVAS. NÃO DEVERÁ ESTA ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% P/P, TEOR DE ACIDEZ MÁXIMA DE 5,0% COM NO MÍNIMO DE 7% P/P DE PROTÍDIOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RENDIMENTO MÍNIMO DA COCÇÃO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 34 (NORMAS TÉCNICAS PARA FARINHAS - DECRETO 12486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA, ATÓXICA, TRANSPARENTE TERMOSSOLDADA, RESISTENTE EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE PAPELÃO RESISTENTE, TOTALMENTE FECHADOS.

| | | | | | |
|--------|---|------|----------|-------------------------|-------------------|
| 012022 | MACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA FORMATO PARAFUSO PACOTE 500 GR TIPO SECA COM OVOS FORMATO PARAFUSO: PACOTE DE 500 KG. 1ª QUALIDADE. PRODUTO NÃO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DA SEMOLINA OU SÊMOLA DO TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO COM ÁGUA, ADICIONADO DE OVOS E DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. O PRODUTO DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITAS E DEVE APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 13%. O PRODUTO DEVERÁ TER A DESIGNAÇÃO "COM OVOS" (COM NO MÍNIMO 3 OVOS POR QUILO). O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, MANCHAS OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. O PRODUTO AO SER COLOCADO EM ÁGUA NÃO DEVERÁ TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR RANÇOSO O FERMENTADO. A "PERFORMANCE" DO PRODUTO DURANTE SUA COCÇÃO E APRESENTAR BOM GRAU DE COZIMENTO, ACENTUADA RESISTÊNCIA AO COLAMENTO E UM BOM VOLUME, SENDO QUE A ÁGUA DO COZIMENTO NÃO DEVERÁ TER A APARÊNCIA TURVA. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 (DUAS) VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO E NÃO DEVE APRESENTAR DEFORMAÇÕES E NEM QUEBRAS NO SEU FORMATO, NEM GRANDES QUANTIDADES DE SÓLIDOS NA ÁGUA DO COZIMENTO. O SABOR DA MASSA CRUA DEVE SER AGRADÁVEL, LEVEMENTE ADOCICADO, TÍPICO DE UM PRODUTO BEM ELABORADO. O FORMATO E A COR DEVEM SER UNIFORMES, LIVRE DE RUGOSIDADES E PONTUAÇÕES E TEXTURA LISA. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 49 (NORMAS TÉCNICAS PARA MASSAS ALIMENTÍCIAS OU MACARRÃO - DECRETO 12.486 DE 20/10/78) E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC DA ANVISA Nº 93/00. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADA, INTACTA, RESISTENTE, DE 500 KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIAS DE FARDOS PLÁSTICOS, RESISTENTES, TERMOSSOLDADOS. | PCT | 1.000,00 | 3,20 | 3.200,00 |
| 023306 | ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1. GRÃOS INTEIROS: PACOTES DE 2KG 1ª QUALIDADE | UND | 1.000,00 | 16,14 | 16.140,00 |
| 023307 | QUIRERA DE MILHO - CANJIQUINHA 1ª QUALIDADE PCT 500G | UND | 1.000,00 | 2,60 | 2.600,00 |
| 032022 | CHÁ DE ERVA MATE TOSTADO 1ª QUALIDADE - 250G | UND | 1.000,00 | 5,27 | 5.270,00 |
| 032023 | LEITE INTEGRAL UHT PASTEURIZADO. EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, DE 1 LITRO CADA | CX | 1.000,00 | 3,82 | 3.820,00 |
| 032024 | SARDINHA EM CONSERVA DE AZEITE OU ÓLEO COMESTÍVEL: LATAS DE PESO LIQUIDA DE 250G E PESO DRENADO DE 185G. 1ª QUALIDADE. | LATA | 1.000,00 | 7,07 | 7.070,00 |
| | | | | Total da dotação | 54.130,00 |
| | | | | TOTAL | 189.455,00 |
| | | | | TOTAL GERAL | 189.465,00 |

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

| | |
|---------------------------------|-----------|
| 07.002.12.361.1201.2041 | 64.956,00 |
| Cod 02050 Fonte 00111 G.Fonte E | 64.956,00 |
| 07.003.12.365.1201.2040 | 70.369,00 |
| Cod 02670 Fonte 00111 G.Fonte E | 70.369,00 |
| 09.004.08.244.0801.2096 | 54.130,00 |
| Cod 04980 Fonte 00000 G.Fonte E | 54.130,00 |



Município de Palmital
Solicitação 32/2021
Indicação de Recursos Orçamentários



EVA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Educação



DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PROTOCOLO

TERMO DE ENTREGA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS INFORMADAS

SOLICITAÇÃO Nº. 32 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
MERENDA ESCOLAR - PNAE



ANTONIO SIMIANO
CONTADOR
CRC PR 024.431/O-0

Antonio Simiano
Contador
CRC PR. 024.431/O-0
CPF 440.288.789-53

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RECEBIDO EM: ____ / ____ /2021.

Ass: _____



MUNICÍPIO DE

PALMITAL



GESTÃO 2019/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

PARECER Nº 132/2021 – LIC (INICIAL)

DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR)

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE O PERÍODO (COVID-19) DE SUSPENSÃO DE AULAS, PARA DISTRIBUIÇÃO DE KITS PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO-PR-, – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

A Secretaria Municipal de educação encaminhou o requerimento para o Exmo. Prefeito Municipal através dos Memorandos, objetivando a abertura de procedimento para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE O PERÍODO (COVID-19) DE SUSPENSÃO DE AULAS, PARA DISTRIBUIÇÃO DE KITS PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO-PR-, NAS CONDIÇÕES FIXADAS NESTE EDITAL E O ANEXO I, – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.** O pedido foi deferido pelo Exmo. Sr. Prefeito através do Memorando nº

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL



GESTÃO 2019/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

035/2021/GAB

A Secretaria Municipal de Finanças, através do Departamento de Contabilidade, verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para aquisição dos objetos.

- Considerando o valor global **R\$ R\$ 189.455,00 (Cento e Oitenta e Nove Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais)**., natureza do objeto e valor da despesa, esta Procuradoria opina pela imprescindibilidade da abertura de procedimento licitatório.

Com intuito de proporcionar maior transparência ao certame, obter melhores preços, economicidade e proporcionar maior visibilidade, dando garantia aos cidadãos Palmitalenses do bom uso do dinheiro público, esta Procuradoria sugere que a presente licitação seja realizada pela modalidade “Pregão Presencial”, que deve ser orientado pela Lei 8.666/93 e suas eventuais alterações posteriores, pela lei 10.520/2002, e suas alterações.

É o parecer.

Palmital-PR, 18 de Março de 2021.


DANILO AMORIM SCHREINER
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR 46.945



JUSTIFICATIVA

Em atendimento ao Parecer Jurídico nº 132/2021- LIC, vimos informar que:

Considerando tratar-se de seleção de propostas visando AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE O PERÍODO (COVID-19) DE SUSPENSÃO DE AULAS, PARA DISTRIBUIÇÃO DE KITS PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INDEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR., – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL

O Decreto nº 5.450/05, cujo art. 4º tornou obrigatório o uso da modalidade pregão, preferencialmente na sua forma eletrônica, para as contratações de bens e serviços comuns pelos órgãos e entidades da Administração Pública federal. Como a norma admite a adoção do pregão presencial na hipótese de comprovada inviabilidade da sua realização no modo eletrônico.

Embora o Pregão eletrônico seja a modalidade de licitação referencial, adotamos a modalidade presencial, para aquisição de bens e serviços, por diversas razões dentre elas:

O Pregão presencial permite inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos da modalidade eletrônica e aumentariam seus custos, assim como a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante o pregão presencial e facilidade na negociação de preços, verificação das condições de habilitação e execução da proposta.

A opção pela modalidade presencial do pregão, não produz alteração no resultado final do certame, pelo contrário, permite maior redução de preços em vista da interação do pregoeiro com os licitantes, a empresa vencedora está localizada no próprio município, diminuindo desta forma os custos. Do mesmo modo, o órgão licitante possui esses recursos virtuais, mas o mercado local não, ou, os que possuem, não os empregam, igualmente restará prejudicada a competitividade em torno do certame.

No mais, o Pregão é a forma obrigatória de modalidade de licitação a ser utilizado, previsto no Decreto nº 5.504/05, o que, efetivamente, aqui ocorre, tendo sido, apenas, optado pela sua forma Presencial, o que, reitere-se, indubitavelmente, é permitido peia mesma legislação pertinente, haja vista que o Decreto predito apenas estabelece a preferência pela forma Eletrônica, e não sua obrigatoriedade, e sendo que o Pregão Presencial, além de mais prático, fácil, simples, direto e acessível, atinge o seu fim, e fim único de toda licitação, qual seja garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, permitindo a participação de quaisquer interessados que atendam aos requisitos exigidos, e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, mediante sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024



lances verbais, além de ser eminentemente público e aberto, não resultando, desta forma, em qualquer prejuízo para a Administração.

A modalidade presencial é regulamentada pelo Decreto 3.555, de 2000. A modalidade eletrônica é regulamentada pelo Decreto 5.450, de 2005. Pelo que vê, a utilização do pregão, na forma presencial, que utilizamos não é modalidade extinta e nem revogada, muito embora o emprego da modalidade pregão, preferencialmente na forma eletrônica, esteja previsto no art. 4º, § 1º do Decreto nº 5.504, de 2005.

Além disto tem se observado através de acompanhamento de pregões eletrônicos que embora tenha sido concebido para agilizar os procedimentos, excessiva demora em suas conclusões, dado ao grande volume de empresas que declinam de suas propostas o que não ocorre na forma presencial.

Palmital, 18 de Março de 2021.


SILVANIA SCHMITZ DE SOUZA
Secretária de Administração



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2021/2024
CNPJ-75.680.025/0001-82



PORTARIA Nº 105/2021

SÚMULA: Nomeia Pregoeira e Equipe de Apoio para fim específico, de acordo com a Lei 10.520/2002 e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, especialmente as contidas no Art. 3º, Inciso IV da Lei nº 10.520/2002 no Inciso II do Art. 7º do Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear Pregoeira Oficial do Município e a respectiva Equipe de Apoio, composta pelos seguintes membros:

| | |
|---|---|
| NOEMI DE LIMA MOREIRA Cargo: Técnico de Controle da Licitação | Função: PREGOEIRA CPF/MF: 778.644.769-53 – RG: 5.489.562-3 SSP/PR |
| ANDRESSA PINHEIRO CAMARGO Cargo: Fiscal de Obras | Função: MEMBRO CPF/MF: 088.193.579-41 – RG: 608.403-8 SSP/SC |
| ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO Cargo: Técnico de Controle da Licitação | Função: MEMBRO CPF/MF: 669.800.709-91 – RG: 4.939.530-2 SSP/PR |
| ILDEMARA VICENTIM Cargo: Auxiliar Administrativo | Função: MEMBRO CPF/MF: 931.521.839-68 – RG: 5.282.960-7 SSP/PR |
| VANDERLEI RETCHESKI Cargo: Professor | Função: MEMBRO CPF/MF: 073.221.189-10 – RG: 9.914.635-4 SSP/PR |

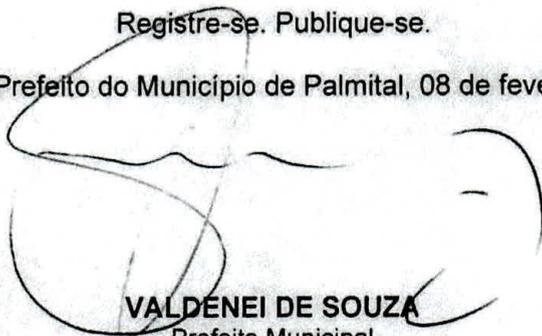
Parágrafo Único - Nas faltas ou impedimento do Pregoeiro nomeado no caput deste artigo as atribuições de Pregoeiro serão desempenhadas pelo Servidor Antônio Ferraz de Lima Neto.

Art. 2º - Esta Comissão está sob a Presidência da primeira acima nomeada a Pregoeira Oficial e os demais componentes Equipe de Apoio, os quais nortearão todos os procedimentos licitatórios na modalidade Pregão deste Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 08 de fevereiro de 2021


VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PORTARIA 105/2021

SÚMULA: Nomeia Pregoeira e Equipe de Apoio para fim específico, de acordo com a Lei 10.520/2002 e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, especialmente as contidas no Art. 3º, Inciso IV da Lei nº 10.520/2002 no Inciso II do Art. 7º do Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear Pregoeira Oficial do Município e a respectiva Equipe de Apoio, composta pelos seguintes membros:
NOEMI DE LIMA MOREIRA Função: **PREGOEIRA**
Cargo: Técnico de Controle da Licitação CPF/MF: 778.644.769-53 – RG: 5.489.562-3 SSP/PR

ANDRESSA PINHEIRO CAMARGO Função: **MEMBRO**
Cargo: Fiscal de Obras CPF/MF: 088.193.579-41 – RG: 608.403-8 SSP/SC

ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO Função: **MEMBRO**
Cargo: Técnico de Controle da Licitação CPF/MF: 669.800.709-91 – RG: 4.939.530-2 SSP/PR

ILDEMARA VICENTIM Função: **MEMBRO**
Cargo: Auxiliar Administrativo CPF/MF: 931.521.839-68 – RG: 5.282.960-7 SSP/PR

VANDERLEI RETCHESKI Função: **MEMBRO**
Cargo: Professor CPF/MF: 073.221.189-10 – RG: 9.914.635-4 SSP/PR

Parágrafo Único - Nas faltas ou impedimento do Pregoeiro nomeado no caput deste artigo as atribuições de Pregoeiro serão desempenhadas pelo Servidor Antônio Ferraz de Lima Neto.

Art. 2º - Esta Comissão está sob a Presidência da primeira acima nomeada a Pregoeira Oficial e os demais componentes Equipe de Apoio, os quais nortearão todos os procedimentos licitatórios na modalidade Pregão deste Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 08 de fevereiro de 2021

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilda Maria Varela
Código Identificador:4C75FCF7

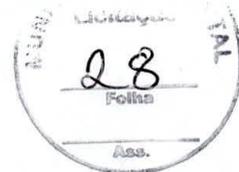
Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/02/2021. Edição 2197
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024



PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº34/2021

OBSERVAÇÃO: LOTE 02 EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), LOCAL, EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 1.025/16, ARTIGO 034.

I – PREÂMBULO

1.1 – A Prefeitura Municipal de Palmital – Estado do Paraná, através da Pregoeira Srta. **NOEMI DE LIMA MOREIRA** e de sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 105/2021 publicado dia 09/02/2021, com a devida autorização expedida pelo Exmo. Sr. Prefeito **VALDENEI DE SOUZA** e, de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06 regulamentada pelo Decreto nº 8.538/15, Lei Complementar 147/14 e Lei Municipal nº 1.025/16, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, torna público a realização de Procedimento de Licitação na modalidade de **“PREGÃO PRESENCIAL”**, a ser dado início no **seis dias de abril de 2021 (06/04/2021), às (08:40) oito horas e quarenta minutos**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala de Licitações, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital/PR, objetivando a **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE O PERÍODO (COVID-19) DE SUSPENSÃO DE AULAS, PARA DISTRIBUIÇÃO DE KITS PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INDEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.**, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**.

1.2 – Uma vez declarado pela Pregoeira o encerramento do prazo para a entrega dos envelopes, nenhum outro poderá ser recebido.

1.2 - Os interessados em participar desta licitação deverão encaminhar os envelopes contendo a documentação e proposta de preços, os quais deverão ser protocolizados **até às oito horas e Trinta minutos (08:30), do dia seis dias de abril de 2021 (06/04/2021)**, não havendo tolerância quanto aos eventuais atrasos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024



1.3 – A abertura das propostas dos interessados, bem como o início da Disputa de Preços será realizado **às oito horas e quarenta minutos (08:40), do dia seis dias de abril de 2021 (06/04/2021)**, no local retro estabelecido.

II – OBJETO

2.1 – A presente licitação, do tipo **MENOR PREÇO Por item**, a preços fixos e sem reajustes, tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE O PERÍODO (COVID-19) DE SUSPENSÃO DE AULAS, PARA DISTRIBUIÇÃO DE KITS PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INDEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.**, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

2.2 – O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, podendo ser examinado e retirado. A licitante deverá preencher o Protocolo de Recebimento do Anexo XIV, para fins de controle de recebimento deste Edital.

2.3 – O objeto deverá ser de primeira qualidade e deverá ser entregue em 48 horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal. Devem obedecer às normas técnicas e serem entregues na sede da licitante, mais especificamente, à comissão de recebimento de mercadorias. Fica claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pela Secretaria responsável e reconhecida pela autoridade competente.

III – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 – Lote 02 **EXCLUSIVA** para participação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), **LOCAIS** qualificadas como tais nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, com as alterações da Lei Complementar nº 147/14, e:

a) cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos;

b) regularmente estabelecida no País e que satisfaçam as condições deste Edital e seus Anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024



3.2 – A Pregoeira efetuará a avaliação do ramo de atividade através do Contrato Social ou de outro documento oficial que indique o ramo de atividade do licitante.

3.3 – É indispensável à **presença física** do licitante proponente (representante legal ou procurador) à sessão pública do Pregão Presencial, não sendo admitido, em qualquer hipótese, o recebimento dos envelopes de proposta de preço, bem como, habilitação do proponente ausente.

3.4 – Os interessados em participar desta Licitação deverão estar CREDENCIADOS no Cadastro de Licitantes do Departamento de Compras desta Municipalidade e, os NÃO CREDENCIADOS, poderão se credenciar no ato da Sessão Pública do Pregão.

3.5 – Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá **declarar** que reúne todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal e econômico-financeira, bem como, de que está ciente e concorda com o disposto em Edital, conforme modelo Anexo III, bem como, **declarar** que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de novembro de 1999; ressalvado o emprego de menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, conforme modelo Anexo VIII.

3.6 – Para atendimento ao § 2º, do Artigo 32, da Lei nº 8.666/93, o licitante deverá **declarar** que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo Anexo VII.

3.7 – Para atendimento da Instrução Normativa MPOG/SLTI nº 02, de 16 de Setembro de 2009, o licitante deverá **declarar**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, conforme modelo Anexo IX.

3.8 – Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão:

a) interessados que se enquadrem nas vedações previstas no § 2º, do art. 164, da Lei Orgânica do Município de Palmital/PR, bem como, àqueles enquadrados no art. 9º, da Lei nº 8.666/93.

b) empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste pregão;

c) empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o TCE/PR, conforme inciso III do artigo 150 da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/2007;

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024



d) empresas punidas com a sanção prevista no item anterior, durante o prazo de vigência de igual sanção imposto por órgão ou entidades do Estado, nos termos do artigo 155 da Lei Estadual Paranaense nº 15.608/2007;

e) empresas impedidas de licitar e contratar conforme Lei Federal n.º 10.520/02, artigo 7º;

f) empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, Direta e Indireta, com fulcro no inciso IV do artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/1993;

g) Empresa que se encontre sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial;

h) Consórcio de empresas, sob nenhuma forma;

i) Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem regularmente no país;

j) Empresa que não seja microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, conforme definição do art. 3º e parágrafos das Lei Complementar n.º 123/06 e 147/14 com respectivas alterações.

IV – DO CREDENCIAMENTO

4.1 – Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) No caso de Micro empreendedor Individual apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, disponível em: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br>;

b) Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social, certificado de micro empreendedor individual ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

c) Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular COM FIRMA RECONHECIDA, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea “a”, que comprove os poderes do mandante para a outorga, os quais serão apresentados fora dos Envelopes A e B.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024



4.2 – O licitante que não cumprir as exigências de representação não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita. Outrossim, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos, sendo considerado simplesmente ouvinte.

4.3 – O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.4 – O Credenciamento se dará no início da sessão pela Pregoeira, desde que preenchido os requisitos do item 3, bem como das alíneas “a” e “b”, do subitem 4.1.

4.5 – Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um credenciado.

4.6 – A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a aceitação dos fatos ocorridos durante a mesma e será considerada como renúncia ao direito de oferecer lances e recorrer dos atos da Pregoeira, ressalvada a saída autorizada pela Pregoeira e devidamente justificada.

4.7 - Declarado encerrado o procedimento do credenciamento, não será admitida a participação de outras proponentes.

4.8 - Os interessados em participar desta licitação deverão encaminhar os envelopes contendo a documentação e proposta de preços, os quais deverão ser protocolizados até às oito horas e trinta minutos (08:30), do dia seis dias de abril de 2021 (06/04/2021), não havendo tolerância quanto aos eventuais atrasos.

V – DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 – A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome do proponente os seguintes dizeres:

**ENVELOPE A - “PROPOSTA DE PREÇOS”
MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR
PROCESSO LICITATÓRIO Nº34/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024



OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE O PERÍODO (COVID-19) DE SUSPENSÃO DE AULAS, PARA DISTRIBUIÇÃO DE KITS PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INDEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR. CONFORME O ANEXO I.

EMPRESA LICITANTE:

CNPJ/MF:

ENVELOPE B - "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"

MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº34/2021

PREGÃO 22/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE O PERÍODO (COVID-19) DE SUSPENSÃO DE AULAS, PARA DISTRIBUIÇÃO DE KITS PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INDEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR. CONFORME O ANEXO I

EMPRESA LICITANTE:

CNPJ/MF:

5.2 – A ausência ou incorreções dos dizeres citados acima, na parte externa dos envelopes não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá inserir as informações faltantes ou retificá-las.

5.3 – A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinha e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

5.4 – Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pela Pregoeira ou por membro da Equipe de Apoio.

5.5 – Todos os documentos de habilitação apresentados pelas licitantes deverão estar rubricados por seu representante legal ou preposto e numerados em sequência crescente e também deverá conter índice relacionando os documentos e suas respectivas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024



páginas. Esta condição visa agilizar os procedimentos de conferência da documentação, cujo desatendimento não acarretará a inabilitação da licitante;

VI – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

6.1 – A proposta deverá conter os seguintes elementos:

- a) Nome, endereço, CNPJ/MF;
- b) Número do procedimento do Pregão;
- c) Descrição do (s) objeto (s) da presente licitação, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência presentes no Anexo I deste Edital;
- d) Preços unitários e totais dos itens, expressos em Real (R\$), em algarismo, devendo conter apenas duas casas após a vírgula, estar inclusos todos os custos, dentre estes, todas as despesas de pessoal, com frete, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas indispensáveis à prestação do serviço do objeto da presente licitação;
- e) O valor total também deverá estar expresso por extenso;
- f) Prazo mínimo da validade da proposta de 60 (noventa) dias, a contar da data limite para o recebimento das propostas;
- g) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
- h) Para efeito de julgamento das propostas, nenhuma oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos serão considerados;
- i) Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade da licitante, bem assim, pelas transações que forem efetuadas em seu nome.

6.2 - Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pela licitante, no ato da entrega dos Envelopes nº 01 e nº 02.

6.3 - A apresentação dos Envelopes nº 01 e nº 02 pressupõem pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas no Edital.

6.4 – Em caso de divergência entre os valores expressos em algarismos e por extenso, será considerado este último. E em caso de divergência entre os valores unitários e totais serão considerados os primeiros.

VII – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE HABILITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024



7.1 – O envelope “B” “Documentos de Habilitação” deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

7.1.1 – Habilitação Jurídica:

- a) Cópia da Cédula de Identidade e CPF do representante legal, sócios ou dos diretores;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, certificado da condição de micro empreendedor individual, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias;
- c) Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

7.1.2 – Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas no Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
 - b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito das Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
 - c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
 - d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
 - e) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) emitida pela Caixa Econômica Federal;
 - f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos**
- Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024



Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943." (NR), em atendimento ao Artigo 29, V da Lei 8.666/93.

- g) **As microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.**
- h) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- i) A declaração do vencedor acima referida será realizada no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal.
- j) A não-regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo de aplicação das sanções previstas neste edital, sendo facultado ao Pregoeiro convocar o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou revogar a licitação.

7.1. – Outras Comprovações:

- a) Declaração de que a proponente enquadra-se como microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, para os fins da Lei Complementar nº 123/06 (Anexo X), se for o caso, devendo apresentar juntamente comprovante emitido pela Receita Federal que comprove a opção do Simples Nacional. **Deverão ser apresentadas no Credenciamento;**

- b) Declaração do licitante de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno,

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024



perigoso ou insalubre, e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, em observância ao artigo 7º, inciso XXXIII.

7.1.4 – Qualificação Econômico-Financeira:

- a) a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física (art. 31, II, da Lei nº 8.666/93).
- b) § 1º Fica as empresas MEI – Micro empreendedor Individual dispensadas de apresentar o constante no inciso I, no que tange ao balanço patrimonial e demonstrações contábeis. A empresa constituída a menos de um ano, deve apresentar o balanço de abertura da empresa
- C) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício , que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

A comprovação da boa situação financeira será baseada na obtenção de índice de Liquidez Geral (ILG) e índice de Liquidez Corrente (ILC), igual ou superior a um (≥ 1), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Parágrafo Único: O documento que demonstrará o cálculo dos índices solicitados, deverá estar identificado e assinado pelo Representante Legal da empresa e Contador; e o Balanço Patrimonial deverá vir acompanhado dos termos de abertura e encerramento do Livro Diário e deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024



7.2 – No caso de não constar prazo de validade nas certidões exigidas por este Edital, somente serão aceitas àquelas emitidas com até 60 (sessenta) dias, contados da data de sua expedição.

7.3 – Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, a Pregoeira considerará o proponente inabilitado, podendo instruir o processo com vistas a possíveis penalidades.

7.4 – Os documentos exigidos neste Edital poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou também pelo presidente da comissão de licitação, no ato da sessão, desde que apresentado o original.

7.5 – Não serão aceitos documentos apresentados através de fax.

7.6 - Os **Anexos III, IV, V, VI, X, XI, XII** (fornecido modelo pelo Município) deverão ser entregues fora dos envelopes de documentação na data e hora da abertura dos envelopes.

7.7- Os **Anexos VII, VIII e IX** (fornecido modelo pelo Município) deverão ser entregues dentro do envelope de habilitação. O **Anexo II** (fornecido modelo pelo Município), deverá ser entregue dentro do envelope de proposta de preços.

VIII – DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

8.1 – Os lances serão ofertados pelo **VALOR POR ITEM**.

8.2 – Aberta a etapa competitiva (sessão pública), as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio de seus representantes cadastrados.

8.3 – A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, caso não haja lances decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.4 – A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.5 – Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024



8.6 – Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado.

8.7 – Em havendo mais de um lance de igual valor, prevalecerá aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.8 – A etapa de lances será encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8.9 – A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

8.10 – Objetivando a celeridade do processo, o valor mínimo de um lance para o outro poderá ser acordado antes do início dos lances entre os licitantes e a Pregoeira.

IX – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 – Após o julgamento da etapa de lances, a Pregoeira efetuará o julgamento das propostas de preços, que poderá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre a sua aceitação.

9.2 – Após análise e aceitação da proposta, a Pregoeira anunciará a licitante vencedora imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão acerca da aceitação do valor.

9.3 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito, ou se a licitante vencedora desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, segundo o critério de MENOR PREÇO e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.4 – Ocorrendo a hipótese anterior, a Pregoeira poderá ainda negociar com a licitante, no sentido de se obter preço melhor.

X - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO GERAL

10.1 - No dia, horário e locais indicados no preâmbulo deste edital, serão aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024



10.2 - De posse da relação das licitantes credenciadas, a Pregoeira fará a divulgação verbal dos interessados, dando início ao recebimento dos Envelopes das Propostas de Preços e da Documentação. Abertos os Envelopes das Propostas de Preços, será feita a conferência e posterior rubrica pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes presentes.

10.3 - A Pregoeira poderá, a qualquer momento e a seu critério, suspender as sessões públicas, comunicando aos licitantes, local, data e horário de reabertura.

10.4 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço global POR ITEM, observadas as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

10.5 - A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos e serão desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) será desclassificada a empresa que apresentar proposta maior do que o Termo de Referência no Anexo I.
- c) Que não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação; as que contiverem opções de preços alternativos; as que forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas, ou que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente;
- d) Cujos preços forem manifestamente inexequíveis ou excessivos;
- e) Que apresentarem ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

10.6 – Com exceção às hipóteses de desclassificação constantes no item 10.5, eventuais erros de valores apresentados na proposta do licitante NÃO SERÃO ALTERADOS ou EXCLUÍDOS, devendo o licitante honrar com a proposta apresentada, tomando como corretos os preços UNITÁRIOS.

10.7 - As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) Seleção da proposta de menor preço global POR ITEM e das demais com preços até 10% (dez) superior àquela;
- b) Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três), já incluída a de menor preço, quaisquer que tenham sido os valores oferecidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024



- c) No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.
- d) Na ocorrência de empate entre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida por meio de sorteio.

10.8 - A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, vedada qualquer oferta de lance que vise ao empate.

10.9 - A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances.

10.10 - A etapa de lances será encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances ou quando a autoridade competente definir outra situação de encerramento.

10.11 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pela Pregoeira, implicará exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

10.12 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades cabíveis.

10.13 - A Pregoeira poderá negociar com a licitante excluída na forma do subitem 10.11, caso a licitante vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

10.14 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

10.15 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, de acordo com o menor preço apresentado, a Pregoeira verificará a aceitabilidade do melhor preço ofertado.

10.16 - A Pregoeira poderá negociar com a autora da oferta de menor valor, ou seja, a primeira classificada, com vistas à redução do preço.

10.17 - Após a negociação, se houver, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e em seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024



10.18 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de sua autora.

10.19 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, mediante a verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

10.20 - A verificação será certificada pela Pregoeira e será anexada aos autos, a documentação passível de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

10.21 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto licitado.

10.22 - Se a licitante vencedora não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com a sua autora, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

10.23 - A licitante vencedora terá o prazo de entregue em 48 horas, após encerramento do Pregão, para apresentar nova proposta escrita, contendo os preços unitários, obtidos por meio de negociação efetuada na fase de lances verbais, mantidas as condições oferecidas inicialmente.

XI – DA QUALIFICAÇÃO DAS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

11.1 – Esta licitação é exclusiva para participação de microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual, qualificadas como tais nos termos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, com as alterações da Lei Complementar n.º 147/14 e Lei Municipal nº1025/16.

11.2 – No ato de envio de sua proposta, a microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, deverá declarar sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da referida Lei Complementar e suas alterações.

11.3 – Para os efeitos deste Edital, consideram-se microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024



n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

a) No caso das microempresas, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

b) No caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.500.000,00 (Quatro milhões e Quinhentos mil reais);

c) Não fará jus ao regime diferenciado e favorecido previsto no art. 42 e seguintes da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, a microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual:

c1) De cujo capital participe outra pessoa jurídica;

c2) Que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

c3) De cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário, ou seja, sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art.3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006;

c4) Cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art.3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006;

c5) Cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

c6) Constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

c7) Que participe do capital de outra pessoa jurídica;

c8) Que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024



empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

c9) Resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 05 (cinco) anos-calendário, anteriores;

c10) Constituída sob a forma de sociedade por ações;

c11) Cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

11.4 – DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO A SER DISPENSADO À MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO – Lei Municipal nº 1.025/2016:

11.5 – Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, conforme Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Complementar 147/14 e Lei Municipal 1.025/16.

11.6 – Para cumprimento do disposto no subitem anterior (11.5), a administração pública adotará as regras previstas na Lei Complementar nº 123/2006, constantes dos artigos 42 a 49 e nos artigos seguintes desta lei, bem como, em normas regulamentares que prevejam tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual especialmente:

a) comprovação de regularidade fiscal somente para efeito de assinatura do contrato, mesmo tendo que apresentar toda a documentação exigida como condição de participação do certame;

b) preferência de contratação em caso de empate, como disciplinado no artigo 44 da referida lei complementar;

c) realização obrigatória de licitação destinada exclusivamente à participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual nas contratações cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

d) possibilidade de incluir no edital exigência de subcontratação de microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024



e) reserva obrigatória de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte em certames para aquisição de bens de natureza divisível.

11.7 – Os processos licitatórios exclusivos poderão ser destinados unicamente às microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual locais, quando existentes preços competitivos em número igual ou superior a 03 (três), devendo, em caso contrário, serem ampliados às microempresas e às empresas de pequeno porte regionais.

11.8 – Em relação aos benefícios referidos nas letras “a”, “b”, “c”, “d” e “e”, do item 11.6, a administração pública poderá, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido (LC 123/2006, art. 48, § 3º, acrescentado pela LC 147/14).

11.9 – Para efeitos do item anterior (11.8), entende-se como sede local – o território do Município de Palmital/PR e, regional, subdivide-se em “Regional 1” – Municípios com sede distante até 50 km de Palmital/PR, através de meio rodoviário e, “Regional 2” – Municípios da AMOCENTRO (Lei Municipal nº 1.025/2016, art. 34, § 3º).

XII – IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

12.1 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão, qualquer interessado poderá solicitar esclarecimento, requerer providências ou impugnar o ato convocatório do PREGÃO, mediante requerimento fundamentado à Pregoeira, que caberá decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

12.2 – Caso o questionamento altere o texto do Edital, que afete à documentação a ser apresentada ou a formulação da proposta, será designada nova data para a realização da sessão, através dos mesmos meios de publicação utilizados inicialmente.

12.3 – As solicitações de esclarecimentos, providências, bem como a impugnação deverão ser formuladas por escrito e deverão ser protocoladas e entregues para a Pregoeira ou Equipe de Apoio no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, ou ainda enviado por e-mail(licitapalmital@gmail.com), ou ainda via postal, ou ainda por qualquer meio possível, em tempo hábil, de forma que o quanto antes se tome conhecimento da manifestação apresentada, e deverão, ainda, estar acompanhados do estatuto social quando o sócio ou proprietário for o portador do ato, ou de instrumento de procuração pública, ou particular com firma reconhecida do representante legal da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024



XIII – RECURSOS

13.1 – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

13.2 – A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

13.3 - Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

13.5 – O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.6 – Não serão conhecidos os pedidos de recurso, cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo legal.

XIV – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 – Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a(s) licitante(s) será (ão) declarada(s) vencedora(s), a adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pela Pregoeira após a finalização da fase recursal.

14.2 – Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, a Pregoeira inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda o Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

XV – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotações

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024



| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| 2021 | 2050 | 07.002.12.361.1201.2041 | 111 | 3.3.90.32.05.00 | Do Exercício |
| 2021 | 2870 | 07.003.12.365.1201.2040 | 111 | 3.3.90.32.05.00 | Do Exercício |
| 2021 | 4980 | 09.004.08.244.0801.2096 | 0 | 3.3.90.32.05.00 | Do Exercício |

XVI – DA CONTRATAÇÃO

16.1 - Da formalização do contrato:

a) O contrato a ser celebrado entre o Município de Palmital-PR e as licitantes vencedoras, observadas as condições constantes deste Edital, terá como termo final o dia 365 dias a contar da data da assinatura, contados a partir da data de sua assinatura ou condicionado à retirada das quantidades estipuladas na Cláusula Primeira, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

b) Após a homologação da licitação, o licitante vencedor será convocado, para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação, assinar e retirar o Contrato ou instrumento equivalente, adaptado à proposta vencedora.

c) Como condição para celebração da contratação, a licitante adjudicatária deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação.

d) Quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, negociando diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

e) Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes não contratados liberados dos compromissos assumidos.

16.2 - Da Alteração do Contrato:

a) O contrato poderá ser alterado quando necessária modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ou quando necessária alteração na forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantendo-se o valor inicial;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024



b) A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento dos materiais, objeto deste processo licitatório em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial;

16.3 - Das Obrigações e responsabilidades:

a) A **CONTRATADA** se obriga a entregar o objeto deverá ser de primeira qualidade e deverá ser entregue 48 horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

b) A **CONTRATANTE** se obriga a prestar todas as informações necessárias a **CONTRATADA** para a perfeita execução do contrato e seus anexos;

16.4 - Da inexecução e da rescisão do contrato:

a) A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei. Constituem motivos para rescisão do contrato:

I – O não cumprimento, ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;

II – A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afete a boa execução deste;

III – O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

IV – Cometimento reiterado de faltas na sua execução anotadas na forma do presente contrato;

V – A decretação de falência, o pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da empresa licitante ou de seus sócios-diretores;

VI – A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

VII – A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da **CONTRATANTE**, prejudique a execução do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024



VIII – O protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão, que caracterizem a insolvência da **CONTRATADA**;

IX - Razões de interesse do serviço público;

X – A supressão por parte da **CONTRATANTE** nas compras acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido neste Edital;

XI – A suspensão de sua execução, por ordem escrita da **CONTRATANTE**, por prazo superior a 30 (trinta) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou pública;

XII – A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada impeditiva de execução do contrato.

XIII – Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

XIV - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após ao fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

XVII – DAS PENALIDADES

17.1 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes penas de natureza civil, compensatórias das perdas e danos sofridas pela Administração, conforme Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, nos seguintes termos:

a) multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato pelo descumprimento, por parte da **CONTRATADA**, de qualquer das obrigações impostas ao mesmo;

b) multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor atualizado do contrato pela inexecução total do mesmo, podendo ser acumulada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

VIII – DA ENTREGA E RECEBIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024



18.1 – O objeto deverá ser de primeira qualidade e deverá ser entregue 48 horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

18.2 - O prazo para entrega do objeto licitado será em 48 horas horas após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

18.3 – O objeto da presente licitação será recebido:

a) provisoriamente para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

c) será rejeitado no recebimento, o objeto fornecido com especificações diferentes das constantes no ANEXO I e das marcas informadas na PROPOSTA, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 18.4 abaixo.

18.4 – Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (Dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 02 (Dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XIX – PAGAMENTO

19.1 - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após ao fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024



Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

19.2 - Havendo erro na fatura/nota fiscal/recibo, ou outra circunstância desabonadora a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatária promova as medidas saneadoras necessárias.

19.3 – O pagamento não realizado dentro do prazo, motivado pela empresa a ser contratada, não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

XX – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1 – Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 07 ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

20.2 – O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, “caput”, da Lei nº 10.520/2002.

XXI – DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da aquisição pretendida.

21.2 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação, que não foram anexados ao processo das demais licitantes que apresentaram propostas, ficarão à disposição das mesmas no máximo 15 (quinze) dias no endereço do preâmbulo deste Edital, após a conclusão e arquivamento deste certame. Após este prazo, os mesmos serão abrasados sumariamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024



21.3 – O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante da contratação, independentemente de transcrição.

21.4 – O proponente ao participar da presente operação, expressa automaticamente concordância aos termos deste Edital.

21.5 – É facultado à Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação:

a) a promoção de diligência a esclarecer ou complementar a instrução do Processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

b) revelar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação do proponente, desde que sejam irrelevantes, não ficaram o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;

c) convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas.

21.6 – Fica assegurado ao Município de PALMITAL o direito de, no interesse da Administração, revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

21.7 – No caso da sessão do Pregão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda da Pregoeira e serão exibidos, ainda fechados de forma indevassável e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

21.8 – O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e ou documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.9 – Após apresentação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

21.10 – Se alguma data marcada ou de fim de contagem de prazos coincidir com decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização de qualquer procedimento na data marcada, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024



21.11 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, em ambos os casos, só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de PALMITAL-PR.

21.12 – Como condição para a assinatura do Contrato, o licitante vencedor deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação, bem como assim para o recebimento dos pagamentos relativos aos materiais fornecidos e aceitos em toda a vigência da contratação.

21.13 – Para as demais condições de contratação observar-se-ão as disposições constantes na Minuta do Contrato (Anexo XIV).

21.14 – Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pregoeira com base na legislação vigente.

21.15 – A cópia completa deste Edital de Pregão Presencial será distribuída aos interessados, na forma da lei. Quaisquer informações e esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando, solicitados formalmente à Pregoeira, **sito à Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro – CEP: 85.270-000 – FONE/FAX: (42) 3657-1222, de segunda a sexta-feira nos horários das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:30 horas, e através do endereço eletrônico www.palmital.pr.gov.br.**

XXII – ANEXOS DO EDITAL

22.1 – Integram o presente edital os seguintes anexos:

| |
|---|
| <p>ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA</p> <p>ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS</p> <p>ANEXO III – DECLARAÇÃO (Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)</p> <p>ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO</p> <p>ANEXO V - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO</p> <p>ANEXO VI - MODELO DE PROCURAÇÃO</p> <p>ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO</p> <p>ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO</p> <p>ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA</p> |
|---|



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024



ANEXO X – MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

ANEXO XI – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO XII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

ANEXO XIII - MINUTA DE CONTRATO

ANEXO XIV - PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS.

Palmital-PR, 18/03/2021


VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL 22/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº34/2021

| Lote: 1 - Lote 001 | | | | | | |
|--------------------|---------------------------|---|------------|---------|--------------|--------------------|
| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1 | 23306 | ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1. GRÃOS INTEIROS: PACOTES DE 2KG 1ª QUALIDADE | 3.500,00 | UND | 16,14 | 56.490,00 |
| 2 | 32022 | CHÁ DE ERVA MATE TOSTADO 1ª QUALIDADE - 250G | 3.500,00 | UND | 5,27 | 18.445,00 |
| 3 | 9544 | FARINHA DE MILHO AMARELA 1º QUALIDADE PCT 1 KG | 3.500,00 | PCT | 4,75 | 16.625,00 |
| 4 | 9546 | FEIJÃO PRETO TIPO 1, FEIJÃO ANÃO NOVO 1º QUALIDADE PCT 1 KG O PRODUTO DEVE SER CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS DA COR CARACTERÍSTICA DA VARIEDADE CORRESPONDENTE (PERMITINDO NO MÁXIMO 3% DE MISTURA DE OUTRAS CLASSES) E PRODUÇÃO DE ÚLTIMA SAFRA. O PRODUTO DEVE SER CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% E NO MÁXIMO DE 0,15% DE MATÉRIAS ESTRANHAS E IMPUREZAS. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, INSETOS VIVOS OU MORTOS, MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, GRÃOS OU PEDAÇOS DE GRÃOS AVARIADOS, PARTIDOS, QUEBRADOS, MOFADOS, DESCOLORIDOS POR INSETOS, ALFINETADOS, MANCHADOS, ENRUGADOS, DESCOLORIDOS, AMASSADOS E ISENTOS DE MATÉRIAS ESTRANHAS COMO GRÃOS OU SEMENTES DE | 3.500,00 | PCT | 7,23 | 25.305,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024



| | | | | | | |
|---|-------|--|----------|-----|------|-----------|
| | | OUTRAS ESPÉCIES (MÁXIMO 5% DE GRÃOS AVARIADOS). O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MAA N° 161 DE 24/07/87. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, TERMOSSOLDADO DE 1KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE PAPELÃO RESISTENTE, TOTALMENTE FECHADO. | | | | |
| 5 | 9549 | FUBA DE MILHO REFINADO, COR AMARELA, EMBALAGEM DE 1KG 1° QUALIDADE ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COR AMARELA: EMBALAGEM DE 1K. 1° QUALIDADE. PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO. DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃO E LIMPAS E ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS E LARVAS. NÃO DEVERÁ ESTAR ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% P/P, TEOR DE ACIDEZ MÁXIMA DE 5,0% COM NO MÍNIMO DE 7% P/P DE PROTÍDIOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RENDIMENTO MÍNIMO DA COCÇÃO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 34 (NORMAS TÉCNICAS PARA FARINHAS - DECRETO 12486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA, ATÓXICA, TRANSPARENTE TERMOSSOLDADA, RESISTENTE EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE PAPELÃO RESISTENTE, TOTALMENTE FECHADOS. | 3.500,00 | PCT | 4,05 | 14.175,00 |
| 6 | 32023 | LEITE INTEGRAL UHT PASTEURIZADO. EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA QUE | 3.500,00 | CX | 3,82 | 13.370,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7668025/0001-82

GESTÃO 2021-2024



| | | | | | | |
|-------|--|---|--|--|--|---------------|
| | | CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, DE 1 LITRO CADA | | | | |
| TOTAL | | | | | | R\$144.410,00 |

Lote: 2 -

OBSERVAÇÃO: LOTE 02 EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), LOCAL, EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 1.025/16, ARTIGO 034.

| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|---------------------------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | 12022 | MACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA FORMATO PARAFUSO PACOTE 500 GR TIPO SECA COM OVOS FORMATO PARAFUSO: PACOTE DE 500 KG. 1ª QUALIDADE. PRODUTO NÃO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DA SEMOLINA OU SÊMOLA DO TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO COM ÁGUA, ADICIONADO DE OVOS E DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. O PRODUTO DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITAS E DEVE APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 13%. O PRODUTO DEVERÁ TER A DESIGNAÇÃO "COM OVOS" (COM NO MÍNIMO 3 OVOS POR QUILO). O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, MANCHAS OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. O PRODUTO AO SER COLOCADO EM ÁGUA NÃO DEVERÁ TURVÁ-LA ANTES DA | 3.500,00 | PCT | 3,20 | 11.200,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2021-2024



| | | | | | | |
|---|-------|---|----------|------|------|-----------|
| | | <p>COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR RANÇOSO O FERMENTADO. A "PERFORMANCE" DO PRODUTO DURANTE SUA COCÇÃO E APRESENTAR BOM GRAU DE COZIMENTO, ACENTUADA RESISTÊNCIA AO COLAMENTO E UM BOM VOLUME, SENDO QUE A ÁGUA DO COZIMENTO NÃO DEVERÁ TER A APARÊNCIA TURVA. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 (DUAS) VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO E NÃO DEVE APRESENTAR DEFORMAÇÕES E NEM QUEBRAS NO SEU FORMATO, NEM GRANDES QUANTIDADES DE SÓLIDOS NA ÁGUA DO COZIMENTO. O SABOR DA MASSA CRUA DEVE SER AGRADÁVEL, LEVEMENTE ADOCICADO, TÍPICO DE UM PRODUTO BEM ELABORADO. O FORMATO E A COR DEVEM SER UNIFORMES, LIVRE DE RUGOSIDADES E PONTUAÇÕES E TEXTURA LISA. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 49 (NORMAS TÉCNICAS PARA MASSAS ALIMENTÍCIAS OU MACARRÃO - DECRETO 12.486 DE 20/10/78) E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC DA ANVISA N° 93/00. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADA, INTACTA, RESISTENTE, DE 500 KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIAS DE FARDOS PLÁSTICOS, RESISTENTES, TERMOSSOLDADOS.</p> | | | | |
| 2 | 23307 | <p>QUIRERA DE MILHO - CANJIQUINHA 1º QUALIDADE PCT 500G</p> | 3.500,00 | UND | 2,60 | 9.100,00 |
| 3 | 32024 | <p>SARDINHA EM CONSERVA DE AZEITE OU ÓLEO COMESTÍVEL: LATAS DE PESO LIQUIDA DE 250G E PESO DRENADO DE 165G. 1ª QUALIDADE.</p> | 3.500,00 | LATA | 7,07 | 24.745,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2021-2024



| | |
|-------|---------------|
| TOTAL | R\$ 45.045,00 |
|-------|---------------|

- VALOR TOTAL DOS LOTES : R\$ 189.455,00 (Cento e Oitenta e Nove Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2021-2024



ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL 22/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº34/2021

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE O PERÍODO (COVID-19) DE SUSPENSÃO DE AULAS, PARA DISTRIBUIÇÃO DE KITS PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INDEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR. CONFORME O ANEXO I**, conforme segue:

Descrição do objeto, conforme relação do Anexo I, CONSTANDO, necessariamente: item, unidade, quantidade, descrição, MARCA, preço unitário, bem como preço total (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA).

- O objeto deverá ser de primeira qualidade e deverá ser entregue 48 horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente. se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.
- Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

_____, em _____ de _____

Atenciosamente,

Nome e Assinatura do Representante Legal da Empres

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2021-2024



ANEXO III

PREGÃO 22/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº34/2021

DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

A empresa _____, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº _____, sediada na Rua/Avenida nº _____, na cidade de _____ DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 22/2021, objeto do PROCESSO LICITATÓRIO Nº34/2021, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

, _____ de _____ de 2021.

Nome e ass. do representante legal – carimbo e CNPJ da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2021-2024



ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº34/2021

DECLARAÇÃO

A empresa (nome da empresa), inscrita no CNPJ/MF nº (nº do CNPJ), sediada em (endereço completo), por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a). (nome do representante), portador (a), da Carteira de Identidade nº (nº da CI) e do CPF nº (nº do CPF), **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

_____, em _____ de _____

(Nome e assinatura do representante legal da empresa proponente e carimbo de CNPJ em papel timbrado da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024



ANEXO V - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº34/2021

Pelo presente instrumento, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, como representante da empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sito à Rua _____, cidade de _____, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pelo Município de PALMITAL - Paraná, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como para formular ofertas e lances de preços, assinar documentos, manifestar-se em nome da empresa, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

(Local), ____ de _____ de 2021.

nome e assinatura do representante legal

Carimbo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024



ANEXO VI - MODELO DE PROCURAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº34/2021

LOGOTIPO DA EMPRESA.....

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a EMPRESA _____, com sede na Rua _____, nº _____, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº _____, representada, neste ato, por seu sócio-gerente (ou gerente) Sr. _____, brasileiro, estado civil, profissão, residente e domiciliado nesta cidade, nomeia e constitui seu representante, o Sr. _____, estado civil, profissão, portador da cédula de identidade, RG nº _____ e do CPF/MF, sob nº _____, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão nº 22/2021, instaurado pela Prefeitura Municipal, em especial para firmar declarações e atas, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

(local e data) _____, ____ de _____ de 2021.

Nome do Responsável Legal
Outorgante



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2021-2024



ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº34/2021

(NOME DA EMPRESA), CNPJ nº _____, _____ (endereço completo), neste ato representado por _____, _____ (estado civil), _____ (profissão), portador da Cédula de Identidade R.G. nº _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente e domiciliado na _____, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

_____, _____ de _____ de 2021.

(nome completo do representante da empresa, nº da C.I. e assinatura)

OBS: Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2021-2024



ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº34/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO
(EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)

Ref.: Pregão Presencial nº ____/____

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade R.G. nº _____ e inscrito no CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

***Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()**

(local e data)

(representante legal)

OBS: Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2021-2024



ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº34/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021**

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de **(Identificação completa da licitante ou do Consórcio)** doravante denominado **(Licitante/Consórcio)**, para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do PROCESSO LICITATÓRIO Nº34/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021 foi elaborada de maneira independente **(pelo Licitante/Consórcio)**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCESSO LICITATÓRIO Nº34/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PROCESSO LICITATÓRIO Nº34/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCESSO LICITATÓRIO Nº34/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCESSO LICITATÓRIO Nº34/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCESSO LICITATÓRIO Nº34/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCESSO LICITATÓRIO Nº34/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCESSO LICITATÓRIO Nº34/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em ____ de _____ de _____

(representante legal do licitante/ consórcio, no âmbito da licitação, com identificação completa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024



ANEXO X

MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº34/2021

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa(denominação da pessoa jurídica)
CNPJ/MF nº.....é microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar nº 147/14 e Lei Municipal nº 1.025/16 e, respectivas alterações posteriores, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no PROCESSO LICITATÓRIO realizado pela Prefeitura do Município de Palmital/PR.

_____, _____, de _____, de 2021.

(nome e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024



ANEXO XI

MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº34/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021**

O representante da empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº, situada no endereço....., Sr., com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Local e data

Assinatura

Nome do Proponente ou Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024



ANEXO XII

MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº34/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021

O representante da empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº, situada no endereço....., Sr., com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Local e data

Assinatura

Nome do Proponente ou Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7568025/0001-82

GESTÃO 2021-2024



ANEXO XIII - MINUTA DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº34/2021

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/2021

CONTRATO AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE O PERÍODO (COVID-19) DE SUSPENSÃO DE AULAS, PARA DISTRIBUIÇÃO DE KITS PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INDEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR. CONFORME O ANEXO I _____.

Pelo presente instrumento, o **Município de PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº, domiciliado na Rua xxxxx, Palmital-PR denominada CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa _____, pessoa jurídica de direito privado com endereço à _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) _____, portador do RG nº _____ e inscrito no CPF/MF sob o nº _____ denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO Por item, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº.22/2021 pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de __/__/____ e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE O PERÍODO (COVID-19) DE SUSPENSÃO DE AULAS, PARA DISTRIBUIÇÃO DE KITS PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INDEGURANÇA**

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024



ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR. CONFORME O ANEXO I, com entrega parcelada até 365 dias a contar da data da assinatura do contrato, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade Pregão Presencial nº 22/2021 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

(relação dos itens vencedores)

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sítio do Município www.palmital.pr.gov.br, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Diário Oficial do Município, constante do PROCESSO LICITATÓRIO Nº34/2021, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021 e às cláusulas expressas neste Contrato.

**Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024



CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

- I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;
- II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;
- III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021 que deu origem ao presente instrumento.
- VI – Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;
- VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

- I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;
- II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;
- III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.
- VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024



VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII – Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I - O objeto deverá ser de primeira qualidade e deverá ser entregue em 48 horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

II - O prazo para entrega do objeto licitado será em 48 horas após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

III - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Responsavel, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

IV - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

V - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "primeira linha", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

VI - O material oferecido deverá atender estritamente as descrições constantes no Anexo I.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024



previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

| Dotações | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2021 | 2050 | 07.002.12.361.1201.2041 | 111 | 3.3.90.32.05.00 | Do Exercício |
| 2021 | 2870 | 07.003.12.365.1201.2040 | 111 | 3.3.90.32.05.00 | Do Exercício |
| 2021 | 4980 | 09.004.08.244.0801.2096 | 0 | 3.3.90.32.05.00 | Do Exercício |

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de R\$ _____ (_____).

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subseqüente fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência até 365 Dias a contar da data da assinatura do contrato, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, “caput”, da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PENALIDADES

I – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

- a) Advertência;
- b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024



A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – ALTERAÇÕES

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024



O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021, mediante parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, ____ de _____ de 2021.

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Contratante

Contratada

Testemunhas:

Nome:

CPF/MF:

Nome:

CPF/MF:

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024



ANEXO XIV - PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº34/2021

EMPRESA: _____
CNPJ/MF: _____
ENDEREÇO: _____
CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP: _____
E-MAIL: _____
FONE: (____) _____

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE O PERÍODO (COVID-19) DE SUSPENSÃO DE AULAS, PARA DISTRIBUIÇÃO DE KITS PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INDEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR. CONFORME O ANEXO I

Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.

Visando a comunicação futura entre esta entidade e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação por meio de fax (42) 3657-1222 ou ser entregue diretamente ao Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Local: _____, _____ de _____ de 2021.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
CARIMBO DA EMPRESA

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82



Ofício nº 22/2021-LIC

Palmital-PR, 18/03/2021.

De: Comissão de Licitação

Para: Procuradoria Jurídica

Pelo presente, encaminhamos à Vossa Senhoria a minuta do Edital de Licitação nº 22/2021, modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", objetivando **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE O PERÍODO (COVID-19) DE SUSPENSÃO DE AULAS, PARA DISTRIBUIÇÃO DE KITS PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INDEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR., conforme fora sugerido por esta Procuradoria Jurídica.**

Neste sentido, requer-se, nos termos do art. 38, Parágrafo Único da Lei 8.666/1993, sejam as referidas peças analisadas em seu conteúdo, para que seja dado prosseguimento ao procedimento licitatório.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Noemi de Lima Moreira

Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR 81

CNPJ 75680025/0001-82



PARECER Nº 133/2020 – LIC (MINUTA DO EDITAL)

DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR)

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE O PERÍODO (COVID-19) DE SUSPENSÃO DE AULAS, PARA DISTRIBUIÇÃO DE KITS PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO-PR – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

Em atendimento à requisição da Comissão de Licitação, através do Ofício nº 022/2021-LIC, esta Procuradoria Jurídica, com fulcro no art. 38, Parágrafo Único a Lei 8.666/1993, passa a analisar a regularidade técnica das peças que compõem o procedimento licitatório em tela.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82



No que tange ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2021, tem-se que o instrumento elaborado pela D. Comissão de Licitação atende perfeitamente os requisitos da Lei 8.666/1993, com suas alterações posteriores.

Outrossim, a minuta do contrato elaborado pelo mesmo órgão também preenche os requisitos necessários para o fiel cumprimento do objeto, pelo que da análise dos documentos que dos autos constam até o presente momento, esta Procuradoria Jurídica opina pela total regularidade do presente procedimento.

Por derradeiro, esta Procuradoria Jurídica apresenta sua satisfação para com a Comissão de Licitação, que acatando o Parecer nº 132/2021 – LIC(INICAL), houve por bem realizar a aquisição dos objetos em comento, assegurando assim, a competitividade e a transparência que devem nortear os procedimentos licitatórios em geral.

É o parecer.

Palmital, 18 de Março de 2021.

DANILO AMORIM SCHREINER
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR 46.945



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680026/0001-82



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 22/2021
Procedimento Licitatório nº 38/2021

OBSERVAÇÃO: LOTE 02 EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), LOCAL, EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 1.025/16, ARTIGO 034.

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE O PERÍODO (COVID-19) DE SUSPENSÃO DE AULAS, PARA DISTRIBUIÇÃO DE KITS PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INDEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

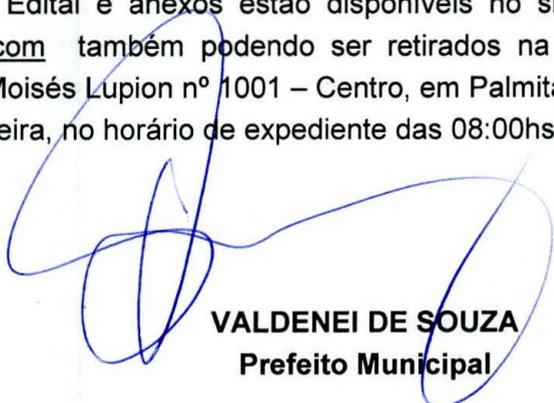
DATA DE ABERTURA: 06/04/2021 às 08:40 horas

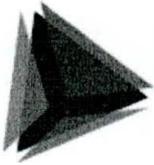
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item.

VALOR GLOBAL : R\$ 189.455,00 (Cento e Oitenta e Nove Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais)

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br, e-mail-licitapalmtial@gmail.com também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente das 08:00hs as 11:30hs das 13:00 as 17:30hs.

Palmital-PR, 18/03/2021


VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Registrar processo licitatório

Informações Gerais

Município PALMITAL

Entidade Executora MUNICÍPIO DE PALMITAL

Os campos Ano, N° e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM

Ano* 2021

Modalidade* Pregão

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* 22

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

A licitação utiliza estes recursos?

Número edital/processo* 034/2021

Descrição do Objeto* AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE O PERÍODO (COVID-19) DE SUSPENSÃO DE AULAS, PARA DISTRIBUIÇÃO DE KITS PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PARA SUPRIR AS

Forma de Avaliação Menor Preço

Dotação Orçamentária* 0700312385120120403390320000

Preço máximo/Referência de preço - R\$* 189.465,00

Data de Lançamento do Edital 18/03/2021

Data da Abertura das Propostas 06/04/2021

Há itens exclusivos para EPP/ME? Sim

Há cota de participação para EPP/ME? Sim

Percentual de participação: 0,25

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? Não

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? Sim

CPF: 77864476953 (Logout)



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021 PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 38/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 22/2021

Processo Licitação nº 38/2021

OBSERVAÇÃO: LOTE 02 EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), LOCAL, EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 1.025/16, ARTIGO 034.

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE O PERÍODO (COVID-19) DE SUSPENSÃO DE AULAS, PARA DISTRIBUIÇÃO DE KITS PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INDEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

DATA DE ABERTURA: 06/04/2021 às 08:40 horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item.

VALOR GLOBAL : R\$ 189.455,00 (Cento e Oitenta e Nove Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais)

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br, e-mail-licitapalmtial@gmail.com também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente das 08:00hs as 11:30hs das 13:00 as 17:30hs.
Palmital-PR, 18/03/2021

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Noemi de Lima Moreira

Código Identificador:9869C0AD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/03/2021. Edição 2225

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Handwritten scribbles and marks in blue ink at the top of the page.

Prefeitura Municipal de Palmeira
CONFERE COM O ORIGINAL
06/04/2021
Ass. _____
P/ USO INTERNO

PROIBIDO PLASTIFICAR **VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

948864346 948864346

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALDECIR MOTA

DOC. IDENTIFIC. / doc. registro / UF: 4507681-4 RJ RJ

CPF: 839.486.199-72 DATA DE NASCIMENTO: 31/10/1970

Função: **GERENTE MOTA**

EDYER MOTA

VALIDADEZ: 20/08/2019 DATA DE EMISSÃO: 08/06/1994

LOCAL: PALMEIRA, RJ DATA: 21/08/2014

DELEGAÇÃO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Licitação Nº 86
Data: _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.149.633-3

POLEGAR DIREITO

Sandra Mara Dubena

ASSEMBLEIA DO TITULAR
CARTERA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.149.633-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/01/2016

NOME: SANDRA MARA DUBENA

FLAÇÃO: ORLANDO JOSE DA ROSA
ZABEL ANTONETTO DA ROSA

NATURALIDADE: PALMITAL/PR DATA DE NASCIMENTO: 11/11/1979

DOC. ORIGEM: COMARCA PALMITAL/PR, 1 OFÍCIO
C.Ó.S=80, LVRO=18, FOLHA=68

CPF: 007.124.308-70

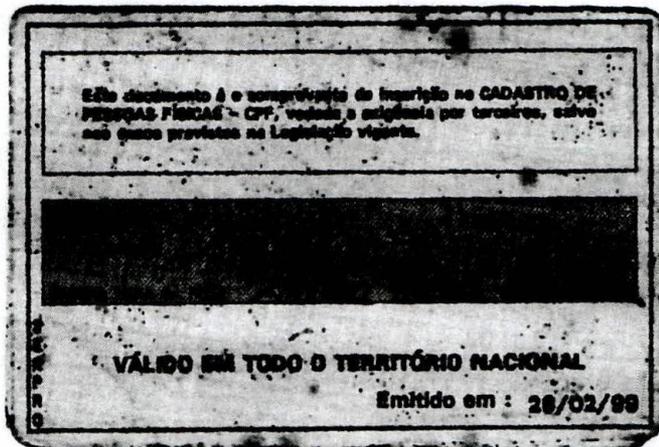
CURTELAPR

ASSEMBLEIA DO TITULAR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/93



Handwritten scribbles and signatures in blue ink.

Handwritten blue ink scribbles and lines at the top left of the page.



DUBENA SUPERMERCADO EIRELI
CNPJ: 18.444.839/0001-84



ANEXO XII

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021

O representante da empresa DUBENA SUPERMERCADO – EIRELI, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº 18.444.839/0001-84, sediada na Rua Angelo Vicentin, nº 1573, Vila Santa Silvia, na cidade de Palmital Estado do Paraná, Sra. Sandra Mara Dubena, portador (a), da Carteira de Identidade nº 7.419.633-3 SESP/PR e do CPF nº 007.124.309-70, brasileira, casada, empresaria, residente e domiciliado nesta cidade, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente PROCESSO LICITATÓRIO, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do PROCESSO LICITATÓRIO, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Palmital, 06 de abril de 2021.

Sandra Mara Dubena
Representante legal

RUA ANGELO VICENTIN, 1573, VILA SANTA SILVIA, CEP 85.270-000 - PALMITAL PR

DUBENA SUPERMERCADO EIRELI
CNPJ: 18.444.839/0001-84



ANEXO XI

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021

O representante da empresa DUBENA SUPERMERCADO – EIRELI, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº 18.444.839/0001-84, sediada na Rua Angelo Vicentin, nº 1573, Vila Santa Silvia, na cidade de Palmital Estado do Paraná, Sra. Sandra Mara Dubena, portador (a), da Carteira de Identidade nº 7.419.633-3 SESP/PR e do CPF nº 007.124.309-70, brasileira, casada, empresaria, residente e domiciliado nesta cidade, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente PROCESSO LICITATÓRIO, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do PROCESSO LICITATÓRIO, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Palmital, 06 de abril de 2021.

Sandra Mara Dubena
Representante legal

RUA ANGELO VICENTIN, 1573, VILA SANTA SILVIA, CEP 85.270-000 - PALMITAL PR

DUBENA SUPERMERCADO EIRELI
CNPJ: 18.444.839/0001-84



ANEXO VI

PROCURAÇÃO

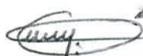
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2021

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a EMPRESA DUBENA SUPERMERCADO – EIRELI, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº 18.444.839/0001-84, sediada na Rua Angelo Vicentin, nº 1573, Vila Santa Silvia, na cidade de Palmital Estado do Paraná, representada, neste ato, por seu sócio-gerente (ou gerente) Sra. Sandra Mara Dubena, brasileira, casada, empresaria, residente e domiciliado nesta cidade, nomeia e constitui seu representante, o Sr. VALDECIR MULLER, casado, empresário, portador(a) do Cédula de Identidade nº 4.507.681-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 839.486.199-72, residente e domiciliado na Av. Maximiliano Vicentin, 833, centro, município de Palmital/PR, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão nº 22/2021, instaurado pela Prefeitura Municipal, em especial para firmar declarações e atas, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Palmital, 05 de abril de 2021.


Tabelionato
SCHON



Sandra Mara Dubena
Representante legal

TABELIONATO PALMITAL 1º OFÍCIO DE NOTAS E CARTÓRIO DE PROTESTO
IVETE MORMINO SCHÖN - Tabelião / Rua XV de Novembro 826 - Centro - CEP 85.270-000 - Palmital - PR
Fone: (42) 3657-1203 - E-mail: tabelionatopalmital@outlook.com / ivete.123@hotmail.com

0188814CVAA000000309221Z
Consulte esse Selo em
<http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por Semelhança a assinatura indicada
de SANDRA MARA DUBENA (2655) *76105E*. Dou fé.
Palmital-Paraná 05 de abril de 2021 - 15:51:19h.
Em Teste da Verdade

Helem Francisca Schon
Escrevente Juramentada

RUA ANGELO VICENTIN, 1573, VILA SANTA SILVIA, CEP 85.270-000 - PALMITAL PR

DUBENA SUPERMERCADO EIRELI
CNPJ: 18.444.839/0001-84



ANEXO V

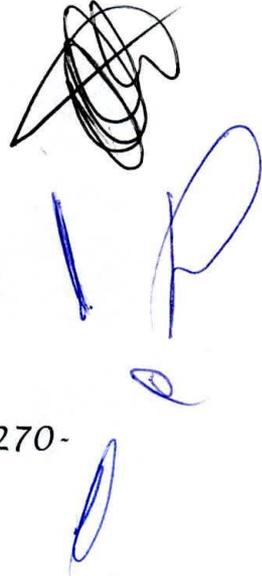
CARTA DE CREDENCIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2021

Pelo presente instrumento, credenciamos o(a) Sr.(a) **VALDECIR MULLER**, portador(a) do Cédula de Identidade nº 4.507.681-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 839.486.199-72, residente e domiciliado na Av. Maximiliano Vicentin, 833, centro, município de Palmital/PR, como representante da empresa DUBENA SUPERMERCADO – EIRELI, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº 18.444.839/0001-84, sediada na Rua Angelo Vicentin, nº 1573, Vila Santa Silvia, na cidade de Palmital Estado do Paraná, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pelo Município de PALMITAL -Paraná, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como para formular ofertas e lances de preços, assinar documentos, manifestar-se em nome da empresa, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

Palmital, 06 de abril de 2021.

Sandra Mara Dubena
Representante legal

RUA ANGELO VICENTIN, 1573, VILA SANTA SILVIA, CEP 85.270-000 - PALMITAL PR



DUBENA SUPERMERCADO EIRELI
CNPJ: 18.444.839/0001-84



ANEXO IV

DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2021

DECLARAÇÃO

A empresa DUBENA SUPERMERCADO – EIRELI, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº 18.444.839/0001-84, sediada na Rua Angelo Vicentin, nº 1573, Vila Santa Silvia, na cidade de Palmital Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a). Sandra Mara Dubena, portador (a), da Carteira de Identidade nº 7.419.633-3 SESP/PR e do CPF nº 007.124.309-70, DECLARA, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Palmital, 06 de abril de 2021.

Sandra Mara Dubena
Representante legal

RUA ANGELO VICENTIN, 1573, VILA SANTA SILVIA, CEP 85.270-000 - PALMITAL PR

DUBENA SUPERMERCADO EIRELI
CNPJ: 18.444.839/0001-84



ANEXO III

PREGÃO 22/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2021

DECLARAÇÃO

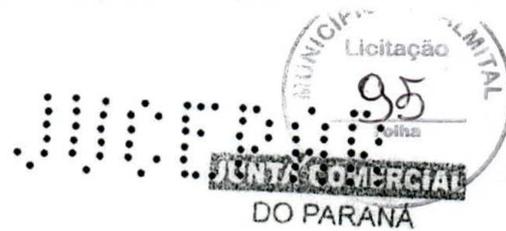
(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

A empresa, DUBENA SUPERMERCADO – EIRELI, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº 18.444.839/0001-84, sediada na Rua Angelo Vicentin, nº 1573, Vila Santa Silvia, na cidade de Palmital Estado do Paraná DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 22/2021, objeto do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2021, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

Palmital, 06 de abril de 2021.

Sandra Mara Dubena
Representante legal

RUA ANGELO VICENTIN, 1573, VILA SANTA SILVIA, CEP 85.270-000 - PALMITAL PR



**DUBENA SUPERMERCADOS LTDA. -
CONTRATO SOCIAL**



SANDRA MARA DUBENA, brasileira, natural de Palmital, Estado do Paraná, Casada sob o Regime de comunhão Parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Angelo Vicentin, nº 580, Vila Santa Silvia, CEP: 85.270-000, no município de Palmital, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral nº: - 7.149.633-3, expedida pela Secretaria de Seg. Pública do Estado do Paraná, inscrita no CPF/MF sob o nº: -007.124.309-70; **VALDECIR DUBENA**, brasileiro, natural de Pato Branco, Estado do Paraná, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Angelo Vicentin, nº 580, Vila Santa Silvia, CEP: 85.270-000, no município de Palmital, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral nº: 5.757.669-3, expedida pela Secretaria de Seg. Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o nº: -793.586.089-00; e **ORLANDO JOSE DA ROSA**, brasileiro, natural de Palmital, Estado do Paraná, Casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, residente e domiciliado no Sitio Sete Cem, s/n., CEP: 84.280-000 no município de Palmital, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral nº: -1.559.688, expedida pela Secretaria de Seg. Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o nº: -286.106.109-00.....**RESOLVEM** por este instrumento particular e na melhor forma de direito, constituir entre si uma **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, regendo-se pela Lei nº 10.406/2002 de 10 de Janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie, e pelas cláusulas e condições seguintes:-

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL

Ass.

P/USO INTERNO

*Valdecir Dubena Sandra Mara Dubena
Orlando Jose da Rosa*



DUBENA SUPERMERCADOS LTDA. - CONTRATO SOCIAL

.....Folhas 02/06

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL

A sociedade girará sob o nome empresarial de "DUBENA SUPERMERCADOS LTDA.".

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE

A sede da sociedade será na Rua Ângelo Vicentin, n. 1573, Vila Santa Silvia, CEP- 85.270-000, no município de Palmital, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL

O Objeto da sociedade será a exploração do:

- a) Comercio Varejista de Mercadorias em Geral - Supermercados;
- b) Comercio Varejista de Bebidas;
- c) Comercio Varejista de Carnes - Açougues;
- d) Comercio Varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- e) Comercio Varejista de artigos de Papelaria;
- f) Comercio Varejista de Calçados;
- g) Comercio Varejista de Cama, Mesa e Banho;
- h) Comercio Varejista de Móveis e Eletrodomésticos;
- i) Comercio Varejista de Artigos de Armarinhos.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social será de R\$- 50.000,00 (Cinquenta mil Reais) divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor unitário de R\$- 1,00 (Um Real) cada uma, neste ato integralizadas em moeda corrente do País, cabendo a:

| SÓCIOS | QUANT.DE QUOTAS | VALOR TOTAL |
|----------------------|-----------------|-----------------------|
| Sandra Mara Dubena | 45.000 | R\$- 45.000,00 |
| Valdecir Dubena | 4.500 | R\$- 4.500,00 |
| Orlando Jose da Rosa | 500 | R\$- 500,00 |
| TOTAL..... | 50.000 | R\$- 50.000,00 |

Parágrafo Único - Atendendo ao que dispõe o artigo 1.052 do Novo Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA QUINTA - ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir ou fechar filiais, agências ou escritórios, destacando para estas uma parte do capital social da matriz, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Valdecir Dubena Sandra Mara Dubena
Orlando Jose da Rosa

Prefeitura Municipal de Palmital
 CONFERE COM O ORIGINAL
 06/104/2000
 ASS.
 P/USO INTERNO



DUBENA SUPERMERCADOS LTDA. - CONTRATO SOCIAL



.....Folhas 03/06

CLÁUSULA SEXTA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 01 de Junho 2013.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade ficará a cargo da sócia **SANDRA MARA DUBENA** qual cabe, a responsabilidade de representar ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA OITAVA - IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

É vedado aos sócios a utilização do nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ - LABORE

É resguardado aos sócios o direito de retirada mensal a título de pró-labore, que será fixado pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil.

CLÁUSULA DÉCIMA - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuem, observado o seguinte:

Parágrafo Primeiro - Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (Trinta) dias;

Parágrafo Segundo: Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

Valécia Dubena Sandra Mara Dubena

Ronaldo Pereira Rosa

**DUBENA SUPERMERCADOS LTDA. -
CONTRATO SOCIAL**



.....Folhas 04/06

**CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - FALECIMENTO OU
INTERDIÇÃO DE SÓCIOS**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, caso houver.

Parágrafo Primeiro: Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Segundo: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA - EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - AUTORIZAÇÃO PARA
ALTERAR O CONTRATO SOCIAL**

Este contrato social só será alterado com as assinaturas de todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DELIBERAÇÃO DOS
SÓCIOS**

Na forma do artigo 1071 do Código Civil, convencionam os sócios que nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - NORMAS CONTRATUAIS
OMISSAS**

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - SEXTA - FORO

Fica eleito o foro e a Comarca de Palmital - Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Valécia Helena Sardenha Dubena

Osvaldo José da Rosa

[Handwritten signatures and scribbles]



DUBENA SUPERMERCADOS LTDA. - CONTRATO SOCIAL

Folhas 05/05

CLÁUSULA DÉCIMA - SÉTIMA - DECLARAÇÃO DO ADMINISTRADOR

O Administrador declara, sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - OITAVA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Declaram todos os sócios, para os efeitos de enquadramento como Microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 17º daquela lei.

Documento elaborado por **JULIO CESAR B. CONSTANTINO**
- RG Nº 5.815.996-4 SSP - PR. -

E por estarem devidamente contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em 03-(Três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricados pelos sócios no avverso de suas folhas que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumprí-lo em todos os seus termos.-

Palmital - Pr, 20 de Maio de 2013.-

Sandra Mara Dubena
Valdecir Dubena
SANDRA MARA DUBENA **VALDECIR DUBENA**



TABELIONATO SCHON
Rua XV de Novembro, 826 - Fone: 42.3657-1203
RUBRICADO A FIRMA VERDADEIRA DE
Valdecir Dubena
Em test. da verdade.
Palmital-Pr. de 20 de maio de 2013

Henri Francisca Schon
Henri Francisca Schon
Esc. Juramentada



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

DUBENA SUPERMERCADOS LTDA. - CONTRATO SOCIAL



.....Folhas 06/06

20-05-13

Orlando Jose da Rosa

ORLANDO JOSE DA ROSA

TESTEMUNHAS:

[Signature]
JULIO CESAR B. CONSTANTINO
RG-5.815.996-4- PR
CPF/MF -822.416.279-68

[Signature]
ANA MARCIA VERGINIO COELHO
RG- 1.976.585-7-PR
CPF/MF-330.745.509-53



TABELIONATO SCHON
Rua XV de Novembro, 826 - Fone: 42 3657-1203
IVETE MORMINO SCHON - Tabela
Reconheço a firma VERDADEIRA de *Orlando Jose da Rosa*
Em base da verdade.
Palmital-Pr. de maio de 20 13

[Signature]
Helem Francisca Schon
Esc. Juramentada

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 AGENCIA REGIONAL DE ARAPONGAS
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/06/2013
 SOB NUMERO: 41207634789
 Protocolo: 13/328031-4, DE 11/06/2013

[Signature]
Sebastião Motta
 SECRETARIO GERAL

[Signature]
Sueli Linhares
 RG 979.670-7 SSP-PR
 RELATORA

DUBENA SUPERMERCADOS LTDA

[Handwritten marks and signatures]



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Sociedade **DUBENA SUPERMERCADOS LTDA**, estabelecida na RUA ÂNGELO VICENTIN , 1.573, VILA SANTA SILVIA, PALMITAL, PR, CEP: 86.270-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

PALMITAL - PR, 20 de Maio de 2013.

Sandra Mara Dubena

Sócio: SANDRA MARA DUBENA

[Signature]
Sócio: ALBECIR DUBENA

[Signature]
Sócio: ORLANDO JOSE DA ROSA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

| | |
|--|--|
| DEFERIDO EM <u>14 JUN. 2013</u> | Etiqueta de registro |
| <i>[Signature]</i> Sueli Linares RG 079 620-7 SSP-PR RELATORA | JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE ARAPONGAS CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 14/06/2013 SOB NÚMERO: 20133280322 Protocolo: 13/328032-2, DE 11/06/2013 Empresa: 41 2 0763478 9 DUBENA SUPERMERCADOS LTDA |
| | <i>[Signature]</i> SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL |

DUBENA



DUBENA SUPERMERCADOS LTDA. ME.

C.N.P.J. N° 18.444.839/0001-84
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

VALDECIR DUBENA, brasileiro, natural de Pato Branco, Estado do Paraná, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Angelo Vicentin, n° 580, Vila Santa Silvia, CEP: 85.270-000, no município de Palmital, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral n°: 5.757.669-3; expedida pela Secretaria de Seg. Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o n°:- 793.586.089-00; **SANDRA MARA DUBENA**, brasileira, natural de Palmital, Estado do Paraná, Casada sob o Regime de comunhão Parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Angelo Vicentin, n° 580, Vila Santa Silvia, CEP: 85.270-000, no município de Palmital, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral n°: -7.149.633-3, expedida pela Secretaria de Seg. Pública do Estado do Paraná, inscrita no CPF/MF sob o n°:-007.124.309-70 e **ORLANDO JOSE DA ROSA**, brasileiro, natural de Palmital, Estado do Paraná, Casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, residente e domiciliado na Avenida Joaquim Carneiro, n.798, Centro, CEP: 84.280-000 no município de Palmital, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral n°: - 1.559.688, expedida pela Secretaria de Seg. Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o n°:-286.106.109-00, únicos sócios da empresa **DUBENA SUPERMERCADOS LTDA. ME.**, com sede e foro na Rua Angelo Vicentin, n° 1573, Vila Santa Silvia, CEP: 85.270-000, no município de Palmital, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n° 18.444.839/0001-84, com o **Contrato Social** devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n° 41207634789 por despacho em sessão de 14 de Junho de 2013..... **RESOLVEM**, por meio deste instrumento de alteração de contrato social modificar o seu instrumento particular primitivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Orlando
Valdecir
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]



DUBENA SUPERMERCADOS LTDA. ME.

C.N.P.J. N° 18.444.839/0001-84
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

.....Folhas 02/03

CLAUSULA PRIMEIRA: O sócio **VALDECIR DUBENA**, já qualificado no preâmbulo deste instrumento, que possui na sociedade 4.500 (Quatro Mil e Quinhentas) cotas no valor de R\$- 1,00 (Hum Real) cada uma, totalizando em R\$- 4.500,00 (Quatro mil e Quinhentos Reais), integralizadas, vende, cede e transfere 100,00% (Cem por Cento) de suas cotas pelo valor de R\$- 4.500,00 (Quatro Mil Reais) à Sra. **SANDRA MARA DUBENA**, já qualificada, no preâmbulo deste instrumento, sendo pagas neste ato em moeda corrente do país, na qual incorpora em sua participação já existente na sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio **VALDECIR DUBENA** dá à sócia adquirente, **SANDRA MARA DUBENA**, plena e rasa quitação da cessão de cotas ora efetuadas.

CLAUSULA SEGUNDA: O sócio **ORLANDO JOSE DA ROSA**, já qualificado no preâmbulo deste instrumento, que possui na sociedade 500 (Quinhentas) cotas no valor de R\$- 1,00 (Hum Real) cada uma, totalizando em R\$- 500,00 (Quinhentos Reais), integralizadas, vende, cede e transfere 100,00% (Cem por Cento) de suas cotas pelo valor de R\$- 500,00 (Quinhentos Reais) à Sra. **SANDRA MARA DUBENA**, já qualificada, no preâmbulo deste instrumento, sendo pagas neste ato em moeda corrente do país, na qual incorpora em sua participação já existente na sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio **ORLANDO JOSE DA ROSA** dá à sócia adquirente, **SANDRA MARA DUBENA**, plena e rasa quitação da cessão de cotas ora efetuadas.

CLAUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração fica o Capital Social inalterado no valor de R\$- 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) cotas, no valor de R\$- 1,00 (Hum Real) cada uma ficando assim distribuídas:

Orlando
Valdecir
Sandra
J
A
S



D90uc.9eznj.u2Wp1, Controle: S2e00...
Consulte esse Selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço verdadeira a assinatura indicada de
ORLANDO JOSE DA ROSA *37154* Dou fé
Palmital, 02 de julho de 2015 - 16 32 06h
Em Test° LUC da Verdade

Lucia Silveira Camargo

Lúcia Silveira Camargo
ESC Juramentada



a90uc.9bdSj.sTLIn, Controle: S4Sc9...
Consulte esse Selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço verdadeira a assinatura indicada de
SANDRA MARA DUBENA *601446* Dou fé
Palmital, 03 de julho de 2015 - 15 49 00h
Em Test° LUC da Verdade

Lucia Silveira Camargo

Lúcia Silveira Camargo
ESC Juramentada



y90uc.9bdSj.HVW3p, Controle: Dmuv9...
Consulte esse Selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço verdadeira a assinatura indicada de
VALDECIR DUBENA *402585* Dou fé
Palmital, 03 de julho de 2015 - 15 48 49h
Em Test° LUC da Verdade

Lucia Silveira Camargo

Lúcia Silveira Camargo
ESC Juramentada



DUBENA SUPERMERCADOS LTDA.

CNPJ SOB N. 18.444.839/0001-84 SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO CONTRATUAL

.....Folhas 01/08

SANDRA MARA DUBENA, brasileira, natural de Palmital, Estado do Paraná, Casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Angelo Vicentim, n.580, na Vila Santa Silvia, CEP: 85.270-000, no município de Palmital, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral nº: - 7.419.633-3, expedida pela Secretaria de Seg. Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 007.124.309-70, único sócio da empresa **DUBENA SUPERMERCADOS LTDA.**, com sede e foro na Rua Angelo Vicentim, n. 1573 Vila Santa Silvia, CEP- 85.270-00, no município de Palmital, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 18.444.839/0001-84, com o **Contrato Social** devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207634879 por despacho em sessão de 14/06/2013 e com a Última Alteração contratual devidamente arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20154749540 por despacho em sessão de 21/07/2015..... **RESOLVEM**, assim modificar e transformar por este instrumento particular de alteração o seu Contrato Social particular primitivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, sob a denominação de "**DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI.**", com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2016 14:48 SOB Nº 20162289375.
PROTOCOLO: 162289375 DE 05/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600054607. NIRE: 41600439279.
DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 12/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



DUBENA SUPERMERCADOS LTDA.

CNPJ SOB N. 18.444.839/0001-84 SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO CONTRATUAL

.....Folhas 02/08

CLAUSULA SEGUNDA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLAUSULA TERCEIRA: DA RAZÃO SOCIAL

A presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, girará sob o nome empresarial de **DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI.**, inscrita no CNPJ sob n. 18.444.839/0001-84, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA QUARTA: O objeto social da sociedade é: "Comercio Varejista de Mercadorias em Geral - Supermercados, Comercio Varejista de Bebidas, Comercio Varejista de Carnes - Açougue, Comercio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios, Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, Comércio Varejista de Calçados, Comercio Varejista de Cama, Mesa e Banho, Comércio Varejista de Móveis de Eletrodomésticos, Comércio Varejista de Artigos de Armário."

CLAUSULA QUINTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO:

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2016 14:48 SOB Nº 20162289375.
PROTOCOLO: 162289375 DE 05/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600054607. NIRE: 41600439279.
DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 12/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



DUBENA SUPERMERCADOS LTDA.

CNPJ SOB N. 18.444.839/0001-84 SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO CONTRATUAL

.....Folhas 03/08

CLAUSULA SEXTA- DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da empresa é de R\$- 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país, cujo o mesmo está sendo aumentado em 38.800,00 (Trinta e oito mil e oitocentos reais) totalizando assim para R\$- 88.800,00 (Oitenta e oito mil e Oitocentos Reais), cujo aumento integraliza-se neste ato em moeda corrente nacional.

CLAUSULA SETIMA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular SANDRA MARA DUBENA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado, cujo a mesma

Paragrafo Primeiro: DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

Declara o titular declara sob as penas da Lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011 Parágrafo 1 do CC/2002).



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2016 14:48 SOB Nº 20162289375.
PROTOCOLO: 162289375 DE 05/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600054607. NIRE: 41600439279.
DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 12/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



DUBENA SUPERMERCADOS LTDA.

CNPJ SOB N. 18.444.839/0001-84 SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO CONTRATUAL

.....Folhas 04/08

CLAUSULA OITAVA - DO EXERCICIO SOCIAL

O término de cada exercicio social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA NONA - DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA DECIMA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

CONSOLIDAÇÃO

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI.
CNPJ 18.444.839/0001-84

SANDRA MARA DUBENA, brasileira, natural de Palmital, Estado do Paraná, Casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Angelo Vicentim, n.580, na Vila Santa Silvia, CEP: 85.270-000, no município de Palmital, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral nº: - 7.419.633-3, expedida pela Secretaria de Seg. Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 007.124.309-70, único sócio da empresa **DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI.-**, com sede e foro na Rua Angelo Vicentim, n. 1573 Vila Santa



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2016 14:48 SOB Nº 20162289375.
PROTOCOLO: 162289375 DE 05/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600054607. NIRE: 41600439279.
DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 12/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



DUBENA SUPERMERCADOS LTDA.

CNPJ SOB N. 18.444.839/0001-84 SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO CONTRATUAL

.....Folhas 05/08

Silvia, CEP- 85.270-00, no município de Palmital, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 18.444.839/0001-84, com o **Contrato Social** devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, e com a Última Alteração contratual devidamente arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20154749540 por despacho em sessão de 21/07/2015, promovo a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL

O Tipo jurídico da empresa será: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de **DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI.**, com sede e foro na Rua Angelo vicentim, 1573 Vila Santa Silvia, CEP- 85.270-00, no município de Palmital, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 18.444.839/0001-84, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

Paragrafo primeiro: A empresa **DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI**, tem inicio com suas atividades em 11 de março de 2016.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$- 88.800,00 (Oitenta e oito mil e oitocentos Reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2016 14:48 SOB Nº 20162289375.
PROTOCOLO: 162289375 DE 05/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600054607. NIRE: 41600439279.
DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 12/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



DUBENA SUPERMERCADOS LTDA.

CNPJ SOB N. 18.444.839/0001-84 SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO CONTRATUAL

.....Folhas 06/08

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da empresa é ""Comercio Varejista de Mercadorias em Geral - Supermercados, Comercio Varejista de Bebidas, Comercio Varejista de Carnes - Açougue, Comercio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios, Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, Comércio Varejista de Calçados, Comercio Varejista de Cama, Mesa e Banho, Comércio Varejista de Móveis de Eletrodomésticos, Comércio Varejista de Artigos de Armário.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO:

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular SANDRA MARA DUBENA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2016 14:48 SOB Nº 20162289375.
PROTOCOLO: 162289375 DE 05/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600054607. NIRE: 41600439279.
DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 12/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



DUBENA SUPERMERCADOS LTDA.

CNPJ SOB N. 18.444.839/0001-84 SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO CONTRATUAL

.....Folhas 07/08

jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas Leis das Sociedades Anônimas.

Parágrafo primeiro: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

Declara o titular declara sob as penas da Lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011 Parágrafo 1 do CC/2002).



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2016 14:48 SOB Nº 20162289375.
PROTOCOLO: 162289375 DE 05/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600054607. NIRE: 41600439279.
DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 12/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



DUBENA SUPERMERCADOS LTDA.

CNPJ SOB N. 18.444.839/0001-84 SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO CONTRATUAL

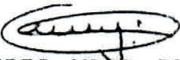
.....Folhas 08/08

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro do município de Palmital Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 01 (Uma) via, na presença das testemunhas abaixo, para que produza efeitos legais.

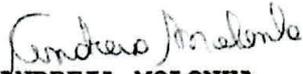
Palmital - Pr, 11 de março de 2016


SANDRA MARA DUBENA


Julio Cesar B. Constantino
Advogado - OAB - PR. N.º 49.742
Av. Arapongas, 88 - 9º Andar
CEP: 86.701-000 - Arapongas - PR

TESTEMUNHAS:


JULIO CESAR B. CONSTANTINO
RG- 5.815.996-4 - PR
CPF/MF -822.416.279-68


ANDREIA MOLONHA
RG- 6.910.551-3 - PR
CPF/MF- 994.113.269-00



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2016 14:48 SOB Nº 20162289375.
PROTOCOLO: 162289375 DE 05/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600054607. NIRE: 41600439279.
DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 12/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



MXk5c.9rwFk.J50In, Controle: 50c9.1185
Consulte esse Selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço verdadeira a assinatura indicada de

SANDRA MARA DUBENA (3655) *698363* Dou fé.

Palmital, 16 de março de 2016 - 09:50:50h

Em Teste de da Verdade

Lucia Silveira Camargo
(Escrevente Juramentada)

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL

06 / 04 / 2016

Ass. _____

PI USO INTERNO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2016 14:48 SOB Nº 20162289375.
PROTOCOLO: 162289375 DE 05/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600054607. NIRE: 41600439279.
DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 12/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.444.839/0001-84 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 14/06/2013 |
| NOME EMPRESARIAL DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE DEMAIS | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári | | |
| LOGRADOURO R ANGELO VICENTIN | NÚMERO 1573 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 85.270-000 | BAIRRO/DISTRITO VILA SANTA SILVIA | MUNICÍPIO PALMITAL |
| UF PR | ENDEREÇO ELETRÔNICO auditconsultoria@bol.com.br | TELEFONE (43) 3252-9065 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/06/2013 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/04/2021** às **16:58:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI
CNPJ: 18.444.839/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:56:16 do dia 23/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/09/2021. /

Código de controle da certidão: **C47A.53B1.CB8D.489B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023816235-93

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.444.839/0001-84**

Nome: **DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Palmital
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 26/04/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Palmital, 27 de Março de 2021

NEGATIVA Nº: 287/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH4UFFH3JXXC8PQEH

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: DUBENA SUPERMERCADO

| INSCRIÇÃO EMPRESA | CNPJ/CPF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | ALVARÁ |
|--------------------------|--------------------|---------------------------|---------------|
| 2785 | 18.444.839/0001-84 | 9063551080 | 40804 |

ENDEREÇO

ANGELO VICENTIN, 1573 - SAIDA LARANJAL - SANTA SILVIA CEP: 85270000 Palmital - PR



CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de carnes - açougues

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.444.839/0001-84

Razão Social: DUBENA SUPERMERCADOS EIRELI

Endereço: RUA ANGELO VICENTIN 1573 / VILA SANTA SILVIA / PALMITAL / PR /
85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2021 a 11/04/2021

Certificação Número: 2021031302070756233143

Informação obtida em 23/03/2021 17:01:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.444.839/0001-84
Certidão n°: 10368436/2021
Expedição: 23/03/2021, às 16:58:17
Validade: 18/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.444.839/0001-84**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de PALMITAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI
CNPJ: 18.444.839/0001-84
Local da Sede: Palmital - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de PALMITAL. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

PALMITAL, 25 de Março de 2021

Arindo Osni Lichtenfels
Distribuidor



Validade esta certidão em <https://tbl.jy2dqeibe>

Código Validador TJPR: CACB.2897.55JCAE.20



UNIAO COMERCIAL DO PARANA



DUBENA SUPERMERCADOS LTDA. - CONTRATO SOCIAL

SANDRA MARA DUBENA, brasileira, natural de Palmital, Estado do Paraná, Casada sob o Regime de comunhão Parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Angelo Vicentin, nº 580, Vila Santa Silvia, CEP: 85.270-000, no município de Palmital, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral nº: - 7.149.633-3, expedida pela Secretaria de Seg. Pública do Estado do Paraná, inscrita no CPF/MF sob o nº:-007.124.309-70; **VALDECIR DUBENA**, brasileiro, natural de Pato Branco, Estado do Paraná, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Angelo Vicentin, nº 580, Vila Santa Silvia, CEP: 85.270-000, no município de Palmital, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral nº: 5.757.669-3, expedida pela Secretaria de Seg. Pública do Estado do Parana, inscrito no CPF/MF sob o nº:- 793.586.089-00; e **ORLANDO JOSE DA ROSA**, brasileiro, natural de Palmital, Estado do Paraná, Casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, residente e domiciliado no Sitio Sete Cem, s/n., CEP: 84.280-000 no município de Palmital, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral nº: -1.559.688, expedida pela Secretaria de Seg. Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o nº:- 286.106.109-00.....**RESOLVEM** por este instrumento particular e na melhor forma de direito, constituir entre si uma **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, regendo-se pela Lei nº 10.406/2002 de 10 de Janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie, e pelas cláusulas e condições seguintes:-

Valdecir Dubene -

Sandra Dubene

Orlando Jose da Rosa

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



DUBENA SUPERMERCADOS LTDA. - CONTRATO SOCIAL

.....Folhas 02

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL

A sociedade girará sob o nome empresarial de "DUBENA SUPERMERCADOS LTDA."

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE

A sede da sociedade será na Rua Ângelo Vicentin, n. 1573, Vila Santa Silvia, CEP- 85.270-000, no município de Palmital, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL

O Objeto da sociedade será a exploração do:

- a) Comercio Varejista de Mercadorias em Geral - Supermercados;
- b) Comercio Varejista de Bebidas;
- c) Comercio Varejista de Carnes - Açougues;
- d) Comercio Varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- e) Comercio Varejista de artigos de Papelaria;
- f) Comercio Varejista de Calçados;
- g) Comercio Varejista de Cama, Mesa e Banho;
- h) Comercio Varejista de Móveis e Eletrodomésticos;
- i) Comercio Varejista de Artigos de Armarinhos.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social será de R\$- 50.000,00 (Cinquenta mil Reais) divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor unitário de R\$- 1,00 (Um Real) cada uma, neste ato integralizadas em moeda corrente do País, cabendo a:

| SÓCIOS | QUANT. DE QUOTAS | VALOR TOTAL |
|----------------------|------------------|-----------------------|
| Sandra Mara Dubena | 45.000 | R\$- 45.000,00 |
| Valdecir Dubena | 4.500 | R\$- 4.500,00 |
| Orlando Jose da Rosa | 500 | R\$- 500,00 |
| TOTAL..... | 50.000 | R\$- 50.000,00 |

Parágrafo Único - Atendendo ao que dispõe o artigo 1.052 do Novo Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA QUINTA - ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir ou fechar filiais, agências ou escritórios, destacando para estas uma parte do capital social da matriz, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Valdecir Dubena

Orlando Jose da Rosa

Sandra Mara Dubena

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

DUBENA SUPERMERCADOS LTDA. - CONTRATO SOCIAL

.....Folhas



CLÁUSULA SEXTA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 14 de Junho 2013.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade ficará a cargo da sócia **SANDRA MARA DUBENA** qual cabe, a responsabilidade de representar ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA OITAVA - IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

É vedado aos sócios a utilização do nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ - LABORE

É resguardado aos sócios o direito de retirada mensal a título de pró-labore, que será fixado pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil.

CLÁUSULA DÉCIMA - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observado o seguinte:

Parágrafo Primeiro - Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (Trinta) dias;

Parágrafo Segundo: Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

Sandra Mara Dubena

Sandra Mara Dubena

Ronaldo Jacu Rosa

[Handwritten signature]

[Handwritten scribbles and initials]



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

**DUBENA SUPERMERCADOS LTDA. -
CONTRATO SOCIAL**

Folhas 04/06



CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIOS

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, caso houver.

Parágrafo Primeiro: Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Segundo: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA - EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAR O CONTRATO SOCIAL

Este contrato social só será alterado com as assinaturas de todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS

Na forma do artigo 1071 do Código Civil, convencionam os sócios que nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

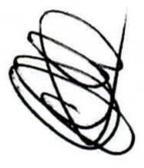
Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - SEXTA - FORO

Fica eleito o foro e a Comarca de Palmital - Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Valéria Dubena Sandra Maria Dubena

Ronaldo Pereira Rosa





DUBENA SUPERMERCADOS LTDA. - CONTRATO SOCIAL

Folhas 05/06

CLÁUSULA DÉCIMA - SÉTIMA - DECLARAÇÃO DO ADMINISTRADOR

O Administrador declara, sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - OITAVA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Declaram todos os sócios, para os efeitos de enquadramento como Microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 17º daquela lei.

Documento elaborado por **JULIO CESAR B. CONSTANTINO**
- RG Nº 5.815.996-4 SSP - PR.-

E por estarem devidamente contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em 03-(Três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricados pelos sócios no anverso de suas folhas que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.-

Palmital - Pr, 20 de Maio de 2013.-

Sandra Mara Dubena
SANDRA MARA DUBENA
Valdecir Dubena
VALDECIR DUBENA



Heitor Francisco Schor
HEITOR FRANCISCO SCHOR

Valdecir Dubena
VALDECIR DUBENA

Tabelionato SCHON

TABELIONATO SCHON
Rua XV de Novembro, 826 - Fone: 42.3657-1203

TABELIONATO SCHON
Rua XV de Novembro, 826 - Fone: 42.3657-1203

TABELIONATO DE NOTAS ERO63980
Em test. da verdade
Palmital-Pr. 24 de maio de 2013

TABELIONATO DE NOTAS ERO63981
Em test. da verdade
Palmital-Pr. 24 de maio de 2013

Handwritten signature and scribbles on the right margin.

MUNICÍPIO DE PALMITAL
128
Folhas

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



DUBENA SUPERMERCADOS LTDA. - CONTRATO SOCIAL

.....Folhas 06/06
20-05-13

Orlando Jose de Rosa

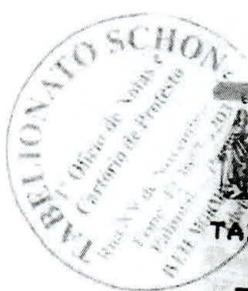
Tabelionato
SCHON

ORLANDO JOSE DA ROSA

TESTEMUNHAS:

[Signature]
JULIO CESAR B. CONSTANTINO
RG-5.815.996-4- PR
CPF/MF -822.416.279-68

[Signature]
ANA MARCIA VERGINIO COELHO
RG- 1.976.585-7-PR
CPF/MF-330.745.509-53



TABELIONATO SCHON
Rua XV de Novembro, 826 - Fone: 42.5637-1204
LIVETE MORMINO SCHON - Tabela
conheço a firma VERDADEIRA de
Orlando Jose da Rosa
Em test. da verdade
Palmital-Pr 24 de maio de 2013

[Signature]

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE ARAPONGAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/06/2013
SOB NÚMERO: 41207634789
Protocolo: 13/328031-4, DE 11/06/2013
[Signature] RG 979.670.7 RSP-PR
RELATORA
DUBENA SUPERMERCADOS LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

[Handwritten marks and signatures]



DUBENA SUPERMERCADOS LTDA. ME.

C.N.P.J. N° 18.444.839/0001-84
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

VALDECIR DUBENA, brasileiro, natural de Pato Branco, Estado do Paraná, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Angelo Vicentin, n° 580, Vila Santa Silvia, CEP: 85.270-000, no município de Palmital, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral n°: 5.757.669-3, expedida pela Secretaria de Seg. Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o n°:- 793.586.089-00; **SANDRA MARA DUBENA**, brasileira, natural de Palmital, Estado do Paraná, Casada sob o Regime de comunhão Parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Angelo Vicentin, n° 580, Vila Santa Silvia, CEP: 85.270-000, no município de Palmital, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral n°: -7.149.633-3, expedida pela Secretaria de Seg. Pública do Estado do Paraná, inscrita no CPF/MF sob o n°:-007.124.309-70 e **ORLANDO JOSE DA ROSA**, brasileiro, natural de Palmital, Estado do Paraná, Casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, residente e domiciliado na Avenida Joaquim Carneiro, n.798, Centro, CEP: 84.280-000 no município de Palmital, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral n°: - 1.559.688, expedida pela Secretaria de Seg. Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o n°:-286.106.109-00, únicos sócios da empresa **DUBENA SUPERMERCADOS LTDA. ME.**, com sede e foro na Rua Angelo Vicentin, n° 1573, Vila Santa Silvia, CEP: 85.270-000, no município de Palmital, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n° 18.444.839/0001-84, com o **Contrato Social** devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n° 41207634789 por despacho em sessão de 14 de Junho de 2013..... **RESOLVEM**, por meio deste instrumento de alteração de contrato social modificar o seu instrumento particular primitivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Orlando
Valdecir
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]



DUBENA SUPERMERCADOS LTDA. ME.

C.N.P.J. N° 18.444.839/0001-84
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

.....Folhas 02/03

CLAUSULA PRIMEIRA: O sócio **VALDECIR DUBENA**, já qualificado no preâmbulo deste instrumento, que possui na sociedade 4.500 (Quatro Mil e Quinhentas) cotas no valor de R\$- 1,00 (Hum Real) cada uma, totalizando em R\$- 4.500,00 (Quatro mil e Quinhentos Reais), integralizadas, vende, cede e transfere 100,00% (Cem por Cento) de suas cotas pelo valor de R\$- 4.500,00 (Quatro Mil Reais) à Sra. **SANDRA MARA DUBENA**, já qualificada, no preâmbulo deste instrumento, sendo pagas neste ato em moeda corrente do país, na qual incorpora em sua participação já existente na sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio **VALDECIR DUBENA** dá à sócia adquirente, **SANDRA MARA DUBENA**, plena e rasa quitação da cessão de cotas ora efetuadas.

CLAUSULA SEGUNDA: O sócio **ORLANDO JOSE DA ROSA**, já qualificado no preâmbulo deste instrumento, que possui na sociedade 500 (Quinhentas) cotas no valor de R\$- 1,00 (Hum Real) cada uma, totalizando em R\$- 500,00 (Quinhentos Reais), integralizadas, vende, cede e transfere 100,00% (Cem por Cento) de suas cotas pelo valor de R\$- 500,00 (Quinhentos Reais) à Sra. **SANDRA MARA DUBENA**, já qualificada, no preâmbulo deste instrumento, sendo pagas neste ato em moeda corrente do país, na qual incorpora em sua participação já existente na sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio **ORLANDO JOSE DA ROSA** dá à sócia adquirente, **SANDRA MARA DUBENA**, plena e rasa quitação da cessão de cotas ora efetuadas.

CLAUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração fica o Capital Social inalterado no valor de R\$- 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) cotas, no valor de R\$- 1,00 (Hum Real) cada uma ficando assim distribuídas:

Orlando

Valdecir

J

A

1

10

[Handwritten scribble]



DUBENA SUPERMERCADOS LTDA.

CNPJ SOB N. 18.444.839/0001-84 SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO CONTRATUAL

.....Folhas 01/08

SANDRA MARA DUBENA, brasileira, natural de Palmital, Estado do Paraná, Casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Angelo Vicentim, n.580, na Vila Santa Silvia, CEP: 85.270-000, no município de Palmital, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral n°: - 7.419.633-3, expedida pela Secretaria de Seg. Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob n° 007.124.309-70, único sócio da empresa **DUBENA SUPERMERCADOS LTDA.**, com sede e foro na Rua Angelo Vicentim, n. 1573 Vila Santa Silvia, CEP- 85.270-00, no município de Palmital, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n° 18.444.839/0001-84, com o **Contrato Social** devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n° 41207634879 por despacho em sessão de 14/06/2013 e com a Última Alteração contratual devidamente arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n° 20154749540 por despacho em sessão de 21/07/2015..... **RESOLVEM**, assim modificar e transformar por este instrumento particular de alteração o seu Contrato Social particular primitivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, sob a denominação de "**DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI.**", com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2016 14:48 SOB Nº 20162289375.
PROTOCOLO: 162289375 DE 05/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600054607. NIRE: 41600439279.
DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 12/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



DUBENA SUPERMERCADOS LTDA.

**CNPJ SOB N. 18.444.839/0001-84
SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO
CONTRATUAL**

.....Folhas 02/08

CLAUSULA SEGUNDA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLAUSULA TERCEIRA: DA RAZÃO SOCIAL

A presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, girará sob o nome empresarial de **DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI.**, inscrita no CNPJ sob n. 18.444.839/0001-84, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA QUARTA: O objeto social da sociedade é: "Comercio Varejista de Mercadorias em Geral - Supermercados, Comercio Varejista de Bebidas, Comercio Varejista de Carnes - Açougue, Comercio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios, Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, Comércio Varejista de Calçados, Comercio Varejista de Cama, Mesa e Banho, Comércio Varejista de Móveis de Eletrodomésticos, Comércio Varejista de Artigos de Armário.

CLAUSULA QUINTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO:

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2016 14:48 SOB Nº 20162289375.
PROTOCOLO: 162289375 DE 05/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600054607. NIRE: 41600439279.
DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 12/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



DUBENA SUPERMERCADOS LTDA.

CNPJ SOB N. 18.444.839/0001-84 SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO CONTRATUAL

.....Folhas 03/08

CLAUSULA SEXTA- DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da empresa é de R\$- 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país, cujo o mesmo está sendo aumentado em 38.800,00 (Trinta e oito mil e oitocentos reais) totalizando assim para R\$- 88.800,00 (Oitenta e oito mil e Oitocentos Reais), cujo aumento integraliza-se neste ato em moeda corrente nacional.

CLAUSULA SETIMA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular SANDRA MARA DUBENA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado, cujo a mesma

Paragrafo Primeiro: DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

Declara o titular declara sob as penas da Lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011 Parágrafo 1 do CC/2002).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2016 14:48 SOB Nº 20162289375.
PROCOLO: 162889375 DE 05/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600054607. NIRE: 41600439279.
DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 12/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



DUBENA SUPERMERCADOS LTDA.

**CNPJ SOB N. 18.444.839/0001-84
SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO
CONTRATUAL**

.....Folhas 04/08

CLAUSULA OITAVA - DO EXERCICIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA NONA - DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA DECIMA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

CONSOLIDAÇÃO

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

**DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI.
CNPJ 18.444.839/0001-84**

SANDRA MARA DUBENA, brasileira, natural de Palmital, Estado do Paraná, Casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Angelo Vicentim, n.580, na Vila Santa Silvia, CEP: 85.270-000, no município de Palmital, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral nº: - 7.419.633-3, expedida pela Secretaria de Seg. Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 007.124.309-70, único sócio da empresa **DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI.-**, com sede e foro na Rua Angelo Vicentim, n. 1573 Vila Santa

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2016 14:48 SOB Nº 20162289375.
PROTOCOLO: 162289375 DE 05/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600054607. NIRE: 41600439279.
DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 12/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



DUBENA SUPERMERCADOS LTDA.

CNPJ SOB N. 18.444.839/0001-84 SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO CONTRATUAL

.....Folhas 05/08

Silvia, CEP- 85.270-00, no município de Palmital, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 18.444.839/0001-84, com o **Contrato Social** devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, e com a Última Alteração contratual devidamente arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20154749540 por despacho em sessão de 21/07/2015, promovo a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL

O Tipo jurídico da empresa será: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de **DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI.**, com sede e foro na Rua Angelo vicentim, 1573 Vila Santa Silvia, CEP- 85.270-00, no município de Palmital, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 18.444.839/0001-84, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

Paragrafo primeiro: A empresa **DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI**, tem inicio com suas atividades em 11 de março de 2016.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$- 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos Reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2016 14:48 SOB Nº 20162289375.
PROTÓCOLO: 162289375 DE 02/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1160084607. WEXX: 41600432279.
DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 12/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



DUBENA SUPERMERCADOS LTDA.

CNPJ SOB N. 18.444.839/0001-84 SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO CONTRATUAL

.....Folhas 06/08

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da empresa é "Comercio Varejista de Mercadorias em Geral - Supermercados, Comercio Varejista de Bebidas, Comercio Varejista de Carnes - Açougue, Comercio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios, Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, Comercio Varejista de Calçados, Comercio Varejista de Cama, Mesa e Banho, Comércio Varejista de Móveis de Eletrodomésticos, Comércio Varejista de Artigos de Armario.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO:

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular SANDRA MARA DUBENA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2016 14:48 SOB Nº 20162289375.
PROTOCOLO: 162289375 DE 05/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600054607. NIRE: 41600439279.
DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 12/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

DUBENA SUPERMERCADOS LTDA.

**CNPJ SOB N. 18.444.839/0001-84
SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO
CONTRATUAL**

.....Folhas 07/08

jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas Leis das Sociedades Anônimas.

Parágrafo primeiro: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - DO EXERCICIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA DÉCIMA SETIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

Declara o titular declara sob as penas da Lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011 Parágrafo 1 do CC/2002).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2016 14:48 SOB Nº 20162289375
PROTOCOLO: 162289375 DE 05/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600054607. NIRE: 41600439279.
DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 12/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



DUBENA SUPERMERCADOS LTDA.

**CNPJ SOB N. 18.444.839/0001-84
SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO
CONTRATUAL**

.....Folhas 08/08

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro do município de Palmital Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 01 (Uma) via, na presença das testemunhas abaixo, para que produza efeitos legais.

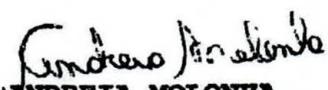
Palmital - Pr, 11 de março de 2016


SANDRA MARA DUBENA

Tabelionato
SCHON


Julio Cesar B. Constantino
Advogado - OAB - PR. N.º 48.742
Av. Arapongas, 88 - 9º Andar
CEP: 86.701-000 - Arapongas - PR


TESTEMUNHAS:
JULIO CESAR B. CONSTANTINO
RG- 5.815.996-4 - PR
CPF/MF -822.416.279-68


ANDREIA MOLONHA
RG- 6.910.551-3 - PR
CPF/MF- 994.113.269-00

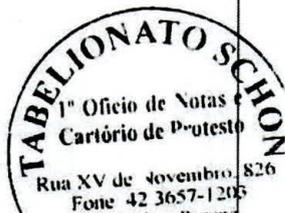


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2016 14:48 SOB Nº 20162289375.
PROTÓCOLO: 162289375 DE 05/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800084607. NIRE: 41600439279.
DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 12/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



MXK5c.9rwFk.J50In, Controle: St0cs. Palmital - Paraná
Consulte esse Selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço verdadeira a assinatura indicada de
[Redacted] *698363* Dou fé.

Palmital, [Redacted]
Em Teste [Redacted] da Verdade

Lucia Silveira Camargo
(Escrevente Juramentada)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2016 14:48 SOB N° 20162289375.
PROTOCOLO: 162289375 DE 05/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600054607. NIRE: 41600439279.
DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 12/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Balanco patrimonial de 01/01/2020 a 31/12/2020

Empresa: 104 - DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI

Palmital/PR - CNPJ:18.444.839/0001-84



| Código | Nome | Saldo atual |
|--------|--|--------------|
| 19 | ATIVO | 3.079.236,52 |
| 27 | ATIVO CIRCULANTE | 2.228.182,21 |
| 35 | DISPONIBILIDADES | 593.624,28 |
| 43 | CAIXA | 57.381,54 |
| 100270 | Numerarios em Transito | 57.381,54 |
| 60 | BANCOS CONTA MOVIMENTO | 536.242,74 |
| 100223 | Banco Cresol | 536.242,74 |
| 132 | DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO | 1.634.557,93 |
| 140 | CLIENTES NACIONAIS | 311.429,84 |
| 159 | Clientes nacionais | 311.429,84 |
| 100016 | CARTÕES DE CRÉDITO | 75.578,64 |
| 100212 | Lançamentos de Cartões | 75.578,64 |
| 213 | APLICAÇÕES FINANCEIRAS DIVERSAS | 23.456,07 |
| 221 | Aplicações em caderneta de poupança | 23.456,07 |
| 426 | ESTOQUES | 1.224.093,38 |
| 434 | Estoque de Mercadoria Para Revenda | 1.224.093,38 |
| 663 | ATIVO NÃO CIRCULANTE | 851.054,31 |
| 671 | ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 361.183,50 |
| 100097 | OUTROS CRÉDITOS | 361.183,50 |
| 100384 | Intercompany | 361.183,50 |
| 817 | IMOBILIZADO | 489.870,81 |
| 825 | BENS E DIREITOS EM USO | 506.087,51 |
| 833 | Máquinas e Equipamentos | 173.142,82 |
| 841 | Móveis e Utensílios | 83.219,50 |
| 876 | Veículos | 71.000,00 |
| 884 | Computadores e periféricos | 8.725,19 |
| 100282 | Terrenos | 170.000,00 |
| 1066 | BENS EM CONSTRUÇÃO | 110.664,14 |
| 100014 | Bens em construção | 110.664,14 |
| 957 | (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA | (126.880,84) |
| 965 | (-) Máquinas e equipamentos | (12.152,41) |
| 973 | (-) Móveis e Utensílios | (36.831,52) |
| 1007 | (-) Veículos | (71.000,00) |
| 1015 | (-) Computadores Periféricos | (6.896,91) |
| 1163 | PASSIVO | 3.079.236,52 |
| 1171 | PASSIVO CIRCULANTE | 1.898.855,31 |
| 1180 | FORNECEDORES | 1.772.730,25 |
| 100004 | FORNECEDORES | 1.772.730,25 |
| 100005 | Fornecedores | 1.772.730,25 |
| 1260 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS | 50.274,72 |
| 1279 | FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS | 16.705,00 |
| 1287 | Salários a pagar | 16.705,00 |
| 1350 | FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES | 930,00 |
| 1368 | Pro-labore a pagar | 930,00 |
| 1376 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | 10.346,52 |
| 1384 | INSS a pagar | 8.328,86 |
| 1392 | FGTS a pagar | 2.017,66 |
| 100007 | PROVISÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO | 22.293,20 |
| 100009 | Provisão de férias | 16.477,09 |
| 1449 | Provisão FGTS férias | 1.318,09 |
| 1457 | Provisão INSS férias | 4.498,02 |
| 1465 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 57.071,10 |
| 1473 | IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER | 26,76 |
| 1511 | IRRF a Recolher - Contribuintes (3208) | 26,76 |
| 1538 | IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO | 17.918,63 |
| 1546 | IRPJ a Pagar | 11.587,23 |
| 1554 | Contribuição Social s/Lucro Real a Pagar | 6.331,40 |
| 1589 | IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS | 39.125,71 |
| 1597 | ICMS a Pagar | 28.630,23 |
| 1600 | COFINS a Pagar | 6.992,79 |
| 1619 | PIS a Pagar | 3.258,69 |
| 100170 | PIS/COFINS/CSLL - PCC | 244,00 |
| 1678 | CONTAS A PAGAR | 18.779,24 |
| 1686 | CONTAS DE EMPRESAS PÚBLICAS | 14.142,24 |
| 1694 | Energia elétrica | 14.142,24 |
| 1732 | DEMAIS CONTAS A PAGAR | 4.637,00 |
| 100453 | Cheques a Compensar | 4.637,00 |
| 1902 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 1.180.381,21 |
| 1910 | CAPITAL | 88.800,00 |
| 1929 | CAPITAL SOCIAL | 88.800,00 |
| 1937 | Capital Social Subscrito | 88.800,00 |
| 1953 | RESERVAS | 1.407.716,98 |

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a large circular scribble and several lines of text.]

Balço patrimonial de 01/01/2020 a 31/12/2020

Empresa: 104 - DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI

Página: 2

Palmital/PR - CNPJ:18.444.839/0001-84

| Código | Nome | Saldo atual |
|--------|----------------------------|--------------|
| 2003 | RESERVAS DE LUCROS | 1.407.716,98 |
| 3832 | Reserva de Lucros | 681.295,57 |
| 100239 | Lucros Acumulados | 1.104.582,73 |
| 100198 | (-) Distribuição de Lucros | (378.161,32) |
| 2011 | PREJUÍZOS ACUMULADOS | (316.135,77) |
| 2020 | PREJUÍZOS ACUMULADOS | (316.135,77) |
| 2038 | Prejuízos Acumulados | (316.135,77) |

SAMUEL SALLES
DE
LIMA:07432934797

Digitally signed by SAMUEL
SALLES DE
LIMA:07432934797
Date: 2021.02.19 13:11:12
-03'00'

Samuel Salles de Lima
Contador
CPF: 074.329.347-97
CRC: RJ-091535/O-2

SANDRA MARA DUBENA
Sócio(a) - Administrador(a)
CPF: 007.124.309-70

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2020 a 31/12/2020

Empresa: 104 - DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI

| Código | Nome | Período atual |
|--------|---|----------------|
| 1 | RECEITA BRUTA | 16.015.276,52C |
| 2 | RECEITA COM VENDAS | 16.015.276,52C |
| 234 | Revenda de Mercadorias a Prazo | 16.015.276,52C |
| 5 | (-) DEDUÇÕES DA RECEITAS | 1.165.894,75D |
| 6 | IMPOSTOS S/ VENDAS E SERVIÇOS | 1.127.691,54D |
| 7 | PIS sobre vendas e serviços | 105.711,78D |
| 8 | COFINS sobre vendas e serviços | 486.914,92D |
| 10 | ICMS sobre Vendas | 535.064,84D |
| 237 | DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS | 38.203,21D |
| 238 | Devolução de Vendas | 38.203,21D |
| 11 | (=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA | 14.849.381,77C |
| 53 | CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS | 11.636.742,87D |
| 15 | CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS | 11.636.742,87D |
| 240 | Custo das Mercadorias Vendidas | 11.863.233,94D |
| 70 | (-)Crédito de ICMS sobre Compras | 85.963,44C |
| 74 | (-)Crédito de PIS | 25.067,08C |
| 75 | (-)Crédito de COFINS | 115.460,55C |
| 21 | MARGEM CONTRIBUIÇÃO | 3.212.638,90C |
| 22 | DESPESAS OPERACIONAIS | 1.533.922,26D |
| 23 | DESPESAS TRABALHISTAS | 232.393,46D |
| 83 | Salário | 160.737,25D |
| 82 | Pró- Labore | 12.446,00D |
| 84 | Horas Extras | 24.653,19D |
| 85 | Férias | 17.646,71D |
| 86 | 13.Salario | 16.740,61D |
| 90 | Sindicato Patronal/ Associação de classe | 169,70D |
| 26 | ENCARGOS SOCIAIS | 84.220,52D |
| 102 | INSS | 61.710,95D |
| 103 | FGTS | 17.567,81D |
| 104 | Multa Rescisória FGTS | 4.941,76D |
| 24 | DESPESAS DE VIAGEM | 82.477,96D |
| 108 | Combustíveis | 82.477,96D |
| 27 | DESPESAS COM OCUPAÇÃO | 137.748,55D |
| 115 | Água e Esgoto | 8.718,12D |
| 116 | Energia Elétrica | 129.030,43D |
| 29 | DESPESAS GERAIS | 997.081,77D |
| 127 | Depreciações e Amortizações | 20.801,36D |
| 129 | Frete e Carretos | 420,75D |
| 132 | Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídica | 764.027,89D |
| 135 | Bens de pequeno Valor | 942,18D |
| 151 | Despesa Materias para Uso e Consumo | 177.479,69D |
| 154 | Honorários Contábeis | 33.250,00D |
| 243 | Serviço de Comunicação | 159,90D |
| 63 | DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS | 136.505,18D |
| 62 | DESPESAS FINANCEIRAS | 145.091,92D |
| 166 | Despesas Bancarias Diversas | 1.889,85D |
| 167 | Tarifas de Cartões | 36.020,74D |
| 169 | Juros | 26.812,54D |
| 170 | Descontos Concedidos | 78.027,00D |
| 172 | IOF | 1.140,00D |
| 245 | ICMS sobre remessa | 1.201,79D |
| 183 | RECEITAS FINANCEIRAS | 8.586,74C |
| 190 | Rendimentos de Aplicações | 410,85C |
| 192 | Descontos Obtidos | 8.175,89C |
| 64 | OUTRAS RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS | 616.810,34D |
| 218 | RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS | 24.583,00C |
| 220 | Bonificação | 24.583,00C |
| 224 | PERDAS | 641.393,34D |
| 228 | Perdas e Roubos | 641.393,34D |



Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2020 a 31/12/2020

Empresa: 104 - DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI

| Código | Nome | Período atual |
|--------|--------------------------------------|---------------|
| 31 | LUCRO ANTES DO IRPJ E CSLL | 925.401,12C |
| 32 | PROVISÕES P/ IMPOSTOS S/LUCRO | 117.969,47D |
| 229 | Provisão para IRPJ | 117.969,47D |
| 33 | PROVISÕES P/ CONTRIBUIÇÕES S/ LUCRO | 51.109,01D |
| 230 | Provisões p/ CSLL | 51.109,01D |
| 34 | LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL LÍQUIDO | 756.322,64C |

SAMUEL SALLES DE LIMA:07432934797
Digitally signed by SAMUEL SALLES DE LIMA:07432934797
Date: 2021.02.19 12:58:23 -03'00'

Samuel Salles de Lima
Contador
CPF: 074.329.347-97
CRC: RJ-091535/O-2



SANDRA MARA DUBENA
Sócio(a) - Administrador(a)
CPF: 007.124.309-70



Demonstração de Índices Diversos de 01/01/2020 a 31/12/2020

Empresa: 104 - DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI

Palmital/PR - CNPJ:18.444.839/0001-84

Página: 1

2020

Nome

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

| | |
|---|--------------|
| ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 2.589.365,71 |
| PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 1.898.855,31 |
| RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL | 1,36 |

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

| | |
|--|--------------|
| ATIVO CIRCULANTE | 2.228.182,21 |
| PASSIVO CIRCULANTE | 1.898.855,31 |
| RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE | 1,17 |

SAMUEL SALLES DE LIMA:07432934797
 Digitally signed by SAMUEL SALLES DE LIMA:07432934797
 Date: 2021.03.31 11:52:43 -03'00'

Samuel Salles de Lima
 Contador
 CPF: 074.329.347-97
 CRC: RJ-091535/O-2



SANDRA MARA DUBENA
 Sócio(a) - Administrador(a)
 CPF: 007.124.309-70

Handwritten blue ink scribbles and signatures at the bottom right of the page.

DUBENA SUPERMERCADO EIRELI
CNPJ: 18.444.839/0001-84



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL –PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2021

A EMPRESA DUBENA SUPERMERCADO – EIRELI, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº 18.444.839/0001-84, sediada na Rua Angelo Vicentin, nº 1573, Vila Santa Silvia, na cidade de Palmital Estado do Paraná, neste ato representado por Sandra Mara Dubena, brasileira, casada, empresaria, residente e domiciliado nesta cidade, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

Palmital, 06 de abril de 2021.

Sandra Mara Dubena
C. I: 7.419.633-3 SESP/PR
Representante legal

RUA ANGELO VICENTIN, 1573, VILA SANTA SILVIA, CEP 85.270-000 - PALMITAL PR

DUBENA SUPERMERCADO EIRELI
CNPJ: 18.444.839/0001-84



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021

DECLARAÇÃO

Ref.: Pregão Presencial nº 22/2021

A EMPRESA DUBENA SUPERMERCADO – EIRELI, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº 18.444.839/0001-84, sediada na Rua Angelo Vicentin, nº 1573, Vila Santa Silvia, na cidade de Palmital Estado do Paraná, neste ato representado por Sandra Mara Dubena, portador (a), da Carteira de Identidade nº 7.419.633-3 SESP/PR e do CPF nº 007.124.309-70, brasileira, casada, empresaria, residente e domiciliado nesta cidade, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Palmital, 06 de abril de 2021.

Sandra Mara Dubena
Representante legal

RUA ANGELO VICENTIN, 1573, VILA SANTA SILVIA, CEP 85.270-
000 - PALMITAL PR

DUBENA SUPERMERCADO EIRELI
CNPJ: 18.444.839/0001-84



ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021

Sandra Mara Dubena, portador (a), da Carteira de Identidade nº 7.419.633-3 SESP/PR e do CPF nº 007.124.309-70, brasileira, casada, empresaria, residente e domiciliado nesta cidade, como representante devidamente constituído de DUBENA SUPERMERCADO – EIRELI, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº 18.444.839/0001-84, sediada na Rua Angelo Vicentin, nº 1573, Vila Santa Silvia, na cidade de Palmital Estado do Paraná, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021 foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Palmital, 06 de abril de 2021.

Sandra Mara Dubena
7.419.633-3 SESP/PR
007.124.309-70
Representante legal

RUA ANGELO VICENTIN, 1573, VILA SANTA SILVIA, CEP 85.270-000 - PALMITAL PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL ESTADO DO PARANÁ

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - Fone: (42) 3657-1222
CNPJ: 75.680.025/0001-82 - CEP: 85270-000 - Palmital-PR
<http://www.palmital.pr.gov.br>



TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2021/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 022/2021

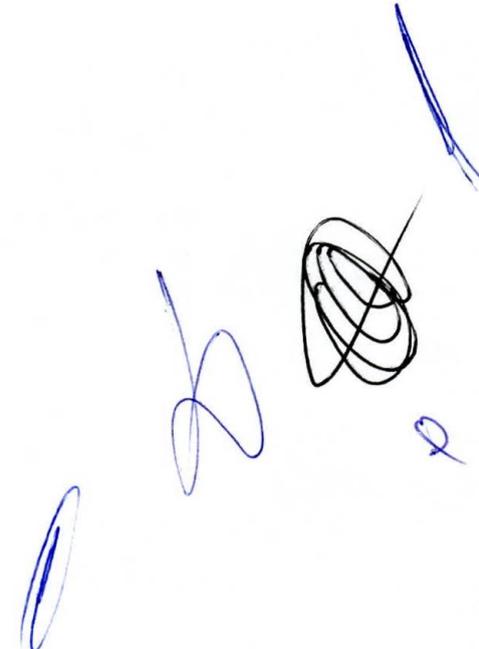
Protocolo: 370Q6W22T2021L19666P202103251631
Data/Hora: 25/03/2021 - 16:31h
Proponente: DUBENA SUPERMERCADO EIRELI
CNPJ/CPF: 18.444.839/0001-84
Endereço: RUA ANGELO VICENTIN, 1573 - VILA SANTA SILVIA
Município/UF: PALMITAL/PR
CEP: 85270-000
Telefone: 4236571564
E-mail: contabil.dubena@hotmail.com

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº: 22/2021 instaurado pela Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 06 DE ABRIL DE 2021 às 08:40 horas, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE O PERÍODO (COVID-19) DE SUSPENSÃO DE AULAS, PARA DISTRIBUIÇÃO DE KITS PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR., em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Palmital/PR, em 25 de MARÇO de 2021.



Carimbo/Assinatura do Proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 470

Em 06 de 04 de 2021

ASSINATURA

08.23

ENVELOPE B - "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"
MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR
PROCESSO LICITATÓRIO Nº34/2021
PREGÃO 22/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE O PERÍODO (COVID-19) DE SUSPENSÃO DE AULAS, PARA DISTRIBUIÇÃO DE KITS PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR. CONFORME O ANEXO I

EMPRESA LICITANTE: DUBENA SUPERMERCADOS EIRELI

CNPJ/MF: 18.444.839/0001-84

DUBENA SUPERMERCADO EIRELI
CNPJ: 18.444.839/0001-84



ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 22/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2021

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE O PERÍODO (COVID-19) DE SUSPENSÃO DE AULAS, PARA DISTRIBUIÇÃO DE KITS PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR. CONFORME O ANEXO I, conforme segue:

LOTE 1: R\$ 139.265,00 (cento e trinta e nove mil e duzentos e sessenta e cinco reais)

Valor Global do Lote: 139.265,00 (cento e trinta e nove mil e duzentos e sessenta e cinco reais)

Descrição do objeto, conforme relação do Anexo I, CONSTANDO, necessariamente: item, unidade, quantidade, descrição, MARCA, preço unitário, bem como preço total (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA).

- O objeto deverá ser de primeira qualidade e deverá ser entregue 48 horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente. se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.
- Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

RUA ANGELO VICENTIN, 1573, VILA SANTA SILVIA, CEP 85.270-000 - PALMITAL PR

DUBENA SUPERMERCADO EIRELI
CNPJ: 18.444.839/0001-84



- O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital

Palmital, 06 de abril de 2021.

Sandra Mara Dubena
Representante legal

ANEXO III

PREGÃO 22/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2021

RUA ANGELO VICENTIN, 1573, VILA SANTA SILVIA, CEP 85.270-000 - PALMITAL PR



Município de Palmital
Pregão Presencial 22/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.444.839/0001-84 Fornecedor: DUBENA SUPERMERCADO EIRELI

E-mail:

Endereço: ANGELO VICENTIN 1573 - - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: VALDECIR MULLER

CPF: 839.486.199-72

RG:

Endereço representante: MX VICENTIN 833 APTO 01 - - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante: 42-99107-1138

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|----------|-------|--------------|-----------|--------|----------------|-------------|
| 001 | ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1. GRÃOS INTEIROS: PACOTES DE 2KG 1ª QUALIDADE | 3.500,00 | UND | 16,14 | DELLARROZ | | 14,95 | 52.325,00 |
| 002 | CHÁ DE ERVA MATE TOSTADO 1ª QUALIDADE - 250G | 3.500,00 | UND | 5,27 | 2000 | | 4,99 | 17.465,00 |
| 003 | FARINHA DE MILHO AMARELA 1ª QUALIDADE PCT 1 KG | 3.500,00 | PCT | 4,75 | CALDO BOM | | 4,75 | 16.625,00 |
| 004 | FEIJÃO PRETO TIPO 1, FEIJÃO ANÃO NOVO 1ª QUALIDADE PCT 1 KG O PRODUTO DEVE SER CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS DA COR CARACTERÍSTICA DA VARIEDADE CORRESPONDENTE (PERMITINDO NO MÁXIMO 3% DE MISTURA DE OUTRAS CLASSES) E PRODUÇÃO DE ÚLTIMA SAFRA. O PRODUTO DEVE SER CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% E NO MÁXIMO DE 0,15% DE MATÉRIAS ESTRANHAS E IMPUREZAS. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, INSETOS VIVOS OU MORTOS, MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, GRÃOS OU PEDAÇOS DE GRÃOS AVARIADOS, PARTIDOS, QUEBRADOS, MOFADOS, DESCOLORIDOS POR INSETOS, ALFINETADOS, MANCHADOS, ENRUGADOS, DESCOLORIDOS, AMASSADOS E ISENTOS DE MATÉRIAS ESTRANHAS COMO GRÃOS OU SEMENTES DE OUTRAS ESPÉCIES (MÁXIMO 5% DE GRÃOS AVARIADOS). O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MAA Nº 161 DE 24/07/87. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, TERMOSSOLDADO DE 1KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE PAPELÃO RESISTENTE, TOTALMENTE FECHADO. | 3.500,00 | PCT | 7,23 | CATARINA | | 7,23 | 25.305,00 |
| 005 | FUBA DE MILHO REFINADO, COR AMARELA, EMBALAGEM DE 1KG 1º ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COR AMARELA: EMBALAGEM DE 1K. 1ª QUALIDADE. PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO. DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃO E LIMPAS E ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS E LARVAS. NÃO DEVERÁ ESTAR ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% P/P, TEOR DE ACIDEZ MÁXIMA DE 5,0% COM NO MÍNIMO DE 7% P/P DE PROTÍDIOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RENDIMENTO MÍNIMO DA COCÇÃO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 34 (NORMAS TÉCNICAS PARA FARINHAS - DECRETO 12486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA, ATÓXICA, TRANSPARENTE TERMOSSOLDADA, RESISTENTE EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE PAPELÃO RESISTENTE, TOTALMENTE FECHADOS. | 3.500,00 | PCT | 4,05 | CALDO BOM | | 4,05 | 14.175,00 |
| 006 | LEITE INTEGRAL UHT PASTEURIZADO. EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, DE 1 LITRO CADA | 3.500,00 | CX | 3,82 | GRANT | | 3,82 | 13.370,00 |

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.444.839/0001-84 **Fornecedor:** DUBENA SUPERMERCADO EIRELI

Endereço: ANGELO VICENTIN 1573 - - Palmital/PR - CEP 85270-000

Inscrição Estadual:

Contador:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: VALDECIR MULLER

CPF: 839.486.199-72

RG:

Endereço representante: MX VICENTIN 833 APTO 01 - - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante: 42-99107-1138

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

PREÇO TOTAL DO LOTE: 139.265,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 0,00

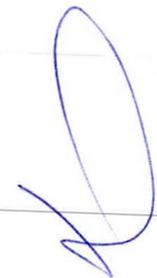
TOTAL DA PROPOSTA: 139.265,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias



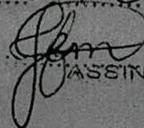
DUBENA SUPERMERCADO EIRELI
CNPJ: 18.444.839/0001-84



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 470

Em 06 / 04 / 21



ASSINATURA

08:23

ENVELOPE A - "PROPOSTA DE PREÇOS"
MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR
PROCESSO LICITATÓRIO Nº34/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE O PERÍODO (COVID-19) DE SUSPENSÃO DE AULAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE KITS PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR. CONFORME O ANEXO I.

EMPRESA LICITANTE: DUBENA SUPERMERCADOS EIRELI

CNPJ/MF: 18.444.839/0001-84

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME: WALTER ERNST AHLF

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 1270667 SSP SC

CPF: 425.338.219-34 DATA NASCIMENTO: 09/08/1959

FILIAÇÃO: BRUNO FREDERICO AHLF
ISAURA MARIA AHLF

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 00394475658 VALIDADE: 21/08/2024 1ª HABILITAÇÃO: 06/10/1980

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: [Handwritten Signature]

LOCAL: CHAPECO, SC DATA EMISSÃO: 28/06/2019

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 08796602539 SC148195245

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1920417979

ENP

1920417979

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ
MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA.
NA FORMA ABAIXO:**



MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº CNPJ nº 39.649.812/0001-06, com sede na Rua do Comercio Rod SC 283 Bairro Centro/Planalto Alegre/SC, por intermédio de seu representante legal, Sr. André Luiz dos Santos, brasileiro, comerciante, casado, portadora da cédula de identidade RG nº 3.408.161-SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 005.501.609-06, residente e domicílio na Rua Curitiba - Nº 40, Centro nessa cidade de Chapecó, no Estado de Santa Catarina, tudo conforme Contrato Social de Constituição firmada em e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC 03.11.2020, sob nº 42206340588, ao qual declara ser a última alteração, e por este publico instrumento de procuração, nomeia e constituía bastante procurador a Senhor, **WALTER ERNEST AHLF**, brasileiro, casado, portador da cédula da identidade RG Nº 1.270.667- SSP-SC inscrita no CPF nº 425.338.219-34, residente na de Rua: Caigangue nº 12 - D - Bairro - Esplanada - Cidade Chapecó - Estado/Santa Catarina.

a) onde com esta se apresentar necessário representar o outorgante para; a) o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, realizar cadastramento, assistir a abertura de propostas; participar de sessão de todas as modalidades de licitações, dar lances, alterar propostas, fazer impugnações, reclamações, recursos, protestos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato especialmente em todas as modalidades de licitação em todos os órgãos públicos Municipais, Estaduais, Federais e suas Autarquias, Fundações Empresas Públicas e Mistas; b) representar perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, requerendo, declarando e assinando o que se fizer necessário; definir atribuições e remunerações de regularidade e/ou Quitação de INSS, ICMS, FGTS, PREFEITURA MUNICIPAL, e/ou outros que se fizerem necessários, efetuar a prestação de informações cadastrais para empresa particulares; c) poderes para a pratica de atos perante órgão da administração pública; que impliquem o fornecimento de informações e/ou dados protegidos por sigilo fiscal, em especial junto a Receita Federal do Brasil (atigo 5º da Medida Provisória nº 507, de 01 de Outubro de 2014), solicitando e retirando em forma de certidão quaisquer informações de interesse da outorgante, referentes a cadastro da natureza e estado de seus negócios e atividades, em situação fiscal, econômica e financeira, inclusive de natureza previdenciária, cadastrar senhas e utilizá-las. Podendo ainda, dito **procurador poder assinar atas, contratos**, pagar taxas, guias e emolumentos; apresentar, juntar e retirar documentos, cumprir exigências; requer 2ª via de documentos de veículos, substabelecendo a nomear uma terceira pessoa a participar de pregões presencial nos municípios do estado de Santa Catarina; assinar requer e praticar enfim, tudo o mais necessário for ao fiel cabal desempenho do presente mandato, mesmo que não totalmente expresso na presente, mas que mantenha escrita relação com os poderes ora outorgados. **A presente procuração terá validade de Cinco anos, a contar desta data.** Dispensadas as testemunhas da forme do Artigo 884, do cód de normas, por terem sido as partes identificadas por documentos de identidades. ASSIM O DISSE, do que dou fé e me pediu este instumento.

Planalto Alegre/SC, 30 de novembro de 2020.

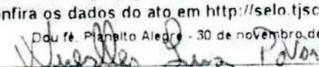

P. ALEGRE

André Luiz dos Santos
CPF 005.501.609-06

Estado de Santa Catarina
Município de Planalto Alegre, Comarca de Chapecó
Escritório de Paz do Município de Planalto Alegre
PAULO ARTUR VARGAS - Oficial Inteiro
Av. Julio Chiarello, 124 Sala 01, Centro, Planalto Alegre - SC 89882-000 - (49)
3335-0368 - cartorio@planaltoalegre.com.br

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indiciada(s) e dou fé
ANDRE LUIZ DOS SANTOS (FYT46024-G11.2)*****

Representando
MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA
Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,60 | 1
Selo de Fiscalização pago R\$ 2,80 | Total R\$ 6,30 | Recibo N
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé. Planalto Alegre - 30 de novembro de 2020


WUESLER LUIZ PAVÃO - Escrevente






Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/147480212203093449853>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/01/2021 16:22:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 147480212203093449853-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda1c8072f0be8ef2c6f62dc4d90db5509c5b94d963ac0802a9ede40f710b5f55a2d9465fc048bfce361a6e9d0b1a3b2f98e
cba69accf294459adb07e02fc03e4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature and scribbles]

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA



ANDRE LUIZ DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/10/1979, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 005.501.609-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3408161, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CURITIBA - D, 40, LETRA D, CENTRO, CHAPECO, SC, CEP 89801341, BRASIL.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA DO COMERCIO, S/N, CENTRO, PLANALTO ALEGRE, SC, CEP 89.882-000.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA COMERCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS E BOMBONS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES, AÇOUGUE COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASaYQ4KESugxBH2i4VWw&chave2=Ug8cwsph_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00550160906-ANDRE LUIZ DOS SANTOS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/11/2020

Arquivamento 20202841944 Protocolo 202841944 de 03/11/2020 NIRE 42206340588

Nome da empresa MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 377633506943709

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

03/11/2020



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA



ESCRITÓRIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL TABACARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO PEIXARIA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS E BOMBONS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES, AÇOUGUE COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL TABACARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO PEIXARIA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/11/2020

Arquivamento 20202841944 Protocolo 202841944 de 03/11/2020 NIRE 42206340588

Nome da empresa MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 377633506943709

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

03/11/2020

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA



DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em 500.000 (Quinhentos Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que ficarão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

| SÓCIO | Nº de Quotas | Valor | Percentual |
|-----------------------|--------------|----------------|------------|
| ANDRE LUIZ DOS SANTOS | 500000 | R\$ 500.000,00 | 100 % |
| TOTAL | 500.000 | R\$ 500.000,00 | 100 % |

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ANDRE LUIZ DOS SANTOS que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/11/2020

Arquivamento 20202841944 Protocolo 202841944 de 03/11/2020 NIRE 42206340588

Nome da empresa MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 377633506943709

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

03/11/2020

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA



contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona – As partes elegem o foro PLANALTO ALEGRE para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA REGÊNCIA SUPLETIVA

Cláusula Décima Segunda - Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima Terceira - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

PLANALTO ALEGRE , 20 de outubro de 2020.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/11/2020

Arquivamento 20202841944 Protocolo 202841944 de 03/11/2020 NIRE 42206340588

Nome da empresa MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 377633506943709

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

03/11/2020

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

ANDRE LUIZ DOS SANTOS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/11/2020

Arquivamento 20202841944 Protocolo 202841944 de 03/11/2020 NIRE 42206340588

Nome da empresa MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 377633506943709

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

03/11/2020



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



202841944



TERMO DE AUTENTICACAO

| | |
|-----------------|---|
| NOME DA EMPRESA | MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA |
| PROTOCOLO | 202841944 - 03/11/2020 |
| ATO | 090 - CONTRATO |
| EVENTO | 090 - CONTRATO |

MATRIZ

NIRE 42206340588
CNPJ 39.649.812/0001-06
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2020
SOB N: 42206340588

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20202841944

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00550160906 - ANDRE LUIZ DOS SANTOS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/11/2020

Arquivamento 20202841944 Protocolo 202841944 de 03/11/2020 NIRE 42206340588

Nome da empresa MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 377633506943709

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

03/11/2020

MUNICÍPIO Licitação 165
ALMITAL
Folha
Ass.

REGISTRO DE IDENTIDADE NACIONAL

REGISTRO DE IDENTIDADE: 3.408.161

DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/SET/2008

NOME: ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS

FILIAÇÃO: LUIZ CARLOS DOS SANTOS
INÊS MOURA DOS SANTOS

NACIONALIDADE: CHAPECÓ SC

DATA DE NASCIMENTO: 08/OUT/1979

ENDEREÇO: CERT. CAS. 13490 1ª B-42 PL. 249
CART. DIAS - CHAPECÓ SC

CPF: 005.501.609-06

ASSINATURA DO DIRETOR: *Neusa Gheno*
Baptiscopista - IGP/SC
Mat. 356.753-9

ASSINATURA DO DIRETOR: TEL Nº 7.116 DE 26/08/83



AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
ILVANO LOSS PORTO - TABELIÃO
Rua Borão do Rio Branco, 133-D
Centro - 89.801-030 - Chapecó/SC
cartorio@cartorioparto.com.br
49.3322.0702

Chapecó - SC, 16 de janeiro de 2019

Em Testemunho da verdade
TAINAN SALDANHA DE MORAIS, Escrevente
Notarial

Selo Digital de Fiscalização do Tipo Normal
FIO15483-TC2Q

Emol: R\$3,55 - Selo R\$1,95 - Total = R\$5,50

Atestado do Sr. TAINAN SALDANHA DE MORAIS
Contra os dados do ato em selo.tjcs.jus.br



EM BRANCO
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

[Handwritten signatures and scribbles]

Documento Autenticado-Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/147480812204360911315



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 147480812204360911315-1
Data: 08/12/2020 15:07:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU49572-623P;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Internet pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/12/2020 15:52:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 147480812204360911315-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b533257e4eb15818c94932adfa8b5744850468d3735caeb13b0a0871dad73eb3065a067f1137a8d2865f6be986544c9c98ecba69accf294459adb07e02fc03e4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature in blue ink]



ANEXO III

**PREGÃO 22/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº34/2021**

DECLARAÇÃO
(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

A empresa **MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.649.812/0001-06, sediada à Rua do Comércio, s/n às margens da Rodovia SC, 283, na cidade de Planalto Alegre, SC, por intermédio de seu representante legal identificado abaixo, **DECLARA**, que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 22/2021, objeto do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº34/2021**, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômica financeira e regularidade fiscal, **DECLARANDO**, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

Planalto Alegre SC, 06 De Abril De 2021.



REPRESENTANTE COMERCIAL
WALTER ERNEST AHLF
RG: 1270667/SC
CPF: 425.338.219-34



MC COM. DE ALIM E TRANSP. LTDA
39.649.812/0001-06
I.E.: 26.076.853-7
Rod SC 283 - Planalto Alegre - SC - CEP 89982-000
Fone: 49 3328-3744



ANEXO IV DECLARAÇÃO PREGÃO

PRESENCIAL Nº 22/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº34/2021

DECLARAÇÃO

A empresa **MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.649.812/0001-06, sediada à Rua do Comércio, s/n às margens da Rodovia SC, 283, na cidade de Planalto Alegre, SC, por intermédio de seu representante legal identificado abaixo, **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Planalto Alegre SC, 06 De Abril De 2021.

REPRESENTANTE COMERCIAL
WALTER ERNEST AHLF
RG: 1270667/SC
CPF: 425.338.219-34

MC COM. DE ALIM E TRANSP. LTDA
39.649.812/0001-06
I.E.: 26.076.853-7
Rod SC 283 - Planalto Alegre - SC - CEP 89882-000
Fone: 49 3328-3744



**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº34/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021

A empresa MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.649.812/0001-06, sediada à Rua do Comércio, s/n às margens da Rodovia SC, 283, na cidade de Planalto Alegre, SC, por intermédio de seu representante legal identificado abaixo, DECLARA, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa é, empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar nº 147/14 e Lei Municipal nº 1.025/16 e, respectivas alterações posteriores, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no PROCESSO LICITATÓRIO realizado pela Prefeitura do Município de Palmital/PR

Planalto Alegre SC, 06 De Abril De 2021.

REPRESENTANTE COMERCIAL
WALTER ERNEST AHLF
RG: 1270667/SC
CPF: 425.338.219-34

MC COM. DE ALIM E TRANSP. LTDA
39.649.812/0001-06
I.E.: 26.076.853-7
Rua SC 283 - Planalto Alegre - SC - CEP 89842-000
Fone: 49 3328-3744



ANEXO XI TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº34/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021**

O representante da empresa **MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.649.812-0001-06 , situada no endereço Rua Do Comércio S/N As Margens Da SC 283 Na cidade de Planalto Alegre –SC , **Sr. Walter Ernest Ahlf** , com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, **declara** na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Planalto Alegre SC, 05 De Abril De 2021.

REPRESENTANTE COMERCIAL
WALTER ERNEST AHLF
RG: 12706675SP/SC
CPF: 425.338.219-34

MC COM. DE ALIM E TRANSP. LTDA
39.649.812/0001-06
I.E.: 26.076.853-7
Rod SC 283 - Planalto Alegre - SC - CEP 89882-000
Fone: 49 3328-3744



ANEXO XII TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº34/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021**

O representante da empresa **MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.649.812-0001-06 , situada no endereço Rua Do Comércio S/N As Margens Da SC 283 Na cidade de Planalto Alegre –SC , **Sr. Walter Ernest Ahlf** , com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Planalto Alegre SC, 05 De Abril De 2021.



REPRESENTANTE COMERCIAL
WALTER ERNEST AHLF
RG: 1270667SSP/SC
CPF: 425.338.219-34



MC COM. DE ALIM E TRANSP. LTDA
39.649.812/0001-06
I.E.: 26.076.853-7
Rod SC 283 - Planalto Alegre - SC - CEP 89862-000
Fone: 49 3328-3744



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|--|---|---|--|
| Nome Empresarial MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0634058-8 | CNPJ 39.649.812/0001-06 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 03/11/2020 | Data de Início de Atividade 03/11/2020 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DO COMERCIO, S/N, CENTRO, PLANALTO ALEGRE, SC, 89.882-000 | | | |
| Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA COMERCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS E BOMBONS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES, AÇOUGUE COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL TABACARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO PEIXARIA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL | | | |
| Capital: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) | | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte | Prazo de Duração Indeterminado |
| Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) | | | |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato | | | |
| Nome/CPF ou CNPJ ANDRE LUIZ DOS SANTOS 005.501.609-06 | Participação no capital(R\$) 500.000,00 | Espécie de Sócio SOCIO | Administrador Administrador |
| | | | Término do Mandato XXXXXXXXXX |
| Último Arquivamento Data: 18/01/2021 Ato: BALANCO Evento(s): BALANCO | Número: 20219931526 | | Situação REGISTRO ATIVO |
| | | | Status XXXXXXXXXXXXXX |

Florianópolis - SC, quarta-feira, 24 de março de 2021

[Assinatura]

Eu,
Conferi e assino.

RIASCO BORGES BARCELOS
 Certisign - Autoridade Certificadora
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 24/03/2021
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



DECLARAÇÃO DE PEQUENO PORTE

A empresa **MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ 39.649.812/0001-06, sediada na Rua do Comercio s/n, Sala 2, Centro, Planalto Alegre, SC, através de seu Representante Legal e Contador, identificado abaixo, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Planalto Alegre 27 de janeiro de 2021

ANDRE LUIZ
DOS
SANTOS:00550
160906

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ DOS SANTOS:00550160906
Dados: 2021.01.27 11:14:57 -03'00'

Andre Luiz dos Santos
Proprietário
RG: 3408.161 SSP/SC
Cpf: 005.501.609-06

MURIEL JAQUELINE
MARCHIORI
VICENTINI:8924724
8949

Assinado de forma digital por MURIEL JAQUELINE MARCHIORI VICENTINI:89247248949
Dados: 2021.01.27 11:15:18 -03'00'

Muriel Jaqueline Marchiori Vicentini
Contadora
CRC/SC 023416/O
Cpf: 892.472.489-49



DECLARAÇÃO CONJUNTA

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021

A empresa **MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.649.812/0001-06, sediada à Rua do Comércio, s/n às margens da Rodovia SC, 283, na cidade de Planalto Alegre, SC, por intermédio de seu representante legal identificado abaixo, Declara:

- Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inc. VI do artigo 87 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que será comunicado qualquer fato superveniente a entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico financeira; Não está impedida de contratar com a administração pública direta e indireta;
- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Que a mesma encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- Que em atendimento ao artigo 27, V da Lei 8.666/93, acrescida pela Lei 9.854/99, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos;
- Que não fomos apenados com rescisão de contrato, seja por deficiência dos serviços prestados, quer seja por outro motivo igualmente grave, nos últimos 5 anos;
- Que a empresa possui aptidão para desempenhar o objeto do presente certame, em características, quantidades e prazos;
- Que os documentos apresentados extraídos por meio reprográfico ou eletrônico (inclusive internet), correspondem fielmente aos seus originais, assim como as assinaturas apostas em todos os documentos originais ou cópias, correspondem à autentica rubrica dos signatários;
- Que para os devidos fins, a empresa concorda com todos os termos descritos no Edital e seus anexos e que tem pleno conhecimento da realização dos trabalhos do certame;
- Que não possui, direta ou indiretamente, sócios ou empregados, parentes ou que sejam servidores do Poder Executivo deste Município.

Planalto Alegre SC, 05 De Abril de 2021

REPRESENTANTE COMERCIAL
WALTER ERNEST AHLF
RG: 12706675SP/SC
CPF: 425.338.219-34

MC COM. DE ALIM E TRANSP. LTDA
39.649.812/0001-06
I.E.: 26.076.853-7
Rod SC 283 - Planalto Alegre - SC - CEP 89862-000
Fone: 49 3328-3744



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL ESTADO DO PARANÁ

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - Fone: (42) 3657-1222
CNPJ: 75.680.025/0001-82 - CEP: 85270-000 - Palmital-PR
<http://www.palmital.pr.gov.br>



TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2021/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 022/2021

Protocolo: 370Q6W22T2021L56897P202103290829
Data/Hora: 29/03/2021 - 08:29h
Proponente: MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ/CPF: 39.649.812/0001-06
Endereço: RUA DO COMERCIO, S/N - CENTRO
Município/UF: PLANALTO ALEGRE/SC
CEP: 89882-000
Telefone: 49 991615246
E-mail: wrconsultoriacomercial@outlook.com

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº: 22/2021 instaurado pela Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 06 DE ABRIL DE 2021 às 08:40 horas, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE O PERÍODO (COVID-19) DE SUSPENSÃO DE AULAS, PARA DISTRIBUIÇÃO DE KITS PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR., em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Palmital/PR, em 29 de MARÇO de 2021.

Carimbo/Assinatura do Proponente

MC COM. DE ALIM E TRANSP. LTDA
39.649.812/0001-06
I.E.: 26.076.853-7
Rod SC 283 - Planalto Alegre - SC - CEP 89882-000
Fone: 49 9928-3744

MUNIC. Licitação 176
Forma

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL 3.408.161 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/SET/2008

NOME ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS

FILIAÇÃO LUIZ CARLOS DOS SANTOS INÊS MOURA DOS SANTOS

NACIONALIDADE CHAPECO SC DATA DE NASCIMENTO 08/OUT/1979

END. UNIFORM CPT. CAS. 13490 LV B-48 FL. 240 CART. DIAS - CHAPECO SC

CPF 005.501.689-09 CHAPECO - SC

ASSINATURA DO DIRETOR (LEI Nº 7.116 DE 29/06/83)

Neusa Gheno
Biblioscopista - IGP/SC
Mat. 356.755.9



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
ILUMINO LOSS PORTO - TABELIÃO
Rua Branco do Rio Branco, 133-D
Centro - 89.801-030 - Chapecó/SC
cartorio@azevedobastos.com.br
49.3322.0702

AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

Chapecó - SC 16 de janeiro de 2019
Em Testemunho da verdade
TAINAN SALDANHA DE MORAIS, Escrevente Notarial
Selo Digital de Fiscalização do Tipo Normal FIO15483-TC2Q
Emol. R\$3,55 - Selo R\$1,95 - Total = R\$5,50
Atestado do TAINAN SALDANHA DE MORAIS
contra os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



EM BRANCO
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/147480812204360911315>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PESSOA



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/12/2020 15:52:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 147480812204360911315-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b533257e4eb15818c94932adfa8b5744850468d3735caeb13b0a0871dad73eb3065a067f1137a8d2865f6be986544c9c98ecba69accf294459adb07e02fc03e4



Handwritten signatures in blue ink, including a large scribble and a signature that appears to be 'Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti'.



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA



ANDRE LUIZ DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/10/1979, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 005.501.609-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3408161, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CURITIBA - D, 40, LETRA D, CENTRO, CHAPECO, SC, CEP 89801341, BRASIL.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA DO COMERCIO, S/N, CENTRO, PLANALTO ALEGRE, SC, CEP 89.882-000.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS E BOMBONS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES, AÇOUGUE COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=AsA1Qg4KESugXaBH214VMw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00550160906-ANDRE LUIZ DOS SANTOS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 03/11/2020
Arquivamento 20202841944 Protocolo 202841944 de 03/11/2020 NIRE 42206340588
Nome da empresa MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.asp>
Chancela 377633506943709
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

03/11/2020



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA



ESCRITÓRIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL TABACARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO PEIXARIA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS E BOMBONS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES, AÇOUGUE COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL TABACARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO PEIXARIA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/11/2020

Arquivamento 20202841944 Protocolo 202841944 de 03/11/2020 NIRE 42206340588

Nome da empresa MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 377633506943709

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

03/11/2020

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA



DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em 500.000 (Quinhentos Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que ficarão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

| SÓCIO | Nº de Quotas | Valor | Percentual |
|-----------------------|--------------|----------------|------------|
| ANDRE LUIZ DOS SANTOS | 500000 | R\$ 500.000,00 | 100 % |
| TOTAL | 500.000 | R\$ 500.000,00 | 100 % |

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ANDRE LUIZ DOS SANTOS que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/11/2020

Arquivamento 20202841944 Protocolo 202841944 de 03/11/2020 NIRE 42206340588

Nome da empresa MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 377633506943709

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

03/11/2020

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA



contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona – As partes elegem o foro PLANALTO ALEGRE para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA REGÊNCIA SUPLETIVA

Cláusula Décima Segunda - Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regimento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima Terceira - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

PLANALTO ALEGRE , 20 de outubro de 2020.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/11/2020

Arquivamento 20202841944 Protocolo 202841944 de 03/11/2020 NIRE 42206340588

Nome da empresa MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 377633506943709

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

03/11/2020

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

ANDRE LUIZ DOS SANTOS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/11/2020

Arquivamento 20202841944 Protocolo 202841944 de 03/11/2020 NIRE 42206340588

Nome da empresa MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 377633506943709

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

03/11/2020



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



202841944



TERMO DE AUTENTICACAO

| | |
|-----------------|---|
| NOME DA EMPRESA | MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA |
| PROTOCOLO | 202841944 - 03/11/2020 |
| ATO | 090 - CONTRATO |
| EVENTO | 090 - CONTRATO |

MATRIZ

NIRE 42206340588
CNPJ 39.649.812/0001-06
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2020
SOB N: 42206340588

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20202841944

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00550160906 - ANDRE LUIZ DOS SANTOS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/11/2020

Arquivamento 20202841944 Protocolo 202841944 de 03/11/2020 NIRE 42206340588

Nome da empresa MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 377633506943709

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

03/11/2020

[Handwritten signatures and scribbles]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | | |
|--|---|---|-----------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.649.812/0001-06 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 03/11/2020 | |
| NOME EMPRESARIAL MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | PORTE EPP | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Peixaria 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-01 - Tabacaria 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO R DO COMERCIO | NÚMERO S/N | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 89.882-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO PLANALTO ALEGRE | UF SC |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACOESMCCOMERCIO@GMAIL.COM | | TELEFONE (49) 3335-0560 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2020 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/03/2021** às **15:53:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.649.812/0001-06 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 03/11/2020 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|------------------------------------|----------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO R DO COMERCIO | NÚMERO S/N | COMPLEMENTO ***** |
|------------------------------------|----------------------|-----------------------------|

| | | | |
|--------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|-----------------|
| CEP 89.882-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO PLANALTO ALEGRE | UF SC |
|--------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|-----------------|

| | |
|--|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACOESMCCOMERCIO@GMAIL.COM | TELEFONE (49) 3335-0560 |
|--|-----------------------------------|

| |
|---|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|---|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2020 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|-----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|-----------------------------------|---|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/03/2021** às **15:53:47** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

| | | |
|---|---|--|
|  | ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS | |
| CNPJ/CPF 39.649.812/0001-06 | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | Início Atividade com ICMS 03/12/2020 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 260.768.537 | NOME EMPRESARIAL MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4711302 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios supermercados | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4649409 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 4679601 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 4686902 - Comércio atacadista de embalagens 4692300 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 4721102 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 4721103 - Comércio varejista de laticínios e frios 4721104 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 4722901 - Comércio varejista de carnes açougues 4722902 - Peixaria 4723700 - Comércio varejista de bebidas 4724500 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 4729601 - Tabacaria 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4754701 - Comércio varejista de móveis 4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação 4755501 - Comércio varejista de tecidos 4755502 - Comércio varejista de artigos de armarinho 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria | | |
| CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 03/12/2020 - Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe a partir de 03/12/2020 - Modal Rodoviário - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 03/12/2020 | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | |
| LOGRADOURO RUA DO COMERCIO | NÚMERO S/N | COMPLEMENTO ***** |



| | | | |
|---|----------------------------------|-------------------------------------|-----------------|
| CEP 89882-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO PLANALTO ALEGRE | UF SC |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 03/12/2020 | | | |

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **23/03/2021 15:38:16** (data e hora de Brasília).

Licitação
188
Folha
Ass.



MUNICÍPIO DE PLANALTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

DATA DE EMISSÃO
23/03/2021

DATA DE VALIDADE
10/02/2022

49/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO.

| | | | |
|-----------------------------|----------------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 4122 | CFP / CNPJ 39.649.812/0001-06 | RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL | DATA INÍCIO ATIVIDADE 05/11/2020 |
|-----------------------------|----------------------------------|-------------------------|-------------------------------------|

NOME / RAZÃO SOCIAL
96938 - MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME

| | | |
|-------------------------------|---------------|-------------|
| LOGRADOURO Rua DO COMERCIO | NÚMERO S/N | COMPLEMENTO |
|-------------------------------|---------------|-------------|

| | | | |
|-------------------|------------------|------------------------------|--------------|
| CEP 89.882-000 | BAIRRO CENTRO | MUNICÍPIO Planalto Alegre | ESTADO SC |
|-------------------|------------------|------------------------------|--------------|

ATIVIDADE PRINCIPAL
0000.0/01.93 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

ATIVIDADE SECUNDARIA(S)

- 0000.0/00.06 COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUE E ARMAZEM
- 0000.0/00.21 COMERCIO VAREJISTA DE BAZAR E PAPELARIA
- 0000.0/00.26 COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
- 0000.0/00.18 *COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL
- 0000.0/01.87 COMERCIO DE LATICINIOS E FRIOS
- 0000.0/01.89 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 0000.0/02.45 COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 0464.6/46.00 PEIXARIA
- 0005.0/10.10 COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES
- 0560.5/62.22 TABACARIA
- 0000.0/02.60 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
CONTADOR NÃO INFORMADO - PLANALTO ALEGRE

OBSERVAÇÃO

[Handwritten signature and initials]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/147482303212415766170>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 147482303212415766170-1
Data: 23/03/2021 16:31:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH85457-BUAN;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em terça-feira, 23 de março de 2021 16:34:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



MUNICÍPIO DE PLANALTO ALEGRE
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
 DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

DATA DE EMISSÃO
 23/03/2021

DATA DE VALIDADE
 10/02/2022

49/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO.

| | | | |
|-----------------------------|----------------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 4122 | CFP / CNPJ 39.649.812/0001-06 | RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL | DATA INÍCIO ATIVIDADE 05/11/2020 |
|-----------------------------|----------------------------------|-------------------------|-------------------------------------|

NOME / RAZÃO SOCIAL
 96938 - MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME

OBSERVAÇÃO / INFORMES

EM CASO DE ENCERRAMENTO, PARALISAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, RAMO OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, PROCURAR COM URGÊNCIA O SETOR DE TRIBUTAÇÃO

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS

Emitido por: SABRINA ZANON

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 23 de março de 2021 16:34:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/147482303212415766170>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 147482303212415766170-2
 Data: 23/03/2021 16:31:12
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALH85458-RBYW;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/03/2021 17:18:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 147482303212415766170-1 a 147482303212415766170-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bae94ee4f97dc0a1bbe7552f2c40b72430604b2490660ea67b7647db2d76191746813f5ce54079f6dc16b5d4d33805e3498ecba69accf294459adb07e02fc03e4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PLANALTO ALEGRE
VIGILANCIA SANITÁRIA
PLANALTO ALEGRE-SC



ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 13

ANO 2020

PARA

- ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
 HABITAÇÃO (HABITE-SE)
 ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

CNPJ OU CPF Nº

39.649.812/0001-06

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

RUA DO COMERCIO -

Nº

S/N

CEP

89.882-000

BAIRRO

CENTRO

MUNICÍPIO

PLANALTO ALEGRE

FONE

3335-0560

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL

ANDRE LUIZ DOS SANTOS

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
- Comercio varejista de artigos de armarinho
- Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- Comércio varejista de artigos de colchoaria
- Comércio varejista de artigos de iluminação
- Comércio varejista de artigos de papelaria
- Comercio varejista de bebidas
- Comércio varejista de carnes - açougues
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

Lei municipal nº224, de 12 de setembro de 2000

PRAZO VALIDADE

30/11/2021

LOCAL E DATA

PLANALTO ALEGRE, 30/11/2020

CONCEDIDO POR

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

AUTORIDADE DE SAÚDE

Jucilvania Cecchetti

FISCAL

Jucilvania Cecchetti
Fiscal Vig. Sanitária
Nº Carteira 10404
Planalto Alegre/SC

OBSERVAÇÕES

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 147480212205610111536-1
Data: 02/12/2020 09:05:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU39384-6A2V;



CNI: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/12/2020 09:30:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 147480212205610111536-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcacf7f2b8983da55963cf31aa56e9d8eb695b6d1301ce09c607530ce9236194ccf2897f287d47c38074650adaf053068998ecba69accf294459adb07e02fc03e4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

05/11/2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 39.649.812/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:09:31 do dia 05/11/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/05/2021.

Código de controle da certidão: **886D.077B.C15A.32BB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



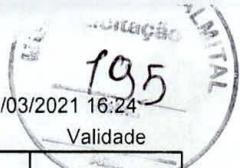
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA**
CNPJ/CPF: **39.649.812/0001-06**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **210140032240608**
Data de emissão: **12/03/2021 16:29:40**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **11/05/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA 39.649.812/0001-06

Aviso

Sem créditos pendentes até a presente data.

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar créditos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

WGT211202-000-IQOSPULMPGAISX-7

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://planaltoalegre.atende.net>

Planalto Alegre/SC, 12 de março de 2021

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.649.812/0001-06
Razão Social: MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA
Endereço: RUA DO COMERCIO S/N / CENTRO / PLANALTO ALEGRE / SC / 89882-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/03/2021 a 24/04/2021

Certificação Número: 2021032603113732959701

Informação obtida em 01/04/2021 07:22:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.649.812/0001-06

Certidão n°: 29410738/2020

Expedição: 13/11/2020, às 17:19:48

Validade: 11/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 39.649.812/0001-06, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ANEXO VIII – DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº34/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021

A empresa MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.649.812/0001-06, sediada à Rua do Comércio, s/n às margens da Rodovia SC, 283, na cidade de Planalto Alegre, SC, por intermédio de seu representante legal identificado abaixo, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

**Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()*

Planalto Alegre SC, 06 De Abril De 2021.


REPRESENTANTE COMERCIAL
WALTER ERNEST AHLF
RG: 1270667/SC
CPF: 425.338.219-34


MCCOM. DE ALIM E TRANSP. LTDA
39.649.812/0001-06
I.E.: 26.076.853-7
Rod SC 283 - Planalto Alegre - SC - CEP 89842-000
Fone: 49 3328-3744



23/03/2021

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Chapecó



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8273574

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 22/03/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

MC COMÉRCIO E TRASPORTES DE ALIMENTOS LTDA, portador do CNPJ: 39.649.812/0001-06. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

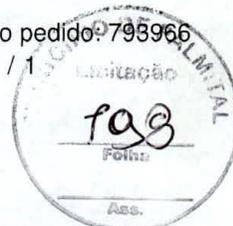
ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, terça-feira, 23 de março de 2021.

PEDIDO Nº: 0010974906



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 793966

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: MC COMÉRCIO E TRASPORTES DE ALIMENTOS LTDA

Raiz do CNPJ: 39.649.812

Certidão emitida às 14:52 de 23/03/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

[Assinatura manuscrita em azul]



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA
Período da Escrituração: 03/11/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 39.649.812/0001-06
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 03 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|----------------------|------|---------------|----------------|
| ATIVO | | R\$ 0,00 | R\$ 517.864,56 |
| CIRCULANTE | | R\$ 0,00 | R\$ 517.864,56 |
| DISPONIVEL | | R\$ 0,00 | R\$ 497.899,56 |
| BENS NUMERARIOS | | R\$ 0,00 | R\$ 497.899,56 |
| CREDITOS | | R\$ 0,00 | R\$ 19.965,00 |
| DUPLICATAS A RECEBER | | R\$ 0,00 | R\$ 19.965,00 |
| Duplicatas a Receber | | R\$ 0,00 | R\$ 19.965,00 |
| PASSIVO | | R\$ 0,00 | R\$ 517.864,56 |
| CIRCULANTE | | R\$ 0,00 | R\$ 13.351,86 |
| OBRIGACOES DIVERSAS | | R\$ 0,00 | R\$ 13.351,86 |
| FORNECEDORES | | R\$ 0,00 | R\$ 9.900,00 |
| OBRIGACOES FISCAIS | | R\$ 0,00 | R\$ 2.593,51 |
| OBRIGACOES SOCIAIS | | R\$ 0,00 | R\$ 858,35 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | | R\$ 0,00 | R\$ 504.512,70 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 0,00 | R\$ 500.000,00 |
| CAPITAL SUBSCRITO | | R\$ 0,00 | R\$ 500.000,00 |
| Capital Social | | R\$ 0,00 | R\$ 500.000,00 |
| RESULTADO ACUMULADOS | | R\$ 0,00 | R\$ 4.512,70 |
| RESULTADO ACUMULADOS | | R\$ 0,00 | R\$ 4.512,70 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.72.B5.D1.69.C8.3D.47.0E.FC.DE.35.AC.88.0E.6D.AA.26.5F.15-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA
Período da Escrituração: 03/11/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 39.649.812/0001-06
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 03 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|------|----------------|----------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | | R\$ 0,00 | R\$ 19.965,00 |
| VENDAS DE MERCADORIAS | | R\$ 0,00 | R\$ 19.965,00 |
| (-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | | R\$ 0,00 | R\$ (2.395,80) |
| (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS | | R\$ 0,00 | R\$ (2.395,80) |
| (-) ICMS Faturado | | R\$ 0,00 | R\$ (2.395,80) |
| (-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS | | R\$ 0,00 | R\$ (9.207,04) |
| (-) CUSTO DAS MERCADORIAS RE VENDIDAS | | R\$ 0,00 | R\$ (9.207,04) |
| (-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R\$ 0,00 | R\$ (2.424,39) |
| (-) DE VENDAS | | R\$ 0,00 | R\$ (404,06) |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL | | R\$ 0,00 | R\$ (404,06) |
| (-) ADMINISTRATIVAS | | R\$ 0,00 | R\$ (2.020,33) |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL | | R\$ 0,00 | R\$ (2.020,33) |
| (-) (-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | | R\$ 0,00 | R\$ (534,40) |
| (-) Contribuicao Social | | R\$ 0,00 | R\$ (534,40) |
| (-) (-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA | | R\$ 0,00 | R\$ (890,67) |
| (-) Imposto de Renda | | R\$ 0,00 | R\$ (890,67) |
| (=) RESULTADO DO EXERCÍCIO | | R\$ 0,00 | R\$ 4.512,70 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.72.B5.D1.69.C8.3D.47.0E.FC.DE.35.AC.88.0E.6D.AA.26.5F.15-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA
Período da Escrituração: 03/11/2020 a 31/12/2020 CNP 39.649.812/0001-06 Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 03 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico

Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido

Lucros Acumulados (R\$)

Lucro Acumulado no Período
Notas

4.512,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.72.B5.D1.69.C8.3D.47.0E.FC.DE.35.AC.88.0E.6D.AA.26.5F.15-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|---|----------------------------|
| NIRE 42206340588 | CNPJ 39.649.812/0001-06 |
| NOME EMPRESARIAL MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA | |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|--|--|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 03/11/2020 a 31/12/2020 |
| NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO | NÚMERO DO LIVRO 1 |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 01.72.B5.D1.69.C8.3D.47.0E.FC.DE.35.AC.88.0E.6D.AA.26.5F.15 | |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------|-------------|--|---|----------------------------|-------------------|
| Contador | 89247248949 | MURIEL JAQUELINE MARCHIORI VICENTINI:89247248949 | 107891670238572265 679727152090153424 805 | 22/06/2020 a 22/06/2021 | Não |
| Administrador | 00550160906 | ANDRE LUIZ DOS SANTOS:00550160906 | 259690262462042468 649052734218473418 16 | 25/05/2020 a 25/05/2021 | Sim |

NÚMERO DO RECIBO:

01.72.B5.D1.69.C8.3D.47.0E.FC.DE.35.
AC.88.0E.6D.AA.26.5F.15-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 21/01/2021 às 11:22:27

A9.AA.35.B3.91.3A.54.3B
64.7F.AD.49.00.F5.B6.92

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



CALCULO E ANALISE DOS INDICES DE LIQUIDEZ

A empresa **MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ 39.649.812/0001-06, sediada na Rua do Comercio s/n, Centro, Planalto Alegre, SC, através de seu Representante Legal e Contador, identificado abaixo, apresentam os seguintes índices:

| ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG) | | | |
|--|---|----------------|---------|
| ILG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo | = | R\$ 517.864,56 | = 38,79 |
| Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo | = | R\$ 13.351,86 | |
| ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC) | | | |
| ILC = Ativo Circulante | = | R\$ 517.864,56 | = 38,79 |
| Passivo Circulante | = | R\$ 13.351,86 | |
| GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL (GEG) | | | |
| GEG = Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo | = | R\$ 13.351,86 | = 0,02 |
| Ativo Total | = | R\$ 517.864,56 | |
| SOLVENCIA GERAL (SG) | | | |
| SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo | = | R\$ 517.864,56 | = 38,79 |
| | = | R\$ 13.351,86 | |
| ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS) | | | |
| ILS = Ativo Circulante - Estoque | = | R\$ 517.864,56 | = 38,79 |
| Passivo Circulante | = | R\$ 13.351,86 | |

Patrimônio líquido: R\$ 500.000,00

ANDRE LUIZ DOS SANTOS:00550160906
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ DOS SANTOS:00550160906
Dados: 2021.01.22 17:12:16 -03'00'

André Luiz dos Santos
Proprietário
CPF: 005.501.609-06

MURIEL JAQUELINE MARCHIORI VICENTINI:89247248949
Assinado de forma digital por MURIEL JAQUELINE MARCHIORI VICENTINI:89247248949
Dados: 2021.01.22 17:11:43 -03'00'

Muriel Jaqueline Marchiori Vicentini
Contadora
CRC/SC 023416/O



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº34/2021**

A empresa MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.649.812/0001-06, sediada à Rua do Comércio, s/n às margens da Rodovia SC, 283, na cidade de Planalto Alegre, SC, por intermédio de seu representante legal identificado abaixo, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

Planalto Alegre SC, 06 De Abril De 2021.


REPRESENTANTE COMERCIAL
WALTER ERNEST AHLF
RG: 1270667/SC
CPF: 425.338.219-34

**MC COM. DE ALIM E TRANSP. LTDA
39.649.812/0001-06
I.E.: 26.076.853-7
Rod SC 283 - Planalto Alegre - SC - CEP 89882-000
Fone: 49 3328-3744**





ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

**PREGÃO 22/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2021**

WALTER ERNEST AHLF, como representante devidamente constituído de **MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA** doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2021 foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.



Planalto Alegre SC, 05 De Abril De 2021.

MC COM. DE ALIM E TRANSP. LTDA
39.649.812/0001-06
I.E.: 26.076.853-7
Rod SC 283 - Planalto Alegre - SC - CEP 89982-000
Fone: 49 3328-3744

REPRESENTANTE COMERCIAL
WALTER ERNEST AHLF
RG: 1270667SSP/SC
CPF: 425.338.219-34



DECLARAÇÃO CONJUNTA

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021

A empresa **MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **39.649.812/0001-06**, sediada à Rua do Comércio, s/n às margens da Rodovia SC, 283, na cidade de Planalto Alegre, SC, por intermédio de seu representante legal identificado abaixo, Declara:

- Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inc. VI do artigo 87 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que será comunicado qualquer fato superveniente a entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico financeira; Não está impedida de contratar com a administração pública direta e indireta;
- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Que a mesma encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- Que em atendimento ao artigo 27, V da Lei 8.666/93, acrescida pela Lei 9.854/99, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos;
- Que não fomos apenados com rescisão de contrato, seja por deficiência dos serviços prestados, quer seja por outro motivo igualmente grave, nos últimos 5 anos;
- Que a empresa possui aptidão para desempenhar o objeto do presente certame, em características, quantidades e prazos;
- Que os documentos apresentados extraídos por meio reprográfico ou eletrônico (inclusive internet), correspondem fielmente aos seus originais, assim como as assinaturas apostas em todos os documentos originais ou cópias, correspondem à autêntica rubrica dos signatários;
- Que para os devidos fins, a empresa concorda com todos os termos descritos no Edital e seus anexos e que tem pleno conhecimento da realização dos trabalhos do certame;
- Que não possui, direta ou indiretamente, sócios ou empregados, parentesco ou que sejam servidores do Poder Executivo deste Município.

Planalto Alegre SC, 05 De Abril de 2021


REPRESENTANTE COMERCIAL
WALTER ERNEST AHLF
RG: 1270667SSP/SC
CPF: 425.338.219-34

MC COM. DE ALIM E TRANSP. LTDA
39.649.812/0001-06
I.E.: 26.076.853-7
Rod SC 283 - Planalto Alegre - SC - CEP 89882-000
Fone: 49 3328-3744

ENVELOPE B - "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"

MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº34/2021

PREGÃO 22/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE O PERÍODO (COVID-19) DE SUSPENSÃO DE AULAS, PARA DISTRIBUIÇÃO DE KITS PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR. CONFORME O ANEXO I

EMPRESA LICITANTE: MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

CNPJ/MF: 39.649.812/0001-06



Município de Palmital

Página: 1

Pregão Presencial 22/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 39.649.812/0001-06

Fornecedor: MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

E-mail: licitacoesmccomercio@gmail.com

Endereço: RUA DO COMÉRCIO S/N - CENTRO - PLANALTO ALEGRE/SC - CEP 89882-000

Telefone: 049-33350560

Fax: 04933350560

Celular: 49991615276

Inscrição Estadual: 260768537

Contador: MURIEL JAQUEINE VICENTINI

Telefone contador: 04933350560

Representante: WALTER ERNEST AHLF

CPF: 425.338.219-34

RG: 1270667SSP/SC

Endereço representante: RUA CAIGANGUE 12D - ESPLANADA - Chapeco/SC - CEP 89882-000

Telefone representante: 49991615276

E-mail representante: licitacoesmccomercio@gmail.com

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 3096 - SICCOB - CHAPECO/SC

Conta: 264189-

Data de abertura: 03/11/2020

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|----------|-------|--------------|---------------|----------------|-------------|
| 001 | ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1. GRÃOS INTEIROS: PACOTES DE 2KG 1ª QUALIDADE | 3.500,00 | UND | 16,14 | 1269MINUTINHO | 7,98 | 27.930,00 |
| 002 | CHÁ DE ERVA MATE TOSTADO 1ª QUALIDADE - 250G | 3.500,00 | UND | 5,27 | 2039CHILENO | 5,27 | 18.445,00 |
| 003 | FARINHA DE MILHO AMARELA 1ª QUALIDADE PCT 1 KG | 3.500,00 | PCT | 4,75 | DALLA | 2,74 | 9.590,00 |
| 004 | FEIJÃO PRETO TIPO 1, FEIJÃO ANÃO NOVO 1ª QUALIDADE PCT 1 KG O PRODUTO DEVE SER CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS DA COR CARACTERÍSTICA DA VARIEDADE CORRESPONDENTE (PERMITINDO NO MÁXIMO 3% DE MISTURA DE OUTRAS CLASSES) E PRODUÇÃO DE ÚLTIMA SAFRA. O PRODUTO DEVE SER CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% E NO MÁXIMO DE 0,15% DE MATÉRIAS ESTRANHAS E IMPUREZAS. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, INSETOS VIVOS OU MORTOS, MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, GRÃOS OU PEDAÇOS DE GRÃOS AVARIADOS, PARTIDOS, QUEBRADOS, MOFADOS, DESCOLORIDOS POR INSETOS, ALFINETADOS, MANCHADOS, ENRUGADOS, DESCOLORIDOS, AMASSADOS E ISENTOS DE MATÉRIAS ESTRANHAS COMO GRÃOS OU SEMENTES DE OUTRAS ESPÉCIES (MÁXIMO 5% DE GRÃOS AVARIADOS). O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MAA N° 161 DE 24/07/87. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, TERMOSSOLDADO DE 1KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE PAPELÃO RESISTENTE, TOTALMENTE FECHADO. | 3.500,00 | PCT | 7,23 | 1870MOLINHO | 6,90 | 24.150,00 |
| 005 | FUBA DE MILHO REFINADO, COR AMARELA, EMBALAGEM DE 1KG 1ª QUALIDADE ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COR AMARELA: EMBALAGEM DE 1K. 1ª QUALIDADE. PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO. DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃO E LIMPAS E ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS E LARVAS. NÃO DEVERÁ ESTAR ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% P/P, TEOR DE ACIDEZ MÁXIMA DE 5,0% COM NO MÍNIMO DE 7% P/P DE PROTÍDIOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RENDIMENTO MÍNIMO DA COCÇÃO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 34 (NORMAS TÉCNICAS PARA FARINHAS - DECRETO 12486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA, ATÓXICA, TRANSPARENTE TERMOSSOLDADA, RESISTENTE EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE PAPELÃO RESISTENTE, TOTALMENTE FECHADOS. | 3.500,00 | PCT | 4,05 | 1783DALLA | 2,74 | 9.590,00 |
| 006 | LEITE INTEGRAL UHT PASTEURIZADO. | 3.500,00 | CX | 3,82 | 5332LATVIDA | 3,30 | 11.550,00 |

MC COM. DE ALIM E TRANSP. LTDA
39.649.812/0001-06
I.E.: 26.076.853-7
Rua SC 283 - Planalto Alegre - SC - CEP 89882-000
Fone: 49 3328-3744

Município de Palmital
Pregão Presencial 22/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 39.649.812/0001-06

Fornecedor: MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

E-mail: licitacoesmccomercio@gmail.com

Endereço: RUA DO COMÉRCIO S/N - CENTRO - PLANALTO ALEGRE/SC - CEP 89882-000

Telefone: 049-33350560

Fax: 04933350560

Celular: 49991615276

Inscrição Estadual: 260768537

Contador: MURIEL JAQUEINE VICENTINI

Telefone contador: 04933350560

Representante: WALTER ERNEST AHLF

CPF: 425.338.219-34

RG: 1270667SSP/SC

Endereço representante: RUA CAIGANGUE 12D - ESPLANADA - Chapeco/SC - CEP 89882-000

Telefone representante: 49991615276

E-mail representante: licitacoesmccomercio@gmail.com

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 3096 - SICOB - CHAPECO/SC

Conta: 264189-

Data de abertura: 03/11/2020

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|-------|-------|--------------|-------|----------------|-------------|
| | EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, DE 1 LITRO CADA | | | | | | |

PREÇO TOTAL DO LOTE : 101.255,00

Lote : 002 Lote 002

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|----------|-------|--------------|--------------|----------------|-------------|
| 001 | MACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA FORMATO PARAFUSO PACOTE 500 GR TIPO SECA COM OVOS FORMATO PARAFUSO: PACOTE DE 500 KG. 1ª QUALIDADE. PRODUTO NÃO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DA SEMOLINA OU SÊMOLA DO TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO COM ÁGUA, ADICIONADO DE OVOS E DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. O PRODUTO DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITAS E DEVE APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 13%. O PRODUTO DEVERÁ TER A DESIGNAÇÃO "COM OVOS" (COM NO MÍNIMO 3 OVOS POR QUILO). O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, MANCHAS OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. O PRODUTO AO SER COLOCADO EM ÁGUA NÃO DEVERÁ TURVÁ-LA ANTES DA COZÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR RANÇOSO O FERMENTADO. A "PERFORMANCE" DO PRODUTO DURANTE SUA COZÇÃO E APRESENTAR BOM GRAU DE COZIMENTO, ACENTUADA RESISTÊNCIA AO COLAMENTO E UM BOM VOLUME, SENDO QUE A ÁGUA DO COZIMENTO NÃO DEVERÁ TER A APARÊNCIA TURVA. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 (DUAS) VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COZÇÃO E NÃO DEVE APRESENTAR DEFORMAÇÕES E NEM QUEBRAS NO SEU FORMATO, NEM GRANDES QUANTIDADES DE SÓLIDOS NA ÁGUA DO COZIMENTO. O SABOR DA MASSA CRUA DEVE SER AGRADÁVEL, LEVEMENTE ADOCICADO, TÍPICO DE UM PRODUTO BEM ELABORADO. O FORMATO E A COR DEVEM SER UNIFORMES, LIVRE DE RUGOSIDADES E PONTUAÇÕES E TEXTURA LISA. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 49 (NORMAS TÉCNICAS PARA MASSAS ALIMENTÍCIAS OU MACARRÃO - DECRETO 12.486 DE 20/10/78) E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC DA ANVISA Nº 93/00. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADA, INTACTA, RESISTENTE, DE 500 KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIAS DE FARDOS PLÁSTICOS, RESISTENTES, TERMOSSOLDADOS. | 3.500,00 | PCT | 3,20 | QDELICIA | 2,20 | 7.700,00 |
| 002 | QUIRERA DE MILHO - CANJIQUINHA 1ª QUALIDADE PCT 500G | 3.500,00 | UND | 2,60 | DALLA | 1,90 | 6.650,00 |
| 003 | SARDINHA EM CONSERVA DE AZEITE OU ÓLEO COMESTÍVEL: LATAS DE PESO LIQUIDA DE 250G E PESO DRENADO DE 165G. 1ª QUALIDADE. | 3.500,00 | LATA | 7,07 | 2173NAUTIQUE | 7,07 | 24.745,00 |



Município de Palmital

Página: 3

Pregão Presencial 22/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 39.649.812/0001-06 **Fornecedor:** MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

E-mail: licitacoesmccomercio@gmail.com

Endereço: RUA DO COMÉRCIO S/N - CENTRO - PLANALTO ALEGRE/SC - CEP 89882-000

Telefone: 049-33350560 **Fax:** 04933350560 **Celular:** 49991615276

Inscrição Estadual: 260768537

Contador: MURIEL JAQUEINE VICENTINI

Telefone contador: 04933350560

Representante: WALTER ERNEST AHLF

CPF: 425.338.219-34

RG: 1270667SSP/SC

Endereço representante: RUA CAIGANGUE 12D - ESPLANADA - Chapeco/SC - CEP 89882-000

Telefone representante: 49991615276

E-mail representante: licitacoesmccomercio@gmail.com

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 3096 - SICCOB - CHAPECO/SC

Conta: 264189-

Data de abertura: 03/11/2020

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 39.095,00

TOTAL DA PROPOSTA : 140.350,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias

MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 39.649.812/0001-06

MC COM. DE ALIM E TRANSP. LTDA
39.649.812/0001-06
I.E.: 26.076.853-7
Rcd SC 283 - Planalto Alegre - SC - CEP 89882-000
Fone: 49 3328-3744

MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 39.649.812/0001-06
IE: 06.076.853-7
RUA: DO COMERCIO S/N - MARGENS RODOVIA SC 283
BAIRRO: CENTRO, 89882-000,
PLANALTO ALEGRE SC FONE: 049 3335-0560
E-mail:licitacoesmccomercio@gmail.com



DECLARACAO DA PROPOSTA

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021

- A empresa MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.649.812/0001-06, sediada à Rua do Comércio, s/n às margens da Rodovia SC, 283, na cidade de Planalto Alegre, SC, por intermédio de seu representante legal identificado abaixo, Declara, Que correrão por nossa conta, qualquer outras despesas não incluídas na cotação dos preços dos produtos licitados;
- Que os preços apresentados compreendem todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, fretes e seguros;
- Que o prazo de entrega do objeto é de acordo com o Edital, e condições de pagamento é de acordo com o Edital;
- De que recebeu cópia do Edital e seus anexos e tomou conhecimento das dificuldades na entrega e fornecimento dos objetos desta licitação, e se vencedor fornecerá o objeto pelo preço proposto e de acordo com o Edital;
- Que a empresa possui aptidão para desempenhar o objeto da licitação, em características, quantidades e prazos;
- Que a mesma aceita as condições impostas por este Edital e que se submete ao disposto pela lei 8666/93 e Diplomas Complementares;
- Que os produtos a serem entregues ficarão sob inteira responsabilidade, até a entrega definitiva;
- Que os objetos ofertados atendem à todas as especificações descritas no Edital;
- Que cumpre plenamente as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02;
- Que a validade da proposta é de acordo com o Edital;
- Que a empresa concorda com todos os termos descritos no Edital e seus anexos e que tem pleno conhecimento da realização dos trabalhos do certame.
- **Validade entrega: Conforme Edital;**
- **Validade da Proposta:**
- **Validade dos Produtos: Conforme o Edital**
- **BANCO SICOOB AGENCIA Nº 3096 CONTA CORRENTE Nº 264.189-5**

Planalto Alegre SC, 05 D Abril de 2021


REPRESENTANTE COMERCIAL
WALTER ERNEST AHLF
RG: 12706675SP/SC
CPF: 425338219-34


MC COM. DE ALIM E TRANSP. LTDA
39.649.812/0001-06
I.E.: 26.076.853-7
Rod SC 283 - Planalto Alegre - SC - CEP 89882-000
Fone: 49 3328-3744



ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL 22/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº34/2021

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE O PERÍODO (COVID-19) DE SUSPENSÃO DE AULAS, PARA DISTRIBUIÇÃO DE KITS PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR. CONFORME O ANEXO I**, conforme segue:

Descrição do objeto, conforme relação do Anexo I, CONSTANDO, necessariamente: item, unidade, quantidade, descrição, MARCA, preço unitário, bem como preço total (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA).

- O objeto deverá ser de primeira qualidade e deverá ser entregue 48 horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente. se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.
- Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital

Planalto Alegre SC, 05 De Abril De 2021.

MC COM. DE ALIM E TRANSP. LTDA
39.649.812/0001-06
I.E.: 26.076.853-7
Rod SC 283 - Planalto Alegre - SC - CEP 89882-000
Fone: 49 3328-3744



REPRESENTANTE COMERCIAL
WALTER ERNEST AHLF
RG: 1270667SSP/SC
CPF: 425.338.219-34

MC COM. DE ALIM E TRANSP. LTDA
39.649.812/0001-06
I.E.: 26.076.853-7
Rcd SC 283 - Planalto Alegre - SC - CEP 89982-000
Fone: 49 3328-3744

ENVELOPE A - "PROPOSTA DE PREÇOS"

MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº34/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE O PERÍODO (COVID-19) DE SUSPENSÃO DE AULAS, PARA DISTRIBUIÇÃO DE KITS PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR. CONFORME O ANEXO I

EMPRESA LICITANTE: MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

CNPJ/MF: 39.649.812/0001-06

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº

471

06/05/21



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL ESTADO DO PARANÁ

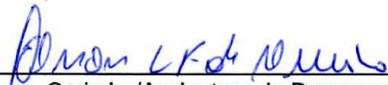
Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - Fone: (42) 3657-1222
CNPJ: 75.680.025/0001-82 - CEP: 85270-000 - Palmital-PR
<http://www.palmital.pr.gov.br>

TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2021/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 022/2021

Protocolo: 370Q6W22T2021L35411P202104051129
Data/Hora: 05/04/2021 - 11:29h
Proponente: EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME
CNPJ/CPF: 02.694.444/0001-08
Endereço: AVENIDA MAXIMILIANO VICENTIN, 1282 - CENTRO
Município/UF: PALMITAL/PR
CEP: 85270-000
Telefone: (42) 3657-1105
E-mail: contabilidademariot@hotmail.com

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº: 22/2021 instaurado pela Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 06 DE ABRIL DE 2021 às 08:40 horas, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE O PERÍODO (COVID-19) DE SUSPENSÃO DE AULAS, PARA DISTRIBUIÇÃO DE KITS PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR., em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Palmital/PR, em 05 de ABRIL de 2021.


Carimbo/Assinatura do Proponente

02.694.444/0001-08
EFERSON LUCIANO F. DE ALMEIDA
Rua Max. Vicentin, 1282 - Centro
CEP 85270-000 - Palmital - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTHEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

Nome: **EPERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **5884981-2 / BRSP / PR**

CPF: **825.669.769-53** DATA NASCIMENTO: **14/10/1973**

FILIAÇÃO:
ZACONE FERREIRA DE ALMEIDA
LURDES FERREIRA DE ALMEIDA

PERMISSÃO: **[]** ACC: **[]** CAT. HAB: **C**

Nº REGISTRO: **02652127017** VALIDADE: **20/04/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **17/07/1992**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *[assinatura]*

LOCAL: **PALMITAL, PR** DATA EMISSÃO: **20/04/2018**

ASSINATURA DO EMISSOR: *[assinatura]* **80805181457**
PR913968874

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1598081944

PROIBIDO PLASTIFICAR 1598081944

Prefeitura Municipal de Palmital

CONFERE COM O ORIGINAL

06/04/2021

Ass. _____

P/ USO INTERNO

[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

FERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA
NOME DO TITULAR

natural de **PALMITAL - PR** **BRASILEIRA BRASIL**
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE PAIS

filho de **ZANONE FERREIRA DE ALMEIDA E LURDES FERREIRA DE ALMEIDA**
FILIAÇÃO

nascido em **14.10.1973** profissão **COMERCIANTE**
DATA DO NASCIMENTO

CPF **0182566976953** identidade **5.884.981-2** **SSP** **PR**
NÚMERO NÚMERO ORGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) UF

residente **AV. MAXIMILIANO VICENTIN, 632, CENTRO, 85.270-000, PALMITAL**
RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

PARANÁ

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- ATOS
- | | | | |
|---|---|---|------------------------------------|
| 02 <input checked="" type="checkbox"/> | 1 - CONSTITUIÇÃO | 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF | 2 - ABERTURA DE FILIAL |
| | 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF | 9 - CANCELAMENTO DE SEDE | 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF |
| | 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE | 0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL | 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL |
| | | | 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL |

NOME COMERCIAL
03 **FERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC
NIRC DA SEDE **04** (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL) NIRC DA FILIAL **05**

RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)
06 **AV. MAXIMILIANO VICENTIN, 632**

NOME DO BAIRRO/DISTRITO
07 **CENTRO**

CEP **08** **85.270.000** NOME DO MUNICÍPIO **PALMITAL** SIGLA UF **PR**

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL **09** **13.000.000** **TREZE MIL REAIS**
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)
INÍCIO DAS ATIVIDADES DIA MES ANO **10** **28 08 98** (USO DA JUNTA) **11** 1 - ENQUADRAMENTO ME 3 - DESENQUADRAMENTO ME **12** CGC - básico ordem controle

OBJETIVIDADE ECONÔMICA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇUGUES
COMÉRCIO VAREJISTA DE BALAS, DOCES, BOMBINS
COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA PRESENTES

| CÓDIGO DE ATIVIDADE | |
|---------------------|------------------|
| 13 | 5 2 1 3 2 |
| 14 | 5 2 2 4 0 |
| 15 | 5 2 2 3 9 |
| 16 | 5 2 2 2 7 |
| 17 | 5 2 2 4 5 |

DATA **20/08/98** ASSINATURA DO TITULAR **Ferson Luciano F de Almeida** **18**
(USO DA JUNTA) DATA DO DEFERIMENTO DIA MES ANO

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Declaro que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 2, inciso L, da lei nº 8.864 de 28/03/94 e que o artigo 2, inciso I da lei nº 9.317 de 05/12/96, não se enquadrando igualmente em nenhuma, das exclusões que se trata os artigos 9 da mencionada lei 9.317.

Ferson Luciano F de Almeida

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
05/04/2009



| | | | |
|---|--|--|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110485586-3 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL Casado (a) | |
| SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F | REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial | | |
| FILHO DE (pai) ZANONE FERREIRA DE ALMEIDA | | (mãe) LURDES FERREIRA DE ALMEIDA | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 14-10-1973 | IDENTIDADE número 5.884.981-2 | Órgão emissor SSP | UF PR |
| CPF (número) 825.669.769-53 | | | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AV. MAXIMILIANO VICENTIN | | | NÚMERO 1282 |
| COMPLEMENTO FUNDOS | BAIRRO / DISTRITO CENTRO | CEP 85270-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use abreviação completa) PR |
| MUNICÍPIO PALMITAL | | | UF PR |

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANA:

| | | | |
|-------------------------|-----------------------------------|-------------------------|---|
| CÓDIGO DO ATO 002 | DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO | CÓDIGO DO EVENTO 021 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS |
| CÓDIGO DO EVENTO 052 | DESCRIÇÃO DO EVENTO REATIVAÇÃO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |

| | | |
|--|---|------------------|
| NOME EMPRESARIAL EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV. MAXIMILIANO VICENTIN | | NÚMERO 1282 |
| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO CENTRO | CEP 85270-000 |
| MUNICÍPIO PALMITAL | UF PR | PAÍS BRASIL |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso) NOVENTA MIL REAIS | |

Profetura Municipal de Palmital

CONFERE COM O ORIGINAL

05/04/2013

Ass.

PI/USO INTERNO

| | |
|---|--|
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4711-3/02 | DESCRIÇÃO DO OBJETO SUPERMERCADOS; |
| Atividades secundárias 4723-7/00 4722-9/01 4789-0/99 4781-4/00 4782-2/01 | COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOGUES; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTE. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS. |

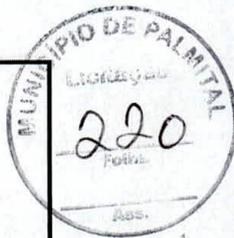
| | | | | |
|---|---|--|----|--|
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28-08-1998 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.694.444/0001-08 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE AUTORIZAÇÃO DO FERNAMBURGO |
|---|---|--|----|--|

| | |
|---|--|
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Eferson Luciano Ferreira de Almeida ME</i> | |
| DATA DA ASSINATURA 04-11-2013 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Eferson Luciano F. de Almeida</i> |

| | |
|---|--|
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Cleide Aparecida Jaskiu</i> RG 4.161.411-0/SSP-PR CPF 825.159.679-49 20, 11, 13 | AUTENT. JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGÊNCIA REGIONAL DE PITANGA CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/11/2013 SOB NÚMERO: 20136563937 Protocolo: 13/656393-7, DE 12/11/2013 Empresa: 41 1 0485586 3 EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL |
|---|--|



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.694.444/0001-08 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 24/08/1998 |
| NOME EMPRESARIAL EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADO ZANONI | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | |
| LOGRADOURO AV MAXIMILIANO VICENTIN | NÚMERO 1282 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 85.270-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO PALMITAL |
| | | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (42) 3657-1527 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/03/2021 às 14:36:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME

CNPJ nº. 02.694.444/0001-08

I. E. 901.66014-00

Fone: (42) 3657-1105

Avenida Maximiliano Vicentin, nº. 1282, Centro.

CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 034/2021

DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº. 10.520/02)

A empresa **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 02.694.444/0001-08, sediada á Avenida Maximiliano Vicentin, nº. 1282, Centro, na cidade de Palmital/PR, DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº. 022/2021, objeto do Procedimento Licitatório nº. 034/2021, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

Palmital/PR, 06 de Abril de 2021.

Alfonso L.F. de Almeida

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME

CNPJ: 02.694.444/0001-08

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA

C.I.: 5.884.981-2 SSP-PR

CPF: 825.669.769-53

02.694.444/0001-08

EFERSON LUCIANO F. DE ALMEIDA

Rua Max. Vicentin, 1282 - Centro

CEP 85270-000 - Palmital - PR

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]



EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME

CNPJ nº. 02.694.444/0001-08

I. E. 901.66014-00

Fone: (42) 3657-1105

Avenida Maximiliano Vicentin, nº. 1282, Centro.

CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 034/2021

A empresa **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 02.694.444/0001-08, sediada á Avenida Maximiliano Vicentin, nº. 1282, Centro, na cidade de Palmital/PR, por intermédio de seu Titular o Sr. **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA**, portador da Carteira de Identidade nº. 5.884.981-2 SSP-PR e do CPF nº. 825.669.769-53, **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Palmital/PR, 06 de Abril de 2021.

Alfonso L. de Almeida

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME
CNPJ: 02.694.444/0001-08
EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA
C.I.: 5.884.981-2 SSP-PR
CPF: 825.669.769-53
02.694.444/0001-08
EFERSON LUCIANO F. DE ALMEIDA
Rua Max. Vicentin, 1282 - Centro
CEP 85270-000 - Palmital - PR



EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME

CNPJ nº. 02.694.444/0001-08

I. E. 901.66014-00

Fone: (42) 3657-1105

Avenida Maximiliano Vicentin, nº. 1282, Centro.

CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

ANEXO X

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 034/2021

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME**, CNPJ/MF nº. 02.694.444/0001-08, é **microempresa**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar nº 147/14 e Lei Municipal nº 1.025/16 e, respectivas alterações posteriores, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado pela Prefeitura do Município de Palmital/PR.

Palmital/PR, 06 de Abril de 2021.

Alfonso LF de Almeida

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME

CNPJ: 02.694.444/0001-08

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA

C.I.: 5.884.981-2 SSP-PR

CPF: 825.669.769-53

02.694.444/0001-08

EFERSON LUCIANO F. DE ALMEIDA

**Rua Max. Vicentin, 1282 - Centro
CEP 85270-000 - Palmital - PR**

[Handwritten signature and scribbles]



Empresa FÁCIL PARANÁ



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|----------------------------|---|---|
| Nome Empresarial: EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME | | | Protocolo: PRC2106142290 |
| Natureza Jurídica: Empresário (Individual) | | | |
| NIRE (Sede) 41104855863 | CNPJ 02.694.444/0001-08 | Arquivamento do Ato de Inscrição 24/08/1998 | Início de Atividade 24/08/1998 |
| Endereço Completo Avenida MAXIMILIANO VICENTIN, Nº 1282, CENTRO-Palmital/PR- CEP85270-000 | | | |
| Objeto SUPERMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUQUES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS. | | | |
| Capital \$ 90.000,00 (noventa mil reais) | | | Porte ME (Microempresa) |
| Último Arquivamento Data 20/11/2013 | Número 20136563937 | Ato/eventos 002 / 052 - REATIVAÇÃO - ART. 60 LEI 8.934/94 | Situação ATIVA Status SEM STATUS |
| Nome do Empresário: EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA Identidade: 58849812 Estado civil: CASADO(A) | | CPF: 825.669.769-53 Regime de bens: Comunhão Parcial | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/03/2021, às 11:18:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 531TTHGU.



PRC2106142290



Data da consulta: 05/04/2021 11:47:32



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **02.694.444/0001-08**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME

CNPJ nº. 02.694.444/0001-08

I. E. 901.66014-00

Fone: (42) 3657-1105

Avenida Maximiliano Vicentin, nº. 1282, Centro.

CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

ANEXO XI

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL - PROPOSTA DE PREÇOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 034/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2021

O representante da empresa **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 02.694.444/0001-08, situada á Avenida Maximiliano Vicentin, nº. 1282, Centro, na cidade de Palmital/PR, Sr. **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA**, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Palmital/PR, 06 de Abril de 2021.

Alfonso L.F. de Almeida

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME

CNPJ: 02.694.444/0001-08

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA

C.I.: 5.884.981-2 SSP-PR

CPF: 825.669.769-53

02.694.444/0001-08

EFERSON LUCIANO F. DE ALMEIDA

**Rua Max. Vicentin, 1282 - Centro
CEP 85270-000 - Palmital - PR**

[Handwritten signature]

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME

CNPJ nº. 02.694.444/0001-08

I. E. 901.66014-00

Fone: (42) 3657-1105

Avenida Maximiliano Vicentin, nº. 1282, Centro.

CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR



ANEXO XII

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL - DOCUMENTAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 034/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2021

O representante da empresa **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 02.694.444/0001-08, situada á Avenida Maximiliano Vicentin, nº. 1282, Centro, na cidade de Palmital/PR, Sr. **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA**, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Palmital/PR, 06 de Abril de 2021.

Alfonso LF de Almeida

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME

CNPJ: 02.694.444/0001-08

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA

C.I.: 5.884.981-2 SSP-PR

CPF: 825.669.769-53

02.694.444/0001-08

EFERSON LUCIANO F. DE ALMEIDA

**Rua Max. Vicentin, 1282 - Centro
CEP 85270-000 - Palmital - PR**

[Handwritten signature]

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME

CNPJ nº. 02.694.444/0001-08

I. E. 901.66014-00

Fone: (42) 3657-1105

Avenida Maximiliano Vicentin, nº. 1282, Centro.

CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR



ANEXO XIV

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 034/2021

EMPRESA: EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME

CNPJ/MF: 02.694.444/0001-08

ENDEREÇO: Avenida Maximiliano Vicentin, nº. 1282, Centro.

CIDADE: PALMITAL

ESTADO: PARANÁ

CEP: 85.270-000

FONE: (42) 3657-1105

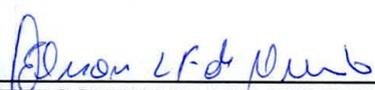
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE O PERÍODO (COVID-19) DE SUSPENSÃO DE AULAS, PARA DISTRIBUIÇÃO DE KITS PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR. CONFORME O ANEXO I.

Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.

Visando a comunicação futura entre esta entidade e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação por meio de fax (42) 3657-1222 ou ser entregue diretamente ao Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Palmital/PR, 06 de Abril de 2021.



EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME

CNPJ: 02.694.444/0001-08

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA

C.I.: 5.884.981-2 SSP-PR

CPF: 825.669.769-53

02.694.444/0001-08

EFERSON LUCIANO F. DE ALMEIDA

**Rua Max. Vicentin, 1282 - Centro
CEP 85270-000 - Palmital - PR**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME: **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA**

DOC. IDENTIDADE / Org. EMISSOR / UF: **5884981-2 BRSP PR**

CPF: **825.669.769-53** DATA NASCIMENTO: **14/10/1973**

FILIAÇÃO: **ZANONE FERREIRA DE ALMEIDA**
LURDES FERREIRA DE ALMEIDA

PERMISSÃO: **C** ACC: **C** CAT. HAB: **C**

Nº REGISTRO: **02652127017** VALIDADE: **20/04/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **17/07/1992**

DISERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *Eferson Luciano Ferreira de Almeida*

LOCAL: **PALMITAL, PR** DATA EMISSÃO: **20/04/2018**

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* 80805181457 PR913968874

PARANA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1598081944

PROIBIDO PLASTIFICAR 1598081944

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL

06/05/2023

Ass. _____

PI USO INTERNO

[Handwritten scribbles and signatures in blue ink]

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA

NOME DO TITULAR

natural de **PALMITAL - PR**

CIDADE E SIGLA DO ESTADO

BRASILEIRA BRASIL

NACIONALIDADE PAIS

filho de **ZANONE FERREIRA DE ALMEIDA E LURDES FERREIRA DE ALMEIDA**

FILIAÇÃO

nascido em **14.10.1973**

DATA DO NASCIMENTO

profissão **COMERCIANTE**

CPF **01 8 2 5 6 6 9 7 6 9 5 3**

NUMERO

identidade **5.884.981-2**

NUMERO

SSP

ORGAO EXPEDIDOR (SIGLA)

PR

UF

residente **AV. MAXIMILIANO VICENTIN, 632, CENTRO, 85.270-000, PALMITAL**

RUA, AVENIDA, ETC/NUMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICIPIO/UF

PARANÁ

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

02 1

- 1 - CONSTITUIÇÃO
- 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
- 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE

- 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
- 9 - CANCELAMENTO DE SEDE
- 0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

- 2 - ABERTURA DE FILIAL
- 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
- 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
- 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

03

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC

04

RUA, AVENIDA, ETC/NUMERO E COMPLEMENTO (APTO, SALA, ETC.)

06

AV. MAXIMILIANO VICENTIN 632

NOME DO BAIRRO/DISTRITO

07

CENTRO

CEP

08

85.270.000

NOME DO MUNICIPIO

08

PALMITAL

SIGLA UF

08

PR

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09

1.300.000

TREZE MIL REAIS

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

INICIO DAS ATIVIDADES

10

28 08 98

(USO DA JUNTA)

11

- 1 - ENQUADRAMENTO ME
- 3 - DESENQUADRAMENTO ME

CGC - básico

12

ordem

controle

OBJETO (ATIVIDADE ECONOMICA)

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOGUES
COMÉRCIO VAREJISTA DE BALAS, DOCES, BOMBINS
COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA PRESENTES

CÓDIGO DE ATIVIDADE

| | | | | | |
|-----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| 13 | 5 | 2 | 1 | 3 | 2 |
| 14 | 5 | 2 | 2 | 4 | 0 |
| 15 | 5 | 2 | 2 | 3 | 9 |
| 16 | 5 | 2 | 2 | 2 | 7 |
| 17 | 5 | 2 | 2 | 4 | 5 |

DATA

20/08/98

ASSINATURA DO TITULAR

Eferson Luciano F de Almeida

(USO DA JUNTA)

DATA DO DEFERIMENTO

18

DIA MES ANO

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Declaro que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 2, inciso I, da lei nº 8.864 de 28/03/94 e que o artigo 2, inciso I da lei nº 9.317 de 05/12/96, não se enquadrando igualmente em nenhuma, das exclusões que se trata os artigos 9 da mencionada lei 9.317.

Eferson Luciano F de Almeida

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFECÇÃO ORIGINAL
05/10/98





| | | | |
|---|--|--|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110485586-3 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL Casado (a) | |
| SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> | REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial | | |
| FILHO DE (pai) ZANONE FERREIRA DE ALMEIDA | | (mãe) LURDES FERREIRA DE ALMEIDA | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 14-10-1973 | IDENTIDADE número 5.884.981-2 | Órgão emissor SSP | UF -PR CPF (número) 825.669.769-53 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AV. MAXIMILIANO VICENTIN | | | NÚMERO 1282 |
| COMPLEMENTO FUNDOS | BAIRRO / DISTRITO CENTRO | CEP 85270-000 | Código de Município (Uso exclusivo do comércio) UF PR |

Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

| | | | |
|-------------------------|-----------------------------------|-------------------------|---|
| CÓDIGO DO ATO 002 | DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO | CÓDIGO DO EVENTO 021 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS |
| CÓDIGO DO EVENTO 052 | DESCRIÇÃO DO EVENTO REATIVAÇÃO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |

| | | | |
|--|-----------------------------|------------------|---|
| NOME EMPRESARIAL EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV. MAXIMILIANO VICENTIN | | | NÚMERO 1282 |
| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO CENTRO | CEP 85270-000 | Código de Município (Uso exclusivo do comércio) |
| MUNICÍPIO PALMITAL | UF PR | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |

| | | |
|-------------------------------------|---|----------------------------------|
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso) NOVENTA MIL REAIS | Prefeitura Municipal de Palmital |
|-------------------------------------|---|----------------------------------|

| | | |
|---|---|--------------------------------------|
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4711-3/02 | DESCRIÇÃO DO OBJETO SUPERMERCADOS; | CONFERE COM O ORIGINAL 05/04/2013 |
| Atividades secundárias 4723-7/00 4722-9/01 4789-0/99 4781-4/00 4782-2/01 | COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOGUES; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTE. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÍÁRIO E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS. | Ass. _____ P/USO EXCLUSIVO |

| | | | | |
|---|---|---|----|---|
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28-08-1998 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.694.444/0001-08 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL |
|---|---|---|----|---|

| | |
|---|--|
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Eferson Luciano Ferreira de Almeida ME</i> | |
| DATA DA ASSINATURA 04-11-2013 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Eferson Luciano F. de Almeida</i> |

| | |
|---|--|
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Cleide Aparecida Jaskiu</i> RG 4.161.411-0/SSP-PR CPF 925.159.679-49 20, 11, 13 | AUTENT. JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE PITANGA CERTIFICADO O REGISTRO EM: 20/11/2013 SOB NÚMERO: 20136563937 Protocolo: 13/656393-7, DE 12/11/2013 Empresa: 41 1 0485586 3 EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL |
|---|--|



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.694.444/0001-08 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 24/08/1998 |
| NOME EMPRESARIAL EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADO ZANONI | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | |
| LOGRADOURO AV MAXIMILIANO VICENTIN | NÚMERO 1282 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 85.270-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO PALMITAL |
| | | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (42) 3657-1527 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/03/2021 às 14:36:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

| | | |
|------------------------------|-----------------------|------------------------------|
| Inscrição no CAD/ICMS | Inscrição CNPJ | Início das Atividades |
| 90166014-00 | 02.694.444/0001-08 | 09/1998 |

| Empresa / Estabelecimento | |
|-----------------------------|--|
| Nome Empresarial | EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA |
| Título do Estabelecimento | MERCADO ZANONI |
| Endereço do Estabelecimento | AV MAXIMILIANO VICENTIN, 1282 - CENTRO - CEP 85270-000 FONE: (42) 3657-1105 |
| Município de Instalação | PALMITAL - PR, DESDE 09/1998 (Estabelecimento Matriz) |

| Qualificação | |
|--|--|
| Situação Atual | ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020 |
| Natureza Jurídica | 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL) |
| Atividade Econômica Principal do Estabelecimento | 4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS |
| Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento | 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS |
| | 4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES |
| | 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| | 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS |
| | 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS |

| Quadro Societário | | | |
|-------------------|----------------|-------------------------------------|--------------|
| Tipo | Inscrição | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação |
| CPF | 825.669.769-53 | EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA | EMPRESÁRIO |

Este CICAD tem validade até 01/05/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

| |
|---|
|  <p>Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná</p> <p>CAD/ICMS Nº 90166014-00</p> <p>Emitido Eletronicamente via Internet 01/04/2021 10:39:16</p> <p>Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR</p> |
|---|



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA
CNPJ: 02.694.444/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:38:59 do dia 25/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/09/2021.
Código de controle da certidão: **87B2.ACF9.5CC5.C672**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023873230-95

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.694.444/0001-08**
Nome: **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Palmital
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 05/05/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Palmital, 05 de Abril de 2021

NEGATIVA Nº: 310/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH4UFFH2JCXCHQE9G

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA

**INSCRIÇÃO
EMPRESA**

CNPJ/CPF

**INSCRIÇÃO
ESTADUAL**

ALVARÁ

5258

02.694.444/0001-08

901.66014-00

20.833

ENDEREÇO



AV MAXIMILIANO VICENTIN, 128 - MERCADO - CENTRO CEP: 85270000 Palmital - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.694.444/0001-08

Razão Social: EFERSON LUCIANO FERREIRA ALMEIDA ME

Endereço: AV MAXIMILIANO VICENTIN 1282 / CENTRO / PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/03/2021 a 29/04/2021

Certificação Número: 2021033101545176713631

Informação obtida em 01/04/2021 10:06:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.694.444/0001-08
Certidão n°: 10696604/2021
Expedição: 25/03/2021, às 14:42:19
Validade: 20/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 02.694.444/0001-08, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de PALMITAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verificou NÃO CONSTAR nenhum registro, contra:

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA

CNPJ: 02.694.444/0001-08

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de PALMITAL. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de Instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

PALMITAL, 5 de Abril de 2021


Dinete Genoveva Valle Litchenfels
Portaria 08/2021 - Auxiliar Juramentada







TERMO DE ABERTURA

Contém o presente Livro Mercantil "35" folhas mecanicamente numeradas de "1" a "35" e servira de **DIARIO** numero "17" da empresa abaixo relacionada, referente ao Período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

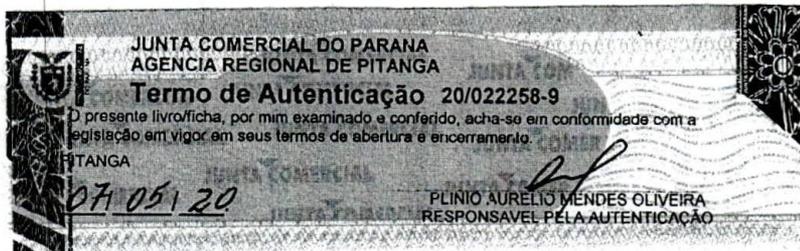
Nome : **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME**
Endereço : **AVENIDA MAXIMILIANO VICENTIN, 1282**
Cidade : **PALMITAL - PR**
Inscrição Estadual : **901.66014-00**
C.N.P.J.-M.F. : **02.694.444/0001-08**

Registrado na JUNTA COMERCIAL DO PARANA sob N.41104855863 p/despacho em 24/08/1998

PALMITAL, 1 de Janeiro de 2019.

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA
C.P.F.: **825.669.769-53**
EMPRESARIO

JOÃO FLÁVIO MARIOT
C.P.F. : **744.799.629-72**
C.R.C. : **PR 040149/O-7**
CONTADOR



Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL

05/04/2019

Ass. _____

PLÍNIO AURELIO MENDES OLIVEIRA

Balanco Patrimonial - comparativo

MUNICÍPIO DE PALMITAL
Folha: Licitacao 26
242
Folha

Empresa: EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME

CNPJ: 02.694.444/0001-08

| | 31.12.2018 a 31.12.2018 | 31.12.2019 a 31.12.2019 |
|--------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| ATIVO | 137.646,95 | 176.206,08 |
| CIRCULANTE | 117.813,62 | 170.372,75 |
| DISPONIVEIS | 117.813,62 | 170.372,75 |
| CAIXA | 4.526,92 | 2.745,10 |
| CAIXA | 4.526,92 | 2.745,10 |
| BANCO CONTA MOVIMENTO | 91,27 | 175,80 |
| BANCO ITAU C/C 09660-6 | 10,00 | 10,00 |
| BANCO BRADESCO C/C 0120069-8 | 81,27 | 165,80 |
| ESTOQUES | 113.195,43 | 167.451,85 |
| ESTOQUES DE MERCADORIAS | 113.195,43 | 167.451,85 |
| PERMANENTE | 19.833,33 | 5.833,33 |
| INVESTIMENTOS | 19.833,33 | 5.833,33 |
| IMOBILIZADOS | 70.000,00 | 70.000,00 |
| VEICULO TOYOTA HILUX PLACAS HXH-2448 | 70.000,00 | 70.000,00 |
| (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS | -50.166,67 | -64.166,67 |
| (-) VEICULO TOYOTA HILUX HXH-2448 | -50.166,67 | -64.166,67 |
| PASSIVO | 137.646,95 | 176.206,08 |
| CIRCULANTE | 9.814,81 | 47.973,05 |
| DEBITOS DE FUNCIONAMENTO | 9.814,81 | 47.973,05 |
| FORNECEDORES | 0,00 | 40.396,49 |
| FORNECEDORES | 0,00 | 40.396,49 |
| OBRIGACOES FISCAIS | 3.554,31 | 3.975,92 |
| SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | 3.554,31 | 3.975,92 |
| FOLHA DE CONTRIBUICOES SOCIAIS | 5.115,44 | 2.402,42 |
| FGTS A RECOLHER | 522,76 | 245,64 |
| INSS A RECOLHER | 400,54 | 175,14 |
| SALARIOS A PAGAR | 4.192,14 | 1.981,64 |
| OUTRAS OBRIGACOES | 1.145,06 | 1.198,22 |
| PRO-LABORE A PAGAR | 849,06 | 888,22 |
| HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR | 296,00 | 310,00 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | 127.832,14 | 128.233,03 |
| CAPITAL SOCIAL | 127.832,14 | 128.233,03 |
| CAPITAL EM RESERVAS | 90.000,00 | 90.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | 90.000,00 | 90.000,00 |
| LUCROS(PREJUIZOS) ACUMULADOS | 37.832,14 | 38.233,03 |
| LUCROS ACUMULADOS | 37.832,14 | 38.233,03 |

Reconhecemos a exatidao do presente BALANCO PATRIMONIAL, que soma no ATIVO e no PASSIVO a importancia de : R\$ 137.646,95 CENTO E TRINTA E SETE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS

PALMITAL (PR), 31 de dezembro de 2019

Eferson L. F. de Almeida

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA
CPF - 825.669.769-53
EMPRESARIO

João Flávio Mariot

JOÃO FLÁVIO MARIOT
CPF - 744.799.629-72
CRC - PR 040149/O-7
CONTADOR

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL

05/04/2019

Ass. _____

PALMITAL

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME
AVENIDA MAXIMILIANO VICENTIN, Nº. 632, CENTRO
PALMITAL/PR CEP: 85.270-000
CNPJ: 02.694.444/0001-08

FOLHA: 27

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (DR), REALIZADO NO PERÍODO:
DE 01/01/2019 A 31/12/2019

| | |
|---------------------------------|----------------|
| (+) RECEITA OPERACIONAL | R\$ 571.197,69 |
| VENDAS DE MERCADORIAS | R\$ 571.197,69 |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA | R\$ 39.079,05 |
| IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS | |
| SIMPLES NACIONAL | R\$ 39.079,05 |
| (=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA | R\$ 532.118,64 |
| (-) CUSTO DE VENDAS | |
| CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS | R\$ 440.383,57 |
| (+) ESTOQUE ANTERIOR | R\$ 113.195,43 |
| (+) COMPRAS DE MERCADORIAS | R\$ 494.639,99 |
| (-) ESTOQUE ATUAL | R\$ 167.451,85 |
| (=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO | R\$ 91.735,07 |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | R\$ 89.224,87 |
| 1ª PARCELA 13º SALARIO | R\$ 1.023,50 |
| 2ª PARCELA 13º SALARIO | R\$ 859,74 |
| ABASTECIMENTO DE AGUA | R\$ 672,38 |
| DEPRECIACÕES | R\$ 14.000,00 |
| DESPESAS C/ RESCISOES | R\$ 10.487,43 |
| DESPESA DO PESSOAL | R\$ 36.156,99 |

continua...

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (DR), REALIZADO NO PERÍODO:
DE 01/01/2018 A 31/12/2018

| | |
|---------------------------------|----------------|
| (+) RECEITA OPERACIONAL | R\$ 486.692,11 |
| VENDAS DE MERCADORIAS | R\$ 486.692,11 |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA | R\$ 32.921,73 |
| IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS | |
| SIMPLES NACIONAL | R\$ 32.921,73 |
| (=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA | R\$ 453.770,38 |
| (-) CUSTO DE VENDAS | |
| CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS | R\$ 374.621,54 |
| (+) ESTOQUE ANTERIOR | R\$ 76.954,26 |
| (+) COMPRAS DE MERCADORIAS | R\$ 410.862,71 |
| (-) ESTOQUE ATUAL | R\$ 113.195,43 |
| (=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO | R\$ 79.148,84 |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | R\$ 88.417,64 |
| 1ª PARCELA 13º SALARIO | R\$ 2.046,75 |
| 2ª PARCELA 13º SALARIO | R\$ 1.719,26 |
| ABASTECIMENTO DE AGUA | R\$ 543,23 |
| DEPRECIACÕES | R\$ 14.000,00 |
| DESPESA DO PESSOAL | R\$ 46.174,47 |
| ENERGIA ELÉTRICA | R\$ 1.767,29 |

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL

05/10/2019

Ass. _____

PI/USO INTERNO



continuação

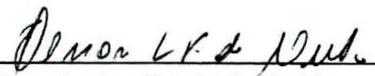
EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME
AVENIDA MAXIMILIANO VICENTIN, Nº. 632, CENTRO
PALMITAL/PR

CNPJ: 02.694.444/0001-08

| | | | |
|--------------------------------|-----|-----------|--|
| ENERGIA ELÉTRICA | R\$ | 1.659,56 | |
| FGTS | R\$ | 3.397,33 | |
| HONORÁRIOS CONTÁBEIS | R\$ | 3.720,00 | |
| PRO-LABORE | R\$ | 11.976,00 | |
| INSS SOBRE 13º SALÁRIO | R\$ | 163,76 | |
| MULTAS RESCISÓRIAS | R\$ | 845,51 | |
| DESP. C/ FÉRIAS | R\$ | 3.197,00 | |
| ADICIONAL DE FÉRIAS | R\$ | 1.065,67 | |
| | | | |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | R\$ | 2.109,31 | |
| ITAU | R\$ | 1.148,01 | |
| BRADESCO | R\$ | 961,30 | |
| | | | |
| (=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO | R\$ | 400,89 | |

RECONHECEMOS VERDADEIRAMENTE A EXATIDAO DA PRESENTE "DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO (DR)", ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, NO VALOR DE R\$ 400,89 (QUATROCENTOS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), PELO QUE CENTAVOS), PELO QUE PASSAMOS A ASSINAR.

PALMITAL/PR., 31 DE DEZEMBRO DE 2019.


Eferson Luciano Ferreira de Almeida
CPF: 825.669.769-53
Empresário

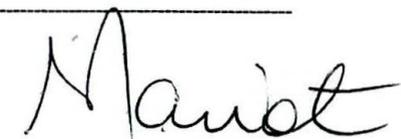
 

| | | |
|------------------------|-----|-----------|
| FGTS | R\$ | 4.230,17 |
| HONORÁRIOS CONTÁBEIS | R\$ | 3.552,00 |
| PRO-LABORE | R\$ | 11.448,00 |
| INSS SOBRE 13º SALÁRIO | R\$ | 327,48 |
| DESP. C/ FÉRIAS | R\$ | 1.956,74 |
| ADICIONAL DE FÉRIAS | R\$ | 652,25 |

| | | |
|-----------------------------------|-----|-------------|
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | R\$ | 2.095,00 |
| DESPESAS BANCARIAS ITAU | R\$ | 1.197,15 |
| DESP. BANCO BRADESCO | R\$ | 897,85 |
| | | |
| (=) PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCÍCIO | R\$ | (11.363,80) |

RECONHECEMOS VERDADEIRAMENTE A EXATIDAO DA PRESENTE "DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO (DR)", ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018, NO VALOR DE R\$ 11.363,80 (ONZE MIL TREZENTOS E SESSENTA TRES REAIS E OITENTA CENTAVOS), PELO QUE PASSAMOS A ASSINAR.

PALMITAL/PR., 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

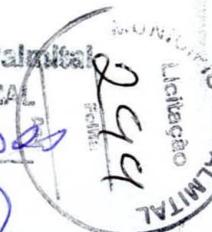

João Flávio Mariot
CPF: 744.799.629-72
CRC: PR 040149/O-7

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL

05/04/2020

Ass

P/ USO INTERNO


2991
Licitação



DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME

CNPJ : 02.694.444/0001-08

Descricao

Dezembro/2019

Data : 31/12/2019

Folha : 29

Valor

SALDO ANTERIOR DOS LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS 37.832,14
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO 400,89

SALDO FINAL DOS LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS 38.233,03

PALMITAL(PR) ,31 de Dezembro de 2019

Demonstração de DL

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA
CPF : 825.669.769-53
EMPRESARIO

Mariot

JOÃO FLÁVIO MARIOT
CPF : 744.799.629-72
CRC : PR 040149/O-7

Prefeitura Municipal de Palmítal
CONFERE COM O ORIGINAL

05/04/2021

Ass.

PI/USC/INTERNO

[Handwritten signatures and scribbles]

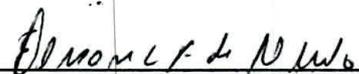


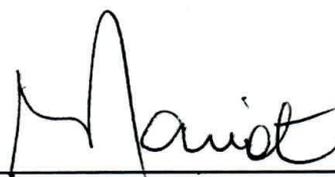
DFC-DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO METODO INDIRETO
DFC DA EMPRESA EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME

FOLHA: 30
31/12/2019

| | |
|--|-----------------------|
| I FLUXOS DAS OPERAÇÕES: | |
| RESULTADO DE EXERCICIO | R\$ 571.197,69 |
| (+) DEPRECIAÇÃO | R\$ 14.000,00 |
| (-) AUMENTO DAS DUPLICATAS A RECEBER | R\$ - |
| (-) AUMENTO DE ESTOQUES | R\$ 54.256,42 |
| (+) DIMINUIÇÃO DE ESTOQUES | R\$ - |
| (-) DIMINUIÇÃO DE FORNECEDORES | R\$ - |
| (+) AUMENTO DE FORNECEDORES | R\$ - |
| (-) DIMINUIÇÃO DE CONTAS A PAGAR E IMPOSTOS A RECOLHER | R\$ - |
| (=) CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES | R\$ 530.941,27 |
| II FLUXOS DE INVESTIMENTOS: | |
| (-) AQUISIÇÃO DE INVESTIMENTO/IMOBILIZADO | R\$ - |
| (+) VENDAS DE INVESTIMENTOS/IMOBILIZADO | R\$ - |
| (=) CAIXA GERADO PELOS INVESTIMENTOS: | R\$ - |
| III FLUXOS DE FINANCIAMENTOS: | |
| (+) INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL | R\$ - |
| (+) EMPRESTIMOS BANCARIOS | R\$ - |
| (-) AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS | R\$ - |
| (-) PAGAMENTOS DE DIVIDENDOS | R\$ - |
| (=) CAIXA GERADO PELOS FINANCIAMENTOS | R\$ - |
| VARIAÇÃO TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: (I + II + III) | R\$ 530.941,27 |
| SALDO INICIAL DAS DISPONIBILIDADES: | R\$ 571.197,69 |
| SALDO FINAL DAS DISPONIBILIDADES: | R\$ 530.941,27 |

PALMITAL/PR., 31 DE DEZEMBRO DE 2019.


EFERSON LUCIANO F. DE ALMEIDA
CPF: 825.669.769-53
EMPRESÁRIO


JOÃO FLÁVIO MARIOT
CPF: 744.799.629-72
CRC: PR 040149/O-7

Prefeitura Municipal de Palmítal
CONFERE COM O ORIGINAL

05/04/2021

Ass. _____

PALETO INTERNO



EMPRESA: EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME
AVENIDA MAXIMILIANO VICENTIN, N°. 632, CENTRO, PALMITAL/PR
CNPJ: 02.694.444/0001-08

FOLHA: 31

NOTAS EXPLICATIVAS (NE)

A empresa EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME, inscrita no CNPJ nº 02.694.444/0001-08, situada na Avenida Maximiliano vicentin, nº. 632, Centro, Palmital/Pr., Iniciou suas atividades em 24/08/1998 e está devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41104855863, enquadra-se no regime de Tributação do Simples Nacional e dedica-se aos ramos de (CNAE: 47.11-3-02) Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados; (CNAE: 47.23-7-00) Comércio varejista de bebidas; (CNAE: 47.22-9-01) Comércio varejista de carnes - açougues; (CNAE: 47.89-0-99) Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; (CNAE: 47.81-4-00) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; (CNAE: 47.82-2-01) Comércio varejista de calçados; a empresa trabalha atualmente com moeda corrente do País, e declara que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas em Conformidade com as Normas de Contabilidade e resumo das principais práticas contábeis adotada no Brasil exigidas pela ITG 1.000 Resolução CFC nº 1.418/2012.

A empresa encerrou o ano em 31/12/2019 com estoque de mercadorias no valor R\$ 167.451,85 (Cento e Sessenta e Sete Mil Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais e Oitenta e Cinco centavos), valor este que foi calculado sobre o Método de Custo Médio Ponderado Permanente, possui hoje em seu ativo imobilizado Veículo Toyota Hilux no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) com depreciação no valor de R\$ 64.166,67 (Sessenta e Quatro Mil Cento e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos).

A empresa não possui financiamentos e o capital social integralizado é no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), divididos em 90.000 (Noventa Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo para o Empresário Eferson Luciano Ferreira de Almeida.

Palmital/Pr., 31 de Dezembro de 2019.

Eferson LF de Almeida
EFERSON LUCIANO F. DE ALMEIDA
CPF: 825.669.769-53
EMPRESARIO

João Flávio Mariot
JOÃO FLÁVIO MARIOT
CPF: 744.799.629-72
CRC: PR 040149/0-7

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL

05/04/2021

Ass. _____

PR 040149/0-7

[Handwritten scribbles and signatures in blue ink]

TERMO DE ENCERRAMENTO



Contém o presente Livro Mercantil "35" folhas mecanicamente numeradas de "1" a "35" e serviu de **DIARIO** numero "17" da empresa abaixo relacionada, referente ao Período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nome : **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME**
Endereço : **AVENIDA MAXIMILIANO VICENTIN, 1282**
Cidade : **PALMITAL - PR**
Inscrição Estadual : **901.66014-00**
C.N.P.J.-M.F. : **02.694.444/0001-08**

Registrado na JUNTA COMERCIAL DO PARANA sob N.41104855863 p/despacho em 24/08/1998

PALMITAL, 31 de Dezembro de 2019.

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA
C.P.F.: 825.669.769-53
EMPRESARIO

JOÃO FLÁVIO MARIOT
C.P.F.: 744.799.629-72
C.R.C.: PR 040149/O-7
CONTADOR

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL

05/04/2021

Ass. _____

PLUSO

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME

CNPJ n°. 02.694.444/0001-08

I. E. 901.66014-00

Avenida Maximiliano Vicentin, n°. 1282, Centro,
CEP - 85.270-000 - **PALMITAL** - PR



ÍNDICES DE LIQUIDEZ

$$ILG = \frac{117.813,62}{9.814,81}$$

$$ILG = 12,00$$

$$ILC = \frac{117.813,62}{9.814,81}$$

$$ILC = 12,00$$

Palmital/PR., 06 de Abril de 2021.

João Flávio Mariot

João Flávio Mariot
CPF: 744.799.629-72
Contador
CRC/PR 040149/O-7

Eferson L. F. de Almeida

Eferson L. F. de Almeida
CPF: 825.669.769-53
Empresário

[Handwritten scribbles and signatures]

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME

CNPJ nº. 02.694.444/0001-08

I. E. 901.66014-00

Fone: (42) 3657-1105

Avenida Maximiliano Vicentin, nº. 1282, Centro.

CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 034/2021**

A Empresa **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 02.694.444/0001-08, sediada á Avenida Maximiliano Vicentin, nº. 1282, Centro, na cidade de Palmital/PR, neste ato representado por seu Titular o Sr. **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA**, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 5.884.981-2 SSP-PR e do CPF nº. 825.669.769-53, residente e domiciliado na Avenida Maximiliano Vicentin, nº. 1282, Centro, na cidade de Palmital/PR, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade Pregão Presencial nº. 022/2021, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

Palmital/PR, 06 de Abril de 2021.

Alfonso L.F. de Almeida

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME

CNPJ: 02.694.444/0001-08

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA

C.I.: 5.884.981-2 SSP-PR

CPF: 825.669.769-53

02.694.444/0001-08

EFERSON LUCIANO F. DE ALMEIDA

**Rua Max. Vicentin, 1282 - Centro
CEP 85270-000 - Palmital - PR**

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME

CNPJ nº. 02.694.444/0001-08

I. E. 901.66014-00

Fone: (42) 3657-1105

**Avenida Maximiliano Vicentin, nº. 1282, Centro.
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR**



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

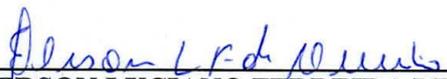
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 034/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2021**

Ref.: Pregão Presencial nº. 022/2021

A Empresa **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 02.694.444/0001-08, por intermédio de seu Titular o Sr. **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA**, portador da Carteira de Identidade R.G. nº. 5.884.981-2 SSP-PR e inscrita no CPF nº. 825.669.769-53, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 26 de Agosto de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

* Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Palmital/PR, 06 de Abril de 2021.



EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME

CNPJ: 02.694.444/0001-08

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA

C.I.: 5.884.981-2 SSP-PR

CPF: 825.669.769-53

02.694.444/0001-08

EFERSON LUCIANO F. DE ALMEIDA

**Rua Max. Vicentin, 1282 - Centro
CEP 85270-000 - Palmital - PR**

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME

CNPJ nº. 02.694.444/0001-08

I. E. 901.66014-00

Fone: (42) 3657-1105

Avenida Maximiliano Vicentin, nº. 1282, Centro.

CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR



ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 034/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2021

O Sr. **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, maior, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 5.884.981-2 SSP-PR e do CPF nº. 825.669.769-53, residente e domiciliado na Avenida Maximiliano Vicentin, nº. 1282, Centro, na cidade de Palmital/PR, como representante devidamente constituída pela empresa **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME**, CNPJ (M.F) sob o nº. 02.694.444/0001-08, na Avenida Maximiliano Vicentin, nº. 1282, Centro, na cidade de Palmital/PR, para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº. 034/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2021 foi elaborada de maneira independente pela empresa **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº. 034/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Procedimento Licitatório nº. 034/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº. 034/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº. 034/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº. 034/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº. 034/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº. 034/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Palmital/PR, 06 de Abril de 2021.


EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME

CNPJ: 02.694.444/0001-08

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA

C.I.: 5.884.981-2 SSP-PR

CPF: 825.669.769-53

02.694.444/0001-08

EFERSON LUCIANO F. DE ALMEIDA

**Rua Max. Vicentin, 1282 - Centro
CEP 85270-000 - Palmital - PR**

ENVELOPE B - "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 034/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE O PERÍODO (COVID-19) DE SUSPENSÃO DE AULAS, PARA DISTRIBUIÇÃO DE KITS PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR. CONFORME O ANEXO I.

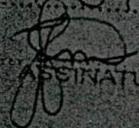
EMPRESA: EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME

CNPJ/MF: 02.694.444/0001-08

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 468

Em. 06/04/21



SINATURA

08/09

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME

CNPJ nº. 02.694.444/0001-08

I. E. 901.66014-00

Fone: (42) 3657-1105

**Avenida Maximiliano Vicentin, nº. 1282, Centro.
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR**



ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 034/2021**

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE O PERÍODO (COVID-19) DE SUSPENSÃO DE AULAS, PARA DISTRIBUIÇÃO DE KITS PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR. CONFORME O ANEXO I, conforme segue:**

VALOR TOTAL DOS LOTES 001 E 002: R\$ 174.790,00 (Cento e Setenta e Quatro Mil, Setecentos e Noventa Reais).

VALOR TOTAL DOS LOTES 001 E 002: R\$ 174.790,00 (Cento e Setenta e Quatro Mil, Setecentos e Noventa Reais).

• O objeto deverá ser de primeira qualidade e deverá ser entregue 48 horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente. se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.

• Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

• O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

Palmital/PR, 06 de Abril de 2021.



EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME

CNPJ: 02.694.444/0001-08

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA

C.I.: 5.884.981-2 SSP-PR

CPF: 825.669.769-53

02.694.444/0001-08

EFERSON LUCIANO F. DE ALMEIDA

**Rua Max. Vicentin, 1282 - Centro
CEP 85270-000 - Palmital - PR**



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.694.444/0001-08 Fornecedor: EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME

E-mail:

Endereço: AVENIDA MAXIMILIANO VICENTIN 1282 - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: 423657-1105

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 901.66014-00

Contador:

Telefone contador:

Representante: EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA

CPF: 825.669.769-53

RG: 5.884.981-2

Endereço representante: AVENIDA MAXIMILIANO VICENTIN 1282 - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|----------|-------|--------------|-------------|--------|----------------|-------------|
| 001 | ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1. GRÃOS INTEIROS: PACOTES DE 2KG 1ª QUALIDADE | 3.500,00 | UND | 16,14 | DELARROZ | | 13,99 | 48.965,00 |
| 002 | CHÁ DE ERVA MATE TOSTADO 1ª QUALIDADE - 250G | 3.500,00 | UND | 5,27 | CHA DAS 5 | | 3,99 | 13.965,00 |
| 003 | FARINHA DE MILHO AMARELA 1ª QUALIDADE PCT 1 KG | 3.500,00 | PCT | 4,75 | MONTE CLARO | | 4,15 | 14.525,00 |
| 004 | FEIJÃO PRETO TIPO 1, FEIJÃO ANÃO NOVO 1ª QUALIDADE PCT 1 KG O PRODUTO DEVE SER CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS DA COR CARACTERÍSTICA DA VARIEDADE CORRESPONDENTE (PERMITINDO NO MÁXIMO 3% DE MISTURA DE OUTRAS CLASSES) E PRODUÇÃO DE ÚLTIMA SAFRA. O PRODUTO DEVE SER CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% E NO MÁXIMO DE 0,15% DE MATÉRIAS ESTRANHAS E IMPUREZAS. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, INSETOS VIVOS OU MORTOS, MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, GRÃOS OU PEDAÇOS DE GRÃOS AVARIADOS, PARTIDOS, QUEBRADOS, MOFADOS, DESCOLORIDOS POR INSETOS, ALFINETADOS, MANCHADOS, ENRUGADOS, DESCOLORIDOS, AMASSADOS E ISENTOS DE MATÉRIAS ESTRANHAS COMO GRÃOS OU SEMENTES DE OUTRAS ESPÉCIES (MÁXIMO 5% DE GRÃOS AVARIADOS). O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MAA N° 161 DE 24/07/87. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, TERMOSSOLDADO DE 1KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE PAPELÃO RESISTENTE, TOTALMENTE FECHADO. | 3.500,00 | PCT | 7,23 | CALIFORNIA | | 7,20 | 25.200,00 |
| 005 | FUBA DE MILHO REFINADO, COR AMARELA, EMBALAGEM DE 1KG 1ª ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COR AMARELA: EMBALAGEM DE 1K. 1ª QUALIDADE. PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO. DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃO E LIMPAS E ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS E LARVAS. NÃO DEVERÁ ESTAR ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% P/P, TEOR DE ACIDEZ MÁXIMA DE 5,0% COM NO MÍNIMO DE 7% P/P DE PROTÍDIOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RENDIMENTO MÍNIMO DA COCÇÃO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 34 (NORMAS TÉCNICAS PARA FARINHAS - DECRETO 12486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA, ATÓXICA, TRANSPARENTE TERMOSSOLDADA, RESISTENTE EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE PAPELÃO RESISTENTE, TOTALMENTE FECHADOS. | 3.500,00 | PCT | 4,05 | KOENE | | 3,99 | 13.965,00 |
| 006 | LEITE INTEGRAL UHT PASTEURIZADO. | 3.500,00 | CX | 3,82 | SANTA CLARA | | 3,80 | 13.300,00 |



Município de Palmital
Pregão Presencial 22/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.694.444/0001-08 **Fornecedor:** EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME

E-mail:

Endereço: AVENIDA MAXIMILIANO VICENTIN 1282 - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: 423657-1105

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 901.66014-00

Contador:

Telefone contador:

Representante: EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA

CPF: 825.669.769-53

RG: 5.884.981-2

Endereço representante: AVENIDA MAXIMILIANO VICENTIN 1282 - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|------------------------------|--|-------|-------|--------------|-------|--------|----------------|-------------------|
| | EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, DE 1 LITRO CADA | | | | | | | |
| PREÇO TOTAL DO LOTE : | | | | | | | | 129.920,00 |

Lote: 002 Lote 002

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|----------|-------|--------------|----------------|--------|----------------|-------------|
| 001 | MACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA FORMATO PARAFUSO PACOTE 500 GR TIPO SECA COM OVOS FORMATO PARAFUSO: PACOTE DE 500 KG. 1ª QUALIDADE. PRODUTO NÃO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DA SEMOLINA OU SÊMOLA DO TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO COM ÁGUA, ADICIONADO DE OVOS E DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. O PRODUTO DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITAS E DEVE APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 13%. O PRODUTO DEVERÁ TER A DESIGNAÇÃO "COM OVOS" (COM NO MÍNIMO 3 OVOS POR QUILO). O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, MANCHAS OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. O PRODUTO AO SER COLOCADO EM ÁGUA NÃO DEVERÁ TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR RANÇOSO O FERMENTADO. A "PERFORMANCE" DO PRODUTO DURANTE SUA COCÇÃO E APRESENTAR BOM GRAU DE COZIMENTO, ACENTUADA RESISTÊNCIA AO COLAMENTO E UM BOM VOLUME, SENDO QUE A ÁGUA DO COZIMENTO NÃO DEVERÁ TER A APARÊNCIA TURVA. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 (DUAS) VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO E NÃO DEVE APRESENTAR DEFORMAÇÕES E NEM QUEBRAS NO SEU FORMATO, NEM GRANDES QUANTIDADES DE SÓLIDOS NA ÁGUA DO COZIMENTO. O SABOR DA MASSA CRUA DEVE SER AGRADÁVEL, LEVEMENTE ADOCICADO, TÍPICO DE UM PRODUTO BEM ELABORADO. O FORMATO E A COR DEVEM SER UNIFORMES, LIVRE DE RUGOSIDADES E PONTUAÇÕES E TEXTURA LISA. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 49 (NORMAS TÉCNICAS PARA MASSAS ALIMENTÍCIAS OU MACARRÃO - DECRETO 12.486 DE 20/10/78) E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC DA ANVISA Nº 93/00. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADA, INTACTA, RESISTENTE, DE 500 KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIAS DE FARDOS PLÁSTICOS, RESISTENTES, TERMOSSOLDADOS. | 3.500,00 | PCT | 3,20 | LIANE | | 3,15 | 11.025,00 |
| 002 | QUIRERA DE MILHO - CANJIQUINHA 1ª QUALIDADE PCT 500G | 3.500,00 | UND | 2,60 | ZAELI | | 2,60 | 9.100,00 |
| 003 | SARDINHA EM CONSERVA DE AZEITE OU ÓLEO COMESTÍVEL: LATAS DE PESO LIQUIDA DE 250G E PESO DRENADO DE 165G. 1ª QUALIDADE. | 3.500,00 | LATA | 7,07 | GOMES DA COSTA | | 7,07 | 24.745,00 |



Município de Palmital
Pregão Presencial 22/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.694.444/0001-08 **Fornecedor:** EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME

E-mail:

Endereço: AVENIDA MAXIMILIANO VICENTIN 1282 - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: 423657-1105

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 901.66014-00

Contador:

Telefone contador:

Representante: EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA

CPF: 825.669.769-53

RG: 5.884.981-2

Endereço representante: AVENIDA MAXIMILIANO VICENTIN 1282 - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE: 44.870,00

TOTAL DA PROPOSTA: 174.790,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME

CNPJ: 02.694.444/0001-08

02.694.444/0001-08

EFERSON LUCIANO F. DE ALMEIDA

Rua Max. Vicentin, 1282 - Centro
CEP 85270-000 - Palmital - PR

ENVELOPE A - "PROPOSTA DE PREÇOS"

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 034/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE O PERÍODO (COVID-19) DE SUSPENSÃO DE AULAS, PARA DISTRIBUIÇÃO DE KITS PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR. CONFORME O ANEXO I.

EMPRESA: EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME

CNPJ/MF: 02.694.444/0001-08

PRESENCIAL

PROPOSTA

E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 468

Em 06/04/21





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL ESTADO DO PARANÁ

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - Fone: (42) 3657-1222
CNPJ: 75.680.025/0001-82 - CEP: 85270-000 - Palmital-PR
<http://www.palmital.pr.gov.br>

TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2021/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 022/2021

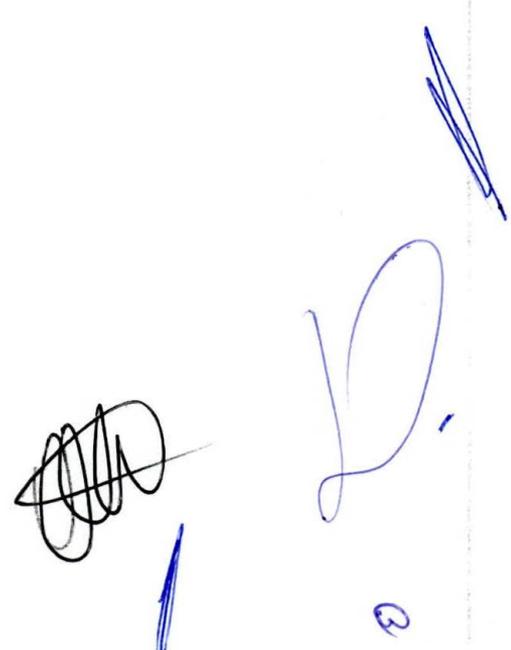
Protocolo: 370Q6W22T2021L72322P202104031047
Data/Hora: 03/04/2021 - 10:47h
Proponente: DANIEL PADILHA DE JESUS
CNPJ/CPF: 03.095.005/0001-33
Endereço: RUA MIGUEL ANTUNES PEREIRA, 39 - VILA PARQUE JUNIOR
Município/UF: PALMITAL/PR
CEP: 85270-000
Telefone: (42) 3657-1919
E-mail: contabilidademariot@hotmail.com

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº: 22/2021 instaurado pela Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 06 DE ABRIL DE 2021 às 08:40 horas, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE O PERÍODO (COVID-19) DE SUSPENSÃO DE AULAS, PARA DISTRIBUIÇÃO DE KITS PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR., em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Palmital/PR, em 03 de ABRIL de 2021.


Carimbo/Assinatura do Proponente

Açougue e Mercearia Daniel
CNPJ 03095005/0001-33
Fone: 3657-1919





PROIBIDO PLASTIFICAR 1797165628

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1797165628

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
SECRETARIA NACIONAL DE HABITACÃO
SECRETARIA NACIONAL DE HABITACÃO

Nome: DANIEL PADILHA DE JESUS

DOC. IDENTIFIC. / Doc. BRASILEIRO / U. R. 3660254 - 6 SEREP

CPF: 495.140.679-91 DATA NASCIMENTO: 14/07/1963

MUNICÍPIO: NETUNO ARES DE JESUS

RESIDÊNCIA: MARIA PADILHA DE JESUS

PERMISSÃO: AC. OUT. MA. AC.

VALIDADEZ: 18/12/2023 DATA EMISSÃO: 03/11/1982

Observações:

Assinatura do Titular: *Daniel Padilha de Jesus*

LOCAL: PALMITAL, PR DATA EMISSÃO: 18/12/2018

Assinatura do Emissor: *[Signature]*

PARANA 75864126510 PR915602624

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COMO ORIGINAL
06/04/2023
Ass. _____
P/USO INTERNO

[Handwritten scribbles and signatures]



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL PARANÁ

| | | | | | |
|--|--|---|--|--|-------------------------------|
| Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) | | NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se estiver referente a filial) | |
| NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas) DANIEL PADILHA DE JESUS | | | | | |
| NATURAL DE (cidade e sigla do estado) MAMBORE - PR | | | NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL CASADO |
| FILHO DE (pai) NEIRO ARES DE JESUS | | (mãe) MARIA PADILHA DE JESUS | | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 14.07.1963 | | PROFISSÃO COMERCIANTE | | CPF (número) 495.140.679-91 | |
| IDENTIDADE número 3.660.254-6 | órgão emissor SSP | UF PR | EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) | | |
| RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA MIGUEL ANTUNES PEREIRA | | | | NÚMERO 39 | |
| COMPLEMENTO FUNDOS | BAIRRO / DISTRITO VILA PARQUE JUNIOR | CEP 85.270-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) | | |
| MUNICÍPIO PAIMITAL | | | | UF PR | |

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:

| | | | |
|---|---|--------------------------------|--|
| CÓDIGO DO ATO 001 | DESCRIÇÃO DO ATO CONSTITUIÇÃO | CÓDIGO DO EVENTO 302 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO ME |
| NOME EMPRESARIAL DANIEL PADILHA DE JESUS | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MIGUEL ANTUNES PEREIRA | | | NÚMERO 39 |
| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO VILA PARQUE JUNIOR | CEP 85.270-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
| MUNICÍPIO PAIMITAL | UF PR | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso) DOIS MIL REAIS | | |
| continuação (capital por extenso) | | | |

| | |
|-------------------------------|---|
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA | DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal |
| 5213-2/02 | COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS |
| | Atividades secundárias |
| 5223-0/00 | COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNE |
| 5224-8/00 | COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS |
| 5233-7/01 | COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS |
| 5232-9/00 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO |

| | | | | |
|--|---|--|----|--|
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05.04.1999 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO |
| DATA 31.03.1999 | ASSINATURA DO TITULAR <i>Daniel Padilha de Jesus</i> | | | |

| | |
|---|--|
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Rita Antonietzel Pacheco</i> RG 45.748.839-PR 15.04.99 | AUTENTICAÇÃO <i>Rita Antonietzel Pacheco</i> RG 45.748.839-PR JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/04/1999 SOB O NÚMERO: 41 1 0494922 1 TUFIRAME SECRETÁRIO GERAL Protocolo: 99/074305-5 |

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- 2 - Não preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial.
- 3 - CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 4 - CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

| CÓDIGO DO ATO / EVENTO | DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|------------------------|---|
| 001 | CONSTITUIÇÃO |
| 002 | ALTERAÇÃO |
| 020 | ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |
| 021 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 022 | ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 023 | ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE |
| 024 | ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE |
| 025 | EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE |
| 026 | ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF |
| 027 | ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF |
| 028 | EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF |
| 029 | ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF |
| 030 | ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF |
| 031 | EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF |
| 032 | ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS |
| 033 | ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS |
| 034 | EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS |
| 035 | TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF |
| 036 | TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF |
| 037 | INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF |
| 038 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF |
| 039 | INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF |
| 003 | EXTINÇÃO |
| 150 | PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |
| 151 | ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |
| 152 | CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |
| 110 | COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DADOS |
| 110 | MUDANÇA DA ATIVIDADE ECONÔMICA-PRINCIPAL (somente mudança de ordem das atividades, sem alteração do objeto) |
| 111 | EXCLUSÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO |

EXEMPLO:

| CÓDIGO DO ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---------------|------------------|------------------|-------------------------------|
| 002 | ALTERAÇÃO | 020 | ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |

- 5 - CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.
- 6 - DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) - Descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, segundo sua ordem de importância.
- 7 - DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com a data prevista para o início das atividades.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.095.005/0001-33 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 15/04/1999 |
| NOME EMPRESARIAL DANIEL PADILHA DE JESUS | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCEARIA E ACOUGUE DO DANIEL | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | |
| LOGRADOURO R MIGUEL ANTUNES PEREIRA | NÚMERO 39 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 85.270-000 | BAIRRO/DISTRITO VILA PARQUE JUNIOR | MUNICÍPIO PALMITAL |
| UF PR | | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/04/2021** às **10:37:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



DANIEL PADILHA DE JESUS - ME

CNPJ nº. 03.095.005/0001-33

I. E. 901.81237-35

Fone: (42) 3657-1919

Rua Miguel Antunes Pereira, nº. 39, Vila Parque Junior.
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 034/2021

DECLARAÇÃO
(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº. 10.520/02)

A empresa **DANIEL PADILHA DE JESUS - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 03.095.005/0001-33, sediada á Rua Miguel Antunes Pereira, nº. 39, Vila Parque Junior, na cidade de Palmital/PR, DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº. 022/2021, objeto do Procedimento Licitatório nº. 034/2021 para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

Palmital/PR, 06 de Abril de 2021.

DANIEL PADILHA DE JESUS - ME

CNPJ: 03.095.005/0001-33

DANIEL PADILHA DE JESUS

C.I.: 3.660.254-6 SSP-PR

CPF: 495.140.679-91

Açougue e Merceria Daniel

CNPJ 03095005/0001-33

Fone: 3657-1919



DANIEL PADILHA DE JESUS - ME

CNPJ nº. 03.095.005/0001-33

I. E. 901.81237-35

Fone: (42) 3657-1919

Rua Miguel Antunes Pereira, nº. 39, Vila Parque Junior.
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 034/2021

A empresa **DANIEL PADILHA DE JESUS - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 03.095.005/0001-33, sediada á Rua Miguel Antunes Pereira, nº. 39, Vila Parque Junior, na cidade de Palmital/PR, por intermédio de seu Titular o Sr. **DANIEL PADILHA DE JESUS**, portador da Carteira de Identidade nº. 3.660.254-6 SSP-PR e do CPF nº. 495.140.679-91, **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Palmital/PR, 06 de Abril de 2021.

DANIEL PADILHA DE JESUS - ME

CNPJ: 03.095.005/0001-33

DANIEL PADILHA DE JESUS

C.I.: 3.660.254-6 SSP-PR

CPF: 495.140.679-91

Açougue e Mercadoria Daniel

CNPJ 03095005/0001-33

Fone: 3657-1919



DANIEL PADILHA DE JESUS - ME

CNPJ nº. 03.095.005/0001-33

I. E. 901.81237-35

Fone: (42) 3657-1919

Rua Miguel Antunes Pereira, nº. 39, Vila Parque Junior.
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

ANEXO X

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 034/2021**

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **DANIEL PADILHA DE JESUS - ME**, CNPJ/MF nº. 03.095.005/0001-33, é **microempresa**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar nº 147/14 e Lei Municipal nº 1.025/16 e, respectivas alterações posteriores, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado pela Prefeitura do Município de Palmital/PR.

Palmital/PR, 06 de Abril de 2021.

DANIEL PADILHA DE JESUS - ME

CNPJ: 03.095.005/0001-33

DANIEL PADILHA DE JESUS

C.I.: 3.660.254-6 SSP-PR

CPF: 495.140.679-91

Açougue e Merceria Daniel

CNPJ 03095005/0001-33

Fone: 3657-1919



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|--|----------------------------|--|---|
| Nome Empresarial: DANIEL PADILHA DE JESUS-ME | | | Protocolo: PRC2106179881 |
| Natureza Jurídica: Empresário (Individual) | | | |
| NIRE (Sede) 41104949221 | CNPJ xx.xxx.xxx/xxxx-xx | Arquivamento do Ato de Inscrição 15/04/1999 | Início de Atividade 05/04/1999 |
| Endereço Completo Rua MIGUEL ANTUNES PEREIRA, Nº 39, VILA PARQUE JUNIOR-Palmita/PR- CEP85270-000 | | | |
| Objeto | | | |
| Capital R\$ 2.000,00 (dois mil reais) | | | Porte ME (Microempresa) |
| Último Arquivamento Data 15/04/1999 | Número 990743063 | Ato/Eventos 302 / 302 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO | Situação ATIVA Status SEM STATUS |
| Nome do Empresário: DANIEL PADILHA DE JESUS Identidade: 36602546 Estado civil: NÃO INFORMADO | | CPF: 495.140.679-91 Regime de bens: NÃO INFORMADO | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/04/2021, às 10:07:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código N7UBMCVO.



PRC2106179881





Data da consulta: 05/04/2021 11:48:34

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **03.095.005/0001-33**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **DANIEL PADILHA DE JESUS**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



DANIEL PADILHA DE JESUS - ME

CNPJ nº. 03.095.005/0001-33

I. E. 901.81237-35

Fone: (42) 3657-1919

Rua Miguel Antunes Pereira, nº. 39, Vila Parque Junior.
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

ANEXO XI

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 034/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2021

O representante da empresa **DANIEL PADILHA DE JESUS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 03.095.005/0001-33, situada na Rua Miguel Antunes Pereira, nº. 39, Vila Parque Junior, na cidade de Palmital/PR, Sr. **DANIEL PADILHA DE JESUS**, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº. 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Palmital/PR, 06 de Abril de 2021.

DANIEL PADILHA DE JESUS - ME

CNPJ: 03.095.005/0001-33

DANIEL PADILHA DE JESUS

C.I.: 3.660.254-6 SSP-PR

CPF: 495.140.679-91

Açougue e Mercearia Daniel

CNPJ 03095005/0001-33

Fone: 3657-1919

DANIEL PADILHA DE JESUS - ME

CNPJ nº. 03.095.005/0001-33

I. E. 901.81237-35

Fone: (42) 3657-1919

Rua Miguel Antunes Pereira, nº. 39, Vila Parque Junior.
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR



ANEXO XII

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 034/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2021

O representante da empresa **DANIEL PADILHA DE JESUS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 03.095.005/0001-33, situada no endereço Rua Miguel Antunes Pereira, nº. 39, Vila Parque Junior, na cidade de Palmital/PR, Sr. **DANIEL PADILHA DE JESUS**, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº. 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Palmital/PR, 06 de Abril de 2021.

DANIEL PADILHA DE JESUS - ME

CNPJ: 03.095.005/0001-33

DANIEL PADILHA DE JESUS

C.I.: 3.660.254-6 SSP-PR

CPF: 495.140.679-91

Açougue e Mercaria Daniel

CNPJ 03095005/0001-33

Fone: 3657-1919



DANIEL PADILHA DE JESUS - ME

CNPJ nº. 03.095.005/0001-33

I. E. 901.81237-35

Fone: (42) 3657-1919

Rua Miguel Antunes Pereira, nº. 39, Vila Parque Junior.
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

ANEXO XIV

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 034/2021

EMPRESA: DANIEL PADILHA DE JESUS - ME

CNPJ/MF: 03.095.005/0001-33

ENDEREÇO: Rua Miguel Antunes Pereira, nº. 39, Vila Parque Junior.

CIDADE: PALMITAL

ESTADO: PARANÁ

CEP: 85.270-000

FONE: (42) 3657-1919

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE O PERÍODO (COVID-19) DE SUSPENSÃO DE AULAS, PARA DISTRIBUIÇÃO DE KITS PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR. CONFORME O ANEXO I.

Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.

Visando a comunicação futura entre esta entidade e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação por meio de fax (42) 3657-1222 ou ser entregue diretamente ao Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Palmital/PR, 06 de Abril de 2021.

DANIEL PADILHA DE JESUS - ME

CNPJ: 03.095.005/0001-33

DANIEL PADILHA DE JESUS

C.I.: 3.660.254-6 SSP-PR

CPF: 495.140.679-91

Açougue e Mercadoria Daniel

CNPJ 03095005/0001-33

Fone: 3657-1919

do

[Handwritten scribble]

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
06/05/2018
Ass. *[Signature]*
P/ USO INTERNO

PROIBIDO PLASTIFICAR
1797165628

PARANA

Assessoria do Portador
[Signature]

LOCAL: PALMITAL, PR
DATA EMISSÃO: 18/12/2018

75864126610
PR915602624

RESERVAÇÕES

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1797165628

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
E AGRI-CULTURA NACIONAL DE FAMILIARIDADE

NOME: DANIEL PADILHA DE JESUS

DOC. IDENTIDADE / CNH, PASSAP. / RFP: 3660254-6 PR

DATA NASCIMENTO: 14/07/1963

CPF: 495.140.679-91

FILIAÇÃO: NEIRO ARES DE JESUS
MARIA PADILHA DE JESUS

PERMISSÃO: ACC AC

VALIDADE: 18/12/2023
INSCRIÇÃO: 03/11/1982

Nº REGISTRO: 02975698153

Assessoria do Portador





INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL PARANÁ

| | | | | | |
|--|---|--|------------------------------------|--|--|
| Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) | | NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se não for filial) | |
| NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas) DANIEL PADILHA DE JESUS | | | | | |
| NATURAL DE (cidade e sigla do estado) MAMBORE - PR | | | NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL CASADO |
| FILHO DE (pai) NEIRO ARES DE JESUS | | (mãe) MARIA PADILHA DE JESUS | | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 14.07.1963 | | PROFISSÃO COMERCIANTE | | CPF (número) 495.140.679-91 | |
| IDENTIDADE número 3.660.254-6 | | órgão emissor SSP | | UF PR | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) | | | | | |
| RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA MIGUEL ANTUNES PEREIRA | | | | | NÚMERO 39 |
| COMPLEMENTO FUNDOS | | BAIRRO / DISTRITO VILA PARQUE JUNIOR | | CEP 85.270-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
| MUNICÍPIO PAIMITAL | | | | | UF PR |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer: | | | | | |
| CÓDIGO DO ATO 001 | DESCRIÇÃO DO ATO CONSTITUIÇÃO | | CÓDIGO DO EVENTO 302 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO ME | |
| NOME EMPRESARIAL DANIEL PADILHA DE JESUS | | | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MIGUEL ANTUNES PEREIRA | | | | | NÚMERO 39 |
| COMPLEMENTO | | BAIRRO / DISTRITO VILA PARQUE JUNIOR | | CEP 85.270-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
| MUNICÍPIO PAIMITAL | | | | | UF PR |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.000,00 | | VALOR DO CAPITAL (por extenso) DOIS MIL REAIS | | | |
| continuação (capital por extenso) | | | | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA | DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal | | | | |
| 5213-2/02 | COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS | | | | |
| | Atividades secundárias | | | | |
| 5223-0/00 | COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNE | | | | |
| 5224-8/00 | COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS | | | | |
| 5233-7/01 | COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS | | | | |
| 5232-9/00 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO | | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05.04.1999 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior | | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO |
| DATA 31.03.1999 | ASSINATURA DO TITULAR <i>Daniel Padilha de Jesus</i> | | | | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Rita Antonizeti Pacheco
RG 45.748.839-PR
15,04,99

AUTENTICAÇÃO
Rita Antonizeti Pacheco
RG 45.748.839-PR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/04/1999
SOB O NÚMERO:
41 1 0494922 1
Flávia
TUFU RAME
SECRETÁRIO GERAL
Protocolo: 99/074305-5

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- 2 - Não preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial.
- 3 - CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 4 - CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

| CÓDIGO DO ATO / EVENTO | DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|------------------------|---|
| 001 | CONSTITUIÇÃO |
| 002 | ALTERAÇÃO |
| 020 | ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |
| 021 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 022 | ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 023 | ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE |
| 024 | ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE |
| 025 | EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE |
| 026 | ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF |
| 027 | ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF |
| 028 | EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF |
| 029 | ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF |
| 030 | ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF |
| 031 | EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF |
| 032 | ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS |
| 033 | ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS |
| 034 | EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS |
| 035 | TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF |
| 036 | TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF |
| 037 | INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF |
| 038 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF |
| 039 | INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF |
| 003 | EXTINÇÃO |
| 150 | PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |
| 151 | ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |
| 152 | CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |
| 110 | COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DADOS |
| 110 | MUDANÇA DA ATIVIDADE ECONÔMICA-PRINCIPAL (somente mudança de ordem das atividades, sem alteração do objeto) |
| 111 | EXCLUSÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO |

EXEMPLO:

| CÓDIGO DO ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---------------|------------------|------------------|-------------------------------|
| 002 | ALTERAÇÃO | 020 | ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |

- 5 - CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.
- 6 - DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) - Descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, segundo sua ordem de importância.
- 7 - DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com a data prevista para o início das atividades.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.095.005/0001-33 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 15/04/1999 |
| NOME EMPRESARIAL DANIEL PADILHA DE JESUS | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCEARIA E ACOUGUE DO DANIEL | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | |
| LOGRADOURO R MIGUEL ANTUNES PEREIRA | NÚMERO 39 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 85.270-000 | BAIRRO/DISTRITO VILA PARQUE JUNIOR | MUNICÍPIO PALMITAL |
| | | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/04/2021** às **10:37:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

| | | |
|------------------------------|-----------------------|------------------------------|
| Inscrição no CAD/ICMS | Inscrição CNPJ | Início das Atividades |
| 90181237-35 | 03.095.005/0001-33 | 04/1999 |

| Empresa / Estabelecimento | |
|-----------------------------|---|
| Nome Empresarial | DANIEL PADILHA DE JESUS |
| Título do Estabelecimento | |
| Endereço do Estabelecimento | RUA MIGUEL ANTUNES PEREIRA, 39 - VILA PARQUE JUNIOR - CEP 85270-000 |
| Município de Instalação | PALMITAL - PR, DESDE 04/1999 (Estabelecimento Matriz) |

| Qualificação | |
|--|--|
| Situação Atual | ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020 |
| Natureza Jurídica | 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL) |
| Atividade Econômica Principal do Estabelecimento | 4711-3/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - HIPERMERCADOS |
| Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento | |

| Quadro Societário | | | |
|-------------------|----------------|----------------------------------|--------------|
| Tipo | Inscrição | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação |
| CPF | 495.140.679-91 | DANIEL PADILHA DE JESUS | EMPRESÁRIO |

Este CICAD tem validade até 01/05/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

| | |
|--|---|
| | Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná |
| | CAD/ICMS Nº 90181237-35 |
| Emitido Eletronicamente via Internet 01/04/2021 10:38:54 | |
| Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR | |



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **DANIEL PADILHA DE JESUS**
CNPJ: **03.095.005/0001-33**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:43:35 do dia 25/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/05/2021.

Código de controle da certidão: **F07B.E62D.5515.861C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023873293-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.095.005/0001-33**
Nome: **DANIEL PADILHA DE JESUS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Palmital
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 30/04/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Palmital, 31 de Março de 2021

NEGATIVA Nº: 305/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH4UFFH2JXXC8U4BF

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: DANIEL PADILHA DE JESUS

**INSCRIÇÃO
EMPRESA**

CNPJ/CPF

**INSCRIÇÃO
ESTADUAL**

ALVARÁ

5550

03.095.005/0001-33

901.81237-35

20847

ENDEREÇO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

RUA MIGUEL ANTUNES PEREIRA, 39 - TERREO - VILA PARQUE JUNIOR CEP: 85270000
Palmital - PR



CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios -
minimercados, mercearias e armazéns

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.095.005/0001-33
Razão Social: DANIEL PADILHA JESUS
Endereço: RUA MIGUEL ANTUNES PEREIRA 39 / VLA PQ JUNIOR / PALMITAL / PR /
85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2021 a 20/04/2021

Certificação Número: 2021032203511967379335

Informação obtida em 01/04/2021 10:09:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANIEL PADILHA DE JESUS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.095.005/0001-33

Certidão n°: 11364163/2021

Expedição: 01/04/2021, às 10:40:48

Validade: 27/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DANIEL PADILHA DE JESUS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.095.005/0001-33, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de PALMITAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

DANIEL PADILHA DE JESUS

CNPJ: 03.095.005/0001-33

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de PALMITAL. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de Instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

PALMITAL, 5 de Abril de 2021

Dinei Genoveva Valle Litchenfels
Portaria 08/2021 - Auxiliar Juramentada



Código Validador T.JPR: CACB.7687.66BAB.JIH.22 **Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DQEIbE>



TERMO DE ABERTURA



Contém o presente Livro Mercantil "27" folhas mecanicamente numeradas de "1" a "27" e servira de **DIARIO** numero "17" da empresa abaixo relacionada, referente ao Período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nome : DANIEL PADILHA DE JESUS
Endereço : RUA MIGUEL ANTUNES PEREIRA, 39
Cidade : PALMITAL - PR
Inscrição Estadual : 901.81237-35
C.N.P.J.-M.F. : 03.095.005/0001-33

Registrado na JUNTA COMERCIAL DO PARANA sob N.41104949221 p/despacho em 15/04/1999

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL

05/04/2019

Ass. _____

P. UBERBARRAO

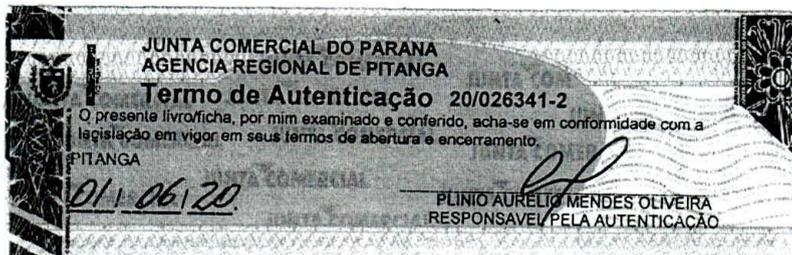
PALMITAL, 1 de Janeiro de 2019.

Daniel Padilha de Jesus

DANIEL PADILHA DE JESUS
C.P.F.: 495.140.679-91
EMPRESARIO

João Flavio Mariot

JOAO FLAVIO MARIOT
C.P.F. : 744.799.629-72
C.R.C. : PR 040149/O-7
CONTADOR



Handwritten scribbles and signatures in blue ink.

Balanco Patrimonial - comparativo

Empresa: DANIEL PADILHA DE JESUS

CNPJ: 03.095.005/0001-33

MUNICIPIO DE PALMITAL
Licitação
Folha: 283
Folha 18

| | 31.12.2019 a 31.12.2019 | 31.12.2018 a 31.12.2018 |
|--------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| ATIVO | 123.338,94 | 105.779,25 |
| CIRCULANTE | 123.338,94 | 105.779,25 |
| DISPONIVEIS | 123.338,94 | 105.779,25 |
| CAIXA | 2.850,50 | 350,29 |
| CAIXA | 2.850,50 | 350,29 |
| ESTOQUES | 120.488,44 | 105.428,96 |
| ESTOQUES DE MERCADORIAS | 120.488,44 | 105.428,96 |
| PASSIVO | 123.338,94 | 105.779,25 |
| CIRCULANTE | 98.273,84 | 85.427,31 |
| DEBITOS DE FUNCIONAMENTO | 98.273,84 | 85.427,31 |
| FORNECEDORES | 97.561,88 | 81.985,29 |
| FORNECEDORES | 97.561,88 | 81.985,29 |
| OBRIGACOES FISCAIS | 556,96 | 1.250,02 |
| SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | 556,96 | 1.250,02 |
| FOLHA DE CONTRIBUICOES SOCIAIS | 0,00 | 1.194,94 |
| FGTS A RECOLHER | 0,00 | 90,00 |
| INSS A RECOLHER | 0,00 | 184,94 |
| SALARIOS A PAGAR | 0,00 | 920,00 |
| OUTRAS OBRIGACOES | 155,00 | 997,06 |
| PRO-LABORE A PAGAR | 0,00 | 849,06 |
| HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR | 155,00 | 148,00 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | 25.065,10 | 20.351,94 |
| CAPITAL SOCIAL | 25.065,10 | 20.351,94 |
| CAPITAL EM RESERVAS | 2.000,00 | 2.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | 2.000,00 | 2.000,00 |
| LUCROS(PREJUIZOS) ACUMULADOS | 23.065,10 | 18.351,94 |
| LUCROS ACUMULADOS | 23.065,10 | 18.351,94 |

Reconhecemos a exatidão do presente BALANCO PATRIMONIAL, que soma no ATIVO e no PASSIVO a importância de : R\$ 123.338,94 CENTO E VINTE E TRÊS MIL TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS

PALMITAL (PR), 31 de dezembro de 2019

Daniel Padilha de Jesus

DANIEL PADILHA DE JESUS
CPF - 495.140.679-91
EMPRESARIO

João Flávio Mariot

JOAO FLAVIO MARIOT
CPF -744.799.629-72
CRC -PR 040149/O-7
CONTADOR

Prefeitura Municipal de Palmital

CONFERE COM O ORIGINAL

05/04/2021

Ass. _____

PI USO INTERNO

DANIEL PADILHA DE JESUS
RUA MIGUEL ANTUNES PEREIRA, Nº. 39, VILA PARQUE JUNIOR
PALMITAL/PR CEP: 85.270-000
CNPJ: 03.095.005/0001-33

FOLHA: 19

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (DR), REALIZADO NO PERÍODO:
DE 01/01/2019 A 31/12/2019

| | |
|--------------------------------------|----------------|
| (+) RECEITA OPERACIONAL | R\$ 191.453,67 |
| VENDAS DE MERCADORIAS R\$ 191.453,67 | |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA | R\$ 5.976,16 |
| IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS | |
| SIMPLES NACIONAL R\$ 5.976,16 | |
| (=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA | R\$ 185.477,51 |
| (-) CUSTO DE VENDAS | |
| CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS | R\$ 151.924,69 |
| (+) ESTOQUE ANTERIOR | R\$ 105.428,96 |
| (+) COMPRAS DE MERCADORIAS | R\$ 166.984,17 |
| (-) ESTOQUE ATUAL | R\$ 120.488,44 |
| (=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO | R\$ 33.552,82 |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | R\$ 28.839,66 |
| ABASTECIMENTO DE AGUA | R\$ 895,31 |
| DESPESAS C/ RESCISÕES | R\$ 2.857,50 |
| DESPESA DO PESSOAL | R\$ 10.050,00 |
| ENERGIA ELÉTRICA | R\$ 1.728,26 |
| FGTS | R\$ 804,00 |
| HONORÁRIOS CONTÁBEIS | R\$ 1.860,00 |

continua...

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (DR), REALIZADO NO PERÍODO:
DE 01/01/2018 A 31/12/2018

| | |
|--------------------------------------|----------------|
| (+) RECEITA OPERACIONAL | R\$ 249.395,37 |
| VENDAS DE MERCADORIAS R\$ 249.395,37 | |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA | R\$ 7.278,28 |
| IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS | |
| SIMPLES NACIONAL R\$ 7.278,28 | |
| (=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA | R\$ 242.117,09 |
| (-) CUSTO DE VENDAS | |
| CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS | R\$ 195.753,61 |
| (+) ESTOQUE ANTERIOR | R\$ 72.132,49 |
| (+) COMPRAS DE MERCADORIAS | R\$ 229.050,08 |
| (-) ESTOQUE ATUAL | R\$ 105.428,96 |
| (=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO | R\$ 46.363,48 |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | R\$ 28.467,29 |
| 1ª PARCELA 13º SALARIO | R\$ 125,00 |
| 2ª PARCELA 13º SALARIO | R\$ 105,00 |
| ABASTECIMENTO DE AGUA | R\$ 854,35 |
| DESPESAS C/ RESCISÕES | R\$ 2.802,65 |
| DESPESA DO PESSOAL | R\$ 8.200,80 |
| ENERGIA ELÉTRICA | R\$ 1.822,62 |
| FGTS | R\$ 676,08 |

Prefeitura Municipal de Palmital

CONFERE COM O ORIGINAL

05/04/2021

Ass.

PI USO INTERNO



continuação

DANIEL PADILHA DE JESUS
RUA MIGUEL ANTUNES PEREIRA, Nº. 39, VILA PARQUE JUNIOR
PALMITAL/PR

CNPJ: 03.095.005/0001-33

| | | |
|--------------------|-----|----------|
| PRO-LABORE | R\$ | 9.980,00 |
| MULTAS RESCISÓRIAS | R\$ | 664,59 |

(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO R\$ 4.713,16

RECONHECEMOS VERDADEIRAMENTE A EXATIDAO DA PRESENTE "DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO (DR)", ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, NO VALOR DE R\$ 4.713,16 (QUATRO MIL SETECENTOS E TREZE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), PELO QUE PASSAMOS A ASSINAR.

PALMITAL/PR., 31 DE DEZEMBRO DE 2019.



Daniel Padilha de Jesus
CPF: 495.140.679-91
Empresário

FOLHA: 20

| | | |
|------------------------|-----|-----------|
| HONORÁRIOS CONTÁBEIS | R\$ | 1.776,00 |
| PRO-LABORE | R\$ | 11.448,00 |
| INSS SOBRE 13º SALÁRIO | R\$ | 20,00 |
| MULTAS RESCISÓRIAS | R\$ | 636,79 |

(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO R\$ 17.896,19

RECONHECEMOS VERDADEIRAMENTE A EXATIDAO DA PRESENTE "DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO (DR)", ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018, NO VALOR DE R\$ 17.896,19 (DEZESSETE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), PELO QUE PASSAMOS A ASSINAR.

PALMITAL/PR., 31 DE DEZEMBRO DE 2018.



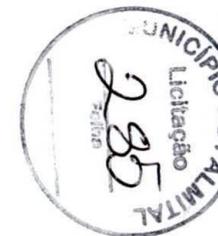
João Flavio Mariot
CPF: 744.799.629-72
CRC: PR 040149/O-7

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL

05/10/2019

Ass. _____

PI/USO INTERIO





DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS

DANIEL PADILHA DE JESUS
CNPJ : 03.095.005/0001-33
Descricao

Dezembro/2019
Data : 31/12/2019
Folha : 21
Valor

| | |
|--|-----------|
| SALDO ANTERIOR DOS LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS | 18.351,94 |
| LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO | 4.713,16 |
| | ----- |
| SALDO FINAL DOS LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS | 23.065,10 |

PALMITAL(PR) ,31 de Dezembro de 2019

Daniel Padilha de Jesus Mariot

DANIEL PADILHA DE JESUS
CPF : 495.140.679-91
PRESARIO

JOAO FLAVIO MARIOT
CPF : 744.799.629-72
CRC : PR 040149/O-7

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL

05/04/2021

Ass. _____
P/ USO INTERNO

[Handwritten signatures and scribbles]



DFC-DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO METODO INDIRETO
DFC DA EMPRESA DANIEL PADILHA DE JESUS

FOLHA: 22
31/12/2019

| | |
|--|-----------------------|
| I FLUXOS DAS OPERAÇÕES: | |
| RESULTADO DE EXERCICIO | R\$ 191.453,67 |
| (+) DEPRECIAÇÃO | R\$ - |
| (-) AUMENTO DAS DUPLICATAS A RECEBER | R\$ - |
| (-) AUMENTO DE ESTOQUES | R\$ 15.059,48 |
| (+) DIMINUIÇÃO DE ESTOQUES | R\$ - |
| (-) DIMINUIÇÃO DE FORNECEDORES | R\$ - |
| (+) AUMENTO DE FORNECEDORES | R\$ 15.576,59 |
| (-) DIMINUIÇÃO DE CONTAS A PAGAR E IMPOSTOS A RECOLHER | R\$ - |
| (=) CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES | R\$ 191.970,78 |
| II FLUXOS DE INVESTIMENTOS: | R\$ - |
| (-) AQUISIÇÃO DE INVESTIMENTO/IMOBILIZADO | R\$ - |
| (+) VENDAS DE INVESTIMENTOS/IMOBILIZADO | R\$ - |
| (=) CAIXA GERADO PELOS INVESTIMENTOS: | R\$ - |
| III FLUXOS DE FINANCIAMENTOS: | R\$ - |
| (+) INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL | R\$ - |
| (+) EMPRESTIMOS BANCARIOS | R\$ - |
| (-) AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS | R\$ - |
| (-) PAGAMENTOS DE DIVIDENDOS | R\$ - |
| (=) CAIXA GERADO PELOS FINANCIAMENTOS | R\$ - |
| VARIAÇÃO TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: (I + II + III) | R\$ 191.970,78 |
| SALDO INICIAL DAS DISPONIBILIDADES: | R\$ 191.453,67 |
| SALDO FINAL DAS DISPONIBILIDADES: | R\$ 191.970,78 |

PALMITAL/PR., 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DANIEL PADILHA DE JESUS
CPF: 495.140.679-91
EMPRESÁRIO

JOÃO FLÁVIO MARIOT
CPF: 744.799.629-72
CRC: PR 040149/O-7

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL

05/04/2021

Ass. _____

PR/USO INTERNO



EMPRESA: DANIEL PADILHA DE JESUS FOLHA: 23
 RUA MIGUEL ANTUNES PEREIRA, N°. 39, VILA PARQUE JUNIOR, PALMITAL/PR
 CNPJ: 03.095.005/0001-33

NOTAS EXPLICATIVAS (NE)

A empresa DANIEL PADILHA DE JESUS, inscrita no CNPJ nº 03.095.005/0001-33, situada na Rua Miguel Antunes Pereira, nº. 39, Vila Parque Júnior, Palmital/Pr., Iniciou suas atividades em 15/04/1999 e está devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41104949221, enquadra-se no regime de Tributação do Simples Nacional e dedica-se aos ramos de **(CNAE: 47.12-1-00) Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;** a empresa trabalha atualmente com moeda corrente do País, e declara que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas em Conformidade com as Normas de Contabilidade e resumo das principais práticas contábeis adotada no Brasil exigidas pela ITG 1.000 Resolução CFC nº 1.418/2012.

A empresa encerrou o ano em 31/12/2019 com estoque de mercadorias no valor R\$ 120.488,44 (Cento e Vinte Mil Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais e Quarenta e Quatro Centavos), valor este que foi calculado sobre o Método de Custo Médio Ponderado Permanente, não possui hoje ativo imobilizado.

A empresa não possui financiamentos e o capital social integralizado é no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), divididos em 2.000 (Duas Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo para o Empresário Daniel Padilha de Jesus.

Palmital/Pr., 31 de Dezembro de 2019.

| | |
|---|--|
|  |  |
| DANIEL PADILHA DE JESUS | JOÃO FLÁVIO MARIOT |
| CPF: 495.140.679-91 | CPF: 744.799.629-72 |
| EMPRESARIO | CRC: PR 040149/0-7 |

Prefeitura Municipal de Palmital
 CONFERE COM O ORIGINAL

05/04/2021

Ass. 
 P/USO S/SEMP



TERMO DE ENCERRAMENTO



Contém o presente Livro Mercantil "27" folhas mecanicamente numeradas de "1" a "27" e serviu de **DIARIO** numero "17" da empresa abaixo relacionada, referente ao Período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nome : DANIEL PADILHA DE JESUS
Endereço : RUA MIGUEL ANTUNES PEREIRA, 39
Cidade : PALMITAL - PR
Inscrição Estadual : 901.81237-35
C.N.P.J.-M.F. : 03.095.005/0001-33

Registrado na JUNTA COMERCIAL DO PARANA sob N.41104949221 p/despacho em 15/04/1999

PALMITAL, 31 de Dezembro de 2019.

DANIEL PADILHA DE JESUS
C.P.F.: 495.140.679-91
EMPRESARIO

JOAO FLAVIO MARIOT
C.P.F. : 744.799.629-72
C.R.C. : PR 040149/O-7
CONTADOR

JUNTA COMERCIAL
DO PARANA



Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL

05/04/2021

Ass. _____

PR/USO MARIOT

DANIEL PADILHA DE JESUS - ME

CNPJ n°. 03.095.005/0001-33

I. E. 901.81237-35

Rua Miguel Antunes Pereira, n°. 39, Vila Parque Junior,
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR



ÍNDICES DE LIQUIDEZ

$$ILG = \frac{123.338,94}{98.273,84}$$

$$ILG = 1,26$$

$$ILC = \frac{123.338,94}{98.273,84}$$

$$ILC = 1,26$$

Palmital/PR., 06 de Abril de 2021.

João Flávio Mariot

João Flávio Mariot
CPF: 744.799.629-72
Contador
CRC/PR 040149/O-7

Daniel Padilha de Jesus

Daniel Padilha De Jesus
CPF: 495.140.679-91
Empresário

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

DANIEL PADILHA DE JESUS - ME

CNPJ nº. 03.095.005/0001-33

I. E. 901.81237-35

Fone: (42) 3657-1919

Rua Miguel Antunes Pereira, nº. 39, Vila Parque Junior.
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR



ANEXO VII

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE
HABILITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 034/2021

A Empresa **DANIEL PADILHA DE JESUS - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 03.095.005/0001-33, sediada á Rua Miguel Antunes Pereira, nº. 39, Vila Parque Junior, na cidade de Palmital/PR, neste ato representada por seu Titular o Sr. **DANIEL PADILHA DE JESUS**, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 3.660.254-6 SSP-PR e do CPF nº. 495.140.679-91, residente e domiciliada na Rua Miguel Antunes Pereira, nº. 39, Vila Parque Junior, na cidade de Palmital/PR, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade Pregão Presencial nº. 022/2021, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

Palmital/PR, 06 de Abril de 2021.

DANIEL PADILHA DE JESUS - ME

CNPJ: 03.095.005/0001-33

DANIEL PADILHA DE JESUS

C.I.: 3.660.254-6 SSP-PR

CPF: 495.140.679-91

Açougue e Mercearia Daniel

CNPJ 03095005/0001-33

Fone: 3657-1919



DANIEL PADILHA DE JESUS - ME

CNPJ nº. 03.095.005/0001-33

I. E. 901.81237-35

Fone: (42) 3657-1919

**Rua Miguel Antunes Pereira, nº. 39, Vila Parque Junior.
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR**

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 034/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2021**

Ref.: Pregão Presencial nº. 022/2021

A Empresa **DANIEL PADILHA DE JESUS - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 03.095.005/0001-33, por intermédio de seu Titular o Sr. **DANIEL PADILHA DE JESUS**, portador da Carteira de Identidade R.G. nº. 3.660.254-6 SSP-PR e inscrito no CPF nº. 495.140.679-91, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 26 de Agosto de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

* Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Palmital/PR, 06 de Abril de 2021.

DANIEL PADILHA DE JESUS - ME

CNPJ: 03.095.005/0001-33

DANIEL PADILHA DE JESUS

C.I.: 3.660.254-6 SSP-PR

CPF: 495.140.679-91

Açougue e Mercadoria Daniel

CNPJ 03095005/0001-33

Fone: 3657-1919

DANIEL PADILHA DE JESUS - ME

CNPJ nº. 03.095.005/0001-33

I. E. 901.81237-35

Fone: (42) 3657-1919

Rua Miguel Antunes Pereira, nº. 39, Vila Parque Junior.
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR



ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 034/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2021**

O Sr. **DANIEL PADILHA DE JESUS**, brasileiro, maior, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 3.660.254-6 SSP-PR e do CPF nº. 495.140.679-91, residente e domiciliado na Rua Miguel Antunes Pereira, nº. 39, Vila Parque Junior, na cidade de Palmital/PR, como representante devidamente constituída pela empresa **DANIEL PADILHA DE JESUS - ME**, CNPJ (M.F) sob o nº. 03.095.005/0001-33, na Rua Miguel Antunes Pereira, nº. 39, Vila Parque Junior, na cidade de Palmital/PR, para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº. 034/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2021 foi elaborada de maneira independente pela empresa **DANIEL PADILHA DE JESUS - ME**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº. 034/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Procedimento Licitatório nº. 034/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº. 034/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº. 034/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº. 034/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº. 034/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº. 034/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Palmital/PR, 06 de Abril de 2021.

DANIEL PADILHA DE JESUS - ME

CNPJ: 03.095.005/0001-33

DANIEL PADILHA DE JESUS

C.I.: 3.660.254-6 SSP-PR

CPF: 495.140.679-91

Açougue e Mercadoria Daniel
CNPJ 03095005/0001-33
Fone: 3657-1919

ENVELOPE B - "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 034/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE O PERÍODO (COVID-19) DE SUSPENSÃO DE AULAS, PARA DISTRIBUIÇÃO DE KITS PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR. CONFORME O ANEXO I.

EMPRESA: DANIEL PADILHA DE JESUS - ME

CNPJ/MF: 03.095.005/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 469

Em 06 / 04 / 21

ASSINATURA

08/10

DANIEL PADILHA DE JESUS - ME

CNPJ nº. 03.095.005/0001-33

I. E. 901.81237-35

Fone: (42) 3657-1919

Rua Miguel Antunes Pereira, nº. 39, Vila Parque Junior.
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR



ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 034/2021

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE O PERÍODO (COVID-19) DE SUSPENSÃO DE AULAS, PARA DISTRIBUIÇÃO DE KITS PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR. CONFORME O ANEXO I**, conforme segue:

VALOR TOTAL DOS LOTES 001 E 002: R\$ 141.925,00 (Cento e Quarenta e Um Mil, Novecentos e Vinte e Cinco Reais).

VALOR TOTAL DOS LOTES 001 E 002: R\$ 141.925,00 (Cento e Quarenta e Um Mil, Novecentos e Vinte e Cinco Reais).

- O objeto deverá ser de primeira qualidade e deverá ser entregue 48 horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente. se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.

- Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

- O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital

Palmital/PR, 06 de Abril de 2021.

DANIEL PADILHA DE JESUS - ME

CNPJ: 03.095.005/0001-33

DANIEL PADILHA DE JESUS

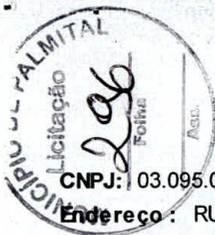
C.I.: 3.660.254-6 SSP-PR

CPF: 495.140.679-91

Açougue e Merceria Daniel

CNPJ 03095005/0001-33

Fone: 3657-1919



Município de Palmital

Página: 1

Pregão Presencial 22/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.095.005/0001-33

Fornecedor: DANIEL PADILHA DE JESUS

E-mail: danielpadilhadejesus@hotmail.com

Endereço: RUA MIGUEL ANTUNES PEREIRA 39 - VILA PARQUE JUNIOR - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: 36571919

Fax:

Celular: 4291048172

Inscrição Estadual: 9018123735

Contador:

Telefone contador:

Representante: DANIEL PADILHA DE JESUS

CPF: 495.140.679-91

RG: 3.660.254-6

Endereço representante: RUA MIGUEL ANTUNES PEREIRA 39 - VILA PARQUE JUNIOR - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante: 36571919

E-mail representante: danielpadilhadejesus@hotmail.com

Banco: 341 - ITAU

Agência: 3216 - ITAU - Palmital/PR

Conta: 31439-

Data de abertura: 10/05/1987

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|----------|-------|--------------|-------------|--------|----------------|-------------|
| 001 | ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1. GRÃOS INTEIROS: PACOTES DE 2KG 1ª QUALIDADE | 3.500,00 | UND | 16,14 | dela arroz | | 14,90 | 52.150,00 |
| 002 | CHÁ DE ERVA MATE TOSTADO 1ª QUALIDADE - 250G | 3.500,00 | UND | 5,27 | 2 mil | | 5,20 | 18.200,00 |
| 005 | FUBA DE MILHO REFINADO, COR AMARELA, EMBALAGEM DE 1KG 1º ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COR AMARELA: EMBALAGEM DE 1K. 1ª QUALIDADE. PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO. DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃO E LIMPAS E ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS E LARVAS. NÃO DEVERÁ ESTAR ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% P/P, TEOR DE ACIDEZ MÁXIMA DE 5,0% COM NO MÍNIMO DE 7% P/P DE PROTÍDIOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RENDIMENTO MÍNIMO DA COCÇÃO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 34 (NORMAS TÉCNICAS PARA FARINHAS - DECRETO 12486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA, ATÓXICA, TRANSPARENTE TERMOSSOLDADA, RESISTENTE EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE PAPELÃO RESISTENTE, TOTALMENTE FECHADOS. | 3.500,00 | PCT | 4,05 | silote | | 3,90 | 13.650,00 |
| 006 | LEITE INTEGRAL UHT PASTEURIZADO. EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, DE 1 LITRO CADA | 3.500,00 | CX | 3,82 | santa clara | | 3,80 | 13.300,00 |

PREÇO TOTAL DO LOTE : 97.300,00

Lote: 002 Lote 002

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|----------|-------|--------------|---------|--------|----------------|-------------|
| 001 | MACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA FORMATO PARAFUSO PACOTE 500 GR TIPO SECA COM OVOS FORMATO PARAFUSO: PACOTE DE 500 KG. 1ª QUALIDADE. PRODUTO NÃO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DA SEMOLINA OU SÉMOLA DO TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO COM ÁGUA, ADICIONADO DE OVOS E DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. O PRODUTO DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITAS E DEVE APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 13%. O PRODUTO DEVERÁ TER A DESIGNAÇÃO "COM OVOS" (COM NO MÍNIMO 3 OVOS POR QUILO). O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, MANCHAS OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. O PRODUTO AO SER COLOCADO EM ÁGUA NÃO DEVERÁ TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR RANÇOSO O FERMENTADO. A "PERFORMANCE" DO | 3.500,00 | PCT | 3,20 | roberta | | 3,10 | 10.850,00 |



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.095.005/0001-33

Fornecedor: DANIEL PADILHA DE JESUS

E-mail: danielpadilhadejesus@hotmail.com

Endereço: RUA MIGUEL ANTUNES PEREIRA 39 - VILA PARQUE JUNIOR - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: 36571919

Fax:

Celular: 4291048172

Inscrição Estadual: 9018123735

Contador:

Telefone contador:

Representante: DANIEL PADILHA DE JESUS

CPF: 495.140.679-91

RG: 3.660.254-6

Endereço representante: RUA MIGUEL ANTUNES PEREIRA 39 - VILA PARQUE JUNIOR - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante: 36571919

E-mail representante: danielpadilhadejesus@hotmail.com

Banco: 341 - ITAU

Agência: 3216- - ITAU - Palmital/PR

Conta: 31439-

Data de abertura: 10/05/1987

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PRODUTO DURANTE SUA COCÇÃO E APRESENTAR BOM GRAU DE COZIMENTO, ACENTUADA RESISTÊNCIA AO COLAMENTO E UM BOM VOLUME, SENDO QUE A ÁGUA DO COZIMENTO NÃO DEVERÁ TER A APARÊNCIA TURVA. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 (DUAS) VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO E NÃO DEVE APRESENTAR DEFORMAÇÕES E NEM QUEBRAS NO SEU FORMATO, NEM GRANDES QUANTIDADES DE SÓLIDOS NA ÁGUA DO COZIMENTO. O SABOR DA MASSA CRUA DEVE SER AGRADÁVEL, LEVEMENTE ADOCICADO, TÍPICO DE UM PRODUTO BEM ELABORADO. O FORMATO E A COR DEVEM SER UNIFORMES, LIVRE DE RUGOSIDADES E PONTUAÇÕES E TEXTURA LISA. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 49 (NORMAS TÉCNICAS PARA MASSAS ALIMENTÍCIAS OU MACARRÃO - DECRETO 12.486 DE 20/10/78) E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC DA ANVISA Nº 93/00. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADA, INTACTA, RESISTENTE, DE 500 KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIAS DE FARDOS PLÁSTICOS, RESISTENTES, TERMOSSOLDADOS.

| | | | | | | | |
|-----|---|----------|------|------|-------|------|-----------|
| 002 | QUIRERA DE MILHO - CANJIQUINHA 1º QUALIDADE PCT 500G | 3.500,00 | UND | 2,60 | sinha | 2,59 | 9.065,00 |
| 003 | SARDINHA EM CONSERVA DE AZEITE OU ÓLEO COMESTÍVEL: LATAS DE PESO LIQUIDA DE 250G E PESO DRENADO DE 165G. 1ª QUALIDADE. | 3.500,00 | LATA | 7,07 | 88 | 7,06 | 24.710,00 |

PREÇO TOTAL DO LOTE: 44.625,00

TOTAL DA PROPOSTA: 141.925,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias

DANIEL PADILHA DE JESUS
CNPJ: 03.095.005/0001-33

Açougue e Mercearia Daniel
CNPJ 03095005/0001-33
Fone: 3657-1919

ENVELOPE A - "PROPOSTA DE PREÇOS"

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 034/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE O PERÍODO (COVID-19) DE SUSPENSÃO DE AULAS, PARA DISTRIBUIÇÃO DE KITS PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR. CONFORME O ANEXO I.

EMPRESA: DANIEL PADILHA DE JESUS - ME

CNPJ/MF: 03.095.005/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 469

Em 06 / 04 / 21

ASSINATURA 08.10



Município de Palmital - 2021
Classificação por Fornecedor
Pregão 22/2021

Equipiano

Página: 1

| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel | |
|---|---|--------------------------|------------------------|----------------------|-------------|--------|----------------|-------------|-----------|--|
| Fornecedor: 3001-5 DANIEL PADILHA DE JESUS Email: DANIELPADILHADEJESUS@HOTMAIL.COM Representante: 3020-1 DANIEL PADILHA DE JESUS | | CNPJ: 03.095.005/0001-33 | Telefone: 36571919 | Status: Classificado | | | | | | |
| Lote 002 - Lote 002 | | | | | | | | | 34.230,00 | |
| 001 | 12022 MACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA FORMATO PARAFUSO PACOTE 500 GR | PCT | 3.500,00 | Classificado | ROBERTA | | 1,80 | 6.300,00 | * | |
| 002 | 23307 QUIRERA DE MILHO - CANJIQUINHA 1º QUALIDADE PCT 500G | UN | 3.500,00 | Classificado | SINHA | | 1,69 | 5.915,00 | * | |
| 003 | 32024 SARDINHA EM CONSERVA DE AZEITE OU ÓLEO COMESTÍVEL: | LAT | 3.500,00 | Classificado | 88 | | 6,29 | 22.015,00 | * | |
| Fornecedor: 2999-8 EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME Email: mercado_zanoni@hotmail.com Representante: 3023-6 EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA | | CNPJ: 02.694.444/0001-08 | Telefone: 423657-1105 | Status: Classificado | | | | | | |
| Lote 001 - Lote 001 | | | | | | | | | 76.405,00 | |
| 001 | 23306 ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1. GRÃOS INTEIROS: | UN | 3.500,00 | Classificado | DELARROZ | | 6,95 | 24.325,00 | * | |
| 002 | 32022 CHÁ DE ERVA MATE TOSTADO 1º QUALIDADE - 250G | UN | 3.500,00 | Classificado | CHADAS 5 | | 3,50 | 12.250,00 | * | |
| 004 | 9546 FEIJÃO PRETO TIPO 1, FEIJÃO ANÃO NOVO 1º QUALIDADE PCT 1 KG | PCT | 3.500,00 | Classificado | CALIFORNIA | | 5,98 | 20.930,00 | * | |
| 005 | 9549 FUBA DE MILHO REFINADO, COR AMARELA, EMBALAGEM DE 1KG 1º QUALIDADE | PCT | 3.500,00 | Classificado | KOENE | | 2,35 | 8.225,00 | * | |
| 006 | 32023 LEITE INTEGRAL UHT PASTEURIZADO. | CX | 3.500,00 | Classificado | SANTA CLARA | | 3,05 | 10.675,00 | * | |
| Fornecedor: 23012-0 MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA Email: LICITACOESMCCOMERCIO@GMAIL.COM Representante: 23013-8 WALTER ERNEST AHLF | | CNPJ: 39.649.812/0001-06 | Telefone: 049-33350560 | Status: Classificado | | | | | | |
| Lote 001 - Lote 001 | | | | | | | | | 9.380,00 | |
| 003 | 9544 FARINHA DE MILHO AMARELA 1º QUALIDADE PCT 1 KG | PCT | 3.500,00 | Classificado | DALLA | | 2,68 | 9.380,00 | * | |
| VALOR TOTAL: | | | | | | | 120.015,00 | | | |





ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021

PROCESSO LICITATORIO 34/2021

ATA DA SESSÃO DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, QUE VERSA SOBRE a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE O PERÍODO (COVID-19) DE SUSPENSÃO DE AULAS, PARA DISTRIBUIÇÃO DE KITS PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INDEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR..

Aos seis dias de abril de 2021, às nove horas e trinta e sete minutos, nesta cidade de Palmital, Estado do Paraná, no edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, na sala de Licitações, reuniram-se a Pregoeira NOEMI DE LIMA MOREIRA e a Equipe de Apoio, composta por: ANDRESSA PINHEIRO CAMARGO, ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO, ILDEMARA VICENTIN, VANDERLEI RETCHESKI designadas conforme Portaria nº 105/2021, DE 09/02/2021, publicada no Diário do Município, para recebimento dos documentos de credenciamento, de proposta de preços e de habilitação, da licitação em referência. Pela Comissão foi constatado que o Edital de Licitação – Pregão Nº 0022/2021, foi expedido em data de 18/03/2021 de dezoito dias de março de 2021, publicado no mural de licitações do TCE/PR no dia 18/03/2021, publicado no Diário Oficial do Município no dia 18/03/2021, disponibilizado seu inteiro teor no site www.palmital.pr.gov.br no dia 18/03/2021. Aberta a sessão, a Pregoeira passou a explicar aos presentes a forma que ocorrerá o procedimento que ora se inicia. Após esclarecimentos, foi solicitado aos representantes dos licitantes presentes que entregassem a documentação relativa ao credenciamento, cuja validade foi analisada pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio.

Para o credenciamento fez-se presente as empresas:

DANIEL PADILHA DE JESUS, DUBENA SUPERMERCADO EIRELI, EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME, MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA03.095.005/0001-33, 18.444.839/0001-84, 02.694.444/0001-08, 39.649.812/0001-06



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82



Aberta a sessão, a Pregoeira passou a explicar aos presentes à forma que ocorrerá o procedimento que ora se inicia. Após esclarecimentos, foi solicitado ao representante da licitante presente que entregasse a documentação relativa ao credenciamento, cuja validade foi analisada pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio.

Os representantes apresentaram a documentação de credenciamento em conformidade ao exigido no documento editalício.

Após, foi solicitado aos licitantes credenciados que entregassem os envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação, os quais foram protocolados no Departamento de Protocolo dentro do prazo. Foi procedida a abertura dos envelopes das propostas de preços, e em ato contínuo, foi verificada a proposta apresentada e verificou-se que o proponente apresentou sua proposta em consonância com as exigências editalícias. Os valores da proposta válida foram anunciados em voz alta a todos os presentes, resultando na proposta escrita apresentada. Foi concedida a palavra ao participante do certame para manifestação de intenção de recurso na fase de análise das propostas, sobre o qual não houve manifestação.

Em seguida, a Pregoeira deu prosseguimento a sessão, iniciando a 1ª fase de lances verbais, solicitando que a empresa classificada, nos termos do edital, ofertasse valores em voz alta.

Passamos à apuração da regularidade da documentação do licitante que ofertou os menores preços sendo que o mesmo apresentou a documentação de habilitação em conformidade com o Edital. Sendo o mesmo declarado habilitado e vencedor da presente licitação DANIEL PADILHA DE JESUS, DUBENA SUPERMERCADO EIRELI, EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME, MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, sendo eles:

| DANIEL PADILHA DE JESUS | | | | | | | | |
|-------------------------|------|---|----------|--------|---------|------------|-------|-------------|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 2 | 1 | MACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA FORMATO PARAFUSO PACOTE 500 GR TIPO SECA COM OVOS FORMATO PARAFUSO: PACOTE DE 500 KG. 1ª QUALIDADE. PRODUTO NÃO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DA SEMOLINA OU SÊMOLA DO TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO COM ÁGUA, | ROBERT A | | PCT | 3.500,00 | 1,80 | 6.300,00 |

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82



| | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | <p>ADICIONADO DE OVOS E DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. O PRODUTO DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITAS E DEVE APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 13%. O PRODUTO DEVERÁ TER A DESIGNAÇÃO "COM OVOS" (COM NO MÍNIMO 3 OVOS POR QUILO). O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, MANCHAS OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. O PRODUTO AO SER COLOCADO EM ÁGUA NÃO DEVERÁ TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR RANÇOSO O FERMENTADO. A "PERFORMANCE" DO PRODUTO DURANTE SUA COCÇÃO E APRESENTAR BOM GRAU DE COZIMENTO, ACENTUADA RESISTÊNCIA AO COLAMENTO E UM BOM VOLUME, SENDO QUE A ÁGUA DO COZIMENTO NÃO DEVERÁ TER A APARÊNCIA TURVA. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 (DUAS) VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO E NÃO DEVE APRESENTAR DEFORMAÇÕES E NEM QUEBRAS NO SEU FORMATO, NEM GRANDES</p> | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82



| | | | | | | | | |
|-------|---|--|-------|--|------|----------|------|-----------|
| | | QUANTIDADES DE SÓLIDOS NA ÁGUA DO COZIMENTO. O SABOR DA MASSA CRUA DEVE SER AGRADÁVEL, LEVEMENTE ADOCICADO, TÍPICO DE UM PRODUTO BEM ELABORADO. O FORMATO E A COR DEVEM SER UNIFORMES, LIVRE DE RUGOSIDADES E PONTUAÇÕES E TEXTURA LISA. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 49 (NORMAS TÉCNICAS PARA MASSAS ALIMENTÍCIAS OU MACARRÃO - DECRETO 12.486 DE 20/10/78) E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC DA ANVISA Nº 93/00. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADA, INTACTA, RESISTENTE, DE 500 KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIAS DE FARDOS PLÁSTICOS, RESISTENTES, TERMOSSOLDADOS. | | | | | | |
| 2 | 2 | QUIRERA DE MILHO - CANJIQUINHA 1º QUALIDADE PCT 500G | SINHA | | UND | 3.500,00 | 1,69 | 5.915,00 |
| 2 | 3 | SARDINHA EM CONSERVA DE AZEITE OU ÓLEO COMESTÍVEL: LATAS DE PESO LIQUIDA DE 250G E PESO DRENADO DE 165G. 1ª QUALIDADE. | 88 | | LATA | 3.500,00 | 6,29 | 22.015,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 34.230,00 |

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82



EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|------|------|---|------------|--------|---------|------------|-------|-------------|
| 1 | 1 | ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1. GRÃOS INTEIROS: PACOTES DE 2KG 1ª QUALIDADE | DELARROZ | | UND | 3.500,00 | 6,95 | 24.325,00 |
| 1 | 2 | CHÁ DE ERVA MATE TOSTADO 1ª QUALIDADE - 250G | CHA DAS 5 | | UND | 3.500,00 | 3,50 | 12.250,00 |
| 1 | 4 | FEIJÃO PRETO TIPO 1, FEIJÃO ANÃO NOVO 1º QUALIDADE PCT 1 KG O PRODUTO DEVE SER CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS DA COR CARACTERÍSTICA DA VARIEDADE CORRESPONDENTE (PERMITINDO NO MÁXIMO 3% DE MISTURA DE OUTRAS CLASSES) E PRODUÇÃO DE ÚLTIMA SAFRA. O PRODUTO DEVE SER CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% E NO MÁXIMO DE 0,15% DE MATÉRIAS ESTRANHAS E IMPUREZAS. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, INSETOS VIVOS OU MORTOS, MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, GRÃOS OU PEDAÇOS DE GRÃOS AVARIADOS, PARTIDOS, QUEBRADOS, MOFADOS, DESCOLORIDOS POR INSETOS, ALFINETADOS, MANCHADOS, ENRUGADOS, | CALIFORNIA | | PCT | 3.500,00 | 5,98 | 20.930,00 |

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82



| | | | | | | | |
|---|---|--|-------|-----|----------|------|----------|
| | | DESCOLORIDOS, AMASSADOS E ISENTOS DE MATÉRIAS ESTRANHAS COMO GRÃOS OU SEMENTES DE OUTRAS ESPÉCIES (MÁXIMO 5% DE GRÃOS AVARIADOS). O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MAA Nº 161 DE 24/07/87. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, TERMOSSOLDADO DE 1KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE PAPELÃO RESISTENTE, TOTALMENTE FECHADO. | | | | | |
| 1 | 5 | FUBA DE MILHO REFINADO, COR AMARELA, EMBALAGEM DE 1KG 1º QUALIDADE ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COR AMARELA: EMBALAGEM DE 1K. 1º QUALIDADE. PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO. DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃO E LIMPAS E ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS E LARVAS. NÃO DEVERÁ ESTA ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. O PRODUTO DEVÉ APRESENTAR TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% P/P, TEOR DE ACIDEZ MÁXIMA DE 5,0% COM NO MÍNIMO DE 7% P/P DE PROTÍDIOS. O | KOENE | PCT | 3.500,00 | 2,35 | 8.225,00 |

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82



| | | | | | | | | |
|-------|---|--|-------------|--|----|----------|------|-----------|
| | | PRODUTO DEVE APRESENTAR RENDIMENTO MÍNIMO DA COCÇÃO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 34 (NORMAS TÉCNICAS PARA FARINHAS - DECRETO 12486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA, ATÓXICA, TRANSPARENTE TERMOSSOLDADA, RESISTENTE EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE PAPELÃO RESISTENTE, TOTALMENTE FECHADOS. | | | | | | |
| 1 | 6 | LEITE INTEGRAL UHT PASTEURIZADO. EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, DE 1 LITRO CADA | SANTA CLARA | | CX | 3.500,00 | 3,05 | 10.675,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 76.405,00 |

MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|-------|------|--|-------|--------|---------|------------|-------|-------------|
| 1 | 3 | FARINHA DE MILHO AMARELA 1º QUALIDADE PCT 1 KG | DALLA | | PCT | 3.500,00 | 2,68 | 9.380,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 9.380,00 |

O valor global dos itens acusa a soma de **R\$ 120.015,00 (Cento e Vinte Mil e Quinze Reais)**.

Ai então, foi novamente concedida à palavra ao participante do certame para manifestação da intenção de recurso, sobre o qual não houve manifestação em nenhuma das fases, sendo, inclusive, apresentados pelo licitante os respectivos termos de renúncia de recurso, devidamente

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82



Domson C.F. de Almeida

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA
ME
CNPJ: 02.694.444/0001-08
EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA
CPF: 825.669.769-53

MC COMERCIO DE ALIMENTOS E
TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 39.649.812/0001-06
WALTER ERNEST AHLF
CPF: 425.338.219-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82



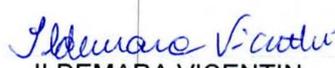
assinados A pregoeira afirmou que serão conferidos os produtos na entrega, e se for constatado alguma irregularidade dos produtos, será comunicado às empresas vencedoras.

Estavam presentes no ato a Pregoeira, os membros da Equipe de Apoio e empresa participante. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:37 horas do dia 06/04/2021, cuja ata foi lavrada pela - Pregoeira, e vai assinada pelos Membros da Equipe de Apoio, Pregoeira e demais presentes.

Palmital-PR, 06/04/2021.


ANDRESSA PINHEIRO CAMARGO
Membro
088.193.579-41

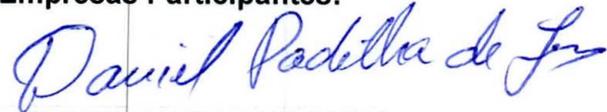

ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO
Membro
669.800.709-91


ILDEMARA VICENTIN
Membro
931.521.839-68


VANDERLEI RETCHESKI
Membro
073.221.189-10

| | |
|-----------------------|------------------|
| Pregoeiro | |
| Nome do pregoeiro | CPF do pregoeiro |
| NOEMI DE LIMA MOREIRA | 778.644.769-53 |

Empresas Participantes:



DANIEL PADILHA DE JESUS
CNPJ: 03.095.005/0001-33
DANIEL PADILHA DE JESUS
CPF:495.140.679-91



DUBENA SUPERMERCADO EIRELI
CNPJ: 18.444.839/0001-84
VALDECIR MULLER
CPF: 839.486.199-72

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222





MUNICÍPIO DE

PALMITAL



GESTÃO 2018/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

PARECER JURÍDICO Nº 169/2021-LIC (FINAL)

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 034/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021

DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR)

PARA: CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE O PERÍODO (COVID-19) DE SUSPENSÃO DE AULAS, PARA DISTRIBUIÇÃO DE KITS PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO-PR- TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

O Ilustríssimo Sr. Secretário Municipal de Educação do Município de Palmital, Estado do Paraná, encaminhou requerimento para o Exmo. Senhor Prefeito Municipal, objetivando a abertura de procedimento licitatório para a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO DO PROGRAMA NACIONAL DE**

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL



GESTÃO 2018/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE O PERÍODO (COVID-19) DE SUSPENSÃO DE AULAS, PARA DISTRIBUIÇÃO DE KITS PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO-PR- TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

O pedido foi deferido pelo Sr. Prefeito Municipal, através de Memorando nº035/2021.

O Departamento de Contabilidade, em ato representado pelo contador responsável, verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para as despesas a serem realizadas com o objeto a ser adquirido.

Considerando o valor máximo, natureza do objeto e valor da despesa, esta Procuradoria opinou pela imprescindibilidade da abertura de procedimento licitatório.

A Comissão de Licitações acatou a opinião desta Procuradoria, instaurando procedimento licitatório na modalidade, fazendo publicar aviso de licitação no Órgão Oficial do Município, no Órgão Oficial do Estado do Paraná, no Sítio Eletrônico da Prefeitura Municipal de Palmital, www.palmital.pr.gov.brt, sendo atendida a publicidade exigida pelo TCE/PR – www.tcepr.gov.br. Frise-se que da análise do caderno, depreende-se que foram respeitados todos os prazos Legais

Do que se verifica da ata da sessão, tem-se que o procedimento obedeceu todas as disposições legais, cumprindo com eficiência (eficácia e legalidade) seu objetivo, que era a aquisição dos materiais nas melhores condições de preço e qualidade.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL



GESTÃO 2018/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

Frise-se que o valor inicial foi baseado em médias de mercado, ou seja, o Município obteve, com a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial, com objetivo de obter economicidade, o que demonstra a eficiência do presente procedimento.

Com relação ao procedimento, esta Procuradoria opina pela total regularidade da licitação, tendo sido respeitadas todas as disposições legais, pelo que somos FAVORÁVEIS à homologação e adjudicação do objeto ao concorrente vencedor, opinando pela REGULARIDADE do feito.

Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que decida acerca da homologação e adjudicação do objeto deste certame.

É o parecer.

Submeta-se a apreciação superior.

Palmital (PR), 12 de Abril de 2020.

DANILO AMORIM SCHREINER
Procurador Geral do Município
OAB/PR 46.945



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82



ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório Nº 34/2021, elaborado pela Modalidade de Pregão Nº 22/2021 que teve por objeto a **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE O PERÍODO (COVID-19) DE SUSPENSÃO DE AULAS, PARA DISTRIBUIÇÃO DE KITS PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INDEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.,** pela Proposta mais Vantajosa para o Município, “TIPO MENOR PREÇO”, conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** os objetos aos licitantes:

| DANIEL PADILHA DE JESUS | | | | | | | |
|-------------------------|------|---|--------------|----------|------------|-------|-------------|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca Modelo | Unidad e | Quantidade | Preço | Preço total |
| 2 | 1 | MACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA FORMATO PARAFUSO PACOTE 500 GR TIPO SECA COM OVOS FORMATO PARAFUSO: PACOTE DE 500 KG. 1ª QUALIDADE. PRODUTO NÃO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DA SEMOLINA OU SÊMOLA DO TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO COM ÁGUA, ADICIONADO DE OVOS E DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. O PRODUTO DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITAS E DEVE APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 13%. O PRODUTO DEVERÁ TER A DESIGNAÇÃO “COM OVOS” (COM NO MÍNIMO 3 OVOS POR QUILO). O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, MANCHAS OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. O PRODUTO AO SER COLOCADO EM ÁGUA NÃO DEVERÁ TURVÁ-LA ANTES DA | ROBERTA | PCT | 3.500,00 | 1,80 | 6.300,00 |

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



| | | | | | | | |
|-------|---|---|-------|------|----------|------|-----------|
| | | UM BOM VOLUME, SENDO QUE A ÁGUA DO COZIMENTO NÃO DEVERÁ TER A APARÊNCIA TURVA. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 (DUAS) VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO E NÃO DEVE APRESENTAR DEFORMAÇÕES E NEM QUEBRAS NO SEU FORMATO, NEM GRANDES QUANTIDADES DE SÓLIDOS NA ÁGUA DO COZIMENTO. O SABOR DA MASSA CRUA DEVE SER AGRADÁVEL, LEVEMENTE ADOCICADO, TÍPICO DE UM PRODUTO BEM ELABORADO. O FORMATO E A COR DEVEM SER UNIFORMES, LIVRE DE RUGOSIDADES E PONTUAÇÕES E TEXTURA LISA. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 49 (NORMAS TÉCNICAS PARA MASSAS ALIMENTÍCIAS OU MACARRÃO - DECRETO 12.486 DE 20/10/78) E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC DA ANVISA N° 93/00. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADA, INTACTA, RESISTENTE, DE 500 KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIAS DE FARDOS PLÁSTICOS, RESISTENTES, TERMOSSOLDADOS. | | | | | |
| 2 | 2 | QUIRERA DE MILHO - CANJIQUINHA 1° QUALIDADE PCT 500G | SINHA | UND | 3.500,00 | 1,69 | 5.915,00 |
| 2 | 3 | SARDINHA EM CONSERVA DE AZEITE OU ÓLEO COMESTÍVEL: LATAS DE PESO LIQUIDA DE 250G E PESO DRENADO DE 165G. 1ª QUALIDADE. | 88 | LATA | 3.500,00 | 6,29 | 22.015,00 |
| TOTAL | | | | | | | 34.230,00 |

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|------|------|--|--------------|---------|------------|-------|-------------|
| 1 | 1 | ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1. GRÃOS INTEIROS: PACOTES DE 2KG 1ª QUALIDADE | DELARROZ | UND | 3.500,00 | 6,95 | 24.325,00 |
| 1 | 2 | CHÁ DE ERVA MATE TOSTADO 1ª QUALIDADE - 250G | CHA DAS 5 | UND | 3.500,00 | 3,50 | 12.250,00 |
| 1 | 4 | FEIJÃO PRETO TIPO 1, FEIJÃO ANÃO NOVO 1° QUALIDADE PCT 1 KG O PRODUTO DEVE SER CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS DA COR CARACTERÍSTICA DA VARIEDADE CORRESPONDENTE (PERMITINDO NO MÁXIMO 3% DE MISTURA DE OUTRAS CLASSES) E PRODUÇÃO DE ÚLTIMA SAFRA. O PRODUTO DEVE SER | CALIFORNIA | PCT | 3.500,00 | 5,98 | 20.930,00 |



| | | | | | | | |
|---|---|---|-------|-----|----------|------|----------|
| | | CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% E NO MÁXIMO DE 0,15% DE MATÉRIAS ESTRANHAS E IMPUREZAS. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, INSETOS VIVOS OU MORTOS, MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, GRÃOS OU PEDAÇOS DE GRÃOS AVARIADOS, PARTIDOS, QUEBRADOS, MOFADOS, DESCOLORIDOS POR INSETOS, ALFINETADOS, MANCHADOS, ENRUGADOS, DESCOLORIDOS, AMASSADOS E ISENTOS DE MATÉRIAS ESTRANHAS COMO GRÃOS OU SEMENTES DE OUTRAS ESPÉCIES (MÁXIMO 5% DE GRÃOS AVARIADOS). O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MAA N° 161 DE 24/07/87. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, TERMOSSOLDADO DE 1KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE PAPELÃO RESISTENTE, TOTALMENTE FECHADO. | | | | | |
| 1 | 5 | FUBA DE MILHO REFINADO, COR AMARELA, EMBALAGEM DE 1KG 1º QUALIDADE ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COR AMARELA: EMBALAGEM DE 1K. 1º QUALIDADE. PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO. DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃO E LIMPAS E ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS E LARVAS. NÃO DEVERÁ ESTA ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% P/P, TEOR DE ACIDEZ MÁXIMA DE 5,0% COM NO MÍNIMO DE 7% P/P DE PROTÍDIOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RENDIMENTO MÍNIMO DA COCÇÃO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 34 (NORMAS TÉCNICAS PARA FARINHAS - DECRETO 12486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA, ATÓXICA, TRANSPARENTE TERMOSSOLDADA, RESISTENTE EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE PAPELÃO RESISTENTE, TOTALMENTE | KOENE | PCT | 3.500,00 | 2,35 | 8.225,00 |

| FECHADOS. | | | | | | | |
|-----------|---|---|-------------|----|----------|------|-----------|
| 1 | 6 | LEITE INTEGRAL UHT PASTEURIZADO. EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, DE 1 LITRO CADA | SANTA CLARA | CX | 3.500,00 | 3,05 | 10.675,00 |
| TOTAL | | | | | | | 76.405,00 |

MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|-------|------|--|--------------|---------|------------|-------|-------------|
| 1 | 3 | FARINHA DE MILHO AMARELA 1º QUALIDADE PCT 1 KG | DALLA | PCT | 3.500,00 | 2,68 | 9.380,00 |
| TOTAL | | | | | | | 9.380,00 |

As empresas acima descritas apresentaram as propostas condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, onde cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **VALOR GLOBAL DOS ITENS POR LOTES R\$120.015,00 (Cento e Vinte Mil e Quinze Reais)**

Dê-se a publicação devida.

NOEMI DE LIMA MOREIRA
 Pregoeira

Palmital-PR, 12/04/2021.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ADJUDICO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 34/2021, ELABORADO PELA MODALIDADE DE PREGÃO Nº 22/2021

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório Nº 34/2021, elaborado pela Modalidade de Pregão Nº 22/2021 que teve por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE O PERÍODO (COVID-19) DE SUSPENSÃO DE AULAS, PARA DISTRIBUIÇÃO DE KITS PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR., pela Proposta mais Vantajosa para o Município, "TIPO MENOR PREÇO", conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO os objetos aos licitantes:

| DANIEL PADILHA DE JESUS | | | | | | | |
|--|------|---|--------------|---------|------------|-------|-------------|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 2 | 1 | MACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA FORMATO PARAFUSO PACOTE 500 GR TIPO SECA COM OVOS FORMATO PARAFUSO PACOTE DE 500 KG. 1ª QUALIDADE. PRODUTO NÃO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DA SEMOLINA OU SÊMOLA DO TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO COM ÁGUA, ADICIONADO DE OVOS E DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. O PRODUTO DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITAS E DEVE APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 13%. O PRODUTO DEVERÁ TER A DESIGNAÇÃO "COM OVOS" (COM NO MÍNIMO 3 OVOS POR QUILO). O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, MANCHAS OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. O PRODUTO AO SER COLOCADO EM ÁGUA NÃO DEVERÁ TURVA-LA ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR RANÇOSO O FERMENTADO. A "PERFORMANCE" DO PRODUTO DURANTE SUA COCÇÃO E APRESENTAR BOM GRAU DE COZIMENTO, ACENTUADA RESISTÊNCIA AO COLAMENTO E UM BOM VOLUME, SENDO QUE A ÁGUA DO COZIMENTO NÃO DEVERÁ TER A APARÊNCIA TURVA. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 (DUAS) VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO E NÃO DEVE APRESENTAR DEFORMAÇÕES E NEM QUEBRAS NO SEU FORMATO, NEM GRANDES QUANTIDADES DE SÓLIDOS NA ÁGUA DO COZIMENTO. O SABOR DA MASSA CRUA DEVE SER AGRADÁVEL, LEVEMENTE ADOCICADO, TÍPICO DE UM PRODUTO BEM ELABORADO. O FORMATO E A COR DEVEM SER UNIFORMES, LIVRE DE RUGOSIDADES E PONTUAÇÕES E TEXTURA LISA. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 49 (NORMAS TÉCNICAS PARA MASSAS ALIMENTÍCIAS OU MACARRÃO - DECRETO 12.486 DE 20/10/78) E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC DA ANVISA Nº 93/00. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADA, INTACTA, RESISTENTE, DE 500 KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIAS DE FARDOS PLÁSTICOS, RESISTENTES, TERMOSSOLDADOS. | ROBERTA | PCT | 3.500,00 | 1,80 | 6.300,00 |
| 2 | 2 | QUIRERA DE MILHO - CANJIQUINHA 1ª QUALIDADE PCT 500G | SINHA | UND | 3.500,00 | 1,69 | 5.915,00 |
| 2 | 3 | SARDINHA EM CONSERVA DE AZEITE OU ÓLEO COMESTÍVEL. LATAS DE PESO LÍQUIDA DE 250G E PESO DRENADO DE 165G. 1ª QUALIDADE. | 88 | LATA | 3.500,00 | 6,29 | 22.015,00 |
| TOTAL | | | | | | | 34.230,00 |
| EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME | | | | | | | |
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 1 | ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1. GRÃOS INTEIROS: PACOTES DE 2KG 1ª QUALIDADE | DELARROZ | UND | 3.500,00 | 6,95 | 24.325,00 |
| 1 | 2 | CHÁ DE ERVA MATE TOSTADO 1ª QUALIDADE - 250G | CHA DAS 5 | UND | 3.500,00 | 3,50 | 12.250,00 |
| 1 | 4 | FEIJÃO PRETO TIPO 1, FEIJÃO ANÃO NOVO 1ª QUALIDADE PCT 1 KG O PRODUTO DEVE SER CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS DA COR CARACTERÍSTICA DA VARIEDADE CORRESPONDENTE (PERMITINDO NO MÁXIMO 3% DE MISTURA DE OUTRAS CLASSES) E PRODUÇÃO DE ÚLTIMA SAFRA. O PRODUTO DEVE SER CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% E NO MÁXIMO DE 0,15% DE MATÉRIAS ESTRANHAS E IMPUREZAS. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, INSETOS VIVOS OU MORTOS, MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, GRÃOS OU PEDAÇOS DE GRÃOS AVARIADOS, PARTIDOS, QUEBRADOS, MOFADOS, DESCOLORIDOS POR INSETOS, ALFINETADOS, MANCHADOS, ENRUGADOS, DESCOLORIDOS, AMASSADOS E ISENTOS DE MATÉRIAS ESTRANHAS COMO GRÃOS OU SEMENTES DE OUTRAS ESPÉCIES (MÁXIMO 5% DE GRÃOS AVARIADOS). O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MAA Nº 161 DE 24/07/87. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, TERMOSSOLDADO DE 1KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE PAPELÃO RESISTENTE, TOTALMENTE FECHADO. | CALIFORNIA | PCT | 3.500,00 | 5,98 | 20.930,00 |



| 1 | 5 | FUBA DE MILHO REFINADO, COR AMARELA, EMBALAGEM DE 1KG 1ª QUALIDADE ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COR AMARELA; EMBALAGEM DE 1K 1ª QUALIDADE. PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO. DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃO E LIMPAS E ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS E LARVAS. NÃO DEVERÁ ESTAR ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% P/P, TEOR DE ACIDEZ MÁXIMA DE 5,0% COM NO MÍNIMO DE 7% P/P DE PROTÍDIOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RENDIMENTO MÍNIMO DA COCÇÃO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 34 (NORMAS TÉCNICAS PARA FARINHAS - DECRETO 12486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADA, RESISTENTE EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE PAPELÃO RESISTENTE, TOTALMENTE FECHADOS. | KOENE | PCT | 3.500,00 | 2,35 | 8.225,00 |
|---|------|--|--------------|---------|------------|-------|-------------|
| 1 | 6 | LEITE INTEGRAL UHT PASTEURIZADO. EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, DE 1 LITRO CADA | SANTA CLARA | CX | 3.500,00 | 3,05 | 10.675,00 |
| TOTAL | | | | | | | 76.405,00 |
| MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA | | | | | | | |
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 3 | FARINHA DE MILHO AMARELA 1ª QUALIDADE PCT 1 KG | DALLA | PCT | 3.500,00 | 2,68 | 9.380,00 |
| TOTAL | | | | | | | 9.380,00 |

As empresas acima descritas apresentaram as propostas condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, onde cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **VALOR GLOBAL DOS ITENS POR LOTES R\$120.015,00 (Cento e Vinte Mil e Quinze Reais)**

Dê-se a publicação devida.

Palmital-PR, 12/04/2021.

NOEMI DE LIMA MOREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Noemi de Lima Moreira
Código Identificador:90F34CE3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/04/2021. Edição 2241
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório Nº 34/2021, elaborado pela Modalidade de Pregão Nº 22/2021 teve por objeto a **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE O PERÍODO (COVID-19) DE SUSPENSÃO DE AULAS, PARA DISTRIBUIÇÃO DE KITS PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INDEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.,** pela Proposta mais Vantajosa para o Município, "TIPO MENOR PREÇO Por item", conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** os objetos aos licitantes:

| DANIEL PADILHA DE JESUS | | | | | | | |
|-------------------------|------|---|--------------|----------|------------|-------|-------------|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca Modelo | Unidad e | Quantidade | Preço | Preço total |
| 2 | 1 | MACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA FORMATO PARAFUSO PACOTE 500 GR TIPO SECA COM OVOS FORMATO PARAFUSO: PACOTE DE 500 KG. 1ª QUALIDADE. PRODUTO NÃO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DA SEMOLINA OU SÊMOLA DO TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO COM ÁGUA, ADICIONADO DE OVOS E DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. O PRODUTO DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITAS E DEVE APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 13%. O PRODUTO DEVERÁ TER A DESIGNAÇÃO "COM OVOS" (COM NO MÍNIMO 3 OVOS POR QUILO). | ROBERTA | PCT | 3.500,00 | 1,80 | 6.300,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82



| | | | | | | | |
|---|---|---|-------|-----|----------|------|----------|
| | | <p>O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, MANCHAS OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. O PRODUTO AO SER COLOCADO EM ÁGUA NÃO DEVERÁ TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR RANÇOSO O FERMENTADO. A "PERFORMANCE" DO PRODUTO DURANTE SUA COCÇÃO E APRESENTAR BOM GRAU DE COZIMENTO, ACENTUADA RESISTÊNCIA AO COLAMENTO E UM BOM VOLUME, SENDO QUE A ÁGUA DO COZIMENTO NÃO DEVERÁ TER A APARÊNCIA TURVA. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 (DUAS) VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO E NÃO DEVE APRESENTAR DEFORMAÇÕES E NEM QUEBRAS NO SEU FORMATO, NEM GRANDES QUANTIDADES DE SÓLIDOS NA ÁGUA DO COZIMENTO. O SABOR DA MASSA CRUA DEVE SER AGRADÁVEL, LEVEMENTE ADOCICADO, TÍPICO DE UM PRODUTO BEM ELABORADO. O FORMATO E A COR DEVEM SER UNIFORMES, LIVRE DE RUGOSIDADES E PONTUAÇÕES E TEXTURA LISA. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 49 (NORMAS TÉCNICAS PARA MASSAS ALIMENTÍCIAS OU MACARRÃO - DECRETO 12.486 DE 20/10/78) E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC DA ANVISA N° 93/00. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADA, INTACTA, RESISTENTE, DE 500 KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIAS DE FARDOS PLÁSTICOS, RESISTENTES, TERMOSSOLDADOS.</p> | | | | | |
| 2 | 2 | QUIRERA DE MILHO - CANJIQUINHA 1° QUALIDADE PCT 500G | SINHA | UND | 3.500,00 | 1,69 | 5.915,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75480026/0001-82



| | | | | | | | |
|-------|---|--|----|------|----------|------|-----------|
| 2 | 3 | SARDINHA EM CONSERVA DE AZEITE OU ÓLEO COMESTÍVEL: LATAS DE PESO LIQUIDA DE 250G E PESO DRENADO DE 165G. 1ª QUALIDADE. | 88 | LATA | 3.500,00 | 6,29 | 22.015,00 |
| TOTAL | | | | | | | 34.230,00 |

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|------|------|--|--------------|---------|------------|-------|-------------|
| 1 | 1 | ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1. GRÃOS INTEIROS: PACOTES DE 2KG 1ª QUALIDADE | DELARROZ | UND | 3.500,00 | 6,95 | 24.325,00 |
| 1 | 2 | CHÁ DE ERVA MATE TOSTADO 1ª QUALIDADE - 250G | CHA DAS 5 | UND | 3.500,00 | 3,50 | 12.250,00 |
| 1 | 4 | FEIJÃO PRETO TIPO 1, FEIJÃO ANÃO NOVO 1º QUALIDADE PCT 1 KG O PRODUTO DEVE SER CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS DA COR CARACTERÍSTICA DA VARIEDADE CORRESPONDENTE (PERMITINDO NO MÁXIMO 3% DE MISTURA DE OUTRAS CLASSES) E PRODUÇÃO DE ÚLTIMA SAFRA. O PRODUTO DEVE SER CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% E NO MÁXIMO DE 0,15% DE MATÉRIAS ESTRANHAS E IMPUREZAS. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, INSETOS VIVOS OU MORTOS, MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, GRÃOS OU PEDAÇOS DE GRÃOS AVARIADOS, PARTIDOS, QUEBRADOS, MOFADOS, DESCOLORIDOS POR INSETOS, ALFINETADOS, MANCHADOS, ENRUGADOS, DESCOLORIDOS, AMASSADOS E ISENTOS DE MATÉRIAS ESTRANHAS COMO GRÃOS OU SEMENTES DE OUTRAS ESPÉCIES (MÁXIMO 5% DE GRÃOS AVARIADOS). O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MAA Nº 161 DE 24/07/87. O PRODUTO | CALIFORNIA | PCT | 3.500,00 | 5,98 | 20.930,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82



| | | | | | | | |
|-------|---|--|-------------|-----|----------|------|-----------|
| | | DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, TERMOSSOLDADO DE 1KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE PAPELÃO RESISTENTE, TOTALMENTE FECHADO. | | | | | |
| 1 | 5 | FUBA DE MILHO REFINADO, COR AMARELA, EMBALAGEM DE 1KG 1º QUALIDADE ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COR AMARELA: EMBALAGEM DE 1K. 1º QUALIDADE. PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO. DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃO E LIMPAS E ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS E LARVAS. NÃO DEVERÁ ESTAR ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% P/P, TEOR DE ACIDEZ MÁXIMA DE 5,0% COM NO MÍNIMO DE 7% P/P DE PROTÍDIOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RENDIMENTO MÍNIMO DA COCÇÃO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 34 (NORMAS TÉCNICAS PARA FARINHAS - DECRETO 12486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA, ATÓXICA, TRANSPARENTE TERMOSSOLDADA, RESISTENTE EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE PAPELÃO RESISTENTE, TOTALMENTE FECHADOS. | KOENE | PCT | 3.500,00 | 2,35 | 8.225,00 |
| 1 | 6 | LEITE INTEGRAL UHT PASTEURIZADO. EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, DE 1 LITRO CADA | SANTA CLARA | CX | 3.500,00 | 3,05 | 10.675,00 |
| TOTAL | | | | | | | 76.405,00 |

MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82



| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|-------|------|--|--------------|---------|------------|-------|-------------|
| 1 | 3 | FARINHA DE MILHO AMARELA 1º QUALIDADE PCT 1 KG | DALLA | PCT | 3.500,00 | 2,68 | 9.380,00 |
| TOTAL | | | | | | | 9.380,00 |

As empresas acima descritas apresentaram as propostas condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, onde cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **VALOR GLOBAL POR LOTES R\$ 120.015,00 (Cento e Vinte Mil e Quinze Reais)**.

Dê-se a publicação devida.

Palmital-PR, 12/04/2021.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 34/2021, ELABORADO PELA MODALIDADE DE PREGÃO Nº 22/2021 T

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório Nº 34/2021, elaborado pela Modalidade de Pregão Nº 22/2021 teve por objeto a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE O PERÍODO (COVID-19) DE SUSPENSÃO DE AULAS, PARA DISTRIBUIÇÃO DE KITS PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INDEGUERANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR., pela Proposta mais Vantajosa para o Município, "TIPO MENOR PREÇO Por item", conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO os objetos aos licitantes:

| DANIEL PADILHA DE JESUS | | | | | | | |
|-------------------------|------|--|--------------|---------|------------|-------|-------------|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 2 | 1 | MACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA FORMATO PARAFUSO PACOTE 500 GR TIPO SECA COM OVOS FORMATO PARAFUSO: PACOTE DE 500 KG. 1ª QUALIDADE. PRODUTO NÃO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DA SEMOLINA OU SÊMOLA DO TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO COM ÁGUA, ADICIONADO DE OVOS E DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. O PRODUTO DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITAS E DEVE APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 13%. O PRODUTO DEVERÁ TER A DESIGNAÇÃO "COM OVOS" (COM NO MÍNIMO 3 OVOS POR QUILO). O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, MANCHAS OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. O PRODUTO AO SER COLOCADO EM ÁGUA NÃO DEVERÁ TURVA-LA ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR RANCOZO O FERMENTADO. A "PERFORMANCE" DO PRODUTO DURANTE SUA COCÇÃO E APRESENTAR BOM GRAU DE COZIMENTO, ACENTUADA RESISTÊNCIA AO COLAMENTO E UM BOM VOLUME, SENDO QUE A ÁGUA DO COZIMENTO NÃO DEVERÁ TER A APARÊNCIA TURVA. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 (DUAS) VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO E NÃO DEVE APRESENTAR DEFORMAÇÕES E NEM QUEBRAS NO SEU FORMATO, NEM GRANDES QUANTIDADES DE SÓLIDOS NA ÁGUA DO COZIMENTO. O SABOR DA MASSA CRUA DEVE SER AGRAVÁVEL, LEVEMENTE ADOCICADO, TÍPICO DE UM PRODUTO BEM ELABORADO. O FORMATO E A COR DEVEM SER UNIFORMES, LIVRE DE RUGOSIDADES E PONTUAÇÕES E TEXTURA LISA. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 49 (NORMAS TÉCNICAS PARA MASSAS ALIMENTÍCIAS OU MACARRÃO - DECRETO 12.486 DE 20/10/78) E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC DA ANVISA Nº 93/00. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATOXICA, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADA, INTACTA, RESISTENTE, DE 500 KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIAS DE FARDOS PLÁSTICOS, RESISTENTES, TERMOSSOLDADOS. | ROBERTA | PCT | 3.500,00 | 1,80 | 6.300,00 |
| 2 | 2 | QUIRERA DE MILHO - CANJIQUINHA 1ª QUALIDADE PCT 500G | SINHA | UND | 3.500,00 | 1,69 | 5.915,00 |
| 2 | 3 | SARDINHA EM CONSERVA DE AZEITE OU ÓLEO COMESTÍVEL. LATAS DE PESO LÍQUIDA DE 250G E PESO DRENADO DE 165G. 1ª QUALIDADE. | 88 | LATA | 3.500,00 | 6,29 | 22.015,00 |
| TOTAL | | | | | | | 34.230,00 |

| EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME | | | | | | | |
|--|------|---|--------------|---------|------------|-------|-------------|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 1 | ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1. GRÃOS INTEIROS: PACOTES DE 2KG 1ª QUALIDADE | DELARROZ | UND | 3.500,00 | 6,95 | 24.325,00 |
| 1 | 2 | CHÁ DE ERVA MATE TOSTADO 1ª QUALIDADE - 250G | CHA DAS 5 | UND | 3.500,00 | 3,50 | 12.250,00 |
| 1 | 4 | FEIJÃO PRETO TIPO 1, FEIJÃO ANÃO NOVO 1ª QUALIDADE PCT 1 KG O PRODUTO DEVE SER CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS DA COR CARACTERÍSTICA DA VARIEDADE CORRESPONDENTE (PERMITINDO NO MÁXIMO 3% DE MISTURA DE OUTRAS CLASSES) E PRODUÇÃO DE ÚLTIMA SAFRA. O PRODUTO DEVE SER CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% E NO MÁXIMO DE 0,15% DE MATÉRIAS ESTRANHAS E IMPUREZAS. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, INSETOS VIVOS OU MORTOS, MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, GRÃOS OU PEDAÇOS DE GRÃOS AVARIADOS, PARTIDOS, QUEBRADOS, MOFADOS, DESCOLORIDOS POR INSETOS, ALFINETADOS, MANCHADOS, ENRUGADOS, DESCOLORIDOS, AMASSADOS E ISENTOS DE MATÉRIAS ESTRANHAS COMO GRÃOS OU | CALIFORNIA | PCT | 3.500,00 | 5,98 | 20.930,00 |



| | | | | | | | |
|---|------|--|--------------|---------|------------|-------|-------------|
| | | SEMENTES DE OUTRAS ESPÉCIES (MÁXIMO 5% DE GRÃOS AVARIADOS), O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MAA Nº 161 DE 24/07/87. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, TERMOSSOLDADO DE 1KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE PAPELÃO RESISTENTE, TOTALMENTE FECHADO. | | | | | |
| 1 | 5 | FUBA DE MILHO REFINADO, COR AMARELA, EMBALAGEM DE 1KG 1ª QUALIDADE ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COR AMARELA. EMBALAGEM DE 1K. 1ª QUALIDADE. PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO. DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃO E LIMPAS E ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS E LARVAS. NÃO DEVERÁ ESTAR ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% P/P, TEOR DE ACIDEZ MÁXIMA DE 5,0% COM NO MÍNIMO DE 7% P/P DE PROTÍDIOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RENDIMENTO MÍNIMO DA COCÇÃO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 34 (NORMAS TÉCNICAS PARA FARINHAS - DECRETO 12486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA, ATÓXICA, TRANSPARENTE TERMOSSOLDADA, RESISTENTE EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE PAPELÃO RESISTENTE, TOTALMENTE FECHADOS. | KOENE | PCT | 3.500,00 | 2,35 | 8.225,00 |
| 1 | 6 | LEITE INTEGRAL UHT PASTEURIZADO. EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, DE 1 LITRO CADA | SANTA CLARA | CX | 3.500,00 | 3,05 | 10.675,00 |
| TOTAL | | | | | | | 76.405,00 |
| MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA | | | | | | | |
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 3 | FARINHA DE MILHO AMARELA 1ª QUALIDADE PCT 1 KG | DALLA | PCT | 3.500,00 | 2,68 | 9.380,00 |
| TOTAL | | | | | | | 9.380,00 |

As empresas acima descritas apresentaram as propostas condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, onde cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **VALOR GLOBAL POR LOTES R\$ 120.015,00 (Cento e Vinte Mil e Quinze Reais)**.

Dê-se a publicação devida.

Palmital-PR, 12/04/2021.

VALDENEI DE SOUZA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Noemi de Lima Moreira
Código Identificador:6FB402BE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/04/2021. Edição 2241
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Nº 22/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº Processo 34/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 59/2021

Pelo presente instrumento, o **Município de PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à AVENIDA MAXIMILIANO VICENTIN, 1282 MERCADO - CEP: 85270000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob 02.694.444/0001-08, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA**, portador do RG 5.884.981-2, Palmital/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 825.669.769-53 denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de Pregão Nº 22/2021, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de 15/04/2021 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE O PERÍODO (COVID-19) DE SUSPENSÃO DE AULAS, PARA DISTRIBUIÇÃO DE KITS PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INDEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.. – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL** com entrega parcelada, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade Pregão Nº 22/2021 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

0

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024



| ITENS | | | | | | | | |
|----------------------|------|---------------------------|--|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| Lote | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 1 | 23306 | ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1. GRÃOS INTEIROS: PACOTES DE 2KG 1ª QUALIDADE | DELARROZ | UND | 3.500,00 | 6,95 | 24.325,00 |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 2 | 32022 | CHÁ DE ERVA MATE TOSTADO 1ª QUALIDADE - 250G | CHA DAS 5 | UND | 3.500,00 | 3,50 | 12.250,00 |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 4 | 9546 | FEIJÃO PRETO TIPO 1, FEIJÃO ANÃO NOVO 1º QUALIDADE PCT 1 KG O PRODUTO DEVE SER CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS DA COR CARACTERÍSTICA DA VARIEDADE CORRESPONDENTE (PERMITINDO NO MÁXIMO 3% DE MISTURA DE OUTRAS CLASSES) E PRODUÇÃO DE ÚLTIMA SAFRA. O PRODUTO DEVE SER CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% E NO MÁXIMO DE 0,15% DE MATÉRIAS ESTRANHAS E IMPUREZAS. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, INSETOS VIVOS OU MORTOS, MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, GRÃOS OU PEDAÇOS DE GRÃOS AVARIADOS, PARTIDOS, QUEBRADOS, MOFADOS, DESCOLORIDOS POR INSETOS, ALFINETADOS, MANCHADOS, ENRUGADOS, DESCOLORIDOS, AMASSADOS E ISENTOS DE MATÉRIAS ESTRANHAS COMO GRÃOS OU SEMENTES DE OUTRAS ESPÉCIES (MÁXIMO 5% DE GRÃOS AVARIADOS). O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MAA Nº 161 DE 24/07/87. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, TERMOSSOLDADO DE 1KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE PAPELÃO RESISTENTE, TOTALMENTE FECHADO. | CALIFORNIA | PCT | 3.500,00 | 5,98 | 20.930,00 |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 5 | 9549 | FUBA DE MILHO REFINADO, COR AMARELA, EMBALAGEM DE 1KG 1º QUALIDADE ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COR AMARELA: EMBALAGEM DE 1K. 1º QUALIDADE. PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO. DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃO E LIMPAS E ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS E LARVAS. NÃO DEVERÁ ESTAR ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. O PRODUTO DEVE | KOENE | PCT | 3.500,00 | 2,35 | 8.225,00 |

Handwritten signature and initials in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024



| | | | | | | | | |
|----------------------|---|-------|--|-------------|----|----------|------|-----------|
| | | | APRESENTAR TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% P/P, TEOR DE ACIDEZ MÁXIMA DE 5,0% COM NO MÍNIMO DE 7% P/P DE PROTÍDIOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RENDIMENTO MÍNIMO DA COCÇÃO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 34 (NORMAS TÉCNICAS PARA FARINHAS - DECRETO 12486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA, ATÓXICA, TRANSPARENTE TERMOSSOLDADA, RESISTENTE EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE PAPELÃO RESISTENTE, TOTALMENTE FECHADOS. | | | | | |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 6 | 32023 | LEITE INTEGRAL UHT PASTEURIZADO. EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, DE 1 LITRO CADA | SANTA CLARA | CX | 3.500,00 | 3,05 | 10.675,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 76.405,00 |

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$76.405,00 (Setenta e Seis Mil, Quatrocentos e Cinco Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de Pregão Nº 22/2021 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do Pregão Nº 22/2021 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sítio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Diário do Município, constante do Procedimento Licitatório Nº Processo 34/2021, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2021-2024



CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de Pregão Nº 22/2021 e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no endereço situado na **Rua Maximiliano Vicentin, Bairro Centro, nº 125, Cidade Palmital, CEP: 85.270-000 no Estado Paraná, Fone (042) 3657-2219**, indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de Pregão Nº 22/2021 que deu origem ao presente instrumento.

VI – Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024



II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal n.º 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII - Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I - O objeto deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser entregue em até 48 (quarenta e oito) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.

II - O prazo para entrega do objeto licitado será de até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

III - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

IV - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024



V - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª qualidade", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

VI - O material oferecido deverá atender estritamente as descrições constantes no Anexo I.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

| DOTAÇÕES | | | | |
|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2050 | 07.002.12.361.1201.2041 | 111 | 3.3.90.32.05.00 | Do Exercício |
| 2870 | 07.003.12.365.1201.2040 | 111 | 3.3.90.32.05.00 | Do Exercício |
| 4980 | 09.004.08.244.0801.2096 | 0 | 3.3.90.32.05.00 | Do Exercício |

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de **R\$ 76.405,00 (Setenta e Seis Mil, Quatrocentos e Cinco Reais)**.

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada

(Handwritten signature and initials)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024



por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – PENALIDADES

I – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a

Handwritten signature or initials in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024



Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

- a) Advertência;
- b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática conluiada”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024



prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato,

Handwritten initials and marks



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024



limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

Handwritten initials or signature in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024



CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

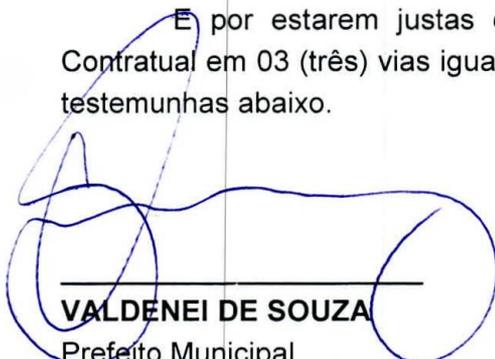
A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Pregão Nº 22/2021, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

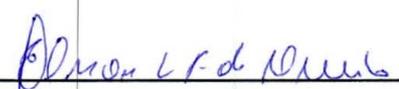
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, 15/04/2021.



VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal
Contratante



EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA

CPF: 825.669.769-53

CONTRATADO:

Testemunhas:

NOME:


EVA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA
83670963987


JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO
53732308987



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

Pregão Nº22/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº Processo 34/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à AVENIDA MAXIMILIANO VICENTIN, 1282 MERCADO - CEP: 85270000 - BAIRRO: CENTRO, Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.694.444/0001-08, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA, portador do RG nº 5.884.981-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 825.669.769-53 denominada **CONTRATADA**.

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE O PERÍODO (COVID-19) DE SUSPENSÃO DE AULAS, PARA DISTRIBUIÇÃO DE KITS PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INDEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

DATA DO CONTRATO: 15/04/2021 (quinze dias de abril de 2021)

VIGÊNCIA: 14/04/2022 (quatorze dias de abril de 2022).

VALOR TOTAL: R\$ 76.405,00 (Setenta e Seis Mil, Quatrocentos e Cinco Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
Pregão Nº22/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº Processo 34/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal VALDENEI DE SOUZA.

CONTRATADO: EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à AVENIDA MAXIMILIANO VICENTIN, 1282 MERCADO - CEP: 85270000 - BAIRRO: CENTRO, Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.694.444/0001-08, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA, portador do RG nº 5.884.981-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 825.669.769-53 denominada **CONTRATADA**.

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE O PERÍODO (COVID-19) DE SUSPENSÃO DE AULAS, PARA DISTRIBUIÇÃO DE KITS PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INDEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.

DATA DO CONTRATO: 15/04/2021 (quinze dias de abril de 2021)

VIGÊNCIA: 14/04/2022 (quatorze dias de abril de 2022).

VALOR TOTAL: R\$ 76.405,00 (Setenta e Seis Mil, Quatrocentos e Cinco Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR

Publicado por:
Noemi de Lima Moreira
Código Identificador:B2E5D33B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/04/2021. Edição 2244
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680025/0001-82
GESTÃO 2021-2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Nº 22/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº Processo 34/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 58/2021

Pelo presente instrumento, o **Município de PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **DANIEL PADILHA DE JESUS**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA MIGUEL ANTUNES PEREIRA, 39 TERREO - CEP: 85270000 - BAIRRO: VILA PARQUE JUNIOR, inscrita no CNPJ/MF sob 03.095.005/0001-33, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **DANIEL PADILHA DE JESUS**, portador do RG 3.660.254-6, Palmital/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 495.140.679-91 denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de Pregão Nº 22/2021, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de 15/04/2021 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE O PERÍODO (COVID-19) DE SUSPENSÃO DE AULAS, PARA DISTRIBUIÇÃO DE KITS PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INDEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.. – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL** com entrega parcelada, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade Pregão Nº 22/2021 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024



| ITENS | | | | | | | | |
|----------------------|------|---------------------------|---|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| Lote | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
| LOTE: 002 - Lote 002 | 1 | 12022 | MACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA FORMATO PARAFUSO PACOTE 500 GR TIPO SECA COM OVOS FORMATO PARAFUSO: PACOTE DE 500 KG. 1ª QUALIDADE. PRODUTO NÃO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DA SEMOLINA OU SÊMOLA DO TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO COM ÁGUA, ADICIONADO DE OVOS E DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. O PRODUTO DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITAS E DEVE APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 13%. O PRODUTO DEVERÁ TER A DESIGNAÇÃO "COM OVOS" (COM NO MÍNIMO 3 OVOS POR QUILO). O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, MANCHAS OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. O PRODUTO AO SER COLOCADO EM ÁGUA NÃO DEVERÁ TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR RANÇOSO O FERMENTADO. A "PERFORMANCE" DO PRODUTO DURANTE SUA COCÇÃO E APRESENTAR BOM GRAU DE COZIMENTO, ACENTUADA RESISTÊNCIA AO COLAMENTO E UM BOM VOLUME, SENDO QUE A ÁGUA DO COZIMENTO NÃO DEVERÁ TER A APARÊNCIA TURVA. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 (DUAS) VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO E NÃO DEVE APRESENTAR DEFORMAÇÕES E NEM QUEBRAS NO SEU FORMATO, NEM GRANDES QUANTIDADES DE SÓLIDOS NA ÁGUA DO COZIMENTO. O SABOR DA MASSA CRUA DEVE SER AGRADÁVEL, LEVEMENTE ADOCICADO, TÍPICO DE UM PRODUTO BEM ELABORADO. O FORMATO E A COR DEVEM SER UNIFORMES, LIVRE DE RUGOSIDADES E PONTUAÇÕES E TEXTURA LISA. O PRODUTO E | ROBERTA | PCT | 3.500,00 | 1,80 | 6.300,00 |

9 A



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024



| | | | | | | | | |
|----------------------|---|-------|---|-------|------|----------|------|-----------|
| | | | SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 49 (NORMAS TÉCNICAS PARA MASSAS ALIMENTÍCIAS OU MACARRÃO - DECRETO 12.486 DE 20/10/78) E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC DA ANVISA N° 93/00. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADA, INTACTA, RESISTENTE, DE 500 KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIAS DE FARDOS PLÁSTICOS, RESISTENTES, TERMOSSOLDADOS. | | | | | |
| LOTE: 002 - Lote 002 | 2 | 23307 | QUIRERA DE MILHO - CANJIQUINHA 1° QUALIDADE PCT 500G | SINHA | UND | 3.500,00 | 1,69 | 5.915,00 |
| LOTE: 002 - Lote 002 | 3 | 32024 | SARDINHA EM CONSERVA DE AZEITE OU ÓLEO COMESTÍVEL: LATAS DE PESO LIQUIDA DE 250G E PESO DRENADO DE 165G. 1ª QUALIDADE. | 88 | LATA | 3.500,00 | 6,29 | 22.015,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 34.230,00 |

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$34.230,00 (Trinta e Quatro Mil, Duzentos e Trinta Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de Pregão Nº 22/2021 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do Pregão Nº 22/2021 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sitio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Diário do Município, constante do Procedimento Licitatório Nº Processo 34/2021, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações ai constantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024



CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de Pregão Nº 22/2021 e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no endereço situado na **Rua Maximiliano Vicentin, Bairro Centro, nº 125, Cidade Palmital, CEP: 85.270-000 no Estado Paraná, Fone (042) 3657-2219**, indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de Pregão Nº 22/2021 que deu origem ao presente instrumento.

VI – Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024



III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII - Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I - O objeto deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser entregue em até 48 (quarenta e oito) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.

II - O prazo para entrega do objeto licitado será de até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

III - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

IV - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

V - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª qualidade", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024



VI - O material oferecido deverá atender estritamente as descrições constantes no Anexo I.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

| DOTAÇÕES | | | | |
|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2050 | 07.002.12.361.1201.2041 | 111 | 3.3.90.32.05.00 | Do Exercício |
| 2870 | 07.003.12.365.1201.2040 | 111 | 3.3.90.32.05.00 | Do Exercício |
| 4980 | 09.004.08.244.0801.2096 | 0 | 3.3.90.32.05.00 | Do Exercício |

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de **R\$ 34.230,00 (Trinta e Quatro Mil, Duzentos e Trinta Reais)**.

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2021-2024



III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – PENALIDADES

I – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024



a) Advertência;

b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática conluiada**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

8 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024



d) “**prática coercitiva**”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.”

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

9

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024



§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

[Handwritten signature and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024



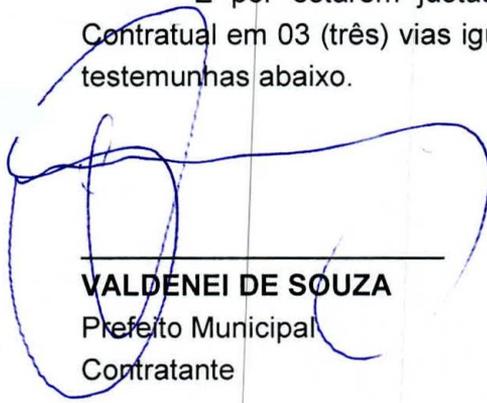
A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Pregão Nº 22/2021, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

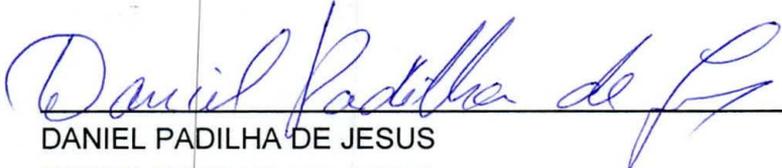
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, 15/04/2021.



VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal
Contratante



DANIEL PADILHA DE JESUS
DANIEL PADILHA DE JESUS
CPF: 495.140.679-91
CONTRATADO:

Testemunhas:

NOME:


EVA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA
83670963987


JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO
53732308987



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

Pregão Nº22/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº Processo 34/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: DANIEL PADILHA DE JESUS, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA MIGUEL ANTUNES PEREIRA, 39 TERREO - CEP: 85270000 - BAIRRO: VILA PARQUE JUNIOR, Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº03.095.005/0001-33, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) DANIEL PADILHA DE JESUS, portador do RG nº 3.660.254-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 495.140.679-91 denominada **CONTRATADA**.

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE O PERÍODO (COVID-19) DE SUSPENSÃO DE AULAS, PARA DISTRIBUIÇÃO DE KITS PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INDEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.

DATA DO CONTRATO: 15/04/2021 (quinze dias de abril de 2021)

VIGÊNCIA: 14/04/2022 (quatorze dias de abril de 2022).

VALOR TOTAL: R\$ 34.230,00 (Trinta e Quatro Mil, Duzentos e Trinta Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
Pregão Presencial Nº22/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº Processo 34/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal VALDENEI DE SOUZA.

CONTRATADO: DANIEL PADILHA DE JESUS, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA MIGUEL ANTUNES PEREIRA, 39 TERREO - CEP: 85270000 - BAIRRO: VILA PARQUE JUNIOR, Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.095.005/0001-33, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) DANIEL PADILHA DE JESUS, portador do RG nº 3.660.254-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 495.140.679-91 denominada CONTRATADA.

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE O PERÍODO (COVID-19) DE SUSPENSÃO DE AULAS, PARA DISTRIBUIÇÃO DE KITS PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INDEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.

DATA DO CONTRATO: 15/04/2021 (quinze dias de abril de 2021)

VIGÊNCIA: 14/04/2022 (quatorze dias de abril de 2022).

VALOR TOTAL: R\$ 34.230,00 (Trinta e Quatro Mil, Duzentos e Trinta Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

Publicado por:
Noemi de Lima Moreira
Código Identificador:6FA5DCBE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/04/2021. Edição 2244

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

Pregão Nº22/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº Processo 34/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA DO COMÉRCIO, S/N - CEP: 89882000 - BAIRRO: CENTRO, Planalto Alegre/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº39.649.812/0001-06, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **WALTER ERNEST AHLF**, portador do RG nº 1270667SSP/SC SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 425.338.219-34 denominada **CONTRATADA**.

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE O PERÍODO (COVID-19) DE SUSPENSÃO DE AULAS, PARA DISTRIBUIÇÃO DE KITS PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INDEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.

DATA DO CONTRATO: 15/04/2021 (quinze dias de abril de 2021)

VIGÊNCIA: 14/04/2022 (quatorze dias de abril de 2022).

VALOR TOTAL: R\$ 9.380,00 (Nove Mil, Trezentos e Oitenta Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
Pregão Nº22/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº Processo 34/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal VALDENEI DE SOUZA.

CONTRATADO: MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA DO COMÉRCIO, S/N - CEP: 89882000 - BAIRRO: CENTRO, Planalto Alegre/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.649.812/0001-06, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) WALTER ERNEST AHLF, portador do RG nº 1270667SSP/SC SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 425.338.219-34 denominada CONTRATADA.

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE O PERÍODO (COVID-19) DE SUSPENSÃO DE AULAS, PARA DISTRIBUIÇÃO DE KITS PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INDEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.

DATA DO CONTRATO: 15/04/2021 (quinze dias de abril de 2021)

VIGÊNCIA: 14/04/2022 (quatorze dias de abril de 2022).

VALOR TOTAL: R\$ 9.380,00 (Nove Mil, Trezentos e Oitenta Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

Publicado por:
Noemi de Lima Moreira
Código Identificador:55D09AA8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/04/2021. Edição 2244
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>